SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 20 de Abril de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIV | Nº 3324

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo – Serra Talhada
Vice Presidente:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
Suplentes:
1º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca
2º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande
3º - Josafá Almeida Lima – São Caetano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PL 03/2023 - PE 03/2023

O COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucostorna público extrato de ata de registro de preços do Processo Licitatório n° 03/2023, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, PARA POSSÍVEIS FUTURAS ADESÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DO COMUPE E DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO, tendo como vencedora asempresas: **ATA 01 -ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.472.105/0001-79, R$1.799.998,00. **ATA 02 - Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.440.065/0001-71, R$4.799.000,00. **ATA 03 - Nocarvel – Nossa Senhora do Carmo Veículos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.914.425/0001-20, R$ 3.125.000,00. **ATA 04 - PEDRAGON AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.935.826/0001-30, R$16.482.000,00. **ATA O5 - REGENCE VEÍCULOS**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.941.977/0001-88, R$ 3.056.490,00. Data de assinatura de ata de registro de preços: 04 de abril de 2023. Período de vigência: 12 de abril de 2023 a 12 de abril de 2024.

Recife, 17 de abril de 2023

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro do COMUPE

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:2400F3AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PROCESSO LICITATÓRIO NO 031/2023 PREGÃO ELETRÔNICO NO 002/2023 AVISO DE REVOGAÇÃO

Considerando a solicitação da Secretaria de Governo, Educação e Saúde que constatou a necessidade da readequação do Termo de Referência e recurso orçamentário, referente ao objeto: Contratação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM),na modalidade link dedicado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica e Aquisição de roteadores para atender as necessidades das Secretarias do Município da Ilha de Itamaracá-PE, por 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Pelo o exposto acima REVOGO o PREGÃO ELETRÔNICO, por razões de interesse púbico, com fundamento no caput do Artigo 49, da lei 8.666/93. Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sítio https://bnccompras.com. Outras informações: cplilhadeitamaraca2021@gmail.com, Fone:(081)2011.3958, segunda à sexta–feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 19 de Abril de 2023.

JALDECI MARIA DA SILVA
Pregoeira da CPL

GLADYS ACCIOLY

JOSÉ EDNO DOS SANTOS DA FONSECA

MARCOS PAULO BARROS DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:431502A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023 - PL N.º 035/2023. OBRAS. Devido à necessidade de revisão especializada nas planilhas de composição dos preços unitários do orçamento do Projeto Básico dos serviços de recuperação/reforma de duas pontes, sendo o lote I localizado na Rua Oitenta e Oito, Caetés III e o lote II na Rua 31 de Março, Timbó no município de Abreu e Lima/PE, a **liberação do Edital fica prevista até o dia 24/04/2023**. **Nova data de abertura: 10/05/2023 às 09h30min**. Para adquirir edital solicite através do e-mail: cplosepmal.licitacao@gmail.com, no horário das 08h às 14h. Informações pelo fone: (0**81) 3541-4715 Ramal 260.

Abreu e Lima, 19 de abril de 2023.

ALICE ODETTE ASSUMPÇÃO OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:AE8D8343

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através da Comissão de Licitações, devidamente autorizados pela Portaria Municipal nº 003 de 02 de janeiro 2023, torna público o **CANCELAMENTO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023**, do tipo **"menor preço global",** Processo Licitatório nº: 0009/2023, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Devido à alteração no conteúdo da planilha orçamentária. Assim sendo, será publicado novo edital na MESMA MODALIDADE, oportunamente será divulgado através dos mesmos meios de comunicação. Ficaremos à disposição dos interessados, outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 19 de Abril de 2023.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:B085E71C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 169/2022; **CONTRATADA:** RODRIGUES & BRITO COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CNPJ:** 23.815.334/0001-19. **OBJETO:** Acrescer 25% (vinte e cinco por cento) nos itens 23, 28, 29, 31, 33, 34, 41, 42, 60, 61, 66, 77 e 85 do contrato. O valor a ser acrescido é de R$ 54.919,40 (cinquenta e quatro mil novecentos e dezenove reais e quarenta centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 017/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 05/04/2023. **Assinaturas:** Murilo Luan de Souza Lima – **Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**/Ana Luiza D. Carvalho C. Cavalcanti – **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/**Danilo de Lima Rodrigues – **Secretário Municipal de Saúde/**Drean de Sousa Lopes **– Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente/**Paulo Cavalcanti Ramos/**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/**/Patricio Pereira de Brito **– Rodrigues & Brito Comércio e Serviços Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:0290775E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Nono Aditivo; **CONTRATO:** 118/2022; **CONTRATADA:** POSTO REIS LTDA. **CNPJ:** 70.082.243/0001-00. **OBJETO:** Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato nos itens 02 e 03, resultando na redução do valor contratual de R$ 94.264,52 (noventa e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavo). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 015/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 13/12/2022. **Assinaturas: Ricardo de Araújo Rodrigues** – Secretário Municipal de Educação/ **Murilo de Luan de S. Lima** – Secretário Municipal Interino de Obras e Infraestrutura /**Drean de Souza Lopes -** Secretário Municipal de. Agricultura/**Danilo de Lima Rodrigues** - Secretário Municipal de Saúde/**Ana Luiza Diniz Carvalho Coelho Cavalcanti** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/**Murilo de Luan de S. Lima –** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento/Mateus João Reis **– Posto Reis Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:044D4776

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 035/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. Contratada: SUPREMO SOLAR ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA, CNPJ: 35.753.658/0001-59. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESANAIS, RECUPERAÇÃO E MONTAGENS COM SISTEMAS DE CATAVENTOS E BOMBAS ELÉTRICAS, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Processo Licitatório: 092/2022, Pregão Eletrônico SRP: 061/2022. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 13/03/2023 a 12/03/2024. Valor da Ata: R$ 26.444,65. Data da Assinatura: 13/03/2023.

DREAN DE SOUZA LOPES –
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente/

EVAGELO BENICIO COELHO –
Supremo Solar Energias Renováveis LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:3F4F811D

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo; **CONTRATO:** 014/2021; **CONTRATADA:** CTRP CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE PETROLINA S/A. **CNPJ:** 08.468.418/0001-30. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 25.02.2023 até 25.02.2024. **MODALIDADE:** Tomada de Preço 001/2021; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 09/02/2023. **Assinaturas:** Paulo Cavalcanti Ramos **– Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/**Fábio André **– CTPR Central de Tratamento de Resíduos de Petrolina S/A.**

ESPÉCIE: Quarto Aditivo; **CONTRATO:** 014/2021; **CONTRATADA:** CTRP CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE PETROLINA S/A. **CNPJ:** 08.468.418/0001-30. **OBJETO:** Suplementação do valor contratual. Acrescer R$ 29.674,17 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), correspondente tal acréscimo a 9,05% (nove virgula zero cinco por cento). **MODALIDADE:** Tomada de Preço 001/2021; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 14/02/2023. **Assinaturas:** Paulo Cavalcanti Ramos **– Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/**Fábio André **– CTPR Central de Tratamento de Resíduos de Petrolina S/A.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B2A9F0DA

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA E ADJUDICA em 20/04/2023 o **PL n° 008/2023. Tomada de Preço n° 002/2023. OBJ:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia relativos à Pavimentação em piso intertravado em diversas ruas do município de Afrânio/PE**. Empresa vencedora** LIBERATO NETO DE MACEDO EIRELI. **lote 01 R$ 372.945,37 e lote 02 R$ 182.887,02**, por apresentar os menores preços nos lotes citados e cumprimento aos ditames do edital.

PAULO CAVALCANTI RAMOS
Secretário.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:5AC88B35

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA E ADJUDICA em 20/04/2023 o **PL n° 035/2023. Tomada de Preço n° 005/2023. OBJ:** Contratação de empresa prestação de serviços de engenharia relativos à pavimentação asfáltica no município de Afrânio/PE**. Empresa vencedora** PAVCON – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. **Valor Global - R$ 528.117,60,** por apresentar o menor valor global citado e cumprimento aos ditames do edital.

PAULO CAVALCANTI RAMOS
Secretário.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E5C9D8D9

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA E ADJUDICA em 20/04/2023 o **PL n° 026/2023. Tomada de Preço n° 004/2023. OBJ:** Contratação de empresa prestação de serviços de engenharia relativos à construção de Praça Pública do Distrito de Cachoeira do Roberto, Afrânio - PE**. Empresa vencedora** CAVALCANTI TRANSPORTES E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA. **Valor Global - R$ 447.811,14,** por apresentar o menor valor global citado e cumprimento aos ditames do edital.

PAULO CAVALCANTI RAMOS
Secretário.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A1325CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo; **CONTRATO:** 168/2020; **CONTRATADA:** SOTE SERVICO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA ESPECIALIZADA S/S LTDA. **CNPJ:** 13.971.890/0001-20. **OBJETO:** Prorrogação do referido contrato por mais 12 (doze) meses, que passa a vigorar de 13.11.2022 até 13.11.2023. **MODALIDADE:** Credenciamento 016/2020; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 08/11/2022. **Assinaturas:** Danilo de Lima Rodrigues – **Secretário Municipal de Saúde/ SOTE Serviço de Ortopedia e Traumatologia Especializada S/S Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F9EF3CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo; **CONTRATO:** 176/2020; **CONTRATADA:** SOTE SERVICO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA ESPECIALIZADA S/S LTDA. **CNPJ:** 13.971.890/0001-20. **OBJETO:** Prorrogação do referido contrato por mais 12 (doze) meses, que passa a vigorar de 04.12.2022 até 04.12.2023. **MODALIDADE:** Credenciamento 018/2020; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 01/12/2022. **Assinaturas:** Danilo de Lima Rodrigues – **Secretário Municipal de Saúde/ SOTE Serviço de Ortopedia e Traumatologia Especializada S/S Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:0E0AF652

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 046/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: VIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 08.348.687/0001-62. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS, para* a eventual Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças originais e/u similares pertencentes ao Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues e Maternidade Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 017/2023, Pregão Eletrônico SRP: 004/2023. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 28/03/2023 a 27/03/2024. Valor Total R$ 360.000,00. Data da Assinatura: 28/03/2023.

DANILO DE LIMA RODRIGUES –
Secretário Municipal de Saúde

LUCAS HOLANDA MAMEDE –
Via Serviços Especializados LTDA

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:BCF348BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 045/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: RAIMUNDO COELHO BRITO - EPP, CNPJ: 69.900.116/0001-83. CNPJ: 23.312.871/0001-46. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, CAPS, Unidades Básicas de Saúde e Secretaria de Saúde do Município de Afrânio/PE, conforme solicitação expressa da mesma. Processo Licitatório: 113/2022, Pregão Eletrônico SRP: 071/2022. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 28/03/2023 a 27/03/2024. Valor Total R$ 166.886,50. Data da Assinatura: 28/03/2023.

DANILO DE LIMA RODRIGUES –
Secretário Municipal de Saúde/

RAIMUNDO COELHO BRITO –
Raimundo Coelho Brito - EPP.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:6D4FC93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 043/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: FAROMED COMERCIO DE

MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 39.500.536/0001-01. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS*, para eventual fornecimento de Produtos de Limpeza, Utensílios de Copa e Cozinha, Higiene Pessoal, Saneantes e Materiais Descartáveis, com entrega parcelada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 112/2022, Pregão Eletrônico SRP: 070/2022. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 28/03/2023 a 27/03/2024. Valor Total R$ 2.403,20. Data da Assinatura: 28/03/2023.

DANILO DE LIMA RODRIGUES –
Secretário Municipal de Saúde/

RODOLFO GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA –
Faromed Comércio de Materiais Hospitalares LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:2EF5B6C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 044/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: RAIMUNDO COELHO BRITO - EPP, CNPJ: 69.900.116/0001-83. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS*, para eventual fornecimento de Produtos de Limpeza, Utensílios de Copa e Cozinha, Higiene Pessoal, Saneantes e Materiais Descartáveis, com entrega parcelada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 112/2022, Pregão Eletrônico SRP: 070/2022. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 28/03/2023 a 27/03/2024. Valor Total R$ 616.304,89. Data da Assinatura: 28/03/2023.

DANILO DE LIMA RODRIGUES –
Secretário Municipal de Saúde/

RAIMUNDO COELHO BRITO –
Raimundo Coelho Brito - EPP.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F7472139

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 036/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: CLEBIANO DA PURIFICAÇÃO RODRIGUES, CNPJ: 43.965.932/0001-81. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS com vista* a contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo) para prestação de serviços contínuos de transporte das equipes de Saúde da Atenção Básica dos Postos de Saúde da Família - PSF e Unidades Básicas de Saúde – UBS localizados na Zona Rural, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação expressa da mesma. Processo Licitatório: 004/2023, Pregão Eletrônico SRP: 002/2023. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 14/03/2023 a 13/03/2024. Valor Total R$ 51.684,00. Data da Assinatura: 14/03/2023.

DANILO DE LIMA RODRIGUES –
Secretário Municipal de Saúde/

CLEBIANO DA PURIFICAÇÃO RODRIGUES.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:816AF167

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 037/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: CRISTOVAO RODRIGUES DOS SANTOS, CNPJ: 27.639.154/0001-84. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS com vista* a contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo) para prestação de serviços contínuos de transporte das equipes de Saúde da Atenção Básica dos Postos de Saúde da Família - PSF e Unidades Básicas de Saúde – UBS localizados na Zona Rural, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação expressa da mesma. Processo Licitatório: 004/2023, Pregão Eletrônico SRP: 002/2023. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 14/03/2023 a 13/03/2024. Valor Total R$ 44.641,00. Data da Assinatura: 14/03/2023.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde/Cristovão Rodrigues dos Santos.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C2BD1FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 038/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: EDILSON DE MACEDO COELHO, CNPJ: 44.181.779/0001-64. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS com vista* a contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo) para prestação de serviços contínuos de transporte das equipes de Saúde da Atenção Básica dos Postos de Saúde da Família - PSF e Unidades Básicas de Saúde – UBS localizados na Zona Rural, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação expressa da mesma. Processo Licitatório: 004/2023, Pregão Eletrônico SRP: 002/2023. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 14/03/2023 a 13/03/2024. Valor Total R$ 49.848,00. Data da Assinatura: 14/03/2023.

DANILO DE LIMA RODRIGUES –
Secretário Municipal de Saúde/

EDILSON DE MACEDO COELHO.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:FE05D25F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 039/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: EDIVAN DA SILVA, CNPJ: 22.465.252/0001-29. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS com vista* a contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo) para prestação de serviços contínuos de transporte das equipes de Saúde da Atenção Básica dos Postos de Saúde da Família - PSF e Unidades Básicas de Saúde – UBS localizados na Zona Rural, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação expressa da mesma. Processo Licitatório: 004/2023, Pregão Eletrônico SRP: 002/2023. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 14/03/2023 a 13/03/2024. Valor Total R$ 48.780,00. Data da Assinatura: 14/03/2023.

DANILO DE LIMA RODRIGUES –
Secretário Municipal de Saúde/

EDIVAN DA SILVA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B7F74DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 040/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: IAGO RAMOS MARQUES, CNPJ: 44.071.266/0001-09. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS com vista* a contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo) para prestação de serviços contínuos de transporte das equipes de Saúde da Atenção Básica dos Postos de Saúde da Família - PSF e Unidades Básicas de Saúde – UBS localizados na Zona Rural, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação expressa da mesma. Processo Licitatório: 004/2023, Pregão Eletrônico SRP: 002/2023. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 14/03/2023 a 13/03/2024. Valor Total R$ 58.140,00. Data da Assinatura: 14/03/2023.

DANILO DE LIMA RODRIGUES –
Secretário Municipal de Saúde/

IAGO RAMOS MARQUES.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C5477267

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 041/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: JESUS DE SOUZA RODRIGUES, CNPJ: 44.159.923/0001-66. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS com vista* a contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo) para prestação de serviços contínuos de transporte das equipes de Saúde da Atenção Básica dos Postos de Saúde da Família - PSF e Unidades Básicas de Saúde – UBS localizados na Zona Rural, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação expressa da mesma. Processo Licitatório: 004/2023, Pregão Eletrônico SRP: 002/2023. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 14/03/2023 a 13/03/2024. Valor Total R$ 48.600,00. Data da Assinatura: 14/03/2023.

DANILO DE LIMA RODRIGUES –
Secretário Municipal de Saúde/

JESUS DE SOUZA RODRIGUES.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:168A4712

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 042/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: PEDRO BATISTA DA SILVA, CNPJ: 43.828.537/0001-57. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS com vista* a contratação de PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo) para prestação de serviços contínuos de transporte das equipes de Saúde da Atenção Básica dos Postos de Saúde da Família - PSF e Unidades Básicas de Saúde – UBS localizados na Zona Rural, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação expressa da mesma. Processo Licitatório: 004/2023, Pregão Eletrônico SRP: 002/2023. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 14/03/2023 a 13/03/2024. Valor Total R$ 49.344,00. Data da Assinatura: 14/03/2023.

DANILO DE LIMA RODRIGUES –
Secretário Municipal de Saúde/

PEDRO BATISTA DA SILVA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:CE621245

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N°. 031/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023

AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 031/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023. contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, por demanda, com fornecimento de passagens aéreas nacionais e reserva de hotéis (hospedagens), para o atendimento da demanda do Município de Agrestina-PE, Valor: R$ 25.510,00, Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 20 de abril de 2023, Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 08 de maio de 2023, Abertura das Propostas: ás 08:30 h. do dia 08 de maio de 2023, Início da Sessão de disputa: às 09:00 horas, do dia 08 de maio de 2023, Informações: pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br por telefone (81) 3744-1256 ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Marechal Rondom, 100, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Material disponível em: www.bnc.org.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina, 19 de abril de 2023.

WILDERLAN RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:5437BAAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 016/2023 CONCORRÊNCIA 002/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2023, modalidade concorrência N° 002-2023 – OBJETO NAT.: Obras e Serviços, OBJETO DISCRIÇÃO: **Contratação de empresa de engenharia para construção do Parque Linear Etapa 02 – pavimentação em paralelepípedos graníticos em vias urbanas e iluminação púbica das margens d BR-104 em Agrestina-PE.**Empresas Habilitadas**: J L MARINHO CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob n° **10.560.289/0001-57, COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **17.440.286/0001-29** e **M. M. DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° **35.978.627/0001-04**. Empresas Inabilitadas: **ARYANA BRIGIDA PEREIRA LIMA,** inscrita no CNPJ sob nº **31.593.560/0001-20; 05.244.095 LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **05.244.095/0001-02 e RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° **19.774.104/0001-39**As razões que motivaram estes julgamentos encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, sita a Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina/PE, das 8:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail:cpl@agrestina.pe.gov.br.

Agrestina-PE, 19 de abril de 2023.

JOSÉ MAIONE SILVA LEMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
José Maione Silva Lemos
Código Identificador:BF4E4B3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Fundo Municipal de Educação do Município da Agua Preta/PE atendendo o que dispõe a Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGA** resultado do **PROCESSO DE LICITAÇÃO FME nº 003/2023 – TOMADA DE PREÇO nº 001/2023 - Objeto**: Contratação Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Adequação do Cabeamento do Transformador da Escola Municipal Amaro Matias e Escola Maria do Carmo Alves Ventura, no Bairro da Nova Agua Preta, Zona Urbana cidade de Água Preta/PE, em favor da empresa E M ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO LIMITADA – CNPJ nº 30.723.760/0001-98, vencedora com o valor de R$ 306.768,47 (trezentos e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

Água Preta, 18 de abril de 2023

JOSE LAERCIO GONÇALVES FERREIRA NETO -
Gestor

Publicado por:
Patrícia Alves dos Santos
Código Identificador:697BF6F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALIANÇA – PE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA – PE, através do Secretário Municipal de Educação, solicita COTAÇÃO DE PREÇOS para a aquisição de Kits Pedagógicos com Peças, Componentes e Material de Apoio ao professor, para atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Aliança -PE. Os interessados em fornecer COTAÇÃO DE PREÇOS deverão solicitar "TERMO DE REFERENCIA - TR " atravésdo e-mail: smealianca@gmail.com. Por fim, informamos que este procedimento de simples solicitação de cotação estará recebendo por 3 (três) dias úteis contados da data de sua publicação.

Aliança, 19/04/2023.

ANDERSON EDUARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação/Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:62F674E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2021 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Objeto: **trata-se da aquisição para entrega parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das famílias carentes do Município, cadastradas nós Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Secretaria de Assistência Social. CONTRATANTE**: **Município de Angelim/PE**, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Angelim/PE. Inscrita no CNPJ: 12.077.337/001/86. **CONTRATADA**: **SOBERANO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ: 11.484.341/0001-04, sediada Rua Duque de Caxias, nº 446-A, neste Comércio, Centro – Lajedo/PE, CEP: 55.385-000, neste ato representado pelo **Sr. Flaviano Assis de Andrade**, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF nº 025.853.554-70 e Carteira Nacional de Habilitação N° 04068851363 DETRAN/PE. **Valor Acrescido: R$ 71.722,00. Que corresponde ao percentual acrescido de 25%.**

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:B87C0E7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 33/2022 - CPLC

PROCEDIMENTO N° 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
Objeto: **trata-se da prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e Consultoria Jurídica para a Administração Municipal de Angelim/PE. CONTRATANTE**: **Município de Angelim/PE**, através da Secretaria de Administração de Angelim/PE. Inscrita no CNPJ: 10.0130.755/001/64. **CONTRATADA: ALMEIDA PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ: 11.473.934/0001-67, neste ato representado pelo **Sr. Flávio Bruno de Almeida Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o n° 22.465, inscrito no CPF nº 008.836.754-12. **Valor Acrescido: R$ 13.199,54. Que corresponde ao percentual acrescido de 5,59%. Vigência: 15/03/2023 a 15/03/2024.**

GLAUCE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:7771F19C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 074, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Designa, o Sr. Alexandro Grande Cordeiro Alves, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo CC-E, de Assistente de Divisão de Aeródromo, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 *c/c* a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, o Sr. **ALEXANDRO GRANDE CORDEIRO ALVES**, portador da Cédula de Identidade nº 3351808SSP/PE e do CPF nº 833.273.984-53, para responder pelo Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE AERÓDROMO**,da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Araripina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abrilde 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C4772AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preço para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender à necessidade dos estudantes da rede municipal de ensino através do programa de alimentação escolar para o ano letivo de 2023, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.
Onde lê-se: **HOMOLOGAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **N M ARRUDA SOUSA EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o **nº 28.007.940/0001-21,** no valor total, conforme proposta apresentada, de **R$ 1.139.949,30 (Um milhão cento e trinta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos)**.
Leia-se: **HOMOLOGAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **N M ARRUDA SOUSA EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o **nº 28.007.940/0001-21,** no valor total, conforme proposta apresentada, de **R$ 1.130.743,36 (Um milhão cento e trinta mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)**.
Onde lê-se: **HOMOLOGAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **GILIARDE DANILO JUCA DA SILVA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o **nº 10.306.897/0001-30,** no valor total, conforme proposta apresentada, de **R$ 354.872,50 (Trezentos e cinqüenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos)**.
Leia-se: **HOMOLOGAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **GILIARDE DANILO JUCA DA SILVA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o **nº 10.306.897/0001-30,** no valor total, conforme proposta apresentada, de **R$ 352.230,00 (Trezentos e cinqüenta e dois mil duzentos e trinta reais)**.
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araripina PE, Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57, na sala da CPL ou pelo e-mail **cpl.educacao@araripina.pe.gov.br**, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados.

BRENDA GRANJA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:12592D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
DISPENSA Nº 001/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO 2023.***

Onde lê-se:
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS DA SERRA DA TORRE inscrita no CNPJ: **01.184.450/0001-30**,

Leia-se:
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS DA SERRA DA TORRE inscrita no CNPJ: **01.184.450/0001-44**.

MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araripina PE, Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57, na sala da CPL ou pelo e-mail **cpl.educacao@araripina.pe.gov.br**, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados.

Araripina-PE, 10 de MARÇO de 2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES
Secretária Municipal de Educação / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 479/2021

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:AC1D49D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023

Ementa: Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Arcoverde, na forma a seguir indicada.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.607 que instituiu o feriado do dia 21 de Abril;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade e conveniência das atividades da Câmara de Vereadores.

DECRETA:

Art. 1º - Estabelecer PONTO FACULTATIVO, no Poder Legislativo Municipal, no dia 20 de Abril, quinta-feira, em razão do feriado do dia 21 de abril, sexta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, Arcoverde, 19 de abril de 2023.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:2A1DB787

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DO PARECER TECNICO PLANILHA DE CUSTOS DA TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 002/2023, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 024/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS REFERENTES A CONSTRUÇÃO DE DUAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, SENDO ELAS RESPECTIVAMENTE O CRAS E A CASA DE ACOLHIMENTO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE/PE.

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), através da presidente, ratifica o resultado da análise da planilha de custos de acordo com o parecer técnico emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano que a empresa CONSTRUTORA M BRITTO & CIA LTDA - ME, atende as exigências da planilha de custos. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, e através do link https://drive.google.com/drive/folders/1phJ9IkkDdxGZ_FqH8M2rGFHX40N6i1s5?usp=share_link,bem como, na sala da CPL com sede a Rua Armando de Siqueira Brito, nº 1047,São Miguel - Arcoverde PE

Arcoverde, 20 de abril de 2023

GABRIEL DOS SANTOS BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:3D5DE4E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº001/2023 DA PORTARIA Nº 060, DE 17 DE ABRIL DE 2023

ERRATA Nº 001/2023 DA PORTARIA Nº 060, DE 17 DE ABRIL DE 2023.
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 060, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Considerando erro de digitação na publicação da Portaria Nº 060-2023 na Edição nº 3322, de 18 de abril de 2023, retifica-se a mesma nos seguintes Termos:

Onde se lê:
NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA-PE PARA O BIÊNIO 2023/2025, EM REUNIÃO ORDINÁRIA 31/03/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA-PE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE:**

ART. 1º **NOMEAR**, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra de Guabiraba-PE, os seguintes membros para o biênio 2023/2025, sendo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: Leonardo Aristóteles Silva Maranhão
SUPLENTE: Waldiane Bezerra Soares da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Ivaniele Karla dos Santos
SUPLENTE: Eliane Nunes Padilha Amorim

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Ellen Lorrany Nunes Benezio
SUPLENTE: Tiago Gomes da Costa

REPRESENTAÇÕES DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA (PROCURADORIA)
TITULAR: Maria Madalena de Oliveira
SUPLENTE: Anamarina Vasconcelos Coutinho

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE
TITULAR: Maria das Dores de Oliveira
SUPLENTE: Jéssica Maria Silveira

REPRESENTAÇÕES DA IGREJA
TITULAR: Maria Magna Santiago Albuquerque
SUPLENTE: José Batista da Silva Filho

REPRESENTAÇÕES CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
TITULAR: Josenildo Severino Marcelino
SUPLENTE: José Wemerson da Silva

Publique-se, Registre e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba-PE, 19 de abril de 2023.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
PREFEITO

LEIA-SE:
ERRATA Nº 001/2023 DA PORTARIA Nº 060, DE 17 DE ABRIL DE 2023.
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 060, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Considerando erro de digitação na publicação da Portaria Nº 060-2023 na Edição nº 3322, de 18 de abril de 2023, retifica-se a mesma nos seguintes Termos:

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA-PE PARA O BIÊNIO 2023/2025, EM REUNIÃO ORDINÁRIA 31/03/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA-PE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE:**

ART. 1º **NOMEAR**, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra de Guabiraba-PE, os seguintes membros para o biênio 2023/2025, sendo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: Leonardo Aristóteles Silva Maranhão
SUPLENTE: Waldiane Bezerra Soares da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Ivaniele Karla dos Santos
SUPLENTE: Eliane Nunes Padilha Amorim

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Ellen Lorrany Nunes Benezio
SUPLENTE: Tiago Gomes da Costa

REPRESENTAÇÕES DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA (PROCURADORIA)
TITULAR: Maria Madalena de Oliveira
SUPLENTE: Anamarina Vasconcelos Coutinho

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE
TITULAR: Maria das Dores de Oliveira
SUPLENTE: Jéssica Maria Silveira

REPRESENTAÇÕES DA IGREJA
TITULAR: Maria Magna Santiago Albuquerque
SUPLENTE: José Batista da Silva Filho

REPRESENTAÇÕES CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
TITULAR: **Genivaldo Gonçalo da Silva**
SUPLENTE: José Wemerson da Silva

Publique-se, Registre e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba-PE, 19 de abril de 2023.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:BD4FC50E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 063/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO DE 2024 À 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal Nº 382 de 21 de dezembro de 2022 do Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR uma Comissão Especial para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares que será composta pelos seguintes membros:
1º ELLEN LORRANY NUNES BENÍZIO- CPF Nº 066.085.994-71
2º GENIVALDO GONÇALO DA SILVA- CPF Nº 068.718.844-08
3º MARIA MAGNA SANTIAGO ALBUQUERQUE- CPF Nº 034.787.364-20
4º MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA- CPF Nº041.675.954-86
5º THIAGO GOMES DA COSTA- CPF Nº 064.779.054-85

Art.2º A Comissão de que trata esta Portaria tem por objetivo organizar a eleição do Conselho Tutelar para a escolha dos novos membros para o cumprimento de mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 (dez de janeiro de 2024 a 09 (nove) de janeiro de 2028, em conformidade com o artigo. 139, §2°, da Lei Federal nº 8.069/1990(Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Municipal Nº 382 de 21 de dezembro de 2022 do Conselho Tutelar.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DE GUABIRABA-PE, 19 DE ABRIL DE 2023.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:C4A1D97D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 001/2022; Processo: Nº 013/2022;**Órgão Gestor:**Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços de Engenharia para a Obra de Requalificação da Quadra do Loteamento Futuro, localizada no Bairro de Nova Esperança no Município de Barra Guabiraba, conforme projetos, memórias de cálculos, planilha orçamentária, curva ABC e cronograma físico-financeiro.**Fornecedor:Artur Queiroz Cabral,** CNPJ n° 42.089.761/0001-01. Valor total: **R$ 393.814,84 (Trezentos e noventa e três mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos)**.**Vigência:**03 (três) meses, contados a partir de 03/08/2022.

Barra de Guabiraba, 03 de Agosto de 2022.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:8E981BCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2022; Processo: Nº 018/2022;**Órgão Gestor:**Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba. **Objeto:** para Formação de Registro de Preço para Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Pneus para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, assim como as secretarias municipais.**Fornecedor:Cesar Rodas Comercial Ltda EPP,** CNPJ n° 04.896.962/0001-21. Valor total: **R$ 200.512,28 (Duzentos mil quinhentos e doze reais e vinte e oito centavos)**.**Vigência:**12 (doze) meses, contados a partir de 28/06/2022.

Barra de Guabiraba, 28 de Junho de 2022.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:F7BE0A0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2022; Processo: Nº 018/2022;**Órgão Gestor:**Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba. **Objeto:** para Formação de Registro de Preço para Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Pneus para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, assim como as secretarias municipais.**Fornecedor:Josemarcia Gomes da Silva ME,** CNPJ n° 19.771.678/0001-04. Valor total: **R$ 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais)**.**Vigência:**12 (doze) meses, contados a partir de 28/06/2022.

Barra de Guabiraba, 28 de Junho de 2022.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:128A71E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 001/2022; Processo: Nº 022/2022;**Órgão Gestor:**Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba. **Objeto:** Contratação Direta para Apresentação de Artistas Exclusivos Priscila Senna para apresentação no dia 04/06 na abertura das Festividades Juninas de Barra de Guabiraba.**Fornecedor:Priscila Senna Gravações Edições Musicais Ltda,** CNPJ n° 34.284.509/0001-25. Valor total: **R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**.**Vigência:**04 (quatro) dias, contados a partir de 01/06/2022.

Barra de Guabiraba, 01 de junho de 2022.

CRISTIANE CHARLENY FERREIRA COSTA
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:01710284

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 002/2022; Processo: Nº 023/2022;**Órgão Gestor:**Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba. **Objeto:** Contratação Direta de Artista Exclusivo André Ferraz para apresentações no dia 12/06 nas Festividades Juninas de Barra de Guabiraba.**Fornecedor:Associação Cultural e Musical de Bezerros ACMB,** CNPJ n° 29.320.663/0001-75. Valor total: **R$ 8.000,00 (Oito mil reais)**.**Vigência:**03 (três) dias, contados a partir de 10/06/2022.

Barra de Guabiraba, 10 de junho de 2022.

CRISTIANE CHARLENY FERREIRA COSTA
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:87DBE742

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 002/2022; Processo: Nº 023/2022;**Órgão Gestor:**Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba. **Objeto:** Contratação Direta de Artista Exclusivo Kátia Cilene para

apresentações no dia 28/06 nas Festividades Juninas de Barra de Guabiraba.**Fornecedor:Willame Andrade Shows e Eventos Ltda,** CNPJ n° 08.490.221/0001-05.Valor total: **R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**.**Vigência:**19 (dezenove) dias, contados a partir de 10/06/2022.

Barra de Guabiraba, 10 de junho de 2022.

CRISTIANE CHARLENY FERREIRA COSTA
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:08379A46

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 002/2022; Processo: Nº 023/2022;**Órgão Gestor:**Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba. **Objeto:** Contratação Direta de Artista Exclusivo Banda Forro dos 3 para apresentações no dia 28/06 nas Festividades Juninas de Barra de Guabiraba.**Fornecedor:Jonas Queiroz da Silva - ME,** CNPJ n° 12.725.128/0001-00. Valor total: **R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**.**Vigência:**19 (dezenove) dias, contados a partir de 10/06/2022.

Barra de Guabiraba, 10 de junho de 2022.

CRISTIANE CHARLENY FERREIRA COSTA
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:F0C5406E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2022; Processo: Nº 026/2022;**Órgão Gestor:**Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Equipamentos Diversos (Notebook, Impressora, Bebedouro, Ar-Condicionado, Armário MDF, Birô MDF, Cadeiras e Longarina), para atender o projeto "Fortalecendo Vínculos e Garantindo os Direitos Fundamentais da Mulher Guabirabense", recursos oriundos do FEM MULHER 2015.**Fornecedor:T. I. Tecnologia Ltda,** CNPJ n° 42.950.835/0001-52. Valor total: **R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)**.**Vigência:**45 (Quarenta e cinco) dias, contados a partir de 08/12/2022.

Barra de Guabiraba, 08 de Dezembro de 2022.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:EAEFA7D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2022; Processo: Nº 026/2022;**Órgão Gestor:**Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Equipamentos Diversos (Notebook, Impressora, Bebedouro, Ar-Condicionado, Armário MDF, Birô MDF, Cadeiras e Longarina), para atender o projeto "Fortalecendo Vínculos e Garantindo os Direitos Fundamentais da Mulher Guabirabense", recursos oriundos do FEM MULHER 2015.**Fornecedor:B.Daniel Informática,** CNPJ n° 11.607.273/0001-15. Valor total: **R$ 18.088,72 (Dezoito mil e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)**.**Vigência:**45 (Quarenta e cinco) dias, contados a partir de 08/12/2022.

Barra de Guabiraba, 08 de Dezembro de 2022.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:17594C84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COTAÇÃO DE PREÇOS MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PEDIDO COTAÇÃO DE PREÇOS
Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado tipo Split **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 20/04/2023. LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 27/04/2023 -** As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri-la, pelo e-mail: ***cotacaoprefeiturabarreiros@gmail.com*** na Sala do Setor de Compras, no seguinte endereço à Rua Ayres Belo, Nº 136 – Centro – Barreiros – PE – CEP: 55.560-000 - Fone: (81) 3675-1156 / 3675-1122, horario das 8h das 8h as 14:00h.

Barreiros, 19 de Abril de 2023**.**

JAMES ROGERIO DA S CORREIA –
Auxiliar Administrativo.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:E3766940

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
RETIFICAR A PORTARIA DE N.º 001/2023 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 035/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 029/2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria de n.º 001/2023 que concedeu Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **PEDRO SOARES BATISTA**, matrícula n.º 1386, ocupante do cargo efetivo de Ajudante NÍVEL 3, lotado na Secretaria de Gestão da Prefeitura de Belo Jardim/PE, nos termos do art. 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Belo Jardim e com o art. 3° da ECF n° 47/2005.

Art. 2º CONCEDER Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **PEDRO SOARES BATISTA**, matrícula 1386, ocupante do cargo efetivo de Ajudante NÍVEL 3, lotado na Secretaria de Gestão da Prefeitura de Belo Jardim/PE, nos termos do art. 3°da ECF n° 47/2005.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e se cumpra.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 20 de abril de 2023.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor-Presidente do Belo Jardim Prev
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim

Publicado por:
Joseildo Martins da Silva
Código Identificador:52940E43

BELO JARDIM PREV
RETIFICAR A PORTARIA DE N.º 004/2023 QUE CONCEDEU PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 037/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 029/2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria de n.º 004/2023 que concedeu pensão por morte à ROMILDA SOARES BARBOSA DE LIMA, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.784.078 – SDS/PE, inscrita no CPF sob n.º 792.974.124-91, na condição de cônjuge supérstite do servidor ativo JORGE LOPES DE LIMA, falecido em 10/11/2022, portador da cédula de identidade RG n.º 2.940.085 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 438.210.904-30, matrícula n.º 0.0001080-1, então ocupante do cargo de AUXILIAR II, lotado na Secretaria de Educação

Art. 2º CONCEDER pensão por morte a dependente **ROMILDA SOARES BARBOSA DE LIMA** (cônjuge supérstite), pelo falecimento do servidor JORGE LOPES DE LIMA, matrícula n.º 0.0001080-1, que se encontrava ativo até 10/11/2022 e ocupava o cargo de Auxiliar II, Nível 4.

Art. 3º A pensão por morte de que trata o artigo 2º foi deferida em atenção às disposições inseridas no artigo 40, §7º, da CF/88, com redação dada pela ECF n.º 103/2019 c/c art. 58, I, art. 59, I e art. 61-A, § 2º, VI da Lei Municipal n.º 1.601/2004 (com alterações promovidas pela Lei Municipal n.º 3.402, de 24/12/2021).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e se cumpra.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 20 de abril de 2023.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor-Presidente do Belo Jardim Prev
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim

Publicado por:
Joseildo Martins da Silva
Código Identificador:AC8ADDF4

BELO JARDIM PREV
APOSENTADORIA ESPECIAL

PORTARIA Nº 038/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL à servidora **MARIA ROSEANE GOMES DE LIMA**, Mat. 1481-1, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM – NS - 2, lotado na Prefeitura Municipal de Belo Jardim, conforme **Sentença e Acordão transitados em julgado nos autos do Processo nº 0000320-17.2020.8.17.2260 (2ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim)**, nos termos do art. 40, §4º, inciso III, da Constituição Federal, com redações dadas pela EC nº 41/2003 e nº 047/2005, conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos ao dia 10 de dezembro de 2018, conforme determinação incursa na r. sentença e acordão exarada em sede de remessa necessária.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, 20/04/2023

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor-Presidente

Publicado por:
Joseildo Martins da Silva
Código Identificador:A7495406

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Exonerar servidor do cargo comissionado de Coordenador de Transportes da Secretaria de Defesa Cidadã - SEDEC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. ADALBERTO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 036.228.044-40, do cargo comissionado de Coordenador de Transportes da Secretaria de Defesa Cidadã - SEDEC, deste município.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2023.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:C340F45A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA – PE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 016/2023, TOMADO DE PREÇOS Nº 002/2023. Objeto Nat.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA-PE – Convênio: 931555/2022.** após julgamento, comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresa Vencedora: **V N CONSTRUCOES LTDA,** inscrita no CNPJ nº **37.927.953/0001-00,** vencedor do certame com o valor global de **R$ 1.012.388,92 (Um milhão, doze mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos).** A quem caberá a prestação de Serviço do objeto licitado ao Município de Betânia em conformidade com a Proposta de Preço apresentada. Maiores informações na CPL situada na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Rufina Pessoa Jardim, s/n, Centro – Betânia/PE, das 08:00 às 13:00 horas.

Betânia, 19/04/2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO–
Prefeito.

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:E1CDF8FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022

Processo N.º 094/2022. Tomada de Preços N.º 008/2022 Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma da Escola Nelson Castanha, inclusive implantação de sala de aula – ECIM no distrito de Encruzilhada, Bezerros – PE. A Comissão Permanente de Licitação de Bezerros COMUNICA, a todos os licitantes e demais interessados para os devidos fins e direitos que foi interposto recurso administrativo pelo licitante R B Serviços de Obras e Reformas de Engenharia LTDA, CNPJ Nº 21.005.185/0001-05. Os interessados poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A íntegra do recurso se encontra no setor de Licitações desta Prefeitura ou poderá ser obtido através do e-mail: bezerroscpl@gmail.com, ou ainda através do link: https://drive.google.com/file/d/1EUlVLKq1TRT04XkvN6lFpf7L8PL8EBFn/view

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL
Presidente da CPL.

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:E17ED89E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
ERRATA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2023. PROCESSO 017/2023 Objeto: Contratação dos serviços de consultoria em gestão e assessoria técnica, nas áreas do Turismo e Cultura do Município de Brejão/PE.

Na Publicação Vinculada do DIario Oficial do Município-DOM na edição 3320 do dia 14/04/2023. CódigoIdentificador: 57b8958c.

Onde se lê: Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, e Art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c Art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza valores, Lei Federal nº 9.648/98.

LEIA-SE: **Fundamentação Legal: Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 do Decreto Federal nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022.**

Brejão/PE, 18 de abril de 2023.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:E4F93532

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
ERRATA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2023. PROCESSO 017/2023 Objeto: Contratação dos serviços de consultoria em gestão e assessoria técnica, nas áreas do Turismo e Cultura do Município de Brejão/PE.

Na Publicação Vinculada do DIario Oficial do Municipio-DOM na edição 3320 do dia 14/04/2023. Codigo Identificador: 3f857b52.

Onde se lê: Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, e Art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c Art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza valores, Lei Federal nº 9.648/98.

LEIA-SE: **Fundamentação Legal: Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 do Decreto Federal nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022.**

Brejão/PE, 18 de abril de 2023.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:E5F5C4CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
ERRTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2023. PROCESSO 017/2023 Objeto: Contratação dos serviços de consultoria em gestão e assessoria técnica, nas áreas do Turismo e Cultura do Município de Brejão/PE.

Na Publicação Vinculada do DIario Oficial do Municipio-DOM na edição 3320 do dia 14/04/2023. Codigo Identificador: 12c9e5ea.

Onde se lê: Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, e Art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c Art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza valores, Lei Federal nº 9.648/98.

LEIA-SE: **Fundamentação Legal: Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 do Decreto Federal nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022.**

Brejão/PE, 18 de abril de 2023.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:CCBA992B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
ERRATA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 003/2023. PROCESSO 017/2023 Objeto: Contratação dos serviços de consultoria em gestão e assessoria técnica, nas áreas do Turismo e Cultura do Município de Brejão/PE.

Na Publicação Vinculada do DIario Oficial do Municipio-DOM na edição 3320 do dia 14/04/2023. Codigo Identificador: a146b532.

Onde se lê: Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, e Art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c Art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza valores, Lei Federal nº 9.648/98.

LEIA-SE: Fundamentação Legal: Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 do Decreto Federal nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022.

Brejão/PE, 18 de abril de 2023.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:B8EE7F6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 003/2023. PROCESSO 017/2023 Objeto: Contratação dos serviços de consultoria em gestão e assessoria técnica, nas áreas do Turismo e Cultura do Município de Brejão/PE.

Na Publicação Vinculada do DIario Oficial do Municipio-DOM na edição 3320 do dia 14/04/2023. Codigo Identificador: 1d4fa11e.

Onde se lê: Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, e Art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c Art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza valores, Lei Federal nº 9.648/98.

LEIA-SE: Fundamentação Legal: Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 do Decreto Federal nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022.

Brejão/PE, 18 de abril de 2023.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:1C0D3B50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GAB Nº 119/2023

Portaria PMB/GAB nº 119/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o senhor **EDSON DE QUEIROZ BERNARDO,** portador do CPF nº: 056.723.964-02, matrícula funcional nº 143389, antes nomeado para o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, pela **PORTARIA N° 016/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2023.

Brejinho (PE), em 13 de abril de 2023

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito de Brejinho/PE

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:10CBE33A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 118/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA N° 118/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal Conciliação referente à Regularização Fundiária Urbana do Município de Brejinho/PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições constantes da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana - REURB, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 14/2023, de 14 de abril de 2023, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana no Município de Brejinho;
CONSIDERANDO a necessidade de nomear comissão competente para fins conduzir, dar andamento, pareceres técnicos e sanear os procedimentos administrativos que tem como objeto à aplicação da Regularização Fundiária Urbana prevista a legislação acima citada, bem como adotar uma rotina administrativa que objetive maior eficiência e efetividade na análise dos processos da REURB;

Art. 1º - Ficam designados os membros da Comissão de Conciliação referente à Regularização Fundiária do Município de Brejinho/PE, criada através do artigo 8º do Decreto Municipal de nº 14/2023, de 14 de abril de 2023, que será composta dos seguintes membros:

I – Um representante da Secretaria Municipal de Ação Social - AUCILENE DELFINO DE SOUSA LAUREANO, CPF: 055.570.154-93;
II –Um representante do corpo jurídico do Município – JOÃO GUSTAVO PEREIRA DE ANDRADE, CPF: 042.515.084-40;
V – Um representante da Sociedade Civil, - MARIA ITA SENA DE LUCENA, CPF: 414.785.684-53;

Art. 2° - A Comissão deverá, entre outras funções já estabelecidas na Lei n° 13.465/2017 e no Decreto Municipal de nº 14/2023, de 14 de abril de 2023:

- Produzir os atos administrativos correspondentes aos processos de Reurb;
- Mediar eventuais conflitos que surgirem no transcorrer dos processos de Reurb;
- Dar publicidade aos trabalhos e decisões da Comissão.

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão corresponderá ao período de um ano, contados a partir da publicação da portaria de nomeação, podendo haver recondução.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brejinho - PE, 17 de abril de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito do Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:FF516583

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 034/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2023

PROCESSO N.º 034/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO N**.º 022/2023 - **Objeto**: contratação de empresa especializada para locação de veículos para atender a Prefeitura de Buíque. **Valor Máximo: R$ 10.399.111,92 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, cento e onze reais e noventa e dois centavos). - (Global)**. A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br, o acolhimento das Propostas acontecerá a partir do dia 20 de abril de 2023 às 10h00min. Abertura das mesmas ocorrerão no dia 08 de maio de 2023 às

08h00min. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia 08 de maio de 2023 às 10h00min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima, ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 19 de abril de 2023.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:A6D195F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PROCESSO N.º 001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 - CONTRATO Nº 146/2023

PROCESSO N.º 001/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO N**.º 001/2023 - **CONTRATO** Nº 146/2023 - **Objeto:** Contratação de empresa fornecedora de merenda escolar do programa nacional de alimentação escolar. Convoca a Empresa: **B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ 32.859.799/0001-63. Para prestar esclarecimentos sobre o contrato citado, dando lhe um prazo de 24H. Em não comparecendo, tempestivamente, o licitante convocado decairá do seu direito à Contratação, conforme preceitua o Art. 4º, incisos XXII e XXIII, da Lei nº 10.520/2002.

Buíque, 19 de abril de 2023.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:075D1D9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 PROCESSO N.º 027/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023

PROCESSO N.º 027/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO N**.º 017/2023 – **REGISTRO DE PREÇOS** Nº 007/2023 - **Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da prefeitura de Buíque-PE, com fornecimento parcelado. Vigência de 12 (doze) meses, Data de Assinatura: 14/04/2023. Preços registrados: Empresas: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA** CNPJ 06.536.960/0001-57, R$ 271.367,80. Empresa **MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA,** CNPJ: 41.343.897/0001-33, R$ 392.741,08. **PORCINA LEANDRO DA SILVA,** CNPJ: 13.153.134/0001-94, R$ 25.810,00, Empresa **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA,** CNPJ: 24.357.873/0001-14, R$ 2.049.429,12.

Buíque, 19 de abril de 2023.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:B308FA74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 038/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria compulsória, com proventos pela média a **ANTÔNIO ALEXANDRINO SOBRAL**, servente, matrícula 3172, lotado na **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, com redação da EC 41/2003 c/c nos termos da EC 88/2015.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de abril de 2023.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:BBEF2C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/FMS/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º termo aditivo ao Contrato nº** 006/FMS/2019, **Processo Administrativo n.º** 051/2019, **Processo Licitatório n°** 012/FMS/2019, **Dispensa nº** 001/FMS/2019, **Natureza do Objeto**: prorrogação do prazo contratual e reajuste - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de fevereiro de 2024, e o reajuste de valor do contrato, ficando o valor mensal reajustado em R$ 1.636,86 (mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), e o valor total do contrato em R$ 19.642,32 (dezenove mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), com fundamento nos artigos 57 e 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93. **LOCATÁRIO: MARIA JOSÉ DA SILVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 4.578.491 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 620.092.574-72 **Valor total**: **R$ 19.642,32 (dezenove mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos); Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:97CFDBD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Ata de Registro de Preços nº** 064/FMS/2023, **Processo Administrativo nº** 056/2022 **Processo Licitatório nº** 019/FMS/2022, **Pregão Eletrônico nº** 017/FMS/2022, **Natureza do Objeto**: Fornecimento de equipamentos e mobiliários - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, em virtude da necessidade de fornecer equipamentos e mobiliários para o Hospital Mendo Sampaio da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, através das Emendas Parlamentares 81000792 e 39130001. Empresa: **PADRÃO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.491.488/0001-11, com sede na Rua Onze, Qd Dezenove, Angelim,

São Luiz/MA, CEP: 65.062-620, **Valor total**: **R$ 5.015,76, Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de março de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:7C3AAF8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Ata de Registro de Preços nº** 066/FMS/2023, **Processo Administrativo nº** 056/2022 **Processo Licitatório nº** 019/FMS/2022, **Pregão Eletrônico nº** 017/FMS/2022, **Natureza do Objeto**: Fornecimento de equipamentos e mobiliários - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição ar-condicionado, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Governo e Orçamento Participativo, Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assuntos Jutídicos. **Empresa**: **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.029.372/0002-21, com sede na Rua Vereador Joaquim Costa, n° 1405, Galpão 07 – Campina Verde Contagem/MG, CEP: 32.150-240, **Valor total**: **R$ 208.000,00, Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de março de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:938FED83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Ata de Registro de Preços nº** 067/FMS/2023, **Processo Administrativo nº** 056/2022 **Processo Licitatório nº** 019/FMS/2022, **Pregão Eletrônico nº** 017/FMS/2022, **Natureza do Objeto**: Fornecimento de equipamentos e mobiliários - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, em virtude da necessidade de fornecer equipamentos e mobiliários para o Hospital Mendo Sampaio da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, através das Emendas Parlamentares 81000792 e 39130001. Empresa: **WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.611.678/0001-30, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 550 – Bairro Parque Industrial de Lagoinha, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.095-120, **Valor total**: **R$ 84.000,00, Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de março de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:E375229A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Ata de Registro de Preços nº** 071/FMS/2023, **Processo Administrativo nº** 236/2022 **Processo Licitatório nº** 072/FMS/2022, **Pregão Eletrônico nº** 061/FMS/2022, **Natureza do Objeto**: Manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão eletrônico, contratação de empresa esp. Para efetuar manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar tipo split e aparelhos ACJs, instalações e desinstalações destes aparelhos, bem como elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) e com fornecimento de mão de obra, peças de reposição e consumo, insumos diversos, suprimentos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa**: **PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.823.634/0001-96, com sede na Rua Adeodato José dos Reis, 1275. Nova Parnamirim. Parnamirim/RN, CEP: 59.152-820, **Valor total**: **R$ 2.399.990,00, Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de março de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:3639F7A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2° Termo Aditivo ao Contrato nº** 003/FMS/2022, **Processo nº** 289/FMS/2021, **Pregão Eletrônico nº** 096/FMS/2021, **Natureza do Objeto**: Prorrogação do prazo e Reajuste - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 18 de fevereiro de 2024 e o reajuste de valor contratual no percentual de 5,22% (cinco vírgula vinte e dois por cento), passando o valor do contrato mensal para R$ 3.419,55 (três mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos) e o anual de R$ 41.034,60 (quarenta e um mil e trinta e quatro reais e sessenta centavos). **Empresa**: **WORLD SERVICE INDÚDTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.681.865/0001-30, com sede na Rua Noruega, 214, Pau Amarelo, Paulista/PE, CEP: 53.433-190, **Valor total**: **R$ 41.034,60, Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:F8F6D1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2° Termo Aditivo ao Contrato nº** 004/FMS/2021, **Processo Administrativo nº** 033/FMS/2021, **Dispensa nº** 002/FMS/2021, **Natureza do Objeto**: prorrogação do prazo contratual **- Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de **12 (doze) meses**, passando seu termo final para o dia **03 de março de 2024** e valor do contrato será reajustado para **R$ 25.536,60 Locadora**: **RISOLENE SEVERINA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 735.415.324-91 **Valor total**: **R$ 25.536,60, Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de março de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:61198D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato nº** 004/FMS/2022, **Processo nº** 004/FMS/2022, **Pregão Licitatório nº** 074/FMS/2021, **Processo Administrativo n°** 174/2021, **Natureza do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual **- Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia **1**8 de fevereiro de 2024. **Empresa**: **RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 05.387.950/0001-34, com sede na Rua Frei Casanova, n°376, Boa Viagem, Recife/PE, **Valor total**: **R$ 600.000,00, Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:87DF6AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4° Termo Aditivo ao Contrato nº** 034/FMS/2018, **Pregão Licitatório nº** 116/FMS/2018, **Inexigibilidade n°** 003/FMS/2018, **Natureza do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valor **- Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **25 de outubro de 2023,** e o reajuste de valor do contrato no percentual de **7,17% (sete vírgula dezessete por cento)** correspondente à variação do IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE), **atualizará o valor do mensal do contrato de R$1.809.220,20 (um milhão, oitocentos e nove mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos), para R$ 1.897.807,80 (um milhão e oitocentos e noventa e sete mil e oitocentos e sete reais e oitenta centavos)**. **Empresa**: **ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 05.994.023/0002-63, com sede na Av. Historiador Pereira da Costa, nº 520, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-360, **Valor total**: **R$ 1.897.807,80, Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de outubro de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:1290C4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
TERMO DE ENCERRAMENTO INQUÉRITO ADM
PORTARIA N° 001/2023

A Comissão de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos reuniu-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho a fim de encerrar o feito. A decisão da Secretária de Administração e Recursos Humanos segue o mesmo sentido da conclusão do relatório, pela aplicação da penalidade de demissão. Com a publicação deste ato cientifica-se a servidora – Ana Paulina Azevedo Pinheiro, Mat. n° 000.280 – da decisão e conclusão do Inquérito Administrativo aberto conforme Portaria nº 001/2023 e disponível na Comissão de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND. Finalmente, deu por encerrado o presente Inquérito, determinando a sua remessa ao chefe do Executivo. O presente termo vai assinado por mim, Secretário, e demais membros desta Comissão.

17 de abril de 2023.

Presidente

Secretário

Membro

Publicado por:
Heitor Fernando Epitácio Ferreira
Código Identificador:496FCC78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO - TERMO ADITIVO - PRAZO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2021; PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2021. Fica aditado pelo período de 60 dias, ou seja, (26/03/2023 até 24/05/2023) o Contrato nº045/2021 para fornecimento parcelado de COMBUSTÍVEIS, destinados à manutenção dos veículos pertencente ao Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha/PE, com critério de Julgamento adotado sendo o de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre a Tabela da ANP/Principais Cidades de Pernambuco, o qual passa a fazer parte integrante deste Processo, junto à empresa POSTO ALBELANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.038.811/0001-70, instalada na BR 423, KM 104 – Cachoeirinha/PE.

Cachoeirinha, 19 de abril de 2023.

ALEXANDRA CARLA SOBRAL DUARTE
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:F59DD0FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 164/2023 – GAB.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO, CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.360/2022 de 01 de março de 2022;

Considerando a nomeação da candidata **CLAUDIANE DA SILVA SANTOS,** inscrita no CPF nº 042.172.954-64, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

Considerando que a candidata preenche os pré-requisitos legais ao cargo para qual foi nomeada;

Considerando o que dispõe o Edital de Convocação nº 006/2023, de 17 de abril de 2023.

Resolve:

Art. 1º. Dar posse a candidata **CLAUDIANE DA SILVA SANTOS,** no Cargo de Professora Educação Infantil e Ensino Fundamental I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 19 de abril de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:ACE29F6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 165/2023 – GAB.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO, CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.360/2022 de 01 de março de 2022;

Considerando a nomeação do candidato **THIAGO MARQUES DE ALBERTIM,** inscrito no CPF nº 052.111.134-03, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

Considerando que o candidato preenche os pré-requisitos legais ao cargo para qual foi nomeado;

Considerando o que dispõe o Edital de Convocação nº 005/2023, de 29 de março de 2023.

Resolve:

Art. 1º. Dar posse ao candidato **THIAGO MARQUES DE ALBERTIM,** no Cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 19 de abril de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:F332E70C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PMC

Processo Licitatório. Nº 012/2023. **Pregão Eletrônico** Nº 010/2023 - PMC. Fornecimento. **Objeto**: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, referente aos itens que foram fracassados no processo licitatório anteriormente publicado no Município de Caetés/PE (PE 005/2023), para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no município de Caetés/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 356.395,10. Início do acolhimento das propostas: dia 20/05/2023 às 09h00. Encerramento de recebimento das propostas: dia 05/05/2023 às 09h00. Início da abertura da Sessão Pública de lances dia 05/05/2023 às 10h00, (horário de Brasília). Edital disponível para consulta e cópia na internet no endereço: **https://bnc.org.br/** www.caetes.pe.gov.br. Outras informações na Comissão de Licitação, Fone: 87- 9.9136-6612.

Caetés/PE, 19 de abril de 2023.

NIVALDO DA SILVA MARTINS.
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:E11D5FB8

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE AGRICULTURA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR BAIXO VALOR Nº 002/2023 - PMC

RECONHEÇO E RATIFICO, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de Abril de 2021, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, incluso nos autos do Procedimento Administrativo nº 002/2023 – PMC. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de grãos de feijão preto para distribuição aos agricultores familiares do município de Caetés/PE, em favor da COOPERATIVA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES QUILOMBOLAS – COOPAFAQ,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.637.033/0001-40, pelo valor global de R$ 49.000,00. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Caetés/PE, 19 de Abril de 2023.

LINDOLFO ALMEIDA DE MELO
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:3225C0F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 009/2023
Tomada de Preços nº 003/2023

Nat.: Serviços

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos em vias urbanas do Município de Calçado-PE, através das Secretarias de Viação, Obras e Urbanismo deste Município, de acordo com o Projeto Básico.

Valor Máximo Admitido: **R$: 366.010,35 (trezentos e sessenta e seis mil, dez reais e trinta e cinco centavos)**.

Local da Sessão de Abertura: Sala da CPL, Situado na Rua João Alexandre da Silva, 84 1º Andar - Centro - Calçado-PE. CEP. 55.375-000

Data de Abertura: 09/05/2023; às 09:00 (nove horas) horário local.

Edital disponível no site: www.calcado.pe.gov.br, ou diretamente na sala de reuniões da CPL na sede da Prefeitura, sito á Rua João Alexandre da Silva, nº 84, Centro, Calçado – PE.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão no mesmo endereço, através do e-mail: licitacaocalcado@hotmail.com, ou pelo fone: (87) 9.8159-1434, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 19 de abril de 2023.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos José da Silva Santos
Código Identificador:9A3A1BD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO N.º 001/2023

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE QUADRA VÔLEI DE AREIA NO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE.

LEGISLAÇÃO : Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de janeiro de 1.993 e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/08.06.94; nº 9.032/28.04.95, nº 9.648/27.05.98; nº 9.854/27.10.99, nº 10.973/02.12.2004 e nº 11.079/30.12.2004, como também normas constante nesse edital.

Às 9:15 (nove horas e quinze minutos) do dia 19 de abril de 2023, reuniu-se a C.P.L. - Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE, na sala da CPL, situada na Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N , Centro, CALUMBI - PE, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as documentações e as propostas referentes TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023, como também julgamento das mesmas. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Estavam presentes, os membros da CPL. Em seguida foi feito a entrega dos envelopes das seguintes empresas: **CONSTRUTORA SANTOS & RIZZO LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 35.175.305/0001-19**, com endereço à Avenida Antônio Angelim, 580, 1º andar, Sala 110, Empresarial Gonzaga Patriota, Santo Antônio na cidade de Salgueiro-PE. **LAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 48.667.154/0001-68**, com endereço à Avenida Aurora de Carvalho Rosa, 21220, sala 104, Santo Antônio, na cidade de Salgueiro-PE. **JCL ENGENHARIA LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 69.968.238/0001-01,** com endereço na Rua Jacó Velosino, 290/1104, Casa Forte, na cidade de Recife-PE. **VA ENGENHARIA E SERVIÇOS, com inscrição no CNPJ sob o n.º 48.162.730/0001-15,** com endereço na Rua Valdemar Menezes, 924, Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Salgueiro-PE. **SOUZA RODRIGUES ENGENHARIA LTDA-EPP, com inscrição no CNPJ sob o n.º 41.635.437/0001-89**, com endereço à Rua Nelson Cavalcante Novaes, 50, centro, na cidade de São José do Belmonte-PE. Logo após a CPL suspendeu a sessão para que o do resultado da fase de habilitação FOSSE publicado no diário oficial do município - AMUPE no dia 20/04/2023, ficando o prazo para recurso até 28 de abril de 2023. Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, fica, de logo, designado o dia 03 de maio de 2023, às 09h30min, para abertura dos envelopes com as propostas de preços. Em caso de interposição de recurso, serão as demais empresas intimadas no dia 28 de abril do corrente ano, por correio eletrônico, para apresentarem suas contrarrazões, até o dia 02 de maio de 2023. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CALUMBI, aos 19 de abril de 2023.

JOÃO LOPES BARROS NETO JÚNIOR
Presidente

CÉSAR XAVIER DOS SANTOS FILHO
Secretário

LEIDE DAIANA FREIRE DA SILVA
-Membro-

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:61C887B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO REFERENTE A TP N.º 001/2023

ATA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE QUADRA VÔLEI DE AREIA NO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE.

LEGISLAÇÃO : Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de janeiro de 1.993 e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/08.06.94; nº 9.032/28.04.95, nº 9.648/27.05.98; nº 9.854/27.10.99, nº 10.973/02.12.2004 e nº 11.079/30.12.2004, como também normas constante nesse edital.

Às 11:00 (onze horas) do dia 19 de abril de 2023, reuniu-se a C.P.L. - Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE, na sala da CPL, situada no Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N, Centro, CALUMBI - PE, para análise das documentações das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023. Foram verificados os documentos e constatado que as empresas:

CONSTRUTORA SANTOS & RIZZO LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 35.175.305/0001-19 cumpriu todos os requisitos**, sendo portanto HABILITADA.**
LAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 48.667.154/0001-68, cumpriu todos os requisitos**, sendo portanto HABILITADA.**
JCL ENGENHARIA LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 69.968.238/0001-01, não cumpriu os requisitos contidos no item 7.5, alínea K.3 e m3**, (Não comprovou capacidade técnica) Certidões CREA (vencidas), (declaração de visita), não apresentou, sendo, portanto, INABILITADA.**
VA ENGENHARIA E SERVIÇOS, com inscrição no CNPJ sob o n.º 48.162.730/0001-15, não cumpriu os requisitos contidos no item 7.5, alínea K.3, **(Não comprovou capacidade técnica), sendo, portanto, INABILITADA.**
SOUZA RODRIGUES ENGENHARIA LTDA-EPP, com inscrição no CNPJ sob o n.º 41.635.437/0001-89, com endereço à Rua Nelson Cavalcante Novaes, 50, centro, na cidade de São José do Belmonte-PE, não cumpriu os requisitos contidos no item 7.5, alínea K.3, **(Não comprovou capacidade técnica), (faltou juntar a certidão do engenheiro Marcos Vinícius) sendo, portanto, INABILITADA.**

Após análise a **CPL** informa que, passado o prazo para a interposição de eventuais recursos em face deste julgamento ficando o prazo para recurso até 28 de abril de 2023. Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, fica, de logo, designado o dia 03 de maio de 2023, às 09h30min, para abertura dos envelopes com as propostas de preços. Em caso de interposição de recurso, serão as demais empresas intimadas no dia 28 de abril do corrente ano, por correio eletrônico, para apresentarem suas contrarrazões, até o dia 02 de maio de 2023. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CALUMBI, aos 19 de abril de 2023.

JOÃO LOPES BARROS NETO JÚNIOR
-Presidente-

CÉSAR XAVIER DOS SANTOS FILHO
-Secretário-

LEIDE DAIANA FREIRE DA SILVA
-Membro-

PAULO EUGÊNIO RODRIGUES GOMES
Assessor Jurídico – OAB/AL N.º 12.156

JOSÉ JACKSON GOMES DE BRITO
Engº Civil CREA 1819493180-D

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:582993B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PROC. Nº 023/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação do processo em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para execução da reforma e requalificação da Escola de Serra de Aires no município de Camocim de São Félix (PE), tendo sido declaradas HABILITADAS as seguintes empresas: C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA–ME – CNPJ 17.331.335/0001-95; GM CONSGTRUÇÕES LTDA – CNPJ 49.263.947/0001-84; MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTOTEC LTDA – CNPJ 40.789.708/0001-98; MDS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – CNPJ 44.369.249/0001-44; NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS – CNPJ 33.821.820/0001-01; EV ENGENHARIA – CNPJ 44.700.107/0001-18; WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 37.730.683/0001-42; JR DE LIRA CONSTRUÇÕES – CNP 24.217.540/0001-90; AGIL CONSTRUTORA – CNPJ 36.376.673/0001-98; RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI -EPP – CNPJ 02.951.249/0001-08; CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA (ARBITRIUM ENGENHARIA) – CNPJ 42.876.135/0001-65; INJETEC CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS – CNPJ 23.085.532/0001-74; e TG CONSTRUTORA, PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 27.602.052/0001-94. As empresas IDB SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 42.073.258/0001-68, e, JR DE LIRA CONSTRUÇÕES – CNP 24.217.540/0001-90, apresentaram a Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal com data de validade vencida, caso alguma das duas seja declarada vencedora, concedemos o prazo contido no Art. 43 §1º da Lei Federal nº 123/06. As empresas HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ 40.419.104/0001-50 e NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS – CNPJ 33.821.820/0001-01, foram consideradas INABILITADAS. Fica aberto, a partir da presente publicação, o prazo legal para a interposição de recurso administrativo. As razoes que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, situada na Praça São Félix, nº 20 – Centro.

Camocim de São Félix (PE), 19 de abril de 2023.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:C75C03FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 19/04/2023. Edição 3323

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO – Formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento parcelado de água mineral envazada em garrafões de polipropileno, com tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros, com disponibilização de vasilhames em regime de comodato, e recarga de gás GLP (gás de cozinha) acondicionado em botijões de 13 Kg (P13), com disponibilização de botijões em regime de comodato, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Camutanga/PE, conforme as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

ONDE SE LÊ:

Camutanga-PE, 18 de janeiro de 2023

LEIA-SE:

Camutanga-PE, 18 de abril de 2023

Camutanga-PE, 19 de abril de 2023.

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:A4596582

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - TERMO DE ANULAÇÃO

Saibam, quanto o presente Edital virem ou dele noticia tiverem que aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (19/04/2023), na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Trinta e Um de Março, 87, no Centro da Cidade de Capoeiras, Estado de Pernambuco, foi **ANULADO** com base no artigo 49 da Lei 8.666/93. Da anulação cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias uteis da publicação deste aviso, os Termos do art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/93, o **Processo Licitatório Nº 010/2023** – **Pregão Eletrônico Nº 008/2023**, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estrutura, sonorização e iluminação, contratação de equipe de apoio, locação de banheiros químicos, locação de carro de som, para utilização durante os eventos promovidos pelo Município. E para constar vai o presente Edital publicado nos locais de costume, conforme a legislação em vigente. Prefeitura Municipal, em 19 de abril de 2023. Eu – Douglas Flayban Almeida de Melo – Pregoeiro, fiz digitar e público.

Capoeiras/PE, em 19 de abril de 2023.

CLÉCIO JONATAS FARIAS LIRA
Secretário de Governo

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:626F9403

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023/PMC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023/PMC EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023/PMC

CONTRATO Nº 025/2023. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de tubos de concreto armado, para atender as necessidades da secretaria de obras e urbanismo da prefeitura municipal de Capoeiras/pe, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. CONTRATANTE: PREFEITURA DE CAPOEIRAS. CNPJ: 11.256.088/0001-23, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. **CONTRATADA**: **ANEILTON PEREIRA DE MELO** - CNPJ: 01.013.304/0001-56. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses - 18/04/2023 a 18/04/2024. **VALOR GLOBAL**: **R$ 176.784,00 (Cento e setenta e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais)**. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 018/2023 – Pregão Eletrônico nº 013/2023.

Capoeiras/PE, 18 de abril de 2023.

JOSÉ CARNEIRO SOBRINHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:7C904258

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023/PMC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/PMC EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023/PMC

CONTRATO Nº 021/2023. **OBJETO:** aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do município de Capoeiras, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE CAPOEIRAS. CNPJ: 11.256.088/0001-23, por intermédio da SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS. **CONTRATADA**: **E J EVANDRO DA SILVA** - CNPJ: **03.412.303/0001-00**. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses - 17/04/2023 a 17/04/2024. **VALOR GLOBAL**: **R$ 139.099,12 (Cento e trinta e nove mil e noventa e nove reais e doze centavos)**. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 016/2023 – Pregão Eletrônico nº 011/2023

Capoeiras/PE, 17 de abril de 2023.

JOSÉ CARNEIRO SOBRINHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:BA3D70D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos municípios do estado de Pernambuco no dia 19 de Abril de 2023 Edição 3323, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023**-OBJETO**:** Registro de Preços, por item, para eventual e futura aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do município de Capoeiras.
Onde lê-se: por intermédio da Secretaria de Educação Municipal de Educação.
Leia-se: por intermédio da Secretaria de Educação de Obras. Informações: Pelo sito www.capoeiras.pe.gov.br Material: disponível em Portal Bolsa Nacional de compras – BNC www.bnc.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações), CPL/ situado na Av. 31 de Março, 87 84, Centro - Capoeiras-PE de 08h às 12h.

Capoeira, 19 de abril de 2023.

JOSÉ CARNEIRO SOBRINHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:29F78803

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N°1089/2023

LEI MUNICIPAL Nº 1089/2023

EMENTA: DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA - CIA, PARA A PESSOA DIAGNOSTICADA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA -TEA.

O Prefeito do Município de Carnaíba, **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores decreta, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Carnaíba, a Carteira de Identificação do Autista (CIA), destinada a conferir identificação à pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando à melhoria do seu atendimento em todas as áreas sociais, especialmente na educação, saúde e segurança pública.
Art. 2º - Para os efeitos desta lei, considera-se pessoa com Transtorno de Espectro Autista, aquela portadora de síndrome clínica caracterizada nos termos do disposto nos incisos I e II, do parágrafo

1º, do artigo 1º da Lei Federal nº 12.764 de 27 de novembro de 2012, conforme segue:

I – Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II – Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

Art. 3º - A Carteira de Identificação do Autista (CIA) será expedida, sem qualquer custo, por meio de requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou seu representante legal, acompanhado de relatório médico ou laudo, confirmando o diagnóstico com a CID de referência, ou outro documento que comprove o transtorno, bem como os demais documentos exigidos pela administração.

Art. 4º - A Carteira de Identificação do Autista terá prazo indeterminado de validade, e conterá os dados pessoais e básicos do usuário, como grau de deficiência e outras informações pertinentes, a fim de assegurar os direitos da pessoa autista em todos os lugares em que se encontre.

Art. 5º - Os procedimentos funcionais que sejam indispensáveis para viabilizar este projeto serão de responsabilidade do Poder Executivo, que deve regulamentar esta lei no prazo de até 30 (trinta) dias a partir de sua publicação.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba, em 19 de abril de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Nadson Ferreira da Silva
Código Identificador:83BE06F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE

REAVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação deste município, pelo período de 10(dez) meses) **Tipo**: menor preço (por item); **Início recebimento de propostas**: 12/05/2023 às 10h00m, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha, situada na Rua Joaquim Germano nº 49, Centro- Carnaubeira da Penha-PE. **Valor estimado**: R$ 94.335,60 (noventa quatro mil trezentos trinta cinco reais e sessenta centavos). **Retirada do Edital e informações na Sede da Prefeitura** no horário de 08:00hs às 13:00 hs, de segunda à sexta.

Carnaubeira da Penha, 19 de abril de 2023.

MARIA DA PENHA NUNES
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:65DD01DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00014/2023. Processo Nº: 00014/2023. SDL. Dispensa Nº DV00004/2023. Serviço. Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de cordões luminosos para atender as diversas festividades durante o exercício de 2023, no município de Casinhas – PE.
Contratado: **Raimundo Barbosa da Silva Filho. CNPJ: 32.318.543/0001-48**.
Valor **R$30.000,00.**
Vigência: de 16/02/2023 a 31/12/2023.

Casinhas, 16/02/2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.
Prefeita.

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:A6716207

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00015/2023. Processo Nº: 00015/2023. SDL. Dispensa Nº DV00005/2023. Compra. Contratação de empresa objetivando a aquisição de Cadernos e Agendas, a serem destinados aos professores e alunos da rede municipal de ensino de Casinhas – PE.
Contratado: **Serviços Graficos de Impressao Personalizada Ltda CNPJ: 46.109.297/0001-29. Valor R$56.280,00.**
Vigência: de 16/02/2023 a 31/12/2023.

Casinhas, 16/02/2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:6E5E45C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00009/2023. Processo Nº: 00009/2023. SDL. Dispensa Nº DV00001/2023. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da Implantação de coberta metálica e piso em concreto para o pátio frontal da Escola Manoel Basílio, no município de Casinhas – PE.
Contratado**: M Lira Construcoes e Servicos Eireli**.
CNPJ: 20.935.844/0001-31. Valor R$92.899,51.
Vigência: de 31/01/2023 a 31/12/2023.

Casinhas, 31/01/2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.
Prefeita.

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:FAB910F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00006/2023. Processo Nº: 00005/2023. CPL. Inexigível Nº IN00003/2023. Serviço. Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de recebimento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos de classificação II–A, produzidos pelas diversas residências e comércios do Município de Casinhas/PE.
Contratado: **C. T. R. Capibaribe Obras de Saneamento Ltda. CNPJ: 34.046.681/0001-40**. Valor **R$60.934,20.**
Vigência: de 17/01/2023 a 17/01/2024.

Casinhas, 17/01/2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.
Prefeita.

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:86440246

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00016/2023. Processo Nº: 00010/2023. SDL. Dispensa Nº DV00002/2023. Compra. Contratação de empresa especializada objetivando a aquisição bolos para atender as demandas das diversas festividades, reuniões administrativas e eventos promovidos pelo Município de Casinhas, durante o exercício de 2023.
Contratado**: Marcos Aurelio Alves 03776292431. CNPJ: 32.226.141/0001-13.**
Valor R$56.000,00.
Vigência: de 16/02/2023 a 31/12/2023.

Casinhas, 16/02/2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.
Prefeita.

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:181089B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00005/2023. Processo Nº: 00003/2023. CPL. Inexigível Nº IN00002/2023. Serviço. Contratação da banda "Gatinha Manhosa" para apresentação artística em praça pública no dia 14 de janeiro de 2023, por ocasião da tradicional festa de São Sebastião do Município de Casinhas
Contratado: **Toque de Midas Producoes Ltda. CNPJ: 29.216.667/0001-08.**
Valor **R$60.000,00**. Vigência: de 10/01/2023 a 09/02/2023.

Casinhas, 10/01/2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.
Prefeita.

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:23D0AF8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00027/2023. Processo Nº: 00008/2023. SDL. Dispensa Nº DV00002/2023. Compra. Aquisição de fardamentos (Tipo: EPI) a serem destinados a equipe do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), do Fundo Municipal de Saúde de Casinhas – PE.
Contratado: **Di Dinah Comercio de Roupas Ltda. CNPJ: 35.496.595/0001-00.**
Valor **R$10.170,00.** Vigência: de 28/03/2023 a 31/12/2023.

Casinhas, 28/03/2023.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:6D0AE65E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00021/2023. Processo Nº: 00004/2023. SDL. Dispensa Nº DV00001/2023. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO A SER PRESTADO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (MAMOGRAFIA BILATERAL E UNILATERAL), UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL (CAMINHÃO ADAPTADO COM EQUIPAMENTO), PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DO SUS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CASINHAS–PE..
Contratado: **Cito Mama Servicos de Diagnosticos Por Imagem Ltda**.
CNPJ: 30.431.360/0001-09. Valor **R$55.000,00**. Vigência: de 17/03/2023 a 31/12/2023.

Casinhas, 17/03/2023.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:ACF82F37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
AVISO DE ENTRADA DE RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023 PMC

Processo Nº: 00021/2023. CPL. **Tomada de Preços Nº 00003/2023**. Serviço de Engenharia. **Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Casinhas/PE**. A Prefeitura Municipal de Casinhas, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que a empresa: **ANDRE FELIPE MARCOS DE LIMA**, inscrita no **CNPJ sob o nº: 46.292.978/0001-75**. Entrou com recurso administrativo contra a decisão de inabilitação do certame em epígrafe no transcorrido prazo legal. Assim, a partir da data desta publicação comunicamos que fica aberto o prazo para as demais licitantes, querendo, apresentarem as contrarrazões do recurso. Quaisquer outras informações a respeito, através do telefone (81) 3634-9156, por e-mail: licit.casinhas@gmail.com e/ou na sala de licitações localizada na Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, Sn, Centro, Casinhas/PE. No horário das 08:00 às 13:00 dos dias úteis.

Casinhas - PE, 19 de abril de 2023.

NIVALDO PEREIRA MEDEIROS

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:34F808E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Processo Nº: 00024/2023. CPL. **Tomada de Preços Nº 00004/2023**. Obra. **Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da**

Escola Municipal São Miguel na Comunidade de Vila Nova – Casinhas/PE. LICITANTES HABILITADOS: **CONSTRUTORA A. R. LTDA,** CNPJ: **08.873.963/0001-01; COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA,** CNPJ: **08.873.963/0001-01; CJ CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI,** CNPJ: **14.341.080/0001-53**; **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI,** CNPJ: **29.505.771/0001-12** e **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **20.935.844/0001-31.** LICITANTE INABILITADO: **C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: **17.331.335/0001-95**. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em **não havendo interposição de recursos**, a sessão pública para **abertura dos envelopes Proposta de Preços** será realizada no dia **02 de maio de 2023, às 10:00 horas**, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE, ou através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 19 de abril de 2023.

NIVALDO PEREIRA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:EC3D68D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00004/2023. Processo Nº: 00002/2023. CPL. Inexigível Nº IN00001/2023. Serviço.Contratação da banda "Raphaela Santos" para apresentação artística em praça pública no dia 14 de janeiro de 2023, por ocasião da tradicional festa de São Sebastião do Município de Casinhas.
Contratado**: Raphaela Santos Gravacoes e Edicoes Musicais Ltda**. CNPJ: 46.654.544/0001-78. Valor **R$90.000,00**. Vigência: de 11/01/2023 a 11/02/2023.

Casinhas, 11/01/2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.
Prefeita.

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:B7C61C36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, informa o **Processo Licitatório Nº 004/2023** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com entrega parcelada de material de limpeza e descartáveis, bem como Gêneros Alimentícios, itens fracassados e deserto atrelado ao PL 001/2023 e PE 001/2023 destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família – USF. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.320.268,28. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sitio www.licitanet.com.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 24/04/2023** as **07h00min**, até o dia **05/05/2023** as **07h59min**. **Abertura das Propostas: 05/05/2023** as **08h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 05/05/2023** as **08h30min**. **Informações:** Na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 27, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacaofms@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/229

Chã Grande-PE, 19 de abril de 2023.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:9C8440FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal nº 8.666/1993 comunico aos interessados o extrato do Contrato de nº 018/2023 originado do PROCESSO LICITATÓRIO nº 012/2023, Convite nº 006/2023.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais gráficos, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado.

EMPRESA: BEATRIZ ALVES DA SILVA – ME.
ENDEREÇO: Rua Onze de Setembro, 75, casa A, Torrões, Recife-PE, CEP 50.660-090.
CNPJ: 40.451.482/0001-10
CONTRATO nº 018/2023
VALOR: R$148.168,94 (cento e quarenta e oito mil e cento e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Condado, 19 de abril de 2023.

Municipio do Condado
ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:1166B19B

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do contrato de Nº 013/2023 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023, **Convite nº 001/2023.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 1.300 cestas básicas, a serem distribuídas para as famílias em situação de vulnerabilidade no município de Condado, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATADO: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP.
END: Rua Maria de Lourdes Souza Cordeiro, 762, Anexo C, Cajá, Carpina-PE.
CPF: 48.106.423/0001-17
CONTRATO: Nº 013/2023
VALOR GLOBAL: R$ 142.129,00 (cento e quarenta e dois mil e cento e vinte e nove reais**).**

Condado, 19 de abril de 2023.

LÉA DO NASCIMENTO BATISTA
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:E55C8192

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023, Processo Licitatório nº 006/2023**, visando à contratação da empresa **PLENO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 30.817.641/0001-02, para realização do treinamento "Humanizar na Educação 7.0", para 100 profissionais do Fundo Municipal de Educação, a se realizar no formato híbrido, presencial e online, com carga horária de 8h online e 24h presencial, com esteio na lei 8.666/1993, art. 25, perfazendo o valor global de R$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Condado/PE, 19 de abril de 2023.

MARIELÇA BALBINO CUNHA DE MORAES E SILVA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:8B858F8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de contenção de encostas, com a construção de muros de arrimo no município de Cortês/PE.
Valor Estimado de **R$ 1.349.600,22 (um milhão trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais e vinte e dois centavos).** Data e local da sessão de abertura será dia **11/05/2023 às 9hs**, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Carlos de Barros Cavalcante, S/N – Centro – Cortês/PE. O edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, e/ou através do e-mail: **cortes.cpl21@gmail.com** ou através do Fone: (81) 9.9349-6142, no horário de 8h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Cortês, 19.04.2023.

JELBA BEZERRA DA SILVA
Presidente (*).

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:0CD85A07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção e recuperação de calçadas no município de Cortês/PE.
Valor Estimado de **R$ 318.452,34 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos).** Data e local da sessão de abertura será dia **11/05/2023 às 11h**, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Carlos de Barros Cavalcante, S/N – Centro – Cortês/PE. O edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, e/ou através do e-mail: **cortes.cpl21@gmail.com** ou através do Fone: (81) 9.9349-6142, no horário de 8h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Cortês, 19.04.2023.

JELBA BEZERRA DA SILVA
Presidente (*).

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:A9D7C217

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 002/2023-FME. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 002/2023-FME. Tomada de Preços Nº 002/2023-FME. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO PEREIRA SOBRINHO – SÍTIO LAGOINHA – ZONA RURAL. LICITANTES HABILITADOS: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.CNPJ: 14.780.722/0001-10. CHAVES DINIZ & MELO CONSTRUTORA LTDA.CNPJ: 29.933.380/0001-07. LICITANTES INABILITADOS: A B ENGENHARIA LTDA.CNPJ: 47.255.285/0001-75. COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI.CNPJ: 17.440.286/0001-29. CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA.CNPJ: 09.578.438/0001-26. J. N. CONSTRUTORA LTDA.CNPJ: 21.641.207/0001-15. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 02/05/2023, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE, ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custódia, 19/04/2023.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Presidente da CPL.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:A94FB4EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2023-FME. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 003/2023-FME. Tomada de Preços Nº 003/2023-FME. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BANHEIRO PCD DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ EPAMINONDAS FILHO, NO BAIRRO PINDOBA, CUSTÓDIA – PE. **LICITANTE HABILITADO**: MINDSET ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.CNPJ: 33.025.101/0001-76. **LICITANTES INABILITADOS**: 48.162.730 LTDA.CNPJ: 48.162.730/0001-15. CONSTRUTORA LISS LTDA.CNPJ: 40.166.751/0001-05. FERREIRA ANDRADE CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA.CNPJ: 26.871.462/0001-78. LAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.CNPJ: 48.667.154/0001-68. TORI ENGENHARIA SERVICOS E LOCACOES LTDA.CNPJ: 31.069.076/0001-05. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 02/05/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE, ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custódia, 19/04/2023.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:58BF3F9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE N° 013/2023 - PMC

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN013/2023. Processo Nº: 022/2023. PMC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, DEVIDAMENTE INSCRITA NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NO RAMO DO DIREITO ADMINISTRATIVO (LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS), COM ACOMPANHAMENTO DESTES, PARA ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DE MAIOR COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Thomaz Moura Sociedade Individual de Advocacia. CNPJ: 26.755.912/0001-67. Valor R$66.000,00.

Custodia, 17/03/2023.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 019/2023. Processo Nº: 022/2023. PMC. Inexigível Nº IN013/2023. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, DEVIDAMENTE INSCRITA NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NO RAMO DO DIREITO ADMINISTRATIVO (LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS), COM ACOMPANHAMENTO DESTES, PARA ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DE MAIOR COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Custodia: 04.122.4002.0002.0016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADESADMINISTRATIVAS DA UNIDADE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. Contratado: Thomaz Moura Sociedade Individual de Advocacia. CNPJ: 26.755.912/0001-67. Valor R$66.000,00. Vigência: de 17/03/2023 a 17/03/2024.

Custodia, 17/03/2023.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:661DF18A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N°227/2023

Dormentes/PE, 03 de abril de 2023.

"Readapta servidora em função compatível com seu quadro clínico e dá outras providências"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os laudos e atestados médicos apresentados pela servidora pública municipal, os quais comprovam a modificação do estado físico e condições de saúde, diminuindo a eficiência nos cargos que ocupam;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, da Lei Municipal 024/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais), que trata de readaptação de servidores;

CONSIDERANDO que a Junta Médica concluiu pela necessidade de readaptação da servidora;

CONSIDERANDO que o artigo 37, XV, da Constituição Federal, proíbe a redução de vencimentos dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora pública municipal **ELEN KRISTINA RIBEIRO DA SILVA BRITO** que ocupava o cargo de PROFESSORA, mat. **3230**, para ocupar doravante a função de Auxiliar de Gestão, na Secretaria de Educação, por um período de 30 (trinta dias) correspondente a **01 de março de 2023 a 31 de março de 2023.**

Art. 2º. A servidora readaptada através do presente ato administrativo e que recuperem as condições físicas para exercer as suas funções de origem, terá o prazo de 30 dias para manifestar-se por escrito, protocolando o pedido de retorno ao cargo anterior, sob pena da administração o fazê-lo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dê-se ciência ao servidor interessado.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:3DF5A5BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 228/2023.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSORA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR, Símbolo CC37, a S.ª **IRES TATIANA DA SILVA**, CPF: 109.909.904-86, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 04 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:120BCC58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 229/2023.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE HIGIENIZAÇÃO,** Símbolo CC37, o S. º **VAGNER RODRIGUES DA SILVA**, CPF:115.355.684 -70, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 04 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:8BBEDC2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 230/2023.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **DIRETOR ESPECIAL II,** Símbolo CC10, o S. º **JASCIEL JORGE RODRIGUES**, CPF: 110.813.234-00, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, comunicação e transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 04 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:9023FA95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N. º 231/2023.

EMENTA: Exonera o servidor do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL III,** Símbolo CC23, o Sr. **ADRIANO TELES RIBEIRO,** CPF: 075.040.504-07, com lotação na secretaria Municipal de Governo, Comunicação e Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 04 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:1E3EAAD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 232/2023.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **DIRETOR ESPECIAL I,** Símbolo CC5, o Sr. **AURELIO SANTANA CAVALCANTI**, CPF: 122.222.464-07, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, comunicação e transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 04 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:8DB1CBDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 233/2023.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR**, Símbolo CC37, a Sra. **ANGELTINA DE LIMA RODRIGUES,** CPF: 045.414.164-50, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 04 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:102D97A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 234/2023.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **DIRETORA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL**, Símbolo CC28, a S.ª **MARIA EDILENE ALVES DA SILVA**, CPF: 053.656.854-58, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 04 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:26BAB0DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 235/2023.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor **JOSE NONATO DE MACEDO RODRIGUES**, Matrícula funcional nº **82**, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 06 de abril de 2023 a 05 de maio de 2023, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 05 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:76682F87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 236/2023.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor **MAURICIO SEBASTIÃO FERNANDES**, Matrícula funcional nº **459**, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 10 de abril de 2023 a 08 de julho de 2023, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 10 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:A21F1807

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 237/2023.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **FRANCISCA ALVES GUIMARAES CAVALCANTI**, Matrícula funcional nº **272**, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 10 de abril de 2023 a 09 de maio de 2023, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 10 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:240F2928

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 238/2023.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **MAZARELO DE SOUZA MACEDO ALBUQUERQUE**, Matrícula funcional nº **1983**, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 10 de abril de 2023 a 08 de julho de 2023, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 10 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:437855CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 239/2023.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **GIRNETE NUNES DA SILVA**, Matrícula funcional nº **437**, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 10 de abril de 2023 a 09 de maio de 2023, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 10 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:1DE200E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 240/2023.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de ASSESSORA DE GESTÃO PEDAGÓGICA II**,** Símbolo CC30, a Sra. **MÔNICA RODRIGUES,** CPF: 400.596.658-66, com lotação na Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 10 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:DB9DF070

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 241/2023.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE GESTÃO PEDAGÓGICA II,** Símbolo CC30, a Sra. **PATRICIA MENDES DE MACEDO,** CPF: 059.008.854-88, com lotação na Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 10 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:BF109D48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 243/2023.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE APOIO LOGISTICO**, Símbolo CC36, a Sra. **ALESSANDRA BRITO SOUZA,** CPF: 079.220.095-00, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 10 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:9F92AEA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N. º 244/2023.

EMENTA: Exonera o servidor do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **GERENTE DE LIMPEZA PÚBLICA,** Símbolo CC37, o Sr. **JOSIMAR DE SOUZA FEITOSA,** CPF: 091.693.164-14, com lotação na secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 13 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:95857EDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 245/2023.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO I,** Símbolo CC28, a Sra. **LUZIA DE SOUSA MENEZ,** CPF: 078.117.534-80, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 13 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:1B1BECBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 246/2023

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder Adicional por Tempo de Serviço - ATS (2º Quinquênio) o servidor **REINALDO DAMASCENO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 403.208.474-20, com fulcro no art. 146 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes, 13 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:2D7A77F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ART1° TERMO DE APOSTILAMENTO

1° Termo de Apostilamento de correção ortográfica na dotação orçamentaria do CONTRATO N.° 025-FME/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-FME/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 003-FME/2023, da empresa CENTRAL DE CONCURSOS DO VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.764.041/0001-57.

A Prefeita do Município de Dormentes –PE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 55 e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento do CONTRATO N.° 025-FME/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-FME/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 003-FME/2023, da empresa CENTRAL DE CONCURSOS DO VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.764.041/0001-57. Para correção ortográfica na dotação orçamentaria do contrato, devido um equívoco no termo de Referência, passando essa a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê: Cláusula Quarta, Item 1º Os recursos financeiros para cobrir as despesas deste Termo de Referência serão suportados por dotações próprias constantes do Orçamento institucional em vigor, especificadamente na seguinte rubrica:

Entidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade Orçamentária	02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	12.361.0004.2308	Manutenção do FUNDEB 30% Ensino Fundamental
Elemento da Despesa	33903900	Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídicos

Leia-se: Cláusula Quarta, Item 1º Os recursos financeiros para cobrir as despesas deste Termo de Referência serão suportados por dotações próprias constantes do Orçamento institucional em vigor, especificadamente na seguinte rubrica:

Entidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade Orçamentária	02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	12.361.0004.2041	Manutenção do FUNDEB 30% Ensino Fundamental
Elemento da Despesa	33903900	Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídicos
Fonte de Recurso	540	Transferência do FUNDEB- impostos

Dormentes (PE),18 de abril de 2023.

BENICIANA SANTANA DE MACEDO GRANJA
Secretária Municipal de Educação
Contratante

1° Termo de Apostilamento de correção ortográfica na dotação orçamentaria do CONTRATO N.° 025-FME/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-FME/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 003-FME/2023, da empresa CENTRAL DE CONCURSOS DO VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.764.041/0001-57.

A Prefeita do Município de Dormentes –PE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 55 e art. 65, § 8º, da Lei nº

8.666/93, determina o Apostilamento do CONTRATO N.° 025-FME/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-FME/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 003-FME/2023, da empresa CENTRAL DE CONCURSOS DO VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.764.041/0001-57. Para correção ortográfica na dotação orçamentaria do contrato, devido um equívoco no termo de Referência, passando essa a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê: Cláusula Quarta, Item 1º Os recursos financeiros para cobrir as despesas deste Termo de Referência serão suportados por dotações próprias constantes do Orçamento institucional em vigor, especificadamente na seguinte rubrica:

Entidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade Orçamentária	02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	12.361.0004.2308	Manutenção do FUNDEB 30% Ensino Fundamental
Elemento da Despesa	33903900	Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídicos

Leia-se: Cláusula Quarta, Item 1º Os recursos financeiros para cobrir as despesas deste Termo de Referência serão suportados por dotações próprias constantes do Orçamento institucional em vigor, especificadamente na seguinte rubrica:

Entidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade Orçamentária	02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	12.361.0004.2041	Manutenção do FUNDEB 30% Ensino Fundamental
Elemento da Despesa	33903900	Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídicos
Fonte de Recurso	540	Transferência do FUNDEB- impostos

Dormentes (PE),18 de abril de 2023.

BENICIANA SANTANA DE MACEDO GRANJA
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:77B86B64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 62/2023.

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (um) Tec. Enfermagem, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 11 de abril de 2023;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:
Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Téc. Enfermagem	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.
Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 11 de Abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:08B9AB44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 63/2023.

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a solicitação da lavra da Secretaria de Educação do Município de Dormentes, datada de 13 de abril de 2023, que solicita a contratação, de 01 (um) Professor do Ensino Fundamental dos anos iniciais.

CONSIDERANDO que as referidas funções são para desenvolvimento de atividades essenciais de competência do Município, por força de disposições constitucionais, não podem de

forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a quantidade de cargos e prazo abaixo estabelecidos.

Cargo	Quantidade
Professor de Ensino Fundamental anos iniciais	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes.

Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes (PE), 13 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:D3533187

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 64/2023.

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a solicitação da lavra da Secretaria de Educação do Município de Dormentes, datada de 14 de abril de 2023, que solicita a contratação, de 01 (um) Professor do Ensino Fundamental dos anos iniciais.

CONSIDERANDO que as referidas funções são para desenvolvimento de atividades essenciais de competência do Município, por força de disposições constitucionais, não podem de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a quantidade de cargos e prazo abaixo estabelecidos.

Cargo	Quantidade
Professor de Ensino Fundamental anos iniciais	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes.

Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes (PE), 14 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:96FB5149

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 065/2023.

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (um) médico clinico, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 17 de abril de 2023;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:
Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
médico clinico	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.
Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 17 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:87FA73F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 067/2023.

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (um) médico clinico, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 18 de abril de 2023;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:
Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
médico clinico	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.
Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva

função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 18 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:945525C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2023,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023.

A Pregoeira Oficial do Município de Escada/PE, **CONVOCA** a empresa **SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDIAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 47.783.547/0001-74, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 022/2023** e do **Contrato nº 041/2022,** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E EM GERAL PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE** no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação, nos termos do item 19 do edital e do art. 64 caput da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Escada/PE, 19 de abril de 2023.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Pregoeira/Presidente da CPL do Município de Escada/PE

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:1711C466

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 – PL Nº 016/2023
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DECISÃO ERRATA

Em referência ao Aviso do Julgamento dos Documentos de Habilitação publicado no dia 19/04/2023, a Comissão Permanente de Licitação informa que:

Onde se lê: "...CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELLI - EPP por descumprimento aos itens 7.3.5 do edital,..."

Leia-se: "...CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELLI - EPP por descumprimento aos itens 7.3.5 e 7.4.3 do edital,..."

Escada PE, 19 de Abril de 2023.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:69A8ED16

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 086/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2021. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2021. ERRATA

Em referência ao Extrato do 3º Termo aditivo do Contrato de nº 263/2021 publicado no dia 13/01/2023, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA** informa que:

Onde se lê: "3º Termo Aditivo ao Contrato nº 263/2021."

Leia-se: " 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 263/2021".

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:DD2A3EA8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 086/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2021. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2021.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESCADA, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.896.517/0001-02. Contratada: **SR CAVALCANTI DE SOUZA FRIGORÍFICO**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.708.787/0001-03. **DO ACRÉSCIMO:** Será acrescido do contrato supracitado o percentual de 1,30% (hum vírgula trinta por cento), perfazendo o valor total de **R$19.054,52 (dezenove mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos),** conforme justificativa da secretaria competente.

Escada, 01 de novembro de 2022

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:0A2C03AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 027/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. CONTRATO Nº 036/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E EM GERAL PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA,** inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. CONTRATADA: empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.674.752/0001-40. Valor total: R$ 22.231,80 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos.). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 14 de abril de 2023.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde
Ordenador de despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:6C18B5E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 027/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. CONTRATO Nº 038/2023.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E EM GERAL PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA,** inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. CONTRATADA: empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 25.279.552/0001-01. Valor total: R$ 9.492,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais.). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 14 de abril de 2023.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:0FE22F64

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 027/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. CONTRATO Nº 039/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E EM GERAL PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA,** inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. CONTRATADA: empresa **EXEMPLARMERD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.312.871/0001-46. Valor total: R$ 33.060,00 (trinta e três mil e sessenta reais.). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 14 de abril de 2023.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:D33F6592

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0541/2023 – GP

Dispõe sobre a cessão de servidores do Município de Escada/PE a Prefeitura Municipal de Amaraji e dá outras providências.

A Prefeita do Município da Escada, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado e, sobretudo a Lei Orgânica local.

Considerando o Ofício GP nº 031/2023, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** da Prefeitura Municipal de Amaraji com vigência de **01.04.2023 a 31.12.2024.**

RENARD KELLY DOS SANTOS – Matrícula nº 056690, servidor do Município de Escada, no cargo efetivo de Zelador, lotado na Secretaria de Infraestrutura e dos Serviços Públicos. As despesas com a remuneração do cargo efetivo e encargos sociais do servidor serão de responsabilidade da Prefeitura do Município de Amaraji, conforme trata o ofício desta municipalidade acima citado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a **01 de abril de 2023**.

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal da Escada, 14 de abril de 2023.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:C24F2A4E

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM MÃO DE OBRA E CUSTO DE OPERAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**. CONTRATADA: **VITÓRIA RÉGIA SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 37.350.503/0001-05. **DO PRAZO:** prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de abril de 2023, encerrando-se em 31 de maio de 2024. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Escada/PE, 19 de abril de 2023.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:01A736C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 034/2023 – Pregão Eletrônico Nº 004/2023. Aquisição. Para julgamento será adotado tipo "**Menor Desconto por Preço de Capa por Item**" critério de julgamento **POR ITEM**. A presente licitação tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para aquisição de material bibliográfico acompanhado de assessoria, formação pedagógica e recursos digitais – ESPECÍFICO PARA O PROGAMA APROVA BRASIL**, a serem trabalhados no ano letivo de 2023, para melhoria das proficiências em língua portuguesa e matemática, com vistas ao aumento do desempenho dos estudantes de 2°, 5° e 9° do Ensino Fundamental nas avaliações externas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações, exigências e quantidades contidas neste instrumento.

Valor estimado da contratação é o valor de R$ 157.833,60 (Cento e cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Recebimento das propostas no dia 20 de abril de 2023 a partir das 16:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 05 de maio de 2023 a partir das 07:30hrs, início da sessão de disputa dia 05 de maio de 2023 às 08:00hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a quinta e na sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: cplferreiroscpl@gmail.com -

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro do Município de Ferreiros – Pregoeiro.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:A7B08BD9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 077/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX do art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o requerimento protocolado pela servidora Karla Angélica Medeiros de Siqueira.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para trato de interesse particular a servidora Senhora **KARLA ANGÉLICA MEDEIROS DE SIQUEIRA**, matrícula nº 2106, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnica de Enfermagem**, no período de 19 de abril de 2023 a 19 de abril de 2025
Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 060/2023, datada de 15 de março do corrente ano.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:435073B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 057/2022
1º Termo Aditivo ao contrato nº 057/2022; PRORROGAÇÃO ao contrato referente à: contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento e Trabalho. **oriundo do processo** nº 013/2022; **Modalidade:** Pregão presencial Nº002/2022; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CNPJ:** nº 14.785.442/0001-03; **Contratado:** GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME; **CNPJ** nº 01.222.778/000.1-08; **Prazo acrescido:** 08 (oito) meses; **Vigência de prorrogação:** 02 de janeiro de 2023 a 02 de setembro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:10B5B09F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 9º Termo Aditivo ao Contrato Nº 149/2021
9º Termo Aditivo ao contrato nº 149/2021; PRORROGAÇÃO ao contrato referente à: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTE DA UBS DA AGROVILA SEIS NO MUNICÍPIO DE FLORESTA. **oriundo do processo** nº 049/2021; **Modalidade:** Tomada de preços nº 003/2021; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Contratado:** SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; **CNPJ** nº 14.417.792/0001-09; **Prazo acrescido:** 02 (dois) meses; **Vigência de prorrogação:** 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:D96002C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 008/2023

CONTRATO nº 008/2023, referente ao Processo Licitatório nº **001/2023** – Pregão Eletrônico nº **001/2023.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no **CNPJ sob n.º** 10.113.736/0001-20. **Contratada:** EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no **CNPJ sob n.º** 37.928.022/0001-26. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis
para atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Floresta. **Valor Total**: R$ 34.746,40 (trinta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). **Contrato Assinado em**: 08/02/2023. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 8 de fevereiro de 2023.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:5F069BDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 009/2023

CONTRATO nº 009/2023, referente ao Processo Licitatório nº **001/2023** – Pregão Eletrônico nº **001/2023.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no **CNPJ sob n.º** 10.113.736/0001-20. **Contratada:** EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no **CNPJ sob n.º** 37.928.022/0001-26. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis
para atender as necessidades da **EJA** de Floresta. **Valor Total**: R$ 460.369,02 (quatrocentos e sessenta mil trezentos e sessenta e nove reais e dois centavos). **Contrato Assinado em**: 08/02/2023. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 8 de fevereiro de 2023.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:1BCFAEE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 010/2023

CONTRATO nº 010/2023, referente ao Processo Licitatório nº **001/2023** – Pregão Eletrônico nº **001/2023.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no **CNPJ sob n.º** 10.113.736/0001-20. **Contratada:** EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no **CNPJ sob n.º** 37.928.022/0001-26. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis
para atender as necessidades da **CRECHES** de Floresta. **Valor Total**: R$ 840.176,30 (oitocentos e quarenta mil cento e setenta e seis reais e trinta centavos). **Contrato Assinado em**: 08/02/2023. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 8 de fevereiro de 2023.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:D9EF1425

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 011/2023

CONTRATO nº 011/2023, referente ao Processo Licitatório nº **001/2023** – Pregão Eletrônico nº **001/2023.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no **CNPJ sob n.º** 10.113.736/0001-20. **Contratada:** EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no **CNPJ sob n.º** 37.928.022/0001-26. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis
para atender as necessidades da **ENSINO FUNDAMENTAL** de Floresta. **Valor Total**: R$ 1.661.707,89 (hum milhão seiscentos e sessenta e um mil setecentos e sete reais e oitenta e nove centavos). **Contrato Assinado em**: 08/02/2023. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 8 de fevereiro de 2023.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:B17F7993

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 012/2023

CONTRATO nº 012/2023, referente ao Processo Licitatório nº **001/2023** – Pregão Eletrônico nº **001/2023.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no **CNPJ sob n.º** 10.113.736/0001-20. **Contratada:** EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no **CNPJ sob n.º** 37.928.022/0001-26. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis
para atender as necessidades da **BERÇÁRIO** de Floresta. **Valor Total**: R$ 418.148,48 (quatrocentos e dezoito mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos). **Contrato Assinado em**: 08/02/2023. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 8 de fevereiro de 2023.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:3210A651

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 013/2023

CONTRATO nº 013/2023, referente ao Processo Licitatório nº **057/2022** – Inexigibilidade nº **001/2023.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no **CNPJ sob n.º** 10.113.736/0001-20. **Contratada:** EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no **CNPJ sob n.º** 37.928.022/0001-26. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis
para atender as necessidades da **BERÇÁRIO** de Floresta. **Valor Total**: R$ 418.148,48 (quatrocentos e dezoito mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos). **Contrato Assinado em**: 08/02/2023. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 8 de fevereiro de 2023.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:3EF58647

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 014/2023

CONTRATO nº 014/2023, referente ao Processo Licitatório nº **065/2022** – Pregão Eletrônico nº **033/2022.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no **CNPJ sob n.º** 10.113.736/0001-20. **Contratada:** P R DE O SOUZA, inscrita no **CNPJ sob n.º** 44.158.982/0001-10. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **Valor Total**: R$ 2.795,96 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). **Contrato Assinado em**: 10/02/2023. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 10 de fevereiro de 2023.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:FB75E87F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 015/2023

CONTRATO nº 015/2023, referente ao Processo Licitatório nº **065/2022** – Pregão Eletrônico nº **033/2022.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no **CNPJ sob n.º** 10.113.736/0001-20. **Contratada:** INFO TECH

ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA, inscrita no **CNPJ sob n.º** 45.470.842/0001- 45. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **Valor Total**: R$ 16.512,90 (dezesseis mil quinhentos e doze reais e noventa centavos). **Contrato Assinado em**: 10/02/2023. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 10 de fevereiro de 2023.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:D20953E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 016/2023

CONTRATO nº 016/2023, referente ao Processo Licitatório nº **065/2022** – Pregão Eletrônico nº **033/2022.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no **CNPJ sob n.º** 10.113.736/0001-20. **Contratada:** NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, inscrita no **CNPJ sob n.º** 03.829.590/0001-58. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **Valor Total**: R$ 81.294,00 (oitenta e um mil duzentos e noventa e quatro reais). **Contrato Assinado em**: 10/02/2023. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 10 de fevereiro de 2023.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:FD419751

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 017/2023

CONTRATO nº 017/2023, referente ao Processo Licitatório nº **065/2022** – Pregão Eletrônico nº **033/2022.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no **CNPJ sob n.º** 10.113.736/0001-20. **Contratada:** GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, inscrita no **CNPJ sob n.º** 36.521.392/0001-81. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **Valor Total**: R$ 12.920,08 (doze mil novecentos e vinte reais e oito centavos). **Contrato Assinado em**: 10/02/2023. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Floresta – PE, 10 de fevereiro de 2023.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:3701823D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2022
4º Termo Aditivo ao contrato nº 005/2022; PRORROGAÇÃO ao contrato referente à: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO DO DNER NO MUNICÍPIO DE FLORESTA – PE CONFORME ADESÃO Nº 036/2015 AO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM. **oriundo do processo** nº 084/2022; **Modalidade:** Tomada de preços nº 006/2022; **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** J.E GOMES SAMPAIO E CIA LTDA; **CNPJ** nº 855.526.236-87; **Prazo acrescido:** 04 (quatro) meses; **Vigência de prorrogação:** 27 de janeiro de 2023 a 27 de maio de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:DC2197FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2019
6º Termo Aditivo ao contrato nº 003/2019; PRORROGAÇÃO ao contrato referente à: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA LOTE I – CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL TIPO 6 SALAS PADRÃO FNDE, BAIRRO SANTA ROSA – MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO. **oriundo do processo** nº 039/2018; **Modalidade:** Tomada de preços nº 002/2018; **Contratante:** Prefeitura Municipal; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** JN CONSTRUTORA LIMITADA EPP; **CNPJ** nº 21.641.207/0001-15; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 10 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:2417F69A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2019
6º Termo Aditivo ao contrato nº 003/2019; PRORROGAÇÃO ao contrato referente à: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA LOTE II – CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL TIPO 6 SALAS PADRÃO FNDE, BAIRRO TRÊS MARIAS – MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO. **oriundo do processo** nº 039/2018; **Modalidade:** Tomada de preços nº 002/2018; **Contratante:** Prefeitura Municipal; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** JN CONSTRUTORA LIMITADA EPP; **CNPJ** nº 21.641.207/0001-15; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 10 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:9CFFB41F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 048/2022
1º Termo Aditivo ao contrato nº 048/2022; PRORROGAÇÃO ao contrato referente à: contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, do Município de Floresta. **oriundo do processo** nº

013/2022; **Modalidade:** Pregão presencial Nº002/2022; **Contratante:** Prefeitura Municipal; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME; **CNPJ** nº 01.222.778/000.1-08; **Prazo acrescido:** 08 (oito) meses; **Vigência de prorrogação:** 02 de janeiro de 2023 a 02 de setembro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:1D7051FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 054/2022
1º Termo Aditivo ao contrato nº 054/2022; PRORROGAÇÃO ao contrato referente à: contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Produção Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do Município de Floresta. **oriundo do processo** nº 013/2022; **Modalidade:** Pregão presencial Nº002/2022; **Contratante:** Prefeitura Municipal; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME; **CNPJ** nº 01.222.778/000.1-08; **Prazo acrescido:** 08 (oito) meses; **Vigência de prorrogação:** 02 de janeiro de 2023 a 02 de setembro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:6257AEB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 056/2022
1º Termo Aditivo ao contrato nº 056/2022; PRORROGAÇÃO ao contrato referente à: contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, do Município de Floresta. **oriundo do processo** nº 013/2022; **Modalidade:** Pregão presencial Nº002/2022; **Contratante:** Prefeitura Municipal; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME; **CNPJ** nº 01.222.778/000.1-08; **Prazo acrescido:** 08 (oito) meses; **Vigência de prorrogação:** 02 de janeiro de 2023 a 02 de setembro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:7AD44ACC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 055/2022
1º Termo Aditivo ao contrato nº 055/2022; PRORROGAÇÃO ao contrato referente à: contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas da Mulher, do Município de Floresta. **oriundo do processo** nº 013/2022; **Modalidade:** Pregão presencial Nº002/2022; **Contratante:** Prefeitura Municipal; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME; **CNPJ** nº 01.222.778/000.1-08; **Prazo acrescido:** 08 (oito) meses; **Vigência de prorrogação:** 02 de janeiro de 2023 a 02 de setembro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:2C271779

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 049/2022
1º Termo Aditivo ao contrato nº 049/2022; PRORROGAÇÃO ao contrato referente à: contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas da Mulher, do Município de Floresta. **oriundo do processo** nº 013/2022; **Modalidade:** Pregão presencial Nº002/2022; **Contratante:** Prefeitura Municipal; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** CORNÉLIO FERRAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; **CNPJ** nº 10.220.390/0001-69; **Prazo acrescido:** 08 (oito) meses; **Vigência de prorrogação:** 02 de janeiro de 2023 a 02 de setembro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:324416C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
ERRATA DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Na publicação de **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO** que consta no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, **ANO XIV**, Nº **3323**, do dia **19 de abril de 2023**, Código Identificador **Nº CA2C6F4C**, retifico o texto original para os termos que seguem:
Onde se lê: **Processo Licitatório nº** 0/2023. **Pregão Eletrônico nº** 0/2023.
Leia-se: **Processo Licitatório nº** 065/2023. **Pregão Eletrônico nº** 033/2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:B76F1976

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0133/2023 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA – Enquadra servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Jadson Mariano da Silva, mat. 239-1,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tomou posse em 01 de abril de 2008;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.926/2022, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores públicos efetivos da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- ENQUADRAR, **Jadson Mariano da Silva, mat. 239-1,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, à Lei Nº 4.926/22, alocando-a na Tabela V, Símbolo N3, Coluna A, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 15 (quinze) anos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2023.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2E2F468D

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0136/2023 DE 18 DE ABRIL DE 2023

EMENTA – Adéqua vencimentos de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que **Marcio Tenorio Chaves, mat. nº 637-1**, servidor efetivo no cargo de Professor, com posse registrada no dia 01 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO, que o referido servidor requereu sua adequação salarial em 12 de abril de 2023, anexando declaração de aprovação da defesa de dissertação de Mestrado em Gestão, Inovação e Consumo/PPGGIC-CARURU, da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018, que trata sobre as tabelas de vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Bibliotecário e Professor da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- ADEQUAR, **Marcio Tenorio Chaves, mat. nº 637-1,** servidor efetivo no cargo de Professor, à Lei Nº 4.484/2018, alocando-o no Anexo II, Tabela VI, na categoria de Professor Mestre, tendo como fundamento a conclusão de Mestrado na Universidade Federal de Pernambuco- UFPE.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:542C739E

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0132/2023 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA – Enquadra servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Edilene Batista dos Santos Silva, mat. 58-1,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tomou posse em 15 de abril de 2008;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.926/2022, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores públicos efetivos da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- ENQUADRAR, **Edilene Batista dos Santos Silva, mat. 58-1,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, à Lei Nº 4.926/22, alocando-a na Tabela V, Símbolo N3, Coluna A, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 15 (quinze) anos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2023.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CE0C7C0D

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0135/2023 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA – Concede quinquênio a Professores, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018, que trata sobre as tabelas de vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Bibliotecário e Professor da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 14 da Lei Municipal nº 3.905/2013 de 03 de junho de 2013, quanto a concessão de quinquênios aos Professores efetivos na AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder o adicional de 5% (cinco por cento), a título de quinquênio, sobre o vencimento base dos Professores efetivos abaixo relacionados:

Mat.	Professor	Admissão
1092-1	EDNALDO ARAUJO MENDONÇA	01.03.2018
1097-1	JESSYCA PRISCYLLA DE ALMEIDA NUNES FERNANDES	01.03.2018
1094-1	KAIKE MANOEL BARROS DO NASCIMENTO	01.03.2018
1093-1	RENAN GUSTAVO PACHECO SOARES	01.03.2018
1090-1	THOMAS FERNANDES DA SILVA	01.03.2018

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA
Republicada

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:890C8A9F

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0134/2023 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA – Enquadra servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Petronio Mendes de Araujo, mat. 246-1,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tomou posse em 15 de abril de 2008;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.926/2022, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores públicos efetivos da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- ENQUADRAR, **Petronio Mendes de Araujo, mat. 246-1,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, à Lei Nº 4.926/22, alocando-a na Tabela V, Símbolo N3, Coluna A, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 15 (quinze) anos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2023.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:615B47DF

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023-AMSTT

Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, no dia 18/04/2023, Edição 3322, sob o Código Identificador: 5C07F831. **ONDE SE LÊ:** A vigência do presente contrato será até o dia 30 de junho de 2022; **LEIA-SE**: A vigência do presente contrato será até o dia 30 de junho de 2023.

DIRETOR PRESIDENTE
Portaria nº 009/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C4F24A3D

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2023

O Município de Garanhuns-PE, através da AMSTT - Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município Jailton Barros Santos, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n° 10.024/2019, Lei Complementar n° 123/2006 (redação alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Decreto Municipal nº 070/2018, Decreto Municipal 014/2013, Lei nº 3918/2013 e aplicando subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/1993, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 045/2023 – Pregão Eletrônico Nº 037/2023. Menor preço por ITEM. Aquisição. Objeto: Aquisições: 1) Aquisição de 09 (nove) motocicletas de uso misto (urbano /rural) para utilização pelo GTAM - Grupamento Tático com Apoio de Motopatrulhamento da Guarda Municipal de Garanhuns, empregados nos patrulhamentos patrimonial e de trânsito. 2) Aquisição de 03 (três) motocicletas de uso urbano para utilização pelos Agentes da Brigada de Trânsito da Guarda Municipal de Garanhuns. 3) Aquisição de 02 (duas) motocicletas de uso misto (urbano /rural) para emprego no patrulhamento patrimonial da Guarda Municipal de Garanhuns. Conforme as demais condições previstas no Termo de Referência, anexo I, do edital. Valor Global Estimado: R$ 420.833,34 (Quatrocentos e vinte mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), conforme descrito no edital e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 20/04/2023 à partir das 09:00h. Local: Site https://bnc.org.br/. Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 05/05/2023 às 09:00h. Início da sessão de disputa: 05/05/2023 às 10:00h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto e fechado. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, do Portal da Transparência do município ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, N°56, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3026-4550 e/ou Celular/WhatsApp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br

Garanhuns/PE, 19 de abril de 2023.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente da AMSTT

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:5F705D35

CMDI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 006/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal do Idoso – FMDI, referente ao Exercício 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 4.037/2014.
CONSIDERANDO o Parecer nº 001/2023 da análise dos dados físicos e financeiros que constam nos documentos de Prestação de Contas do FMDI relativo ao exercício de 2022, a **Junta Administrativa para Fiscalização do Fundo Municipal do Idoso de Garanhuns-PE**, que analisou no dia 19 de abril de 2023 a Prestação de Contas do FMDI – Exercício 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal do Idoso – FMDI, referente ao Exercício 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 19 de abril de 2023.

Junta Administrativa para Fiscalização do Fundo Municipal do Idoso de Garanhuns-PE,

KARLA KARINA MUNIZ CABRAL –
Representante Governamental

MARIA VILMA DE MORAES -
Representante Civil

MARIA REGIANE SANTOS ALMEIDA –
Representante Governamental

CÍCERA ROMÃO BATISTA –
Representante Civil

KARLA KARINA MUNIZ CABRAL
Presidente CMDI

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6C8A3A66

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE RETOMADA - PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2023

O Pregoeiro do **Município de Garanhuns/PE, CNPJ 11.303.906/0001-00,** torna público aos licitantes e demais interessados que estará retomando os trabalhos inerentes ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2023**, cujo objeto trata-se do Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estrutura para eventos como: box truss, palco, tendas, iluminação, transmissão, fechamento com tapumes, serviços de sonorização e disciplinadores incluindo: montagem, manutenção e desmontagem, para utilização durante eventos promovidos pela Secretaria de Cultura, assim como também os eventos apoiados pela mesma, desde que sejam de caráter cultural, esportivo, turístico e institucional, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência**. Data e Hora da Retomada: 20/04/2023, ÀS 11:30H.** Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº56, Centro - Garanhuns/PE, pelo sistema BNC (bnc.org.br), ou ainda pelo e-mail: cplgaranhuns@gmail.com, Fone(87) 3762-7019.

JAILTON BARROS SANTOS
Pregoeiro

Portaria nº159/2023-GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:F4A84895

SECRETARIA DE CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

O Município de Garanhuns-PE, neste ato representado pela Secretária de Cultura, a Sra. **SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO**, com base na Lei Municipal 3878/2013, por intermédio da Pregoeira Oficial deste Município, Sr. Samara Ferreira Pontes, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n° 10.024/2019, Decreto Federal Nº 7.892/2013, Lei Complementar n° 123/2006 (redação alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Decreto Municipal nº 070/2018, Decreto Municipal 014/2013, Decreto Municipal 017/2021, Lei nº 3918/2013 e aplicando subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/1993, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 046/2023 – Pregão Eletrônico Nº 038/2023. EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI.**MENOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: Registro de Preços, visando futura contratação de empresa para fornecimento/aquisição de toldos para a Secretaria de Cultura do Município de Garanhuns-PE, em embalagem usual de mercado, destinado aos eventos promovidos e apoiados pela Secretaria de Cultura, conforme normas, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Valor Global Estimado **R$ 30.239,44 (trinta mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos),** conforme descrito no edital e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 20/04/2023 a partir das 09:00h. Local: Site https://bnccompras.com/. Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 05/05/2023 às 09:00h. Início da sessão de disputa: 05/05/2023 às 10:00h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, do Portal da Transparência do município ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 56 Santo Antônio - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: (42) 3026- 4550, e-mail: contato@bnc.org.br

Garanhuns/PE, 19 de abril de 2023.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:19959B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA INSTALAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.**
Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal nos autos do referido procedimento de licitação, bem como findo prazo legal e diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, e diante da aparente legalidade dos atos praticados, venho:
1 - ADJUDICAR o objeto do supracitado certame à empresa declarada CLASSIFICADA: **CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida a Rua Maria

de Lourdes Case Porto, nº 51, Sala 904, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.135/0001-65**,** com valor global proposto de **R$ 1.911.240,32 (Um milhão novecentos e onze mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos)**, e foi considerada habilitada em vista da apresentação dos documentos conforme requerida no instrumento convocatório.
2 - Proceder a HOMOLOGAÇÃO do procedimento de licitação instaurado sob a modalidade e numeração de Tomada de Preços n° 01/2023, conforme especificações do Edital e seus anexos correspondentes.
Autorizo, portanto, que a Comissão de Licitações proceda a contratação do objeto homologado e adjudicado.

Garanhuns/PE, 18 de Abril de 2023.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 015/2021 GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:0BB9434E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2023

A Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados o resultado do julgamento de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços n.º 04/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma escola com 06 (seis) salas de aula, com espaço educativo e demais áreas funcionais, padrão FNDE, no Bairro São Vicente (Loteamento Viana e Moura), com fornecimento de todo material e mão de obra necessária para instalação, através da Secretaria de Educação, Município de Garanhuns/PE; sendo declaradas **habilitadas** as seguintes empresas participantes: **QUEIROZ CABRAL ENGENHARIA & PROJETOS EPP, inscrita no CNPJ nº 42.089.761/0001-01; JC3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.263.594/0001-80; AB ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 47.255.285/0001-75,** e sendo declaradas **inabilitadas** as empresas **RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, **inscrita no CNPJ nº 04.672.369/0001-00; REAL ENERGY LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.116.138/0001-38,** segundo fundamentos do Parecer Técnico anexo aos autos do certame.
Ultrapassada a fase recursal, prevista no Art. 109, I, "a" da Lei n.º 8.666/93, sem interposição de recursos, ficam os interessados notificados para a 2ª reunião para abertura das propostas de preços, que será realizada no dia **03.05.2023 às 11h,** na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 56, Centro, Garanhuns/PE. Informações: Fone (87) 3762-7019/5672.

Garanhuns/PE, 19 de Abril de 2023.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 015/2021 GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:7A7B60A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2023-FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.342.856/0001-10, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO,** nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 009/2023 – FMS, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica sob o nº 008/2023 - FMS**, cujo objeto trata-se da **aquisição de Botijão de Gás 13 kg (recarga), Botijão de gás 13 kg completos (botijão + recarga), com entrega parcelada, destinados ao atendimento das Unidades Administrativas e Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE,** em favor da empresa **A. CLEITON VALENÇA DE ASEVEDO - ME**, CNPJ sob o n°09.410.370/0001-71, pelo valor de **R$ 49.997,09** (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e nove centavos).

Garanhuns, 12 de Abril de 2023

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Portaria nº013/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F5B9D60A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO 009/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: A. CLEITON VALENÇA DE ASEVEDO - ME**, CNPJ nº. **09.410.370/0001-71**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de Botijão de Gás 13 kg (recarga), Botijão de gás 13 kg completos (botijão + recarga), com entrega parcelada, destinados ao atendimento das Unidades Administrativas e Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL: R$ 49.997,09** (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e nove centavos). **VIGÊNCIA: 12(doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 12 de Abril de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:055F4C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 021/2022-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2021- FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 021/2022-CPLC**, cujo objeto trata-se da **aquisição, com entrega parcelada, de Materiais de Consumo, Materiais Permanente, Equipamentos e Materiais para Esterilização, EPIs e Barreiras destinados a 29 (vinte e nove) Unidades Básicas de Saúde, 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) tipo II, 02 Consultórios Odontológicos no Centro de Especialidades Luís Lessa - CELL e o ambulatório localizado na Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE,** CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A,** CNPJ nº 07.752.236/0001-23**. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, com efeitos a partir do dia 11 de Fevereiro de 2023.

Garanhuns, 06 de Fevereiro de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C6245F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 095//2022-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2022-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022-FMS

Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor do **CONTRATO Nº 095/2022-CPLC**, cujo objeto refere-se à aquisição parcelada de material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, bengalas e andadores), destinados ao Núcleo de Benefícios - CESMUC da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: CL COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP,** CNPJ sob o nº 13.441.051/0002-01. **VALOR ACRESCIDO:** R$ 11.850,00

Garanhuns, 06 de Fevereiro de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DB483566

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 023/2022-CPLC

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 023/2022-CPLC**, cujo objeto refere-se à **aquisição, com entrega parcelada, de Materiais de Consumo, Materiais Permanente, Equipamentos e Materiais para Esterilização, EPIs e Barreiras destinados a 29 (vinte e nove) Unidades Básicas de Saúde, 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) tipo II, 02 Consultórios Odontológicos no Centro de Especialidades Luís Lessa - CELL e o ambulatório localizado na Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI – EPP, CNPJ nº 13.547.970/0001-53. VIGÊNCIA**: Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir do dia 11 de Fevereiro de 2023.

Garanhuns, 10 de Fevereiro de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BBB2B82E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 040/2022-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2022-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N°006/2022-FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 040/2022-CPLC**, cujo objeto destina-se **Contratação de empresa especializada em locação de estruturas físicas: Toldos, Stands, Grids, iluminação, sonorização e palco, incluindo mão de obra necessária para a montagem e desmontagem, a serem utilizadas nas ações e campanhas educativas, de vacinação e outras, desenvolvidas pela Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA - ME, CNPJ nº 08.604.460/0001-30. VIGÊNCIA**: Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir do dia 03 de Março de 2023.

Garanhuns, 02 de Março de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E4FB4D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023-FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.342.856/0001-10, torna publica a **HOMOLOGAÇÃO,** nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 002/2023 – FMS, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica sob o nº 002/2023 - FMS**, cujo objeto trata-se da **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte a equipamentos de informática, *scanners,* impressoras, rede de computadores e telefonia fixa da Secretaria de Saúde e demais Unidade Administrativas, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE**, em favor da empresa **INTELLISISTEMAS – SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, **CNPJ nº04.129.689/0001-00**, pelo valor de **R$ 67.091,88** (sessenta e sete mil, noventa e um reais e oitenta e oito centavos).

Garanhuns, 13 de Março de 2023

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Portaria nº013/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0307778D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ nº 04.129.689/0001-00. **OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte a equipamentos de informática, *scanners,* impressoras, rede de computadores e telefonia fixa da Secretaria de Saúde e demais Unidade Administrativas, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL:** R$ 67.091,88. **VIGÊNCIA: 12(doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 13 de Março de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:86DB9296

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2023-FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, Garanhuns, Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.342.856/0001-10, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO,** nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 004/2023 – FMS, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica sob o nº 004/2023 - FMS**, cujo objeto trata-se da **aquisição de um veículo novo (0 km), tipo van Odontomóvel, com devidas adequações e equipamentos para Atendimento Móvel Odontológico, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**, em favor da empresa **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI**, **CNPJ nº 20.351.700/0001-38**, pelo valor de **R$ 400.000,00(quatrocentos mil reais).**

Garanhuns, 23 de Março de 2023

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Portaria nº013/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6D3E545A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO 004/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI**, CNPJ nº. 20.351.700/0001-38. **OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de um veículo novo (0 km), tipo van Odontomóvel, com devidas adequações e equipamentos para Atendimento Móvel Odontológico, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALOR GLOBAL:** R$ 400.000,00. **VIGÊNCIA: 03(três) meses**, contados a partir da data da sua assinatura

Garanhuns, 23 de Março de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:458DF003

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 150/2022-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2022-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N°028/2022-FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 150/2022-CPLC**, cujo objeto destina-se à aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e curativos especiais com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica– CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI,** CNPJ **nº 25.279.552/0001-01**. **VIGÊNCIA**: Fica prorrogado o prazo contratual por **04 (quatro meses)**, contados a partir do dia 06 de Abril de 2023.

Garanhuns, 24 de Março de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:316A2FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 149/2022-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2022-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N°028/2022-FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 149/2022-CPLC**, cujo objeto destina-se à aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e curativos especiais com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica– CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº 12.889.035/0001-02. **VIGÊNCIA**: Fica prorrogado o prazo contratual por **04 (quatro meses)**, contados a partir do dia 06 de Abril de 2023.

Garanhuns, 24 de Março de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6069324A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 145/2022-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2022-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N°028/2022-FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 145/2022-CPLC**, cujo objeto destina-se à aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e curativos especiais com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica– CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA,** CNPJ **nº 41.511.821/0001-70**. **VIGÊNCIA**: Fica prorrogado o prazo contratual por **04 (quatro meses)**, contados a partir do dia 06 de Abril de 2023.

Garanhuns, 24 de Março de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FA51F61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 146/2022-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2022-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N°028/2022-FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 146/2022-CPLC**, cujo objeto destina-se à aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e curativos especiais com entrega

parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica– CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS,** CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP,** CNPJ N.º 12.395.255/0001-80. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por 04 (quatro) meses, contados a partir de 06 de Abril de 2023.

Garanhuns, 24 de Março de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1A55F4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 159/2022-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2022-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N°028/2022-FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 159/2022-CPLC**, cujo objeto destina-se à aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e curativos especiais com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica– CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS,** CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA,** CNPJ N.º 10.779.833/0001-56. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por 04 (quatro) meses, contados a partir de 06 de Abril de 2023.

Garanhuns, 05 de Abril de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6DB2C797

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 160/2022-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2022-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N°028/2022-FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 160/2022-CPLC**, cujo objeto destina-se à aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e curativos especiais com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica– CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS,** CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: NUTRI HOSPITALAR LTDA,** CNPJ N.º 10.782.968/0001-70. **VIGÊNCIA**: Fica prorrogado o prazo contratual por 04 (quatro) meses, contados a partir do dia 06 de Abril de 2023.

Garanhuns, 05 de Abril de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E6685D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 096/2022-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº016/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N°016/2022

Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor do **CONTRATO Nº 096/2022-CPLC**, cujo objeto destina-se à aquisição parcelada de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, destinados ao Núcleo de Benefícios – CESMUC da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS,** CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES - ME,** CNPJ N.º 21.510.857/0001-21. **VALOR ACRESCIDO:** R$ 1.721,50.

Garanhuns, 06 de Fevereiro de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:342D7DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 141/2022-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2022-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N°028/2022-FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 141/2022-CPLC**, cujo objeto destina-se à aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e curativos especiais com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica– CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS,** CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMP, EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ N.º 15.218.561/0001-39. **VIGÊNCIA**: Fica prorrogado o prazo contratual por 04 (quatro) meses, contados a partir do dia 06 de Abril de 2023.

Garanhuns, 24 de Março de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:318B7ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 168/2022-CPLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº018/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°016/2022

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 168/2022-CPLC**, cujo objeto destina-se à aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e curativos especiais, com entrega única, destinados ao atendimento das necessidades da Central de abastecimento Farmacêutico (CAF) e demais unidades de Saúde, através da secretaria de saúde de Garanhuns/PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS,** CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA,** CNPJ nº. 32.929.561/0001-66. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais **02 (dois) meses**, contados a partir do dia **09 de abril de 2023** ou até a homologação de novo processo licitatório para o mesmo objeto.

Garanhuns, 05 de Abril de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7E02E06A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2023-FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.342.856/0001-10, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO,** nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 003/2023 – FMS, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica sob o nº 003/2023 - FMS**, cujo objeto trata-se da **aquisição de um veículo novo (0 km), modelo pick-up cabine dupla, adaptado para demanda de recolhimento de animais de pequeno porte pelo Centro de Controle Ambiental, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE,** em favor da empresa **GRANVIA VEÍCULOS S/A**, **CNPJ sob o nº12.946.886/0001-40, pelo valor de R$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais).

Garanhuns, 13 de Março de 2023

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Portaria nº013/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B488E7F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO 003/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: GRANVIA VEÍCULOS S/A**, inscrita no **CNPJ sob o nº12.946.886/0001-40. OBJETO**: **Aquisição de um veículo novo (0 km), modelo pick-up cabine dupla, adaptado para demanda de recolhimento de animais de pequeno porte pelo Centro de Controle Ambiental, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**. **VALOR GLOBAL: R$ 280.000,00. VIGÊNCIA: 03 (três)** meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 13 de Março de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FBC922AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2023-FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.342.856/0001-10, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO,** nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 007/2023 – FMS, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica sob o nº 006/2023 - FMS**, cujo objeto trata-se da aquisição com entrega parcelada de café e açúcar destinados à Secretaria de Saúde de Garanhuns e gêneros alimentícios (estivas, hortifruti, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e à Rede de Saúde Mental do Município de Garanhuns, em favor das empresas: **B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 32.859.799/0001-62, pelo valor de **R$ 147.904,00** (cento e quarenta e sete mil, novecentos e quatro reais); **GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ nº 09.021.664/0001-01, pelo valor de **R$ 70.751,50** (setenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); **MARIA JULIANA DE CARVALHO BRAGA SANTOS EIRELI,** CNPJ nº 29.335.673/0001-84, pelo valor de **R$ 129.056,80** (cento e vinte e nove mil, cinquenta e seis reais e oitenta centavos); **VERVANA HORTI & FRIOS EIRELI**, CNPJ nº 28.384.489/0001-61, pelo valor de **R$ 41.958,00** (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

Garanhuns, 11 de Abril de 2023

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Portaria nº013/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5572B2D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO 007/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 32.859.799/0001-62. **OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição com entrega parcelada de café e açúcar destinados à Secretaria de Saúde de Garanhuns e gêneros alimentícios (estivas, hortifruti, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e à Rede de Saúde Mental do Município de Garanhuns. **VALOR GLOBAL: R$ 147.904,00** (cento e quarenta e sete mil, novecentos e quatro reais). **VIGÊNCIA: 12(doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 17 de Abril de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E29F8F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO 007/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 09.021.664/0001-01. **OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição com entrega parcelada de café e açúcar destinados à Secretaria de Saúde de Garanhuns e gêneros alimentícios (estivas, hortifruti, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e à Rede de Saúde Mental do Município de Garanhuns. **VALOR GLOBAL: R$ 70.751,50** (setenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA: 12(doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 17 de Abril de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CCD5F128

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO 007/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: MARIA JULIANA DE CARVALHO BRAGA SANTOS EIRELI,** CNPJ Nº 29.335.673/0001-84. **OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição com entrega parcelada de café e açúcar destinados à Secretaria de Saúde de Garanhuns e gêneros alimentícios (estivas, hortifruti, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e à Rede de Saúde Mental do Município de Garanhuns. **R$ 129.056,80** (cento e vinte e nove mil, cinquenta e seis reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA: 12(doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 17 de Abril de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1F52FC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO 007/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: VERVANA HORTI & FRIOS EIRELI**, CNPJ Nº 28.384.489/0001-61. **OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição com entrega parcelada de café e açúcar destinados à Secretaria de Saúde de Garanhuns e gêneros alimentícios (estivas, hortifruti, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e à Rede de Saúde Mental do Município de Garanhuns. **R$ 41.958,00** (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais). **VIGÊNCIA: 12(doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 17 de Abril de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6FA3CBAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns, através do Departamento Administrativo, solicita as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, visando à pretensa contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de peças, componentes e acessórios a serem executados nos equipamentos instalados nas dependências dos diversos departamentos da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE., conforme termo de referência. A planilha com os descritivos e demais informações necessárias para elaboração da proposta deverão ser solicitadas através do e-mail **(departamento.admsaude@gmail.com)** em até 02 (dois) dias úteis.
Garanhuns/PE, 19 de Abril de 2023.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 013/2021 GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:09A58897

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – FMS

Contrato Nº 012/2023 - FMS. Contratação de empresa seguradora, para prestar seguro total abrangendo: Danos materiais, danos corporais, colisão, incêndio, roubo, danos a terceiros, danos causados pela natureza, com franquia obrigatória e assistência 24 horas, para 02 (duas) vans pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns por 12 (doze) meses. Contratado**: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.** CNPJ: 61.198.164/0001-60. Valor: 5.705,58. Vigência: de 30/03/2023 a 30/03/2024.

Garanhuns, 30/03/2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:7F9CB018

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 002/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. Objeto: contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para reforma e ampliação de diversas Escolas Municipais, localizadas na Zona Rural e Urbana do Município de Glória do Goitá (2ª Etapa).

A CPL julgou **INABILITADAS** as seguintes empresas: **IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI** – para os **LOTES I, III e IV; JR DE LIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** – para os **LOTES I e III; A&K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA** – para os **LOTES II, III e IV**; e **RDG CONSTRUTORA EIRELI – ME** – para o **LOTE III**.

E foram julgadas **HABILITADAS** as seguintes empresas: **LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** para todos os **LOTES (I, II, III e IV)**; **IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI** para o **LOTE II; JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA** para todos os **LOTES (I, II, III e IV); RDG CONSTRUTORA EIRELI – ME** para os **LOTES I, II e IV**; **C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME** para todos os **LOTES (I, II, III e IV)**; **JR DE LIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME –** para os **LOTES II e IV; e A&K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA** para o **LOTE I.**

As razões que motivaram o julgamento se encontram na sala da CPL, sita à Praça Cristo Redentor, nº 08 – Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do julgamento. E caso não ocorra interposição de recurso quanto a este julgamento, fica marcada a abertura de propostas de preços para o dia **02/05/2023 às 09h00min.**

Glória do Goitá, 19 de abril de 2023.

FRANCISCO MENDES SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:9B0C31B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Município de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Arthur José Barros de Souza Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, o Edital nº 001/2023 do Concurso Público, cujo objeto é a **contratação de profissionais para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias.** O Edital contendo todas as informações necessárias aos candidatos, que para todos os efeitos legais integram o presente ato, estará à disposição dos interessados, a partir do dia 20 de abril de 2023, no endereço eletrônico do Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá/PE (http://gloriadogoita.pe.gov.br) e no site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).

Glória do Goitá/PE, 19 de abril de 2023.

ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA
Secretário de Saúde de Glória do Goitá /PE

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:B52989EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 007/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO n° 003/2023.** Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final dos resíduos de classe II, sólidos urbanos gerados pelo Município de Glória do Goitá – PE.
O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Glória do Goitá, nos termos do § 3º do art. 49 c.c. art. 109, alínea "c" e seu § 1º da Lei nº 8.666/93, torna público a revogação da licitação em epígrafe, assegurando aos interessados o contraditório e a ampla defesa. Informações na sala da CPL, situada na Rua Praça Cristo Redentor, n° 008, Prefeitura, Centro, Glória do Goitá/PE - CEP 55620-000, no horário das 08:30 às 12:00 hs, de segunda a sexta-feira.

Glória do Goitá, 19 de abril de 2023.

MAURÍCIO LIRA DE MIRANDA JÚNIOR
Secretário

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:207CEC81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA/PE.**
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.**
Processo Licitatório nº 005/2023.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria no envio de dados ao SISTEMA E-SOCIAL e ao SAGRES PESSOAL DO TCE/PE, assessoria técnica ao setor RH, bem como atualização e manutenção do Site Institucional da Câmara Municipal de Goiana, incluindo serviços de suporte técnico para adequação integração dos sistemas digitais adotados, conforme especificações e condições constantes no anexo I Termo de Referência.
CONTRATO Nº 009/2023.
CONTRATADA: DUTRA ASSESSORIA E CONSULTORIA - inscrito no CNPJ Nº 40.095.144/0001- 93, com endereço na Rua Governador Sergio Orlando Santa Cruz, Bairro São José, Carpina -PE
VALOR DO CONTRATO: o valor de **R$ 36.480,00 (Trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais)**, perfazendo um valor mensal de **3.040,00 (Três mil e quarenta reais).**
PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ü Projeto atividade: 01.031.0223.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA.
ü Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica.

Goiana-PE, 11 de abril de 2023.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Goiana-PE.

Publicado por:
Jader Lapa Marques Raposo de Andrade
Código Identificador:256ECAA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023 CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

O Município de Goiana-PE, através da sua CPL, torna público **o resultado da fase de julgamento das propostas de preços** do processo licitatório, na modalidade **Concorrência**, do tipo **menor preço global**, mediante o regime de **empreitada por preço unitário,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, para recapeamento asfáltico e pavimentação em paralelo em diversas ruas da Portelinha no Município de Goiana/PE.
Com base no **PARECER TÉCNICO nº 007/2023**, juntado ao processo. A CPL CLASSIFICA as seguintes licitantes, na ordem que segue, por cumprirem todos os itens do edital e seus anexos.
1º C&M Construtora e Prestadora de Serviços LTDA, com valor de R**$ 1.987.003,35** (Um milhão e novecentos e oitenta e sete mil e três reais e trinta e cinco centavos); **2º CLF** Construtora e Empreendimentos (**Cassiano Fernande** de Lira Construtora Eireli), com valor de **R$ 2.205.895,83** (Dois milhões e duzentos e cinco mil e oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos); **3º Construtora A.R.** LTDA, com valor de R$ **2.294.989,43** (Dois milhões e duzentos e noventa e quatro mil e novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos); **4º JBS Engenharia** (J Benevides da Silva Eireli), com valor de R$ **2.300.176,60** (Dois milhões e trezentos mil e cento e setenta e seis reais e sessenta centavos); **5º STH Construções** e Locações LTDA, com valor de R$ **2.326.616,81** (Dois milhões e trezentos e vinte e seis mil e seiscentos dezesseis reais e oitenta e um centavos); **6º Jepac Engenharia** LTDA, com valor de R$ **2.396.427,19** (Dois milhões e trezentos noventa e seis mil e quatrocentos e vinte e sete reais e dezenove centavos). E **DESCLASSIFICA** as licitantes Construtora F & Costa LTDA, por não cumprir o item 8.1.3.1. do Projeto Básico, (TT PAV) Tapajos – Terraplanagem e Pavimentação LTDA, por não cumprir o item 8.1.3. do Edital e Construfenix (Comercial e Construtora Fenix Eireli), não cumprir os itens 8.1.3. do Edital e 8.1.3.1. do Projeto Básico, além de não apresentar cálculo com o BDI diferenciado de mero fornecimento conforme indicado pela administração (itens 2.0.1.3, 2.0.1.4, 2.0.1.5, 2.0.1.7, 3.0.1.3, 3.0.1.4, 3.0.1.5, 3.0.1.7, 4.0.1.2, 4.0.1.3, 4.0.1.4, 4.0.1.6, 5.0.1.2, 5.0.1.3, 5.0.1.4, 5.0.1.6, 6.0.1.2, 6.0.1.3, 6.0.1.4 e 6.0.1.6). Com base no **PARECER TÉCNICO Nº 007/2023** – Análise de Preços, a CPL **DECLARA VENCEDORA**, a licitante **C&M** Construtora e Prestadora de Serviços LTDA, com valor de R**$ 1.987.003,35** (Um milhão e novecentos e oitenta e sete mil e três reais e trinta e cinco centavos)**,** valor menor do estimado pela administração. Diante do exposto, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste resultado, abre-se o prazo para interposição de recurso. A ata de julgamento e o parecer técnico encontram-se a disposição dos interessados.

Goiana, Estado de Pernambuco, em 19 de abril de 2023.

EMÍLIA DE FÁTIMA C. GADELHA
Presidente da CP

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador:65A73B18

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022 CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

O Município de Goiana-PE, através da sua CPL, torna público **o resultado da fase de julgamento das propostas de preços** do processo licitatório, na modalidade **Concorrência**, do tipo **menor preço global**, mediante o regime de **empreitada por preço unitário,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia, arquitetura e urbanismo, visando a construção do Complexo Comercial e Feira Livre, localizada no Município de Goiana/PE.

Com base no **PARECER TÉCNICO 006/2023**, juntado ao processo. A CPL decide **CLASSIFICAR** as seguintes licitantes, na ordem que segue:
1º Construgel Construções e Empreendimentos Ltda-Epp, com valor de **R$ 18.062.221,31** (Dezoito milhões e sessenta dois mil e duzentos e vinte e um reais e trinta e um centavos);
2º Multiset Engenharia Ltda, com valor de **R$ 18.943.628,19** (Dezoito milhões e novecentos e quarenta e três mil e seiscentos e vinte e oito reais e dezenove centavos).
A CPL DECLARA **VENCEDORA**, a licitante **Construgel** Construções e Empreendimentos Ltda-Epp, com valor de **R$ 18.062.221,31** (Dezoito milhões e sessenta dois mil e duzentos e vinte e um reais e trinta e um centavos)**,** valor menor do estimado pela administração. Diante do exposto, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste resultado, abre-se o prazo para interposição de recurso. A ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados.

Goiana, Estado de Pernambuco, em 19 de abril de 2023.

EMÍLIA DE FÁTIMA C. GADELHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador:101D5E80

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE N° 022/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER À DEMANDA DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANA/PE.** Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. Valor estimado: **R$ 230.011,31 (Duzentos e trinta mil, onze reais e trinta e um centavos), RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 25/04/2023 às 08:00h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04/05/2023 às 08:00h. **INÍCIO DA DISPUTA**: 04/05/2023 às 09:00h. O Edital na integra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br **(Nº Processo 991301).** Outras informações: E-mail: pregao@goiana.pe.gov.br., segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Goiana/PE, 19 de abril de 2023.

SOLANGE GOMES PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:2EF2467B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2023

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 031/2023 de 14 de abril de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, *no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,*

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto nº 031/2023, que dispõe sobre a concessão de Alvará de Funcionamento Provisório.
Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 19 de abril de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:331FD634

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2023- PREGÃO ELETRONICO N° 032/2023 – Através do Portal **bnc.org.br** – **Objeto: Contratação para prestação de transporte intermunicipal de fretamento para alunos universitários de Gravatá-PE, em deslocamento para Vitória de Santo Antão-PE e Caruaru-PE, pelo período de 01 ano, a ser prestado à Secretaria Municipal de Educação, conforme detalhamento constante no Termo de Referência. Valor Máximo Estimado:** R$ 2.985.684,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). **Início de Acolhimento de proposta**: 20/04/2023 às 08:30. **Abertura de Propostas:** 04/05/2023 às 08:30. **Disputa de Preços**: 04/05/2023 às 09:30. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do *e-mail*: cpl@gravata.pe.gov.br.

Gravatá, 19 de abril de 2023.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Anderson Magno da Fonseca
Código Identificador:E0B8A667

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 081/2022

1° Termo Aditivo ao Contrato N° 081/2023 – **Processo Licitatório nº 048/2023** – **Dispensa 009/2023**. **Objeto**: Alteração do nome da Razão Social da empresa, passando de MATOS & RIBEIRO LTDA para FRAZÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, conforme solicitações exaradas pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a conveniência administrativa, ratificadas pelo Ofício n° 483/2023. **Empresa**: FRAZÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 32.548.947/0001-28. **Data de assinatura**: 29/03/2023.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Thaisslla Kerolainne Nascimento de Melo
Código Identificador:ABAC7862

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023-FME.

- Processo Licitatório nº: 001/2023-FME.
- Modalidade: Pregão na Forma (Eletrônica) n° 001/2023-FME.
- Contrato nº: 002/2023-FME.

- Objeto Nat.: Serviços.

- Objeto Descri.: Contratação de empresa para locação e gerenciamento de veículos de transporte coletivo, com condutor, para realizar transporte escolar de forma gratuita e regular dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino de Iati - PE, residentes em localidades distantes da instituição de ensino.

- CONTRATADO: ACI SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI.
- CNPJ SOB O N°: 10.771.018/0001-40.
- VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 307.849,50 (Trezentos e sete mil e oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
- VIGÊNCIA: 19/04/2023 à 19/04/2024.
- DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 19 de abril de 2023.

MARLUZE DE OLIVEIRA FERRO VIANNA
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Secretária de Educação.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:D4DC7B5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 481/2022

PORTARIA Nº 481/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2021 de acordo com a Lei Municipal nº 127/97.

NOME	SECRETARIA
MARIA APARECIDA DE HOLANDA MANSO	EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:CF0C6D8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 482/2022

PORTARIA Nº 482/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2021 de acordo com a Lei Municipal nº 127/97.

NOME	SECRETARIA
MARIA DA PAZ TENORIO BELTRAO	EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:DB10B2B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 483/2022

PORTARIA Nº 483/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2021 de acordo com a Lei Municipal nº 127/97.

NOME	SECRETARIA
MARIA JANAINA CORDEIRO	EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:2FF27E8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 484/2022

PORTARIA Nº 484/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2021 de acordo com a Lei Municipal nº 127/97.

NOME	SECRETARIA
MARIA REILSA SOARES DA SILVA	EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:378782BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 485/2022

PORTARIA Nº 485/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2021 de acordo com a Lei Municipal nº 127/97.

NOME	SECRETARIA
MARIA SOLEDADE ARAUJO SANTOS	EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:DBE9A32D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 486/2022

PORTARIA Nº 486/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2021 de acordo com a Lei Municipal nº 127/97.

NOME	SECRETARIA
MARIA VALDENICEMARINHO NORONHA	EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:3AAACE7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 487/2022

PORTARIA Nº 487/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2021 de acordo com a Lei Municipal nº 127/97.

NOME	SECRETARIA
QUITERIA AVELINO FERREIRA	EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:7BC921A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 488/2022

PORTARIA Nº 488/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2021 de acordo com a Lei Municipal nº 127/97.

NOME	SECRETARIA
QUITERIA CORREIA DE LIRA FERREIRA	EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:6B0E3F0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 489/2022

PORTARIA Nº 489/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2021 de acordo com a Lei Municipal nº 127/97.

NOME	SECRETARIA
QUITERIA FERREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:884B58D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 490/2022

PORTARIA Nº 490/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2021 de acordo com a Lei Municipal nº 127/97.

NOME	SECRETARIA
RODRIGO FERREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:4ABFDD69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 491/2022

PORTARIA Nº 491/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2021 de acordo com a Lei Municipal nº 127/97.

NOME	SECRETARIA
ROSILEIDE TENORIO DE ALBUQUERQUE	EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:14204104

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 492/2022

PORTARIA Nº 492/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2021 de acordo com a Lei Municipal nº 127/97.

NOME	SECRETARIA
ROZILEIDE FERREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:3A195D6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 493/2022

PORTARIA Nº 493/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2021 de acordo com a Lei Municipal nº 127/97.

NOME	SECRETARIA
SEBASTIANA TENORIO SAMPAIO	EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:F4A5A6FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 494/2022

PORTARIA Nº 494/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO: O pedido de estabilidade financeira, promovido pelo servidor **MARILUCE ACIOLE DA SILVA PETONILO**, na condição de AUXILIAR DE ENFERMAGEM;

CONSIDERANDO: O que estabelece o art. 111, § Único, e art. 112, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO: o parecer jurídico que as provas documentais constantes nos autos do Processo de Concessão de Estabilidade Financeira evidenciam que a requerente percebeu gratificação por de 05 anos ininterruptos;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** - ESTABILIDADE FINANCEIRA ao **MARILUCE ACIOLE DA SILVA PETONILO**, na condição de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertinente a gratificação, por tê-la recebido por 05 anos ininterruptos, no valor de R$250,00(duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º - Determinar ao Departamento Pessoal que implemente as providências necessárias e indispensáveis a implantação da ESTABILIDADE FINANCEIRA.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:17D91789

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 495/2022

PORTARIA Nº 495/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**– A senhora SANDREANE TENORIO LUNA DE ALBUUQUERQUE para o cargo de COORDENADOR DOMICILIAR, lotado na Secretaria de Assistência Social, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:4D34C9AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 496/2022

PORTARIA Nº 496/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal,** promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Cláusula Nona do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

R E S O L V E:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho do servidor, abaixo relacionado:

RUBERVANIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA PEREIRA	073.348.524-35

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:537C06EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 497/2022

PORTARIA Nº 497/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Público Municipal, a Srª, **LUCIVÂNIA ALVES DE ARAUJO**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de EDUCAÇÃO, **Licença Prêmio**, pelo período de 06(seis) meses, a partir desta data de acordo com as leis supracitadas, devendo o mesmo se apresentar neste órgão no dia 05 de janeiro de 2023.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:C7807D4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 498/2022

PORTARIA Nº 498/2022

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;

CONSIDERANDO Pedido de Licenças Médicas, datado em 03 de julho de 2022.;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a Sra. ***VAQUIRIA NEVES DE BARROS***, Funcionária Contratada na função de COORDENADOR DO BOLSA FAMILIA, lotada na Secretaria de Ação Social, deste Município, Licença à Gestação, por um período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:DC5F9437

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 499/2022

PORTARIA Nº 499/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**– gratificação no percentual 30%, a Srª **EVERLAYNE FERNANDA PEREIRA DA SILVA**, no cargo de AGENTE SANITARIO lotado na Secretaria de Saúde, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:37A6CC71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 500/2022

PORTARIA Nº 500/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**– gratificação no valor de R$ 200,00 ao Srº **ANTONIO SALES DE ARAUJO**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS lotado na Secretaria de Obras, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:77C26BA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 501/2022

PORTARIA Nº 501/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**– gratificação no valor de R$ 200,00 ao Srº **VALDIR SILVESTRE DE OLIVEIRA**, no cargo de VIGIA, lotado na Secretaria de Obras, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:C018AD6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 502/2022

PORTARIA Nº 502/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal,** promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Cláusula Nona do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

R E S O L V E:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho do servidor, abaixo relacionado:

FAGNER MARQUES FIGUEREDO	057.449.104-09

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:0CED3949

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 503/2022

PORTARIA Nº 503/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Público Municipal, a Srª, **AMANDA VALERIA NEMESIO DE SOUZA**, na função de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria de EDUCAÇÃO, **Licença Prêmio**, pelo período de 06(seis) meses, a partir desta data de acordo com as leis supracitadas, devendo o mesmo se apresentar neste órgão no dia 18 de janeiro de 2023.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:D3EA3F73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 504/2022

PORTARIA Nº 504/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Público Municipal, a Srª, **ZULEIDE GUEIROS DA COSTA**, na função de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria de EDUCAÇÃO, **Licença Prêmio**, pelo período de 06(seis) meses, a partir desta data de acordo com as leis supracitadas, devendo o mesmo se apresentar neste órgão no dia 18 de janeiro de 2023.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:ED279C9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 505/2022

PORTARIA Nº 505/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Público Municipal, a Srª, **FERNANDA CLAUDIA CORREIA FERRO**, na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria de EDUCAÇÃO, **Licença Prêmio**, pelo período de 06(seis) meses, a partir desta data de acordo com as leis supracitadas, devendo o mesmo se apresentar neste órgão no dia 20 de janeiro de 2023.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:54041989

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 506/2022

PORTARIA Nº 506/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Público Municipal, a Srª, **SOLANGE BARBOSA DA SILVA**, na função de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria de EDUCAÇÃO, **Licença Prêmio**, pelo período de 06(seis) meses, a partir desta data de acordo com as leis supracitadas, devendo o mesmo se apresentar neste órgão no dia 20 de janeiro de 2023.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:5F13B1B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 507/2022

PORTARIA Nº 507/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER pagamento de serviço extraordinário de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 124/97, ao servidor abaixo relacionado.

ANA MARIA SILVA DA COSTA	86449419415	AUX. SERV. EDUCACIONAIS	30 horas
CICERA LEIDJANE SIMÕES TEXEIRA SOUZA	90140788468	AUX. SERV. EDUCACIONAIS	04 horas
CICERA PEREIRA DA SILVA	71349385492	AUX. SERV. EDUCACIONAIS	12 horas
DAMARES TENORIO DA SILVA	31803541865	AUX. SERV. EDUCACIONAIS	04 horas
DENISLAYNE HELENA GALVAO CAVALCANTE	04434410490	ASSESSOR EDUCACIONAL	60 horas
EDIANE ALVES DE SOUZA	07085105402	AUX. SERV. EDUCACIONAIS	04 horas
ELANEA ALBUQUERQUE DA COSTA LIMA	02942489430	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	12 horas
ELIANE GODOI BERNARDO	11181617421	AUX. SERV. EDUCACIONAIS	30 horas
ELISABETE BEZERRA CAVALCANTE	10957042493	AUX. SERV. EDUCACIONAIS	04 horas
ELIZABETE TENORIO PINTO	05870158451	AUX. SERV. EDUCACIONAIS	16 horas
EMANUEL CARVALHO FERRO	71477654437	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	60 horas
GIRLAINE ALEXANDRE DE ARAUJO	06220293479	AUX. SERV. EDUCACIONAIS	12 horas
JACIARA FELIX FREIRE	14208208422	AUX. SERV. EDUCACIONAIS	04 horas
JAQUELINE SOUTO CORDEIRO	07491528422	AUX. SERV. EDUCACIONAIS	30 horas
LAIANE KELLY CORREIA LEITÃO	10932997465	AUX. SERV. EDUCACIONAIS	04 horas
LUCINEIDE AGOSTINHO DA SILVA	04512246479	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20 horas
LUCINEIDE ALVES VIEIRA	06659645446	AUX. SERV. EDUCACIONAIS	04 horas
LUZINETE DE CARVALHO	21542693896	AUX. SERV. EDUCACIONAIS	04 horas
MARIA DAS DORES HONORATO ALBUQUERQUE	06456706424	AUX. SERV. EDUCACIONAIS	04 horas
MARIA DO AMPARO LIMA DA SILVA	03600079450	AUX. SERV. EDUCACIONAIS	12 horas
MARIA EDUARDA DA SILVA FELIX	16701393446	AUX. SERV. EDUCACIONAIS	04 horas
MARIA GILDETE DO NASCIMENTO LIRA	07276692493	AUX. SERV. EDUCACIONAIS	04 horas
MARIA IRIS MANSO DA SILVA	15023812499	AUX. SERV. EDUCACIONAIS	04 horas
MARIA JOSE DA SILVA FEITOSA	23617010814	AUX. SERV. EDUCACIONAIS	08 horas
MARIA JOSE PEREIRA PAZ	03981859480	AUX. SERV. EDUCACIONAIS	12 horas
MARIA ROSILENE ALVES DA SILVA SOUZA	03690012490	AUX. SERV. EDUCACIONAIS	10 horas
MARIELLY SUIANY RAMOS DA SILVA	71052239447	AUX. SERV. EDUCACIONAIS	40 horas
MARINEZ LUCAS DA SILVA	28480513888	AUX. SERV. EDUCACIONAIS	06 horas
MAURICIO CARDOZO DA SILVA	76834298134	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	45 horas
MICHELE TENORIO LUNA	05543505485	AUX. SERV. EDUCACIONAIS	04 horas
RODOLFO CONCEIÇAO SANTOS	71424014433	AUX. SERV. EDUCACIONAIS	30 horas
SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA	07253006470	AUX. SERV. EDUCACIONAIS	05 horas
SIMONE ALVES DE AZEVEDO MARQUES	28407807800	AUX. SERV. EDUCACIONAIS	04 horas
ZELIA MARIA PAULO DA SILVA	03923601441	AUX. SERV. EDUCACIONAIS	04 horas

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:76F313FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 508/2022

PORTARIA Nº 508/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER pagamento de serviço extraordinário de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 124/97, ao servidor abaixo relacionado.

NOME	CPF	CARGO DESCRICAO	HORA EXTRA
ADELSON FERREIRA DE BARROS	32086410875	GUARDA MUNICIPAL	12 horas
ADIARLLA NUNES DE LIMA LUNA	04362552430	AUX. SERV. GERAIS	40 horas
CLAUDENICIO BASTOS CAVALCANTI	06854099455	DIRETOR DE DIV. DE FISC. E ARR. TRIBUTAR	60 horas
CLAUDEVAN DA CONCEICAO FEITOSA	43724727810	AUX. SERV. GERAIS	60 horas
DAMIAO SILVESTRE BARROS	05296499425	MOTORISTA II	30 horas
DAVI DA SILVA	11689107499	GUARDA MUNICIPAL	30 horas
ERINALDO FELIX DA SILVA	08626135408	GUARDA MUNICIPAL	40 horas
FABIO ROBERTO DE SOUZA FELIX	48312950869	GUARDA MUNICIPAL	20 horas
IVANILDO TENORIO DA CONCEICAO	30304806404	MOTORISTA II	40 horas
JOSÉ BRUNO ALVES CARDOSO BARROS	09432336409	OPERADOR DE MAQ PESADAS	60 horas
JOSÉ CARLOS SANTANA FERREIRA	11473716446	GUARDA MUNICIPAL	12 horas
JOSE ELVIS DA SILVA ALVES	70378693417	ASSESSOR DE COMUNICACAO	60 horas
JOSÉ FRANCILDO AMÉRICO DA SILVA	13011610479	GUARDA MUNICIPAL	12 horas
JOSE JOHN GOMES DOS SANTOS	11120286417	GUARDA MUNICIPAL	12 horas
JOSE LUIZ NEVES DE LIMA	03153678499	OPERADOR DE MAQ PESADAS	24 horas
JOSE MARIA MENDES ALVES	10945435436	GUARDA MUNICIPAL	40 horas
JOSE MARIA RIBEIRO	30341191434	MOTORISTA II	50 horas
JOSE SEVERINO DE ARAUJO	06367165460	GUARDA MUNICIPAL	50 horas
LUCILEIA CAVALCANTE DA SILVA	09410822459	AUX. SERV. GERAIS	40 horas
LUCIVANIA LUISA DOS SANTOS SILVA	05357081492	AUX. SERV. GERAIS	40 horas
LUIZ CARLOS DA SILVA	06246840400	GUARDA MUNICIPAL	12 horas
LUIZ EDUARDO TENORIO PIRES	28501639885	GUARDA MUNICIPAL	08 horas
LUIZ MENDES QUEIROZ	11994599413	OPERADOR DE MAQ PESADAS	60 horas
MATHEUS BEZERRA DA SILVA	70483862401	CHEFE DE DIV. LIMP URB CONSERV PRAÇAS	40 horas
MONISE MARIA SOARES PINTO	09475670467	DIRETOR DE REC E DESPESAS	30 horas
OSCAR LADISLAU DOS SANTOS NETO	10880227400	OPERADOR DE MAQ PESADAS	20 horas
PEDRO HENRIQUE PONTES FEITOZA	12301284417	MOTORISTA II	15 horas
PEDRO TENÓRIO DE HOLANDA	86118749434	VIGIA	12 horas

RODRIGO DIAS DOS SANTOS	07439672402	AUX. SERV. GERAIS	60 horas
WILIGTON BARBOSA CORDEIRO DA SILVA	71016612460	GUARDA MUNICIPAL	12 horas
IZAELE DO NASCIMENTO FERREIRA	14877238492	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12 horas

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:7DFAE000

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 512/2022

PORTARIA Nº 512/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Público Municipal, o Srº, **JOSE CARLOS DA SILVA**, na função de **VIGIA**, lotado na Secretaria de Saúde, **Licença Prêmio**, pelo período de 06(seis) meses, a partir desta data de acordo com as leis supracitadas, devendo o mesmo se apresentar neste órgão no dia 28 de janeiro de 2023.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:CDAA8108

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 513/2022

PORTARIA Nº 513/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal,** promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Cláusula Nona do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

R E S O L V E:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho do servidor, abaixo relacionado:

MARIA DE FATIMA ALENCAR RIBEIRO MOURA	080.894.614-50

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:5F00210C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 514/2022

PORTARIA Nº 514/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** - O Sr. º BRUNO ALVES DE GOES TEIXEIRA, do cargo de ASSESSOR TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na Secretaria de Administração, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:8CAE1E5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 515/2022

PORTARIA Nº 515/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E:
O Município de Iati - PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de servidores conforme justificativas dos secretários;
CONSIDERANDO que as maiorias das contratações se destinaram às áreas de Saúde e Educação, que goza de amparo constitucional;
CONSIDERANDO a existência de lei de âmbito local que disciplina as contratações;
RESOLVE:
Art.1º - AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO, as pessoas abaixo relacionadas, de conformidade da necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art.37 da Constituição Federal do Brasil, no inciso VII, do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e da Lei Municipal nº 168/2001, com vigência da data do contrato.

FAGNER MARQUES FIGUEREDO	05744910409	AGENTE SANITARIO
JAILSON AGOSTINHO DOS SANTOS	00124542573	MOTORISTA II

Art. 2º - A servidora, deverá responder diretamente a seu chefe imediato, responsável do setor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de agosto de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:87E98970

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 516/2022

PORTARIA Nº 516/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**– O senhor JULIO CESAR DE SOUZA MUNIZ, para o cargo de ASSESSOR TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotado na Secretaria de Administração, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de agosto de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:F67FE6F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 517/2022

PORTARIA Nº 517/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal,** promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Cláusula Nona do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

R E S O L V E:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho do servidor, abaixo relacionado:

NATALY DA SILVA COSTA	086.340.394-80

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de agosto de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:5F5AABA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 518/2022

PORTARIA Nº 518/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal,** promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Cláusula Nona do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

R E S O L V E:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho do servidor, abaixo relacionado:

FAGNER MARQUES FIGUEREDO	057.449.104-09

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de agosto de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:BFA5B528

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 519/2022

PORTARIA Nº 519/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** - A Sr.ª NATALIA MARIA CATAO VILELA, do cargo de COORDENADOR JURIDICO, lotada na Secretaria de Assistência Social, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de agosto de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:C572CBC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 520/2022

PORTARIA Nº 520/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Público Municipal, a Srª, **MARIA GOMES DOS SANTOS**, na função de **PROFESSOR III COM PÓS GRADUAÇÃO**, lotado na Secretaria de Educação, **Licença Prêmio**, pelo período de 06(seis) meses, a partir desta data de acordo com as leis supracitadas, devendo o mesmo se apresentar neste órgão no dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de agosto de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:7A705148

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 521/2022

PORTARIA Nº 521/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;
CONSIDERANDO os ditames legais da Lei nº 517/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sr.ª **FLAVIA RAMOS BARROS**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para atuar na função gratificada de Ouvidor (a) do Município de Iati/PE.

Art. 2º - Fica concedida gratificação de R$: 500,00 pelo exercício da função acima descrita.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de agosto de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:79D77247

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM

SECRETARIA DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO
CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA A TÍTULO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.
O Município de Ibimirim/PE através da Secretaria de Saúde, com base no princípio da publicidade e moralidade, conforme inscrito no caput do Art. 37, caput, da Constituição da República de 1988, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem cotação de preços visando atender as necessidades da secretaria de saúde no Art. 24, IV da empresa especializada que promova a entrega de produtos de padaria como pães e bolos. A solicitação do Termo de Referência e anexos deverá ser feita através do email: saude.compras@ibimirim.pe.gov.br. A título de instruções as empresas interessadas deversão elaborar uma Proposta que deverá conter necessariamente as seguintes informações: a) Nome da empresa, b) endereço completo, c) Nº do CNPJ, d) Nome do Porposta pela empresa, e) O preço unitário e o global proposto pela empresa em reais e por extenso, f) O prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação da cotação, g) Prazo de entrega e h) Assinatura e rubrica do representante da empresa. O prazo para solicitação e recebimento das cotações encerra-se na data de 26.04.2023

Ibimirim, 20 de Abril de 2023.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA
Secretária de Saúde
.

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:0CC8B5ED

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO nº 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação 3 (três) veículos do tipo van para atender ao serviço de Transporte Fora Domicílio – TFD que é assistido pela Secretaria de Saúde. Empresa Contratada: FLOR DA MATA COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ nº 02.847.691/0001-99. Foi solicitado por parte da empresa o distrato do contrato, sendo remetido à Procuradoria, a qual procedeu dando parecer favorável.

Ibimirim, 20/04/2023.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:FC6CC15B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
VISO DE LICITAÇÕES PROCESSO N°010/2023 PMI, CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023 PMI

AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO N°010/2023 PMI, CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023 PMI – OBJETO: Contratação de empresa especializada para retomada e conclusão da Obra da Escola de 12 salas – Padrão FNDE, contendo uma quadra poliesportiva coberta, no Município de Ibirajuba-PE, com mão de obra e material da empreiteira. Valor: R$ **5.311.159,62 Data e hora de abertura: 29/05/2023 ás 09:00hs** no prédio da Comissão Permanente de Licitações, localizado na Rua Professor Alencar, Centro, Ibirajuba - PE, onde será realizada a sessão. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo site: https://tenosoftsistemas.com.br/transparencia/pe/ibirajuba. Quaisquer esclarecimentos solicitados pelos interessados neste certame, deverá ser feito através e-mail: e-mail: licitacaoibirajuba@gmail.com no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. No mesmo endereço supracitado.

Ibirajuba, 19 de abril de 2023.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:BC90B4BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2023, REALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ANO DE 2022 DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E VÁRIOS PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** CONTRATADA: **MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, **CNPJ Nº 32.653.386/0001-27. VALOR DO CONTRATO: R$ 244.767,50** (duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 41.000 Unidade: 41.100 Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Projeto atividade: 2.073 Fonte: 2.1.660.0000.00 VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigerá pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura pela contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 24 de março de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:D4578AAC

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023

A Secretaria de Educação do Município de Igarassu, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do **PROCESSO Nº 038/2023** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHE E COFFEE BREAK PARA FORMAÇÕES E DESFILE CÍVICO DE IGARASSU conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atendimento das necessidades da rede municipal de educação de Igarassu,** em favor das empresas: **D' TERRA GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA**inscrita no CNPJ **Nº 46.702.360/0001-36** com o lote: 1 no valor total de **R$ 83.049,98 (oitenta e três mil e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)** e **J C M BRITO ALIMENTOS LTDA**inscrita no CNPJ Nº **18.756.348/0001-79** com o lote: 2 no valor total de **R$ 49.250,00 (quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor total do processo: **R$ 132.299,98(cento e trinta e dois mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, com fundamento no Art. 17, inciso XI, do Decreto 10.024/19.

Igarassu, 19 de abril de 2023.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária de Educação

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:064B4FE1

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2023, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE.** CONTRATADA: **FÁBIO JOSÉ DE SENA - ME, CNPJ Nº 43.021.629/0001-20**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 20.700,00** (vinte mil e setecentos reais), DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 69.000 Unidade Orçamentária: 69.100 Ação Governamental: 2.125 Despesa Orçamentária: 44.90.52.00 Fonte de Recurso:** 2.1.500.1002.00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigerá pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 24 de março de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:EB429FC1

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 068/2023 DO CONTRATO Nº 743/2022 - CONFORME PROCESSO ADM. Nº 092/2022 - DISPENSA Nº 1006/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação por 03(Três) meses, do Contrato nº 743/2023, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA ANGRA DOS REIS Nº 150, LOTEAMENTO JARDIM PARAÍSO, QUADRA ÚNICA, LOTE 150, SITIO DOS MARCOS, IGARASSU-PE, PARA FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO POR TRÊS MESES DA USF-SÍTIO DOS MARCOS**, iniciando os seus efeitos em **29/03/2022** com termino em **29/06/2023.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU.** CONTRATADA: o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO FÉLIX DE LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº **544.424.354-72.** VALOR: O valor total anual de **R$15.000,00** (quinze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 69.000 Unidade: 69.100 Ação Governamental: 2.129 Natureza da Despesa: 33.90.36.00 Fonte: 2.1.600.0000.01 DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 29 de março de 2023

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:6807AF3C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2023, FIRMADO EM DECORRÊNCIA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022 CPL I.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20L, COM GARRAFÕES EM REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIDADÃ.** CONTRATADA: COMAPE – COMERCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.729.308/0001-29**. VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: 39.000 **UNIDADE**: 39.100 **PROJETO ATIVIDADE**: 2.222 **ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.30 **FONTE DE RECURSO**: 1.1.500.0000.00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigerá pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura pela contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 29 de março de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:B144E4E1

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2023, FIRMADO ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023 – PROCESSO Nº 036/2023.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA**

RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, POR REPERCUSSÃO DA INOBSERVANCIA DO PISO MÍNIMO ESTABELECIDO PARA O VMAA DO FUNDEF (já extinto) NO ANO DE 2006. CONTRATANTE: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.** CONTRATADA: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.542.612/0001-90**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigerá pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 28 de março de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:390862D1

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2023, FIRMADO ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023 – PROCESSO Nº 033/2023.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS PARA O CORRETO REPASSE/ RECUPERAÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS DE TODAS AS PARCELAS RECEBIDAS PELA UNIÃO FEDERAL COM O IMPOSTO DE RENDA E O IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS.** CONTRATANTE: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.** CONTRATADA: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.542.612/0001-90**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigerá pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 28 de março de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:A430D755

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 103/2023 - NP TECNOLOGIA - BANCO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE SAÚDE, através do(a) Secretário(a) ANA CLÁUDIA PERERIRA QUEIROZ MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **Luiz Henrique Marques da Silva**, inscrito(a) no CPF sob o nº **056.903.264-45**, matrícula **160047**, como gestor(a) do contrato relativo ao ofício nº **1113/2023** e nota de empenho nº **584/000.**

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **Lucas Ávner Chá de Oliveira**, inscrito(a) no CPF sob o nº **099.159.674-97**, matrícula: **171027** como fiscal do contrato relativo ao ofício nº **1113/2023** e nota de empenho nº **584/000.**

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado ao ofício nº **1113/2023** e sua nota de empenho nº **584/000,** referente ao pagamento em favor da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95**, com sede à Rua Izabel a Redentora, 2356, Sala 117, Centro, São José dos Pinhais-PR. CEP: 83.005-010, tendo em vista a **Inexigibilidade nº 004/2023** e **Processo Administrativo nº 026/2023,** cujo objeto é contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, chamada Banco de Preços, que persiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações da Secretaria de Saúde de Igarassu.

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:
Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número da ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 19 de abril de 2023.

ANA CLÁUDIA PEREIRA QUEIROZ MONTEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Lucas Avnér Chá de Oliveira
Código Identificador:D263787C

SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE
INEXIGILIDADE Nº 001/2023

INEXIGILIDADE Nº 001/2023 – SELEJ
Processo administrativo Nº 001/2023 SELEJ

A secretaria do governo, através da secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude de Igarassu-PE, apresenta o Projeto para contratação de apresentações artísticas **GRUPO CUTURAL RALA COCO MARIA,** neste ato representado por **GREICE KELLI CARVALHO GUIMARAES DE OLIVEIRA**, devidamente inscrito(a) no CPF sob nº 054.710.884-25 e RG: 6.781.091, para atender a celebração dos 10 anos do grupo cultural Rala Coco Maria, um dos cocos mais tradicionais no Município de Igarassu, no dia 19 de abril de 2023, no valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Publique-se.

Igarassu – PE, 18 de abril de 2023.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo

Publicado por:
Leonilda Francisca de Fraga
Código Identificador:F6245276

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 015/2023.

DECRETO N° 015/2023.

EMENTA: Decreta Mudança de Feira Livre na sede do Município em razão de feriado nacional e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio é feriado nacional, Dia do Trabalhador e da Trabalhadora,

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio do ano em curso cai numa segunda-feira, dia da tradicional feira livre da sede do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida para terça-feira, dia 02 de maio de 2023, a FEIRA LIVRE da sede do Município de Iguaracy.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:996D486A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023

OBJETO: OBJETO Constitui objeto da presente licitação o registro formal de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITACURUBA, (**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRIANÇA FELIZ/CRAS/CREAS/PAEFI/SCFV/PAIF/P.A.B/SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL**). **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº nº15.408.640/0001-02, com sede localizada na Rua Antonio Cabral Campos, nº 177, Centro, Itacuruba –PE. **CONTRATADA:** J F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 14.018.000/0001-23, estabelecida na Rua Tupã nº 52, Bairro Tabajara, Olinda-PE CEP: 53.350-030. **VIGÊNCIA:** 15 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **VALOR R$**: 46.964,52 (Quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), valor correspondente a 55%, do total estabelecido para o Fundo Mun. De Assist. Social e de acordo com a proposta do licitante no processo nº 002/2023. **FUNDAMENTO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, PROCESSO Nº 002/2023.

Itacuruba, 15 de março de 2023

INALDA MARIA DE SÁ CARVALHO TELES
Secretária

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:F4056637

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro formal de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITACURUBA, (**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAIF/PAEFI/P.A.B/CRAS/CREAS/SCFV/SECRETARIA/CRIANÇA FELIZ**). **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 15.408.640/0001-02, com sede localizada na Rua Antônio Cabral Campos, nº 177, Centro, Itacuruba –PE. **CONTRATADA**: J F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 14.018.000/0001-23, estabelecida na Rua Tupã nº 52, Bairro Tabajara, Olinda-PE CEP: 53.350-030. **VIGÊNCIA:** 17 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **VALOR** R$: 47.111,74 (Quarenta e sete mil, cento e onze reais e setenta e quatro centavos), valor correspondente a 54% total estabelecido para a Secretaria Mun. De Assistência Social e de acordo com a proposta do licitante no processo nº 004/2023. FUNDAMENTO: Processo n° 004/2023 – Pregão Eletrônico nº 004/2023.

Itacuruba, 17 de março de 2023.

INALDA MARIA DE SÁ CARVALHO TELES
Secretária

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:ADD0BD5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023

OBJETO Constitui objeto da presente licitação o registro formal de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACURUBA, conforme especificações constantes do Edital do Pregão eletrônico nº013/2022 e proposta vencedora. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 11.873.674/0001-17, com sede localizada na Rua João Cipriano Freire Silva, nº 188, Centro, Itacuruba – PE, **CONTRATADA**: Empresa TUPAN SAÚDE CENTER LTDA, inscrita no CNPJ 10.647.227/0002-68, com sede na Rua Major Antônio Rufino, 1105, Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE, CEP 56.000-000. **VIGÊNCIA:** 17/03/2023 a 31/12/2023. **Valor** R$: 100.061,15 (Cem mil sessenta e um reais e quinze centavos), referente ao valor residual da ATA de SRP 019/2022, estabelecido de acordo com a proposta do licitante no

processo nº PROCESSO Nº 021/2022. FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022, PROCESSO Nº 021/2022.

Itacuruba, 17 de março de 2023.

ELIANE ALZIRA DE MENEZES NOVAIS BARROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:4C501B66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro formal de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACURUBA. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Itacuruba, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 10.114.502/0001-05, com sede localizada na Avenida Patriarca Aníbal Alves Cantarelli, s/n, Centro, Itacuruba – PE. **CONTRATADA**: MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº CNPJ: 19.454.333/0001-19, estabelecida na sede e domicílio na Rua Meridional, n° 180 – Bairro Conjunto Celso Machado, CEP: 30882-010, em Belo Horizonte – MG. **VIGÊNCIA:** 22 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.**VALOR** R$: 8.400.00 (Oito mil e quatrocentos reais), valor de acordo com a proposta do licitante no processo nº 003/2023, para os seguintes itens/lotes (conforme o caso) do termo de referência**. FUNDAMENTO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, PROCESSO Nº 003/2023.

Itacuruba, 22 de março de 2023.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:C0AD75A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro formal de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACURUBA. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Itacuruba, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 10.114.502/0001-05, com sede localizada na Avenida Patriarca Aníbal Alves Cantarelli, s/n, Centro, Itacuruba – PE. **CONTRATADA**: empresa RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº CNPJ: 18.688.109/0001-29, estabelecida na sede e domicílio na Rua do Socorro, 5 A, Alagadiço, Juazeiro BA, CEP 48.903-267. **VIGÊNCIA:** 22 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.**VALOR** R$: 22.667.90 (Vinte e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), valor de acordo com a proposta do licitante no processo nº 003/2023, para os seguintes itens/lotes (conforme o caso) do termo de referência**. FUNDAMENTO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, PROCESSO Nº 003/2023.

Itacuruba, 22 de março de 2023.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:E0158E2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro formal de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACURUBA. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Itacuruba, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 10.114.502/0001-05, com sede localizada na Avenida Patriarca Aníbal Alves Cantarelli, s/n, Centro, Itacuruba – PE. **CONTRATADA**: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº CNPJ: 03.829.590/0001-58, estabelecida na sede e domicílio na Rua Jarques Lúcio da Silva 316, Bairro Bosque do Piranhas, na cidade de São Bento, CEP 58.865-000, Estado da Paraíba. **VIGÊNCIA:** 22 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.**VALOR** R$: 79.550.00 (Setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais), valor de acordo com a proposta do licitante no processo nº 003/2023, para os seguintes itens/lotes (conforme o caso) do termo de referência**. FUNDAMENTO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, PROCESSO Nº 003/2023.

Itacuruba, 22 de março de 2023.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:4ACBDFBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro formal de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACURUBA. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Itacuruba, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 10.114.502/0001-05, com sede localizada na Avenida Patriarca Aníbal Alves Cantarelli, s/n, Centro, Itacuruba – PE. **CONTRATADA**: TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº CNPJ: 33.039.726/0001-97, estabelecida na Trv Antonio Ramos De Souza,166, Centro, Afogados Da Ingazeira – PE, CEP 56.800-000. **VIGÊNCIA:** 22 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.**VALOR** R$: 109.300.00 (Cento e nove mil e trezentos reais), valor de acordo com a proposta do licitante no processo nº 003/2023, para os seguintes itens/lotes (conforme o caso) do termo de referência**. FUNDAMENTO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, PROCESSO Nº 003/2023.

Itacuruba, 22 de março de 2023.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:2C01019E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro formal de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACURUBA. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Itacuruba, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 10.114.502/0001-05, com sede localizada na Avenida Patriarca Aníbal Alves Cantarelli, s/n, Centro, Itacuruba – PE. **CONTRATADA**: empresa GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº CNPJ: 30.892.220/0001-38, estabelecida na sede na R BELO TAVARES, Nº S/N, ABILIO UNIAS, CEP: 63.220-000, Caririaçu - CE. **VIGÊNCIA:** 22 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.**VALOR** R$: 38.424.00 (Trinta e oito mil e quatrocentos e vinte

e quatro reais), valor de acordo com a proposta do licitante no processo nº 003/2023, para os seguintes itens/lotes (conforme o caso) do termo de referência**. FUNDAMENTO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, PROCESSO Nº 003/2023.

Itacuruba, 22 de março de 2023.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:464DC86C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro formal de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACURUBA. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Itacuruba, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 10.114.502/0001-05, com sede localizada na Avenida Patriarca Aníbal Alves Cantarelli, s/n, Centro, Itacuruba – PE. **CONTRATADA**: ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº CNPJ: 45.538.349/0001-10, estabelecida na sede na Rua Eugênio Luciano de Melo, 371, Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53.030-160. **VIGÊNCIA:** 22 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.**VALOR** R$: 35.549,85 (Trinta e cinco mil e quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), valor de acordo com a proposta do licitante no processo nº 003/2023, para os seguintes itens/lotes (conforme o caso) do termo de referência**. FUNDAMENTO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, PROCESSO Nº 003/2023.

Itacuruba, 22 de março de 2023.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:80F1FB4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro formal de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACURUBA. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Itacuruba, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 10.114.502/0001-05, com sede localizada na Avenida Patriarca Aníbal Alves Cantarelli, s/n, Centro, Itacuruba – PE. **CONTRATADA**: MT COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº CNPJ: 40.803.721/0001-54, estabelecida na sede Rua Luiz Cirimbelli, 1659, Sala 05, Bairro: Imigrantes, Turvo/SC, CEP: 88.930-000. **VIGÊNCIA:** 22 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.**VALOR** R$: 9.312,00 (Nove mil e trezentos e doze reais), valor de acordo com a proposta do licitante no processo nº 003/2023, para os seguintes itens/lotes (conforme o caso) do termo de referência**. FUNDAMENTO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, PROCESSO Nº 003/2023.

Itacuruba, 22 de março de 2023.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:4837487B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro formal de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACURUBA. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Itacuruba, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 10.114.502/0001-05, com sede localizada na Avenida Patriarca Aníbal Alves Cantarelli, s/n, Centro, Itacuruba – PE. **CONTRATADA:** GO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº: 44.060.520/0001-65, estabelecida na sede na Avenida Seiscentos, n° S/N, Quadra 10 - Modulo 01 - Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-399. **VIGÊNCIA:** 22 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.**VALOR** R$: 44.322,78 (Quarenta e quatro mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), valor de acordo com a proposta do licitante no processo nº 003/2023, para os seguintes itens/lotes (conforme o caso) do termo de referência**. FUNDAMENTO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, PROCESSO Nº 003/2023.

Itacuruba, 22 de março de 2023.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:7ACBCFF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Secretária de Educação do Município de Itaíba, tendo em vista, o resultado da Tomada de Preços nº. 001/2023, o qual foi DECLARADO, pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2023, e por mim ratificada, tendo como vencedora do certame, a empresa **D R RAMOS FERREIRA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 44.070.828/0001-91**, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, o objeto da **TOMADA DE PREÇOS** em epigrafe, a empresa vencedora**,** com valor de R$ 190.037,60 (cento e noventa mil trinta e sete reais e sessenta centavos), determinando a emissão do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ela correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações. TORNA SEM EFEITO a publicação realizada no "Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco" em 13/04/2023, edição 3319.

Itaíba - PE, 19 de abril de 2023.

MARIA IZELMA SOARES DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:976B594B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação com paralelepípedos de basalto irregulares e assentamento de meios fios de concreto pré-moldados em diversas ruas no Município de Itapetim/PE, através do Convênio n° 100/2022 firmado entre o Município de Itapetim e o Governo do Estado de Pernambuco. Empresas cadastradas neste processo: LAC

CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ N.º. 48.667.154/0001-68, MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ N.º. 244.415.447/0001-90, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ N.º. 41.113.2947/0001-89, ARRIMO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ N.º. 05.446.272/0001-33, ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA – CNPJ N.º. 43.645.155/0001-98, CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ N.º. 33.683.371/0001-74, SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM – CNPJ N.º. 14.417.792/0001-09, MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ N.º. 31.094.999/0001-09, GOLDEN ENGENHARIA – CNPJ N.º. 46.523.739/0001-89 e J A DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ N.º. 27.014.788/0001-41, as quais, no prazo do item 2.1 do Edital, protocolaram seus envelopes de proposta de preços perante esta CPL, onde se encontram devidamente lacrados. Às 09h:20min do dia 19/04/2023, por meio de vídeo conferência previamente convocada nos termos do Despacho de 17 de Abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco em 18/04/2023, utilizando-se da plataforma Meet, pelo link https://meet.google.com/gbb-hzux-qdg, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2023 de 02/01/2023, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro. Inicialmente, o Presidente abriu a sessão pública e conforme as disposições contidas no instrumento convocatório efetuou o credenciamento das interessadas, CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA - Representante: - JOSE CLAUDIVAN LOPES DE ARAÚJO, CPF nº 047.886.024-23, a qual encaminhou a documentação de qualificação técnica para o e-mail desta CPL, com registro às 09h50min, composto de 1 e-mail com o total de 07 anexos, ARRIMO ENGENHARIA EIRELI - Representante: JULIANO FARIAS DE LIMA, CPF nº 064.506.474-26, a qual encaminhou a documentação de qualificação técnica para o e-mail desta CPL, com registro às 09h45min, composto de 1 e-mail com o total de 6 anexos, GOLDEN ENGENHARIA - Representante: EPSON FRANCISCO DE LIRA BRITO, CPF nº 107.184.904-28, a qual encaminhou a documentação de qualificação técnica para o e-mail desta CPL, com registro às 09h47min, composto de 1 e-mail com o total de 1 anexo, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Representante: RANIEL DE BARROS SÁ, CPF nº 023.006.241-50, a qual encaminhou a documentação de qualificação técnica para o e-mail desta CPL, com registro às 09h50min, composto de 1 e-mail com o total de 10 anexos, ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - Representante: MANUELA ARAUJO BATISTA, CPF nº 104.874.604-64, a qual encaminhou a documentação de qualificação técnica para o e-mail desta CPL, com registro às 10h02min, composto de 1 e-mail com o total de 10 anexos. Os licitantes não citados no credenciamento, não se fizeram presentes na sessão, sendo considerados DESCLASSIFICADOS. Os documentos de qualificação técnica enviados para o email desta CPL foram encaminhados para os licitantes participantes do certame para serem devidamente analisados, como também para o setor de engenharia para emissão de parecer técnico. o Presidente decidiu por suspender a sessão, até que receba o parecer técnico e informou que uma nova reunião será marcada para proferir o resultado desta fase. Facultada a palavra. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente aprovada por todos em videoconferência.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Presidente da CPL

JANEIDE RAFAEL DE FONTE
Membro

MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
Membro

ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI
Licitante

ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
Licitante

CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA
Licitante

GOLDEN ENGENHARIA
Licitante

ARRIMO ENGENHARIA EIRELI
Licitante

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:760EEFC8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 02/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Número do Contrato: 00093/2022. Processo: 0023/2022. Pregão Eletrônico nº 00010/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Itapetim / PE – Contratante. 4KSEG SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – Contratada. Objeto: O presente termo de Apostilamento tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência por mais três (03) meses, finalizando dia 19 de Julho de 2023. De acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 19/04/2023.

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:07A36E7C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 02/2023
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2022

Número do Contrato: 000131/2022. Nº Processo: 0087/2022. Dispensa Eletrônica nº 00015/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Itapetim / PE – Contratante. Geoconsult Empreendimentos Ltda – Contratada. Objeto: O presente termo de Apostilamento tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência por mais dois (02) meses, finalizando dia 19 de Junho de 2023. De acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 19/04/2023.

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:C672374D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA PARA COMPÓR SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS – SMIIC

O Governo Municipal de Itapissuma, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, SECULT e em parceria com o Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, realiza o Cadastro Municipal de Cultura que terá como objetivo compor o SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS – SMIIC, com cadastramentos. Visando promover um mapeamento mais próximo possível da realidade da produção cultural do Município, possibilitando obter informações fidedignas, além de conhecer a classe artística e cultural do nosso Município, sendo de suma importância para planejar politicas públicas no campo cultural.
Para este fim, serão cadastrados de forma auto declaratória, por meio eletrônico e ou físico, todos que produzem, promovem e trabalham com cultura.
As informações colhidas resultarão em um cadastro de ARTISTAS INDIVIDUAIS, AGENTES CULTURAIS, GRUPOS COLETIVOS CULTURAIS E BANDAS LOCAIS, FESTAS, EVENTOS E MANIFESTAÇÕES POPULARES, ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, ASSOCIAÇÕES, INTITUIÇÕES E

ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS, que atuam de alguma forma no segmento cultural.
DO CADASTRO E/OU ALTERAÇÃO DE CADASTRO:
Os cadastros ocorrerão a partir de 00h:00min do dia 20 de Abril de 2023 até dia 23 de dezembro de 2023 às 23h:59min e será exclusivamente para os residentes em Itapissuma, que desenvolvam atividades na área cultural.
DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
Somente poderão realizar o presente cadastro e/ou alteração de cadastro, as pessoas físicas e jurídicas com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural e artística em compatibilidade com o edital, que comprovem domicílio e atuação no campo cultural no Município de Itapissuma, autorizando, a SECULT a utilizar as informações disponibilizadas no CADASTRO CULTURAL DE ITAPISSUMA a divulgar os dados informados.
Em caso de dúvidas, deverá solicitar esclarecimentos enviando e-mail para: turismoecultura@itapissuma.pe.gov.br e pelo telefone (81) 9 94777060.
Os atendimentos ocorrerão de segunda à sexta das 08h às 13h.
Em caso de necessidade de atendimento presencial, os interessados deverão fazer contato enviando uma mensagem no whatssap: (81) 994777060.

RICARDO OLIVEIRA
Secretário de Turismo

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:E3385865

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº. 117/2023.

Itapissuma, 01 de abril de 2023.

PORTARIA GP Nº. 117/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições institucionais e com fundamento no que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a senhora, ***NÁDIA DA SILVA LIMA,*** CPF 899.728.054-68, do cargo de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CC-1, de Provimento em Comissão, lotada na Secretaria de Saúde.

Art.2º. E ao mesmo tempo nomeá-la, para ocupar o cargo de Secretária Municipal, Símbolo CC-1, de Provimento em Comissão, lotada na Secretaria de Ação e Serviço Social.

Art. 3º. Designá-la para ficar responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social. E-mail: limanadia10@gmail.com, Telefone: 98614-6388.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, em 01 de abril de 2023.

JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Maria da Assunção
Código Identificador:1DCB3D94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FME nº 005/2023. Processo FME nº 006/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023, CPL. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL**, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). CONTRATADA: **K. M. DOS SANTOS SILVA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.166.150/0001-54, pelo valor global de R$ 238.525,30 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 23.03.2023 a 23.03.2024 – 12 (doze) meses.

Jaqueira-PE, em 23 de março de 2023.

MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO
Gestora do FME

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:5819BBD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00015/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2023. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA. Valor: R$3.186.000,00.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 04 de Maio de 2023. No site portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: jatauba.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 98114–5580, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Jataúba, 19/04/2023.

JOSE LEONARDO DA SILVA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:C58A9695

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 016/2023/PMJ
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2023
A prefeitura Municipal de JATOBÁ-PE**. A**testa que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto Art. nº 75, caput, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto 11.317 de 29 de dezembro de 2022, **RATIFICO E HOMOLOGO** a DISPENSA ELETRÔNICA 005/2023. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
Objeto a ser contratado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO TIPO "CRACHÁ", PARA PADRONIZAÇÃO NA IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DESTA PREFEITURA**.
Favorecido: IDPROMO COMERCIAL EIRELI-EPP.
CNPJ: 17.791.755/0001-54
Prazo de Vigência: 31/12/2023
Valor Total: **R$ 8.500,00 (Oito Mil e quinhentos reais).**

JATOBÁ, 18 de abril de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:072C8B78

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**, JUNTAMENTE COM O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO**, torna público **o PROCESSO LICITATÓRIO 007/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SRP Nº 005/2023**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM USADOS NOS PROGRAMAS SOCIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JATOBÁ-PE**, Conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Valor global estimado é de **R$ 100.680,00 (cem mil seiscentos e oitenta reais)**. Abertura: 05/05/2023 às 09h00. Aquisição disponível no site http://www.jatoba.pe.gov.br/, www.portaldecompraspublicas.com.br.

JANIELE SANTOS HONORATO.
Pregoeira.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**, JUNTAMENTE COM O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO**, torna público **o PROCESSO LICITATÓRIO 008/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SRP Nº 006/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO FUTURO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES LIGADOS ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JATOBÁ/PE**, Conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Valor global estimado é de **R$ 75.300,01 (setenta e cinco mil e trezentos reais e um centavo)**. Abertura: 08/05/2023 às 09h00. Aquisição disponível no site http://www.jatoba.pe.gov.br/, www.portaldecompraspublicas.com.br.

JANIELE SANTOS HONORATO.
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:266C22BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**, JUNTAMENTE COM O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO**, torna público **o PROCESSO LICITATÓRIO 010/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SRP Nº 006/2023**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL ESPORTIVO E JOGOS EM GERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATOBÁ-PE**, Conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Valor global estimado é de **R$ 74.093,97 (setenta e quatro mil e noventa e três reais e noventa e sete centavos)**. Abertura: 05/05/2023 às 14h00. Aquisição disponível no site http://www.jatoba.pe.gov.br/, www.portaldecompraspublicas.com.br.

JANIELE SANTOS HONORATO.
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:86B126FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DE ABERTURA DE SESSÃO

Processo: 013/2023.Tomada de Preços: 03/2023. Objeto Nat.: Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedos graníticos nos bairros: Boa Vista, Alto dos Santos, Coqueiro e loteamento Silvestre no município de Jupi/PE. Em razão de interposição de recursos, fica suspensa a data prevista de 20/04/2023 para análise dos recursos recebidos e posteriormente publicada nova data de abertura de proposta de preços.

Jupi 19 de abril de 2023.

CICERO LEANDRO VIEIRA-
Presidente.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:1AA30259

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 131/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

LEI Nº 131/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DO PISO SALARIAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA AO VENCIMENTO-BASE PERCEBIDO PELO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL; E REGULAMENTA A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (REVISÃO GERAL ANUAL) DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO DE JUREMA – PE, COM BASE NO ART.37, X E ART.39, §4º DA CONSTITUIÇÃO REPUBLICANA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA JUREMA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO REAJUSTE DO VALOR DO PISO SALARIAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 1º. Esta Capítulo dispõe sobre o reajuste do atual vencimento-base percebido pelos profissionais do magistério municipal dos servidores efetivos, com base no valor do piso salarial nacional, para os profissionais do magistério público da educação básica, na forma estabelecida na Lei nº 11.738, de 16 de julho d e 2008, de acordo com a PORTARIA Nº 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2023, que Homologa o Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB, da Secretaria de Educação Básica - SEB, resultando no crescimento percentual dos valores mínimos em 14,95% (catorze inteiros e noventa e cinco décimos por cento) para o ano de 2023.

Art. 2º. O Poder Executivo aplicará o índice de correção dos vencimentos profissionais do magistério da educação básica municipal, estabelecido no artigo 1º desta lei, fixando o valor do piso para os profissionais do magistério público da educação básica dos servidores efetivos do Município de Jurema-PE, na ordem de R$ 4.420,55 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), para uma carga horária de 200 horas mensais e, proporcionalmente, nos termos das citadas legislações, deverá ser

promovida a adequação necessária ou ajustes, ao valor equivalente a efetiva jornada de trabalho desempenhada pelo profissional, conforme previsto no Anexo I e II desta Lei.

Art. 3º. A implantação e o pagamento do reajuste será a partir de 01 abril de 2023, com a aprovação desta lei.

Art. 4º. Fica assegurado para os servidores efetivos, ocupantes de cargos de professores que já se encontrem na inatividade, detentores de integralidade e paridade, o reajuste concedido nesta lei.

CAPÍTULO II
DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (REVISÃO GERAL ANUAL) DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS

Art. 5º. Fica o Município autorizado a conceder a título de Revisão Geral Anual dos vencimentos básicos dos servidores públicos ativos e inativos municipais nos termos do inciso X do art.37 da CRFB/88, a correção monetária no percentual de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove décimos por cento), a partir de 1º de abril de 2023.

§1º. O índice utilizado para fixação da revisão geral previsto neste artigo corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE do período acumulado de 12 meses relativo à inflação do exercício de 2022.
§2º. A Revisão Geral Anual a que se refere o caput, não se aplicará aos servidores ativos e inativos cuja revisão ou piso salarial seja definido pelo Governo Federal; aos inativos que já possuam paridade salarial com os servidores ativos; aos custeados por programas específicos do Governo Federal, aos contratados em razão de excepcional interesse público, aos servidores ativos e inativos que recebem um salário-mínimo; e aos secretários, procurador e controlador e ouvidor do município em razão da lei municipal específica que garantiu a revisão das suas remunerações e dos seus subsídios.

§3º. Fica contemplados pela presente lei os servidores não excepcionados no parágrafo anterior, bem como todos os cargos comissionados que ganhem acima do salário-mínimo do ano vigente.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º. Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei, serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual 2023, e nas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes, constante no orçamento programando do município.

Art. 7º. Para atender as necessidades de custeio da despesa de que trata esta lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar no montante de R$ 1.424.229,99 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64.

§1º. O aumento de receita ou as anulações das despesas provenientes das aberturas dos créditos de que trata o caput deste artigo serão detalhadas nos decretos de suplementação correlatos.

§2º. Devido a abertura do crédito de que trata o caput deste artigo, o percentual de que trata o artigo 8º da LOA – Lei Orçamentária Anual vigente, não será onerado.

Art. 8º. Revogam-se as disposições normativas em contrário e em especial o ANEXO I (matriz de vencimentos do professor nível "A"- da educação infantil e do ensino fundamental de com 150 horas/aulas mensais) e ANEXO II (matriz de vencimentos do professor nível "B" - da educação do ensino fundamental de com 200 horas/aulas mensais) da Lei Municipal nº 116/2022 de 20 de maio de 2022.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de abril de 2023.

Jurema, em 19 de abril de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

LEI Nº 131/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

QUADRO EFETIVO DE PROFESSORES

ANEXO I
MATRIZ DE VENCIMENTOS DO PROFESSOR NÍVEL "A"- DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE COM 150 HORAS/AULAS MENSAIS

CLASSES FAIXA Piso professor de 150 horas mensais Graduação ou Licenciatura Plena 10% Graduação ou Licenciatura Plena com especialização 20% Graduação ou Licenciatura Plena com Mestrado 40% Graduação ou Licenciatura Plena Doutorado 70%
I UNICA R$ 3.315,41 R$ 331,54 R$ 663,08 R$ 1.326,16 R$ 2.320,78
• Jornada de trabalho mensal de 150 horas.

ANEXO II
MATRIZ DE VENCIMENTOS DO PROFESSOR NÍVEL "B" - DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE COM 200 HORAS/AULAS MENSAIS

CLASSES FAIXA
Piso professor de 200 horas mensais, R$ 4.420,55
Graduação ou Licenciatura Plena 10%,R$ 442,05
Graduação ou Licenciatura Plena com especialização 20%,R$ 884,11
Graduação ou Licenciatura Plena com Mestrado 40%,R$ 1.768,22
Graduação ou Licenciatura Plena Doutorado 70%,R$ 3.094,38
• Jornada de trabalho mensal de 200 horas-aula.

Jurema, em 19 de abril de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:DD9D4007

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

CNPJ 10.141.489/0001-75
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

Reconheço e Ratifico, com fulcro no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como o parecer emitido pela Procuradoria Municipal, inclusas nos autos e de todo o conteúdo constante no Processo Administrativo nº. 004/2023 cujo objeto destina-se a Contratação de sociedade de advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Administrativo (licitações e contratos administrativos), com acompanhamento destes, para assessoramento e consultoria no âmbito administrativo, para suprir as demandas de maior complexidade do Município de Jurema-PE. Valor Contratado: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Jurema/PE, 31 de março de 2023.

EDLÁZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:7E59B5F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023. PROCESSO Nº: 000017/2023

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00009/2023. Processo Nº: 000017/2023. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO ARTISTICA DA "BANDA AMIGAS DO BREGA" PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 30/04/2023 POR OCASIÃO DA COMEMORAÇÃO DA TRADICIONAL FEST BREGA NO MUNICIPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Fk Producoes Ltda. CNPJ: 35.789.566/0001-29. Valor R$34.500,00.

Lagoa de Itaenga, 19/04/2023.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:7D28901B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº: 00005/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Processo Nº: 00005/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2023. Serviço. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA. Valor: R$104.215,60.Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 05 de Maio de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.bnc.org.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: comprascpl.itaenga@gmail.com ou através do Fone: (81) 3653–2168, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Lagoa de Itaenga, 14/04/2023.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:245954BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00004/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2023. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM AMBULÂNCIA REMOÇÃO SIMPLES TIPO FURGÃO, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 544/2022 PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA–PE. Valor: R$376.548,78.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de maio de 2023. No site www.bnc.org.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: comprascpl.itaenga@gmail.com ou através do Fone: (81) 3653–2168, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Lagoa de Itaenga, 19/04/2023.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:A5742F84

GABINETE DA PREFEITA
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 000002/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2023. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO ALTO DO FOGO NO DISTRITO CAMBOAS, ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Jm Emprendimentos Eireli. CNPJ: 32.507.681/0001-75, pelo valor de R$379.042,15.
Lagoa de Itaenga, 15/03/2023.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita.

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:82CCA750

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023/SME

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023/SME - PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº 008/2023/SME. NATUREZA DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de fardamento escolar, para serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, deste município de Lagoa do Ouro/PE, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo I** do Presente Edital**.** FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, DATA: 04/05/2023. Horário: 10:h00min, VALOR MÁXIMO GLOBAL estimado: **R$ 166.740,38 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e trinta e oito centavos)**. O edital poderá ser adquirido gratuitamente no endereço eletrônico**:** www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa do Ouro, 18 de abril de 2023.

ALEXSANDRO GOMES SILVA –
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:1DDDD921

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023/SME

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2023/PMLO - PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº 009/2023/PMLO. NATUREZA DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material escolar, para serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, deste município de Lagoa do Ouro/PE, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo I** do Presente Edital**..** FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, DATA: 04/05/2023. Horário: 14:h00min, VALOR MÁXIMO GLOBAL estimado: **R$ 156.734,65 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**. O edital poderá ser adquirido gratuitamente no endereço eletrônico**:** www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa do Ouro, 18 de abril de 2023.

ALEXSANDRO GOMES SILVA –
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:901EB525

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 020/2022

PROCESSO Nº 011/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS-PE, CONFORME CONVÊNIO Nº023/2022 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO(SEDUH) E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO**. CONTRATADA: P. FRANCISCO DE SOUSA NETO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.001.216/0001-59. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Art. 65, da Lei 8.666/93.

Lagoa dos Gatos**,** 13 de abril de 2023.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:C2A86F70

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Lei Municipal Nº 320/2021, de março de 2021. Contratada: **ARTEMÍSIA MATERIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.220.733/0001-41. Valor Global: **R$ 61.950,00 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais).**
Vigência de 27/03/2023 e encerramento em 26/03/2024.

Lagoa dos Gatos, 27 de março de 2023.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:1365FCDB

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA N°: 01/2023.

Ementa: Dispõe sobre a necessidade de Recomendações a todos os diretores das escolas públicas municipais, acerca da necessidade de adoção de medidas prementes, visando a propiciar uma maior segurança para o corpo discente e docente das instituições de ensino, em face dos constantes incidentes de violência que assolam o País, e dá outras providencias.

Autoria: Unidade de Controle Interno.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS, no uso de suas atribuições legais e considerando que é responsabilidade do Sistema de Controle Interno, garantir o cumprimento dos princípios da **Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência** exigida pelo Art. 37 da Constituição Federal, imperativo saudável para a administração pública municipal.

CONSIDERANDO a LEI Nº 14.617, DE 10 DE ABRIL DE 2012, que dispõe sobre a proibição da entrada e circulação de pessoas alheias ao âmbito escolar, nas instituições de ensino, sem o acompanhamento de funcionário e identificação, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que não somente em Lagoa dos Gatos, mas também em todo o país essas ameaças têm gerado muita preocupação para todos nós, sociedade, escola e principalmente para os pais e estudantes.

CONSIDERANDO que este tema já é alvo de discussão em todo o sistema de Educação do país, sendo imprescindível que sejam determinadas medidas de segurança escolar no âmbito Nacional, Estadual e Municipal, a serem implementadas o mais rápido possível.

CONSIDERANDO que neste momento, compreendemos a preocupação de pais e familiares, que buscam zelar pela segurança e integridade física de todos os nossos alunos, fato este também comungado pelo setor educacional desta municipalidade, comunicamos que as aulas continuarão normalmente e nos manteremos atentos e vigilantes em nossa missão de ensinar e proteger os estudantes da Lagoa dos Gatos - PE.

CONSIDERANDO o ensejo de garantir uma maior segurança em nossa rede municipal de ensino, tornaremos mais rigorosas algumas ações no ambiente escolar, com as devidas recomendações.

R E S O L V E:

Art. 1º Controlar o acesso nas dependências das Escolas da rede pública municipal.

Art. 2º Adotar a devida vigilância nos ambientes internos e externos das Escolas da rede pública municipal.

Art. 3º Fica determinado que o acesso ao interior das referidas Escolas somente será permitido para os pais ou responsáveis de crianças com deficiência, caso seja necessário, ressalvadas outras hipóteses que dependerão da análise e decisão da respectiva Equipe Gestora.

Art. 4º Fica suspenso o acesso de pessoas estranhas à Escola (vendedores, fotógrafos e outros).

Art. 5º Fica suspensa a entrada ao interior da Escola de parentes dos funcionários da Instituição de Ensino.

Art. 6º Fica recomendado o acolhimento e entrega dos alunos no portão da Instituição de Ensino feito por Monitor, Coordenador, professor, cuidador ou membro da equipe gestora, previamente e devidamente credenciado pela unidade gestora.

Art. 7º. O ingresso nas escolas da rede pública municipal só poderá ocorrer quando a pessoa que for entrar na escola estiver devidamente cadastrada e for previamente autorizada por membro da equipe gestora da unidade escolar.

Parágrafo Único. Fica suspensa a entrada de quaisquer pessoas, nas escolas da rede pública municipal, que não forem essenciais ao funcionamento destas e que não preencherem aos requisitos deste artigo de forma cumulativa.

Art. 8º. A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa dos Gatos/PE, em 19 de abril de 2023.

FIDEL BRITO DE MIRANDA
Coordenador do Órgão Central de Controle Interno

Publicado por:
Eline Morais Pinheiro
Código Identificador:AE2BBB5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121, DE 10 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 121, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O Gerente de Previdência do Município de Lagoa Grande, **Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 40, da Lei Municipal nº. 011, de 18 de junho de 2022, e,
Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;
Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003, bem como o disposto na Lei Municipal nº. 036, de 30 de dezembro de 2005;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 011, de 18 de junho de 2022;
Considerando, o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário do Município de Lagoa Grande, resolve:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Senhora **EVA MARIA BARBOSA DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 4.622.713, SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 907.480.264-87, titular do Cargo de Professor, Nível VI, Classe B, matrícula nº 0184, lotada na Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC, conforme dispõe o Artigo 6º, I, II, III, IV, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c o Artigo 34, da Lei Municipal nº 036, de 30 de dezembro de 2005, c/c Art. 79, §1º, da Lei Municipal nº. 11, de 18 de junho de 2022.

Art. 2º - O reajuste do benefício ora concedido, observará a norma contida no Art. 34, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 036/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Grande (PE), 10 de abril de 2023.

FERNANDO JEFFERSON SOBREIRA DE ALMEIDA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:6750C1F2

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 005-2023. Pregão Eletrônico 003/2023. CPL. Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos (sem motoristas), para pessoas em serviço, transporte de materiais, iluminação pública fiscalização, documentos e cargas, para atender as demandas da Secretaria do Município de Lagoa Grande/PE. Conforme solicitação expressa da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e conforme as especificações técnicas constantes nos**ANEXOS DO EDITAL**e da proposta do**CONTRATADA.**
Contratada:BRANDÃO TURISMO LTDA,**CNPJ:09.525.405/0001-18.**
Valor:de**R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).**

Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande, PE, 19 de março de 2023.

ADEMAR NONATO BARBOSA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:4B9BDD60

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2023. **Processo Licitatório** nº 029/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução **de Pavimentação em Paralelepípedos Granítico no Município de Lagoa Grande**, proposta de nº. 931541/2022. Convênio CAIXA nº 931.541/2022/MDR/CAIXA OPERAÇÃO de nº 1.083.237-81, conforme solicitação expressa da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Valor Global Máximo Estimado: R$ 1.922.883,61 (um milhão novecentos e vinte e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos). Data da Sessão: 08 de maio de 2023 às 10h00min no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro.

Tomada de Preços nº 003/2023. **Processo Licitatório** nº 030/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução de **Reforma do Ginásio Municipal na sede do município de Lagoa Grande/PE,** conforme solicitação expressa da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Valor Global Máximo Estimado: R$ 1.148.942,10 (hum milhão cento e quarenta e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos). Data da Sessão: 08 de maio de 2023 às 16h00min no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro. Edital está disponível exclusivamente pelo site https://transparencia.lagoagrande.pe.gov.br/, outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9447, no horário de 09h00min às 14h00min, de segunda a sexta ou através do e-mail: cpllagoagrande2021@gmail.com

Pregão Eletrônico nº 024/2023. **Processo Licitatório** nº 034/2023. **Objeto:** Obtenção de Registro de Preço para eventual fornecimento de medicamentos básicos, medicamentos injetáveis e medicamentos controlados para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal José Henrique Lima e Farmácia Básica, para atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Lagoa Grande/PE. Valor Global: caráter sigiloso conforme o art. 15 do Decreto nº 10.024/2019. Data da Sessão: 03 de maio de 2023 às 10h00min.
No Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro. Edital está disponível exclusivamente pelo site https://www.lagoagrande.pe.gov.br e na plataforma do BNC www.bnc.org.br, outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9665, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail cpllagoagrande2021@gmail.com.

Lagoa Grande-PE, 19 de abril de 2023

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:AC3CBBD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 001/2023 - SRP

PROCESSO FMS Nº 007/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 001/2023-SRP. Objeto: (Registro de Preço) para futura e eventual aquisição parcelada de leites em pó, suplementos e complementos alimentares e fraldas descartáveis, para doações às famílias carentes do Município de Lajedo/PE, conforme especificações, quantidades e preços estipulados no Termo de Referência – Anexo I. Após julgamento, comunica-se sua

Homologação da seguinte maneira; Empresas Vencedoras: **SERVBEM IBURA SUPERMERCADO LTDA-EPP**(31370048000115) com os lotes: 5, 8, 15, 17, 20, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 62 e 63 no valor total de R$345.056,90 (trezentos e quarenta e cinco mil e cinquenta e seis reais e noventa centavos).**FARMACIA NOSSA SENHORA DE FATIMALTDA – ME** (15687433000134) com os lotes: 14, 21, 22, 23, 46, 48, 49, 55 e 60 no valor total de R$ 73.661,80 (setenta e três mil e seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).**CAVALCANTE E MELO LTDA - ME**(08987355000128) com os lotes: 2, 6, 7, 11, 12, 13, 16, 18, 24, 27, 28, 34, 36, 45, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73 no valor total de R$218.573,40 (duzentos e dezoito mil e quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos).**THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDIACANTOS E LOGISTICA LTDA - ME**(44037882000135) com os lotes: 1, 3, 4, 9, 10, 26, 37 e 59 no valor total de R$108.606,40 (cento e oito mil e seiscentos e seis reais e quarenta centavos).**GFS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**(40368186000150) com os lotes: 19 e 54 no valor total de R$18.219,00 (dezoito mil e duzentos e dezenove reais. Conforme Proposta de Preço apresentada, a quem caberão o fornecimento do objeto ao Município de Lajedo/PE. Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.

Lajedo/PE, 19 de abril de 2023

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:0E2A7591

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE SORTEIO DE SUBCOMISSÃO TECNICA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do **AVISO DE SORTEIO DE SUBCOMISSÃO TECNICA**, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, que foi Publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO-AMUPE, em: 11/04/2023 | Edição: 3317 | CÓDIGO IDENTIFICADOR: FB671476.

Onde se lê:

Relação dos profissionais com e sem vinculo com o Contratante:

1) Gabrielle Takahashi Cartaxo de Albuquerque – CPF nº 062.989.884-75;
2) Alessandra Carneiro Monteiro e Silva Arantes – CPF nº 899.262.884-53;
3) Mateus Sá Carneiro Gomes – CPF nº 086.359.894.30;
4) José Gonçalves de Araujo Filho – CPF nº 456.295.514-49;
5) José Wilker Matos de Albuquerque – CPF nº 074.051.484-92;
6) Luiz Pereira da Costa Neto – CPF nº 075.821.214-30;
7) Marcione Cezar de Lima Alves Junior – CPF nº 118.810.304-07;

Leia-se:

Relação dos profissionais com e sem vinculo com o Contratante:

1) Gabrielle Takahashi Cartaxo de Albuquerque – CPF nº 062.989.884-75;
2) Alessandra Carneiro Monteiro e Silva Arantes – CPF nº 899.262.884-53;
3) Mateus Sá Carneiro Gomes – CPF nº 086.359.894.30;
4) José Gonçalves de Araújo Filho – CPF nº 456.295.514-49;
5)José Wilker Matos de Albuquerque – CPF nº 074.051.484-92;
6) Luiz Pereira da Costa Neto – CPF nº 075.821.214-30;
7) Marcione Cezar de Lima Alves Junior – CPF nº 118.810.304-07;
8) Thiago da Silva Cavalcante - CPF Nº 117.364.854-23
9) Paulo Jorge Pinto da Silva – CPF nº 743.774.774-04

Maiores informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000.

Limoeiro, 19/04/2023.

EDSON FERREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:E3322577

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 013/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927969

Processo Licitatório Nº 013/2023-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 012/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 284.194,50. **Início do Acolhimento das Propostas:** 20/04/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 04/05/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 19/04/2023.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:25F5440B

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 2.467/2023

EMENTA: ALTERA O INCISO VII, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.303/2013(CRIADO PELA LEI Nº 2.386/2019) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera-se o inciso VII, da Lei Ordinária Municipal nº 2.303/2013(criado pela Lei nº 2.386/2019), passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14
(...)
VII – aprovação, com nota igual ou superior a 70% (setenta por cento), em exame objetivo e escrito de conhecimentos específicos acerca dos instrumentos normativos, organização e funcionamento do Sistema de Garantias de Direitos das Crianças e Adolescentes e noções básicas de informática.

Art. 2º. Permanecem em vigor, com a redação original, todos os demais artigos, parágrafos e incisos das legislações alteradas que não colidirem com o que ora se altera, dos quais o presente texto de lei será parte integrante.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 19 de abril de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:31112FBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 138, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA: DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 81, V, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco), aplicada subsidiariamente ao Município de Limoeiro-PE;

CONSIDERANDO o ofício nº 048/2023 do LimoeiroPrev - Fundo de Previdência Própria do Município de Limoeiro-PE;

RESOLVE:

Art. 1° - **DECLARAR** a vacância do cargo público de Escriturário ocupado pelo servidor **HELDER VICTOR GOUVEIA FERNANDES**, matrícula 82.053, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de aposentadoria.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia e ao Fundo Previdenciário (LimoeiroPrev) a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2023.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 19 de abril de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:075E79F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 139, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA: DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 81, V, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco), aplicada subsidiariamente ao Município de Limoeiro-PE;

CONSIDERANDO o ofício nº 047/2023 do LimoeiroPrev - Fundo de Previdência Própria do Município de Limoeiro-PE;

RESOLVE:

Art. 1° - **DECLARAR** a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais ocupado pela servidora **MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA**, matrícula 81.648, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, por motivo de aposentadoria.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia e ao Fundo Previdenciário (LimoeiroPrev) a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2023.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 19 de abril de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:7FB7A13B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 140, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA: DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 81, V, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco), aplicada subsidiariamente ao Município de Limoeiro-PE;

CONSIDERANDO o ofício nº 046/2023 do LimoeiroPrev - Fundo de Previdência Própria do Município de Limoeiro-PE;

RESOLVE:

Art. 1° - **DECLARAR** a vacância do cargo público de Motorista D/E ocupado pelo servidor **JOSÉ GILMAR BURÉGIO DE LIMA**, matrícula 84.731, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de aposentadoria.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia e ao Fundo Previdenciário (LimoeiroPrev) a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2023.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 19 de abril de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:745FF893

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 141, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA: DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 81, V, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco), aplicada subsidiariamente ao Município de Limoeiro-PE;

CONSIDERANDO o ofício nº 046/2023 do LimoeiroPrev - Fundo de Previdência Própria do Município de Limoeiro-PE;

RESOLVE:

Art. 1° - **DECLARAR** a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais ocupado pela servidora **GENICE MARIA DE MELO DIAS**, matrícula 81.437, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de aposentadoria.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia e ao Fundo Previdenciário (LimoeiroPrev) a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2023.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 19 de abril de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:8FCD7A5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 – PREGÃO ELETRONICO N° 005/2023

Nos termos do Julgamento da Equipe de apoio, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – COMPRAS – OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 254.025,50(duzentos e cinquenta e quatro mil vinte e cinco reais e cinquenta centavos) **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras: **01 – COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.254.264/0001-96, com sede na Rua Alberto Moura, 5, COHAB, São Vicente Ferrer/PE, que ofertou valor global de R$ **43.806,00 (quarenta e três mil oitocentos e seis reais). 02 – INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.664/0001-95, com sede na Rua Ministro Dilson Funaro, 420, Distrito Industrial do Velame, Campina Grande/PB, que ofertou valor global de **R$ 1.050,00(um mil e cinquenta reais).03 – NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.720.709/0001-00, com sede na Rua Padre Nestor de Alencar, 7741, GL 000A, Barra da Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE, que ofertou valor global de **R$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais).04 – ÚNICA SANEANTES LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.392.983/0001-61, com sede na Rua Frei Caneca, 11, Engenho Maranguape, Paulista/PE, que ofertou valor global de **R$ 5.693,00(cinco mil seiscentos e noventa e três reais). 05 – FABIO RICARDO PEDROSA CAVALCANTI FILHO - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.192.966/0001-43, com sede na Avenida Rosil Cavalcanti, 130A, Centro, Macaparana/PE, que ofertou valor global de **R$ 7.790,00(sete mil setecentos e noventa reais). 06 – MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.467.016/0001-96, com sede na Rua Rio Xingu, 305, Ibura, Recife/PE, que ofertou valor global de **R$ 1.098,00(um mil e noventa e oito reais).**

Macaparana, 24 de março de 2023.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:7B24E7CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 – PREGÃO ELETRONICO N° 005/2023

Nos termos do Julgamento da Equipe de apoio, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – COMPRAS – OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 254.025,50(duzentos e cinquenta e quatro mil vinte e cinco reais e cinquenta centavos) **HOMOLOGO** o objeto as empresas vencedoras: **01 – COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.254.264/0001-96, com sede na Rua Alberto Moura, 5, COHAB, São Vicente Ferrer/PE, que ofertou valor global de R$ **43.806,00 (quarenta e três mil oitocentos e seis reais). 02 – INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.664/0001-95, com sede na Rua Ministro Dilson Funaro, 420, Distrito Industrial do Velame, Campina Grande/PB, que ofertou valor global de **R$ 1.050,00(um mil e cinquenta reais).03 – NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.720.709/0001-00, com sede na Rua Padre Nestor de Alencar, 7741, GL 000A, Barra da Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE, que ofertou valor global de **R$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais).04 – ÚNICA SANEANTES LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.392.983/0001-61, com sede na Rua Frei Caneca, 11, Engenho Maranguape, Paulista/PE, que ofertou valor global de **R$ 5.693,00(cinco mil seiscentos e noventa e três reais). 05 – FABIO RICARDO PEDROSA CAVALCANTI FILHO - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.192.966/0001-43, com sede na Avenida Rosil Cavalcanti, 130A, Centro, Macaparana/PE, que ofertou valor global de **R$ 7.790,00(sete mil setecentos e noventa reais). 06 – MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.467.016/0001-96, com sede na Rua Rio Xingu, 305, Ibura, Recife/PE, que ofertou valor global de **R$ 1.098,00(um mil e noventa e oito reais).**

Macaparana, 24 de março de 2023.

MARIA LUCIENE ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde - Interina

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:7D675C7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS

ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00011/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2023. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Materiais de Construção, Hidráulicos, Ferragens e Elétricos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Machados – PE, por um período de 12 (Doze) meses. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00006/2023, da seguinte maneira: Itens 1, 7, 10, 18, 25, 27, 28, 33, 34, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 60, 62, 63, 64, 67, 70, 72, 74, 77, 78, 82, 90, 92, 93, 96, 98, 99, 101, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 122, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 145, 147, 149, 151, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 167, 169, 170, 171, 174, 175, 178, 179, 180, 181, 184, 196, 197, 198, 199, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 229, 232, 233, 234, 236, 237, 238, 239, 240, 242, 244, 246, 247, 248, 250, 251, 253, 256, 257, 258, 260, 261, 263, 264, 265, 266, 267, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 276, 278, 279, 280, 281, 282, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 298, 299, 300, 301, 302, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 320, 321, 322, 323, 325, 326, 328, 329, 330: A. J. Mendonca Comercio de Alimentos Em Geral Limitada. CNPJ: 14.343.879/0001-89, pelo valor de R$115.320,12 Itens 192, 259: Apoll Comercio de Moveis e Materiais para Construcao Eireli. CNPJ: 16.889.292/0001-03, pelo valor de R$7.500,00 Itens 21, 23, 24, 36, 40, 41, 121, 200, 201, 231, 342: Infantaria Comercial. CNPJ: 20.795.155/0001-79, pelo valor de R$2.126,40 Itens 150, 166, 172, 173, 188, 214, 215, 216, 230, 235: Maria Consuelo Soares da Mata – me. CNPJ: 28.697.784/0001-78, pelo valor de R$3.402,00 Item 26: Poleza Comercial Ltda. CNPJ: 48.080.508/0001-73, pelo valor de R$1.767,20 Itens 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 29, 30, 31, 32, 35, 37, 38, 47, 48, 49, 50, 55, 58, 59, 61, 65, 66, 68, 69, 71, 73, 75, 76, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 94, 95, 97, 100, 102, 105, 112, 116, 123, 125, 131, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 148, 152, 153, 154, 157, 165, 168, 176, 177, 182, 183, 185, 186, 187, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 207, 211, 212, 213, 217, 228, 241, 243, 245, 249, 252, 254, 255, 262, 268, 275, 277, 283, 297, 303, 319, 324, 327, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464: Severino Soares dos Santos Eireli. CNPJ: 22.024.878/0001-08, pelo valor de R$128.272,31.

Machados, 19/04/2023.

JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR.
Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00011/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00006/2023, para Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Materiais de Construção, Hidráulicos, Ferragens e Elétricos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Machados – PE, por um período de 12 (Doze) meses. Itens 1, 7, 10, 18, 25, 27, 28, 33, 34, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 60, 62, 63, 64, 67, 70, 72, 74, 77, 78, 82, 90, 92, 93, 96, 98, 99, 101, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 122, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 145, 147, 149, 151, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 167, 169, 170, 171, 174, 175, 178, 179, 180, 181, 184, 196, 197, 198, 199, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 229, 232, 233, 234, 236, 237, 238, 239, 240, 242, 244, 246, 247, 248, 250, 251, 253, 256, 257, 258, 260, 261, 263, 264, 265, 266, 267, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 276, 278, 279, 280, 281, 282, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 298, 299, 300, 301, 302, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 320, 321, 322, 323, 325, 326, 328, 329, 330: A. J. Mendonca Comercio de Alimentos Em Geral Limitada. CNPJ: 14.343.879/0001-89, pelo valor de R$115.320,12 Itens 192, 259: Apoll Comercio de Moveis e Materiais para Construcao Eireli. CNPJ: 16.889.292/0001-03, pelo valor de R$7.500,00 Itens 21, 23, 24, 36, 40, 41, 121, 200, 201, 231, 342: Infantaria Comercial. CNPJ: 20.795.155/0001-79, pelo valor de R$2.126,40 Itens 150, 166, 172, 173, 188, 214, 215, 216, 230, 235: Maria Consuelo Soares da Mata –me. CNPJ: 28.697.784/0001-78, pelo valor de R$3.402,00 Item 26: Poleza Comercial Ltda. CNPJ: 48.080.508/0001-73, pelo valor de R$1.767,20 Itens 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 29, 30, 31, 32, 35, 37, 38, 47, 48, 49, 50, 55, 58, 59, 61, 65, 66, 68, 69, 71, 73, 75, 76, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 94, 95, 97, 100, 102, 105, 112, 116, 123, 125, 131, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 148, 152, 153, 154, 157, 165, 168, 176, 177, 182, 183, 185, 186, 187, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 207, 211, 212, 213, 217, 228, 241, 243, 245, 249, 252, 254, 255, 262, 268, 275, 277, 283, 297, 303, 319, 324, 327, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464: Severino Soares dos Santos Eireli. CNPJ: 22.024.878/0001-08, pelo valor de R$128.272,31.

Machados, 19/04/2023.

LEANGELA DE SOUZA PEGADO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:655011F7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº180B/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estados de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo o povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

CONSIDERANDO, A necessidade de compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, do município de Machados-PE, para a Gestão 2023-2025;
RESOLVE:
I-DESIGNAR, as pessoas abaixo, para Composição do Conselho Municipal dos Direito da Criança e Adolescente (CMDCA), do Município de Machados-PE,
PRESIDENTE: Karla Alves da Silva.
VICE-PRESIDENTE: Maria Solange de Araújo Lira
SECRETÁRIO EXECUTIVO: Isaías Gomes Ferreira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: Maria Solange de Araújo Lira.
Suplente: Dorgival Dias Paixão.

REPRESENTANTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Eliane Maria da Silva.
Suplente: Rosimar Gabriel de Queiroz.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Karla Alves da Silva.
Suplente: José Alberto Aragão da Rocha.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA
Titular: Antônio Francisco da Silva Júnior
Suplente: Jamesson Leôncio de Aguiar.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TAVARES
Titular: Antônia da Silva Nascimento.
Suplente: Maria Helena da Silva

ASSOCIAÇÃO DAS CONSTUREIRAS
Titular: Sebastiana de Melo Arruda.
Suplente: Elenice de Melo Arruda.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAUDOSO SILVIO BORBA-PAI SILVA
Titular: Silvio Borba Guerra Filho.
Suplente: Maria Tatiane Guedes da Silva.

SINDICATO PATRIONAL
Titular: Ednaldo Marcolino Nunes.
Suplente: Eduardo Henrique Guerra Nunes.
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 06 de Março de 2023.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
- Prefeito-

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:70B8EDDB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N 189/2003

"NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 3º PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR".

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estados de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo o povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no artigo 139, estabelece que o processo de escolha dos conselheiros tutelares em data unificada em todo território nacional a cada 4 anos, no primeiro domingo do ano subsequente ao da eleição presidencial.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 0532, de 14 de outubro de 2003 – Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº: 804/20003, que, estabelece que o processo de escolha dos conselheiros tutelares do Município, para o mandato de 04 anos.

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de uma Comissão Organizadora do Processo, conforme artigo 11 da Resolução CONANDA 170/2014, que trata do processo de escolha do Conselho Tutelar em data unificada.

CONSIDERANDO que a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2023-2025 foi empossada dia 05 de março de 2023, demandando nomeação da Comissão Organizadora do Processo de Escolha.

CONSIDERANDO que a referida Comissão foi composta por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo paritária, com três representantes do Governo Municipal e três representantes da Sociedade Civil, conforme deliberado em reunião extraordinária deste Conselho no dia 21 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora do 3º Processo Unificado de Escolha do Conselho Tutelar os seguintes membros:

Isaías Gomes Ferreira- **Presidente**
Dorgival Dias Paixão- **Vice Presidente**
Secretária Executiva- **Eliane Maria da Silva**
Antônia da Silva Nascimento- **Representante da Sociedade Civil**
Maria Helena da Silva- **Representante da Sociedade Civil**
José Carlos de Oliveira- **Representante da Sociedade Civil**

Art. 2º - Compete a Comissão Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar:
Conduzir o processo de escolha cumprindo todas as etapas conforme Lei Municipal n. 804/2022;
Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha, nos termos do edital;
escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
Providenciar a confecção das células, conforme modelo aprovado pelo Conselho;
Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração e;
Resolver os casos omissos.

Art. 3º - As deliberações e as decisões da Comissão Organizadora Eleitoral serão submetidas ao conhecimento do CMDCA e do Ministério Público.

Art. 4º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá solicitar ao Poder Público Municipal apoio para realização do Processo de Escolha.

Art. 5° - A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria é vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroage seus efeitos, cuja vigência se dá a partir do dia 21 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Machados, 22 de Março de 2023.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:281DD15E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESUTADO JULGAMENTO PROPOSTA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI, CNPJ Nº 01.626.099/0001-02, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 018/2023. CUJO OBJETO DESTINA-SE A contratação de empresa especializada para aquisição de material de higiene e limpeza para a secretaria de administração e de educação e cultura do município de Manari/PE**,** LICITANTE VENCEDORA: **DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA**, Endereço: Rua em projeto H, 6003-A – Antares – Maceió/AL. CEP. 57.048.029. Inscrito no CNPJ sob o nº 43.689.429/0001-40, vencedora com a quantia de R$ 670.375,00(seiscentos e setenta mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Manari-PE, 18 abril de 2023.

.

WILIS ABREU DA SILVA
Secretário de Administração Do Município de Manari.
Portaria Nº 101/2021, de 13 de Março de 2021.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:F494CB79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESUTADO JULGAMENTO PROPOSTA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI, CNPJ Nº 01.626.099/0001-02, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 019/2023. CUJO OBJETO DESTINA-SE A Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e higiene para a secretaria de Ação Social do município de Manari/PE**,** LICITANTE VENCEDORA: **DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA**, Endereço: Rua em projeto H, 6003-A – Antares – Maceió/AL. CEP. 57.048.029. Inscrito no CNPJ sob o nº 43.689.429/0001-40, vencedora com a quantia de R$ 80.282,80(oitenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Manari-PE, 18 abril de 2023.
.

LUCAS BEZERRA FREIRE
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria de Desenvolvimento
Social e Cidadania do Município de Manari/ PE

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:04AC1F35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2023

Objeto: Contratação emergencial de engenheiro devidamente qualificado para execução de um novo projeto básico e fiscalização de obra na Câmara Municipal do Moreno, compreendendo elaboração de pareceres técnicos, laudos e Boletins de medições.

CONTRATO N.º 002/2023

Contratado: JOSINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF nº. 838.779.244-68
Valor Total: R$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Vigência: 10/04/2023 a 10/07/2023

Moreno/PE, 10 de abril de 2023.

MOZART CLÁUDIO BRUNO
Presidente da Câmara de Moreno

Publicado por:
Avani Carlos Marinho de Santana
Código Identificador:D14D4F17

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE CONTRATO 003/2023

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Informática, suprimentos e eletrônicos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Moreno/PE, fundamenta no disposto do Art. 75 II da Lei nº 14.133/21.

CONTRATO N.º 003/2023

Contratado: ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA ME

CNPJ: 45.538.349/0001-10

Valor Total: R$ 38.650,00 (TRINTA E OITO MIL SEICENTOS E CIQUENTA REAIS)

Vigência: 10/04/2023 a 31/12/2023.

Moreno/PE, 10 de abril de 2023.

MOZART CLÁUDIO BRUNO
Presidente da Câmara de Moreno

Publicado por:
Avani Carlos Marinho de Santana
Código Identificador:2D780EE2

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE CONTRATO 004/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de Criação, implantação, manutenção, Suporte, Hospedagem do Website e gestão de redes sociais da Câmara Municipal de Vereadores de Moreno-PE, fundamenta no disposto do Art. 75 II da Lei nº 14.133/21.

CONTRATO N.º 004/2023

Contratado: 49.238.430 LEANDRO JOSE DA SILVA

CNPJ: 49.238.430/0001-35

Valor Total: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

Vigência: 10/04/2023 a 31/12/2023

Moreno/PE, 10 de abril de 2023.

MOZART CLÁUDIO BRUNO
Presidente da Câmara de Moreno

Publicado por:
Avani Carlos Marinho de Santana
Código Identificador:C8664784

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE CONTRATO 005/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada no Serviços de cessão de uso dos sistemas integrado, Portal da Transparência, e-SIC - Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão, Ouvidoria, Contracheque online, bem como Monitoramento Semanal da Câmara Municipal de Vereadores de Moreno-PE, fundamentado no disposto do Art. 75 II da Lei nº 14.133/21.

CONTRATO N.º 005/2023

Contratado: TENOSOFT TECNOLOGIA LTDA

CNPJ nº. 03.527.052/0001-09
Valor Total: R$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais)

Vigência: 10/04/2023 a 31/12/2023

Moreno/PE, 10 de abril de 2023.

MOZART CLÁUDIO BRUNO
Presidente da Câmara de Moreno

Publicado por:
Avani Carlos Marinho de Santana
Código Identificador:4214C440

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE CONTRATO 006/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada no Serviço de suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva do Sistema E-Sic e alimentação em loco do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Moreno-PE, fundamenta no disposto do Art. 75 II da Lei nº 14.133/21.

CONTRATO N.º 006/2023

Contratado: L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA
CNPJ nº. 26.071.569/0001-31
Valor Total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Vigência: 10/04/2023 a 31/12/2023

Moreno/PE, 10 de abril de 2023.

MOZART CLÁUDIO BRUNO
Presidente da Câmara de Moreno

Publicado por:
Avani Carlos Marinho de Santana
Código Identificador:79D9B9CF

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE CONTRATO 007/2023

Processo nº. Nº. 002/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol e Diesel S-10) a fim de atender as necessidades dos Servidores/Parlamentares da Câmara de Vereadores do Moreno, nos deslocamentos a serviço desta casa Legislativa.

CONTRATO N.º 007/2023

Contratado: POSTO VALE DOS EUCALIPTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº. 32.830.207/0001-80
Valor Total: R$ 309.961,82 (trezentos e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Vigência: 13/04/2023 a 13/04/2024

Moreno/PE, 13 de abril de 2023.

MOZART CLÁUDIO BRUNO
Presidente da Câmara de Moreno

Publicado por:
Avani Carlos Marinho de Santana
Código Identificador:8A9D3C8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 022/2023 GP

PORTARIA Nº022 GP/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 569 de 2017;

Considerando o Ofício GPG – GP Nº 040/2023
RESOLVE:
RENOVAR A CESSÃO, dos servidores **KOOJI MISHIMURA GONÇALVES,** matrícula nº 31.354 e **MARCIA OLIVEIRA SILVA** matrícula nº 31.200, ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso, pelo prazo de **01 (um) ano, no período de 01 de janeiro de 2023 á 31 de dezembro de 2023.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 12 de abril de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:75FB934A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 024/2023-GP

PORTARIA Nº 024/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 670 de 2022;

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor **MÁRIO MEIRA CINTRA JUNIOR**, matrícula nº: 30.992, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para exercer as funções de Auxiliar de Fiscalização de Campo, atribuindo-lhe a gratificação FG 4, de acordo com o art. 38, da Lei nº: 670/2022, a partir de **01 de abril de 2023**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2023. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 14 de abril de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:D4396415

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 058/2023

Ato n° 058/2023 Nomear, JOÃO BARROS DA ROCHA FILHO, do cargo de Assistente de Gabinete, CDA-5, lotado no Gabinete do Prefeito, **a partir de 03 de abril de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2023. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 14 de abril de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:2C23B0B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 057/2023

Ato n° 057/2023 Nomear, LA'RÚBIA MARIA DE SOUZA SANTOS, do cargo de Gerente, CDA-3, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, **a partir de 03 de abril de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2023. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 12 de abril de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:6187F85F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 056/2023

Ato n° 056/2023 Nomear, LINDON JORGE SOARES, do cargo de Assistente de Gabinete, CDA-5, lotada na Secretaria de Planejamento e Governo, **a partir de 03 de abril de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2023.

Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 11 de abril de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:73C79518

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC: 136/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC: 136/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023 - – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DIVERSOS, DESTINADO À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA** conforme quantidades, especificações mínimas e condições descritas no presente termo de referencia.

Valor Geral Estimado: R$ 2.711.128,00 (Dois milhões, setecentos e onze mil cento e vinte e oito reais), sob o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 20/04/2023 às 09h00min **-** até 05/05/2023 às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/05/2023 às 09h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 05/05/2023 às 10h00min.

DISPUTA: conforme Cronograma de Disputa abaixo

DATA	HORÁRIO	ITENS (LOTES)*
05/05/2023	Das 10h00 às 10h:30min	Do 01 ao 12
05/05/2023	Das 10h:30 às 11h:00min	Do 13 ao 24
05/05/2023	Das 11h:00 às 11h:30min	Do 25 ao 36
05/05/2023	Das 11h:30 às 12h:30min	Do 36 ao 48

*** A disputa será de forma simultânea e será efetuada com 12 (doze) lotes/itens em ordem de numeração, a cada lote finalizado outro em sequencia será posto em disputa.**
* Poderá ocorrer, em caso de finalização de disputa dos itens/lotes indicados no horário, adentrar a disputa de itens/lotes em horário subsequente

O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.bllcompras.com. Outras informações: pregao@moreno.pe.gov.br, Fone: (81) 3535-3847 / (81) 98269-5212, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Moreno, 19 de abril de 2023.

GIVALDO TORRES
Pregoeiro CEP/PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:93BEA197

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2020.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2020. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente Contratação de empresa especializada em Software de Gestão Pública integrada para fornecimento de licenças de uso com data center, migração de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico em gestão da educação Municipal. Contratado: Empresa Keilla Taise Lopes de Matos - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.050.403/0001-21. Prazo Acrescido 12 (Doze) meses. Vigência 26/03/2023 á 26/03/2024.

Nazaré da Mata, 03 Abril 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:FFE7DB38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
RESULTADO DE PROVA DE CONCEITO - POC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023
Pregão Eletrônico n° 02/2023

A Câmara Municipal de Olinda, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados o **RESULTADO DAPROVA DE CONCEITO**referente ao Processo Licitatório nº 03/2023, realizada no dia 19/04/2023, às 9h.

A etapa de apresentação da Prova de Conceito avaliou a solução proposta pela empresa **CXW SERVICOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA LTDA**, confrontando suas funcionalidades com as características técnicas especificadas no item 3.8 do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico n° 02/2023.

Ratifica-se que a solução apresentada pela empresa atendeu a 11 (onze) dos 17 (dezessete) requisitos, somando 64,702%.

Diante do exposto, a solução apresentada pela empresa CXW SERVICOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA LTDA foi considerada **REPROVADA** na apresentação realizada no dia 19/04/2023, conforme subitem 7.1.8 do edital.

A avaliação e o respectivo relatório confeccionado pela Comissão de Avaliação estão disponíveis no sítio da Câmara Municipal de Olinda, no link: https://www.olinda.pe.leg.br/transparencia/licitacoes/licitacoes-andamento.

Olinda – PE, 19 de abril de 2023.

WLADIMYR GARCIA MANÇANO
Pregoeiro

Publicado por:
Wladimyr Garcia Mançano
Código Identificador:F5807235

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023- SSO -FMS-CPL I.

CENTRAL DE LICITAÇÕES.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 -SSO -FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023- CPL I.

Objeto: Registro formal de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento, confecção e instalação de placa de identificação para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olinda, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Pregoeira, com base na análise da documentação apresentada e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declara **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame a empresa: **ARTSTICKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA,** CNPJ nº **35.210.098/0001-96**, com o valor global de **R$ 357.244,00(trezentos e cinqüenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais).** A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa vencedora: **ARTSTICKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**

Olinda, 19 de abril de 2023.

MARISE CAVALCANTI DE MELO.
Pregoeira da CPL – I.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS
Secretaria de Saúde de Olinda

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:728B8510

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023 - PMO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - CPL/OBRAS (RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO)

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº 036/2023/PMO. Tomada de Preços nº 003/2023 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM VILA POPULAR, UMA PRAÇA EM PEIXINHOS E A REQUALIFICAÇÃO DE UMA PRAÇA EM RIO DOCE, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE OLINDA/PE. INABILITADA a empresa ENCAL CONSTRUTORA LTDA, as demais empresas foram HABILITADAS. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, situada à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, neste Município. Aberto prazo recursal. Caso não seja interposto recurso, fica designado o dia **02/05/2023, às 10h**, neste mesmo local, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Mais informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 9-9242-5459.

Olinda, 19 de abril de 2023.

MARIA DE LOURDES GUEDES DE SOUZA.
Presidente em Exercício da CPL/Obras.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:16DF9687

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - PMO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - CPL/OBRAS (RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTA PREÇOS)

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE TRANSPORTE DA RUA ÁLVARO DE HOLANDA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE FRAGOSO E A RUA SANCHO DE MELO, LOCALIZADA NO BAIRRO DE SALGADINHO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA – PE. DESCLASSIFICADA a proposta de preços da empresa CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. Aberto prazo recursal. As razões que motivaram o julgamento encontram-se a disposição dos interessados na Central de Licitações, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE. Mais informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 992425459 ou do e-mail: olindacplobras@gmail.com.

Olinda, 19 de abril de 2023.

MARIA DE LOURDES GUEDES DE SOUZA.
Presidente em exercício da CPL/Obras.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:5D5F2714

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 107/2023

ATO nº 107/2023 de 19 de abril de 2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos com Integralidade, ao Servidor(a) Srª. **IRENE GUEDES DA SILVA LIMA**, Matrícula nº 13.372-8, CPF nº 784.027.354-87, **PROFESSORA, ESPECIALIZAÇÃO 200 H/A, CLASSE "C", FAIXA XII, MATRIZ III**, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do **Art. 6º, da Emenda Constitucional de nº.**

41/2003, conforme informações constantes no processo nº RH 2022/12/025978 de 15/12/2022.

Este Ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Tornar sem efeito os atos nº 26 de 01 de fevereiro 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:F8C342C5

SECRETARIA DE OBRAS
CONTRATO Nº 82/2023

Contrato nº 82/2023. Contratante Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Secretaria Executiva de Urbanização Integrada. Contratada: Construtora Ancar Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DAS RUAS: ACÁCIAS (II ETAPA DE RIO DOCE), RUA 19 (V ETAPA RIO DOCE), RUA OSCAR CARNEIRO (PEIXINHOS) E RUA NOVA (SITIO NOVO) NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Vigência: 15 (quinze) meses. Valor global: R$ 1.524.874,20 (Um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

Olinda, 17 de Abril de 2023.

Assinam: Luiz Carlos da Silva e Pedro Nolasco Buarque de Gusmão Filho.

Publicado por:
Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:0CFBF8C8

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 053, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o servidor **DAVID HENRY DE MELO DA SILVA,** matrícula nº 72183-2, lotado na Diretoria de Divisão de Transportes da Secretaria de Saúde de Olinda, para exercer a função de Gestor e a função de Fiscal a servidora **NUBIA CUNHA PARAISO**, matrícula nº 14160, lotada na Diretoria de Divisão de Transportes da Secretaria de Saúde de Olinda , do contrato nº 043/2023, celebrado entre o Município de Olinda/Secretaria de Saúde e a empresa ADSERV Empreendimentos e Serviços de Mão de Obra Eireli, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de condução de veículos com dedicação de mão de obra exclusiva, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde, devendo informar à administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para a regularidade das faltas e defeitos observados, conforme dispostos no Contrato, admitida a participação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor a partir data de 01/03/2023.

Olinda, 18 de abril de 2023.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS
Secretária de Saúde do Munícipio de Olinda

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:BC7833C5

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 054, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora **EVELINE ARAÚJO DOS SANTOS ARAGÃO,** matrícula nº 70064-9, lotada na Diretoria Administrativa da Secretaria de Saúde de Olinda, para exercer a função de Gestora e a função de Fiscal ao servidor **GUILHERME GONÇALVES RIBEIRO,** matrícula nº 14618, lotado na Gerência Administrativa da Secretaria de Saúde de Olinda, do Contrato nº 083/2023 oriundo do Pregão eletrônico nº 002/2022, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, de forma parcelada, para um período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, devendo informar à administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para a regularidades das faltas e defeitos observadas, conforme dispostos no Contrato, admitida a participação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor apartir da data de sua publicação.

Olinda, 19 de abril de 2023.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS
Secretária de Saúde do Munícipio de Olinda

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:8817D8A9

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SDSDH
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - CPLCC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE, torna público que celebrou o contrato de prestação de serviço nº 045/2023, na data 01 de março de 2023, com a empresa **ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 08.362.490/0001-88, oriundo do Pregão Eletrônico nº 018/2021 CPLCC - Processo Licitatório nº 018/2021, tendo como objeto **prestação de serviços contínuos de condução de veículos com dedicação de mão de obra exclusiva, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direito Humanos de Olinda- SDSDH**, o valor total do contrato é de **R$ 1.001.110,32** (um milhão, um mil, cento e dez reais e trinta e dois centavos), com vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Olinda, 18 de abril de 2023

LUCAS ARMINDO
Assessoria Jurídica da SDSDH

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:6C2C88B5

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SDSDH
EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE, torna público que a empresa **NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, celebrou o quarto termo aditivo ao contrato nº 147/2017, na data de 29/12/2022, tendo como objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, iniciados em 29 de dezembro de 2022 com término em 29 de dezembro de 2023, cuja finalidade é dar continuidade a prestação de serviço de agendamento e viagens, visando a reserva, emissão, entrega, reembolso, alteração e cancelamento de bilhetes aéreos de viagens nacionais e demais serviços correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Olinda, 31 de março de 2023

NATHÁLIA NASCIMENTO
Assessoria Jurídica da SDSDH

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:C1A60F90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/202
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13
FORNECEDOR: RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO
CNPJ: 32.318.543/0001-48
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE OROBÓ – PE.
VALOR: R$ 337.800,00 (trezentos e trinta e sete mil e oitocentos reais
VIGÊNCIA: De 29/03/2023 a 29/03/2024

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Silvaneide Maria Salvador
Código Identificador:6F18BF35

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13
FORNECEDOR REGISTRADO: F L DA SILVA NETO LTDA-ME
CNPJ: 19.438.368/0001-64
OBJETO: Registro de Preço, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para locação de estrutura de palco, tendas, iluminação, som, grupo gerador e banheiros químicos, necessários à realização de shows, eventos culturais e demais festividades comemorativas pertencentes ao calendário anual do Município de Orobó – PE.
VALOR: R$ 553.900,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e novecentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: De 13/04/2023 a 13/04/2024.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Silvaneide Maria Salvador
Código Identificador:FAC09AE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13
CONTRATADA: JOSUALDO ANTÔNIO DA SILVA 96155981434 (LAVA JATO SANTA LUCIA)
CNPJ: 18.508.079/0001-21
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE.
VALOR: R$ 112.133,76 (cento e doze mil e cento e trinta e três reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: De 14/04/2023 a 14/04/2024.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Silvaneide Maria Salvador
Código Identificador:9F97F4AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

Processo Nº: 020/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 016/2023. Serviço. Registro de Preço consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) visando a contratação de empresa para execução dos serviços especializados de manutenção, acompanhamento, alimentação, tratamento de dados e emissão de relatório de frequência através do sistema de ponto biométrico destinado ao controle diário da frequência dos servidores da Secretaria de Saúde do Município de Orobó – PE. Valor: R$ 58.400,04 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais e quatro centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 04/05/2023 às 09:00h. Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE. CEP: 55.745-000. Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 19 de abril de 2023.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Orobó

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6515F25B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023

ESTADO DO PERNAMBUCO – PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI – **AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de OURICURI, comumica aos interessados que no próximo dia 23 de Maio de 2023, às 09h:00min, estará abrindo Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO COMPLETO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, ENVOLVENDO ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, SERVIÇOS DE MELHORIA, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, OBEDECENDO AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES E AOS CRITÉRIOS E PARÂMETROS TÉCNICOS ESTAVALECIDOS NO PROJETO BÁSICO.** O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Praça Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro, OURICURI-PE e no Site: www.tce.pe.gov.br/ e www.ouricuri.pe.gov.br/.

OURICURI/PE, 18 de Abril de 2023.

ANA BEATRIZ DOS SANTOS JACÓ –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:C1BFB7C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023/21.03.001

A SECRETARIA DE TRANSPORTES do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante da Pregão Eletrônico Nº 010/2023;** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Transportes; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **26 782 1021 2156 0000**; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00**;** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, COM RESPECTIVAS GARANTIAS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DE OURICURI/PE**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: **CONTRATADA: SERVCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 07.318.707/0001-90, no LOTE 02 (112.500,00 – cento e doze mil e quinhentos reais) E LOTE 03 (715.000,00 – setecentos e quize mil reais).** ASSINADO PELO CONTRATANTE: **Ronivon Ferreira de Matos**. ASSINADO PELA CONTRATADA: Paulo Roberto Pinho Coelho, CPF nº 472.834.324-34 – representante. VALOR GLOBAL**: R$ 827.500,00 (oitocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).**

OURICURI (PE), 19 de abril de 2023.

RONIVON FERREIRA DE MATOS
Ordenador de Despesas Secretaria de Transportes

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:CD72DE2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023/21.03.004

A SECRETARIA DE TRANSPORTES do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante da Pregão Eletrônico Nº 010/2023;** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Saúde; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **26 782 1021 2156 0000.**; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00**;** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, COM RESPECTIVAS GARANTIAS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DE OURICURI/PE**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: **CONTRATADA: A PEREIRA DA SILVA FILHO ME – CNPJ** 48.273.059/0001-80**, no LOTE 01 (60.000,00 - sessenta mil reais).** ASSINADO PELO CONTRATANTE: **Ronivon Ferreira Matos**. ASSINADO PELA CONTRATADA: Antonio Pereira Da Silva Filho, CPF nº 603.226.703-22 – representante. VALOR GLOBAL**: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

OURICURI (PE), 19 de abril de 2023.

RONIVON FERREIRA MATOS
Ordenador de Despesas Secretaria de Transporte

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:F7B374D1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023/21.03.007

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante da Pregão Eletrônico Nº 010/2023;** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Assistência Social; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08 122 1041 1238 0000 - 08 244 1043 2273 0000 - 08 244 1041 2275 0000 - 08 244 1041 2276 0000 - 08 244 1041 2278 0000 - 08 244 1041 2283 0000 - 08 244 1041 2285 0000 - 08 244 1041 22 89 0000.**; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00**;** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, COM RESPECTIVAS GARANTIAS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DE OURICURI/PE**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: **CONTRATADA: A PEREIRA DA SILVA FILHO ME – CNPJ** 48.273.059/0001-80**, no LOTE 01 (R$ 100.000,00 - cem mil reais).** ASSINADO PELO CONTRATANTE: **Valdevânia Coelho Soares de Andrade**. ASSINADO PELA CONTRATADA: Antonio Pereira Da Silva Filho, CPF nº 603.226.703-22 – representante. VALOR GLOBAL**: R$ 100.000,00 (cem mil reais).**
OURICURI (PE), 19 de abril de 2023.

VALDEVÂNIA COELHO SOARES DE ANDRADE
Ordenador de Despesas Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:B812015F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023/21.03.003

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante da Pregão Eletrônico Nº 010/2023;** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Educação; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 1003 2136 0000; 12 361 1003 2075 0000.**; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00**;** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, COM RESPECTIVAS GARANTIAS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DE OURICURI/PE**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: **CONTRATADA: SERVCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 07.318.707/0001-90, no LOTE 02 (R$ 240.000,00 - duzentos e quarenta mil reais).** ASSINADO PELO CONTRATANTE: **Maria Luciene Creuza Silva**. ASSINADO PELA CONTRATADA: Paulo Roberto Pinho Coelho, CPF nº 472.834.324-34 – representante. VALOR GLOBAL: **R$ 240.000,00 - duzentos e quarenta mil reais).**

OURICURI (PE), 19 de abril de 2023.

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA
Ordenador de Despesas Secretaria de Educação

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:86118CD8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023/21.03.006

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante da Pregão Eletrônico Nº 010/2023;** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Educação; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 1003 2136 0000 - 12 361 1003 2075 0000.**; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00**;** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, COM RESPECTIVAS GARANTIAS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DE OURICURI/PE**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: **CONTRATADA: A PEREIRA DA SILVA FILHO ME – CNPJ** 48.273.059/0001-80**, no LOTE 01 (R$ 60.000,00 - sessenta mil reais).** ASSINADO PELO CONTRATANTE: **Maria Luciene Creuza Silva**. ASSINADO PELA CONTRATADA: Antonio Pereira Da Silva Filho, CPF nº 603.226.703-22 – representante. VALOR GLOBAL**: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

OURICURI (PE), 19 de abril de 2023.

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA
Ordenador de Despesas Secretaria de Educação

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:4DB8479E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Inexigibilidade de licitação n.º 020/2023
Processo nº. 064/2023

O Município de OURICURI, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Dotação Orçamentária: 0204.13.392.1006.2116.0000, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 22/04/2023, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR "PEDRINHO PISADINHA", NOS FESTEJOS DO POVOADO DE EXTREMA, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE.

FAVORECIDO: PAX ENTRETENIMENTO SHOWS E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº. 34.150.966/0001-27

VALOR GLOBAL: 12.000,00 (Doze mil reais).

OURICURI (PE), 14 de ABRIL de 2023.

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:1C056721

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Inexigibilidade de licitação n.º 021/2023
Processo nº. 065/2023

O Município de OURICURI, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Dotação Orçamentária: 0204.13.392.1006.2116.0000, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 22/04/2023, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR "KAUANZIM VAQUEIRO", NOS FESTEJOS DO POVOADO DE EXTREMA, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE.

FAVORECIDO: SOMMAR SOLUÇÕES ARTÍSTICAS, MARKETING E ENTRETENIMENTO LTDA – CNPJ Nº. 48.503.046/0001-50

VALOR GLOBAL: 13.000,00 (Treze mil reais).

OURICURI (PE), 14 de ABRIL de 2023.

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:1D1F8155

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023/21.03.002

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante da Pregão Eletrônico Nº 010/2023;** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Saúde; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 301 1034 2163 0000 - 10 302 1035 2222 0000 - 10 301 1034 2164 0000 - 10 301 1034 2166 0000.; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00**;** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, COM RESPECTIVAS GARANTIAS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DE OURICURI/PE**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: **CONTRATADA: SERVCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 07.318.707/0001-90, no LOTE 02 (R$ 156.000,00 - cento e cinquenta e seis mil reais).** ASSINADO PELO CONTRATANTE: **Gardielle Dayane Bernardino Andrade**. ASSINADO PELA CONTRATADA: Paulo Roberto Pinho Coelho, CPF nº 472.834.324-34 – representante. VALOR GLOBAL: **R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).**

OURICURI (PE), 19 de abril de 2023..

GARDIELLE DAYANE BERNARDINO ANDRADE
Ordenador de Despesas Secretaria de Saúde

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:9B492DD1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023/21.03.005

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante da Pregão Eletrônico Nº 010/2023;** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Saúde; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10 301 1034 2163 0000 - 10 302 1035 2222 0000 - 10 301 1034 2164 0000 - 10 301 1034 2166 0000.**; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00**;** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, COM RESPECTIVAS GARANTIAS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DE OURICURI/PE**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: **CONTRATADA: A PEREIRA DA SILVA FILHO ME – CNPJ** 48.273.059/0001-80**, no LOTE 01 (R$ 400.000,00 - quatrocentos mil reais).** ASSINADO PELO CONTRATANTE: **Gardielle Dayane Bernardino Andrade**. ASSINADO PELA CONTRATADA: Antonio Pereira Da Silva Filho, CPF nº 603.226.703-22 – representante. VALOR GLOBAL**: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

OURICURI (PE), 19 de abril de 2023.

GARDIELLE DAYANE BERNARDINO ANDRADE
Ordenador de Despesas Secretaria de Saúde

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:A849D2BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 013/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2022
Empresa: CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede à Av. Djalma Dutra, 931 – Heliópolis – Garanhuns – PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.236.193/0001-84.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (atenção básica, injetáveis, controlados), material penso, descartáveis e odontológico, para atender as necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirina/PE.

Obs.: Aditamento para prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao contrato supra referido. Fundamentação: Inciso II do art. 57, e Inciso II §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.
Vigência: 13/03/2023 à 13/03/2024, ou até a homologação do novo processo licitatório.
Valor Original Global Contratado: R$ 1.326.615,06**. Valor Global Acrescido: R$** 330.804,98. Totalizando o acréscimo em 24,93% do contrato original.

IRANAIR PAES BEZERRA DOS ANJOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:6B0DC831

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2023 – GP.

Exoneração da Coordenadora de Programas e Projetos Pedagógicos Especiais, lotada na Secretaria de Educação, GIRLENE PEREIRA DA CONCEIÇÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 0933/2011, de 27 de junho de 2011, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a Sra. **GIRLENE PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, portadora do RG nº 7.770.201 SDS/PE e inscrita no CPF nº 083.005.374-30, do cargo em Comissão de Coordenadora de Programas e Projetos Pedagógicos Especiais, que a partir da vigência deste ato deixará de exercer todas as atribuições inerentes ao cargo em sua plenitude.

Art. 2º - Torna-se sem efeito a Portaria nº 256/2021-GP, de 03 de novembro de 2021.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 31 de março de 2023.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:D2384C12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2023 – GP.

Exoneração da Coordenadora de Programas e Projetos Pedagógicos Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 0933/2011, de 27 de junho de 2011, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a Srta. **LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS,** portadora do RG nº 8.915.226 SDS/PE e inscrita no CPF nº 107.131.944-21, do cargo em Comissão de Coordenadora de Programas e Projetos Pedagógicos Especiais, que a partir da vigência deste ato deixará de exercer todas as atribuições inerentes ao cargo em sua plenitude.

Art. 2º - Torna-se sem efeito a Portaria nº 156/2022-GP, de 17 de agosto de 2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 31 de março de 2023.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:4B20E306

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2023 – GP.

Exoneração do Agente de Endemias, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, JOÃO VICTOR DE ASSIS CARDOSO BARBOSA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

CONSIDERADO o capitulo V e os Arts 84º e 85º da Lei Municipal nº704/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, de 15 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO que o servidor JOÃO VICTOR DE ASSIS CARDOSO BARBOSA, matrícula nº 0002013579, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento no cargo de Agente de Endemias, requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido, o Sr. **JOÃO VICTOR DE ASSIS CARDOSO BARBOSA**, portador do RG nº 10.157.556 SDS/PE e inscrito no CPF nº 128.420.084-13, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, a pedido pelo requerimento a contar do dia 31 de março de 2023, que a partir da vigência deste ato deixará de exercer todas as atribuições inerentes ao cargo em sua plenitude.

Art. 2º - Torna-se sem efeito a Portaria nº 145/2020-GP, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 31 de março de 2023.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:02D3AB8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2023 – GP.

Exoneração do Assessor do Secretário, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, CÉSAR JÚNIOR TEIXEIRA DA SILVA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 0856/2006, de 04 de fevereiro de 2006, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **CÉSAR JÚNIOR TEIXEIRA DA SILVA,** portador do RG nº 9.885.774 SDS/PE e inscrito no CPF nº 707.943.694-05, do cargo em Comissão de Assessor do Secretário, que a partir da vigência deste ato deixará de exercer todas as atribuições inerentes ao cargo em sua plenitude.

Art. 2º - Torna-se sem efeito a Portaria nº 254/2022-GP, de 03 de novembro de 2021.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 31 de março de 2023.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:F2A7C200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2023– GP.

‘‘Dispõe sobre a cedência de funcionários para fim de permuta, e da outras providencias. ’’

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, bem como a Lei Orgânica Municipal, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º- COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO – PE a Servidora efetiva deste município a Sra. **HELLEN CRICIA VILELA CORREIA,** inscrita no CPF nº 092.939.414-30, e portadora do RG nº 9.460.012 SDS/PE, Matricula nº 0004709, Professora do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a Servidora efetiva do município de São João a Sra. **LEIDJANE MARCELINO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 092.939.414-30 e portadora do RG nº 8.778.441 SDS/PE, Matricula nº0004709, Professora I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ambas com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com a Seção X do Art. 65º, inciso II e Art. 66º da Lei Municipal nº 704 de 15 de dezembro de 1993, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**, com vigência no período de 08 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 03 de abril de 2023.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:5DECA570

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2023 – GP.

Exoneração do Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Infraestrutura, IAGO SÉRGIO BESERRA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

CONSIDERADO o capitulo V e os Arts 84º e 85º da Lei Municipal nº704/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, de 15 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO que o servidor IAGO SÉRGIO BESERRA, matrícula nº 000301367, lotado na Secretaria de Infraestrutura no cargo de Operador de Máquinas, requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido, o Sr. **IAGO SÉRGIO BESERRA**, portador do RG nº 8.465.527 SDS/PE e inscrito no CPF nº 110.621.574-51, do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, que exercia suas atribuições do cargo na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos denominada Secretaria de Infraestrutura, a pedido pelo requerimento a contar do dia 03 de abril de 2023, que a partir da vigência deste ato deixará de exercer todas as atribuições inerentes ao cargo em sua plenitude.

Art. 2º - Torna-se sem efeito a Portaria nº 111/2020-GP, de 16 de outubro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 12 de abril de 2023.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:C163E8D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2023 – GP.

Nomeação do Assessor da Secretária, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, JOELSON QUINTINO NUNES.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 0856/2006, de 04 de fevereiro de 2006, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **JOELSON QUINTINO NUNES,** portador do RG nº 7.931.925 SDS/PE e inscrito no CPF nº 077.223.024-24, para exercer o Cargo Comissionado, símbolo CC-05, de Assessor da Secretária, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 12 de abril de 2023.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:55C87FCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2023– GP.

Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Palmeirina (CMAS).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.102/2022, de 26 de novembro de 2022, neste ato:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.102/2022, que Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e da outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** conforme representação dos segmentos.

	NOME COMPLETO	CPF	REPRESENTAÇÃO
01	Douglas Gomes da Silva	120.295.614-95	TITULAR-GOVERNO-SAÚDE
	Mayara de Souza Braga	713.865.734-00	SUPLENTE-GOVERNO-SAÚDE
02	Fabiana Bezerra da Silva Dantas	047.754.754-01	TITULAR-GOVERNO-ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Mauricelia da Silva Souza De Lima	102.953.764-06	SUPLENTE-GOVERNO-ASSISTÊNCIA SOCIAL
03	Artrur de Lima Santana	117.086.574-79	TITULAR-GOVERNO-FINANÇAS
	Pedro Lucas Viana Santana	708.295.594-42	SUPLENTE-GOVERNO-FINANÇAS

04	Leandra Espindola da Silva	075.493.924-39	TITULAR-GOVERNO-EDUCAÇÃO
	Juliete Valdevino dos Santos	079.829.274-16	SUPLENTE-GOVERNO-EDUCÇÃO
05	Jessica da Silva A. de Souza	102.928.164-56	TITULAR- SOCIDADE CIVIL-ENTIDADE- SINDICATO - STR
	Maria Cardeiro F. da Rocha	855.375.514-20	SUPLENTE-SOCIEDADE CIVIL-ENTIDADE-SINDICATO-STR
06	Maria Avila da Silva	154.389.404-60	TITULA-SOCIEDADE CIVIL-USUÁRIOS DO SUAS
	Claudiana Candido da Silva Lemos	102.505.694-93	SUPLENTE-SOCIEDADE CIVIL-USUÁRIOS DO SUAS
07	Maria Jucielly Gomes de Andrade	116.498.094-76	TITULAR-SOCIEDADE CIVIL-ENTIDADE-IGREJA CATOLICA
	Fabiana Andrade da Silva	086.663.994-22	SUPLENTE-SOCIEDADE CIVIL-ENTIDADE- IGREJA CATOLICA
08	José Lucas da Silva	133.494.544-33	TITULAR-SOCIEDADE CIVIL-TRABALHADORES DOS SUAS
	Roberta dos Passos Brasil	131.433.134-55	SUPLENTE-SOCIEDADE CIVIL-TRAVALHADORES DO SUAS

Art. 2º - Torna-se sem efeito a Portaria nº126/22 – GP, 01 de junho de 2022.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 13 de abril de 2023.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:6C25599F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2023– GP.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Palmeirina (CMDCA).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.103/2022, de 26 de novembro de 2022, neste ato:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.103/2022, que Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** conforme representação dos segmentos.

	NOME COMPLETO	CPF	REPRESENTAÇÃO
01	Cleiton Wylha de Melo Caetano	139.830.044-66	TITULAR-GOVERNO-SAÚDE
	Aline Naiara de Souza Azevedo	126.714.324-02	SUPLENTE-GOVERNO-SAÚDE
02	Mailson do Nascimento Nunes Bezerra	056.310.644-13	TITULAR-GOVERNO-ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Maria Adriana de Oliveira Pereira	097.889.904-01	SUPLENTE-GOVERNO-ASSISTÊNCIA SOCIAL
03	Pedro Lucas Viana Santana	708.295.594-42	TITULAR-GOVERNO-FINANÇAS
	Arthur de Lima Santana	117.086.574-79	SUPLENTE-GOVERNO-FINANÇAS
04	Juliete Valdevino dos Santos	079.829.274-16	TITULAR-GOVERNO-EDUCAÇÃO
	Leandra Espindola da Silva	075.493.924-39	SUPLENTE-GOVERNO-EDUCÇÃO
05	João Lourenço de Lima Sobrinho	831.086.024-20	TITULAR- SOCIDADE CIVIL-ENTIDADE- SINDICATO - STR
	Jessica Da Silva Almeida de Souza	102.928.164-56	SUPLENTE-SOCIEDADE CIVIL-ENTIDADE-SINDICATO-STR
06	Alexandre Guimarães da Silva	271.833.058-99	TITULA-SOCIEDADE CIVIL-IGREJA BASTISTA
	Iolanda De Melo Bezerra da Silva	075.362.464-80	SUPLENTE-SOCIEDADE CIVIL-IGREJA BASTISTA
07	Maria Jucielly Gomes de Andrade	116.498.094-76	TITULAR-SOCIEDADE CIVIL-ENTIDADE-IGREJA CATOLICA
	Fabiana Andrade da Silva	086.663.994-22	SUPLENTE-SOCIEDADE CIVIL-ENTIDADE- IGREJA CATOLICA
08	Carlos Eduardo Espindola Pedrosa	109.268.254-61	TITULAR-SOCIEDADE CIVIL-ADOLESCENTE
	José Murilo Barbosa	157.592.984-88	SUPLENTE-SOCIEDADE CIVIL-ADOLESCENTE

Art. 2º - Torna-se sem efeito a Portaria nº174/21 – GP, 31 de maio de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 13 de abril de 2023.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:205F5452

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA N° 001/2023

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa N° 001/2023. Processo N° 010-A/2023. CPL. Localizado na Rua João Timóteo de Andrade, nº 162A, Panelas/PE, com a finalidade de armazenar o mobiliário escolar que não estão sendo utilizados. Fundamentação legal: art. 24, Inciso X da lei 8.666/93. Contratado: **WELITON JOSÉ SARAIVA**.CPF: 889.842.304-72. Valor: R$ 1.200,00 mensais.

Panelas, 20 de março de 2023.

MARIA ROSÂNGELA CHAVES GOMES
Secretária de Educação.

Publicado por:
Beatriz Vieira de Souza
Código Identificador:330DFA0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(PE)
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023
PREGÃO E. 006/2023

A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna Público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedoras e Habilitadas: Papelaria Delgado LTDA – CNPJ: 14.126.316/0001-39; Viva Distribuidora de Produtos Eireli – CNPJ: 20.008.831/0001-17. Objeto: Aquisição parcelada de materiais de expediente, destinado a atender a Prefeitura Municipal de Parnamirim/PE e suas Secretarias, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Valor da Contratação R$: 124.545,46. Data: 19/04/2023.

Parnamirim, 19 de abril de 2023

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO

Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:4DB8EBF5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PARNAMIRIM/PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 38 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93,
RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR este processo em favor da licitante.

LAC CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA, Empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 48.667.154/0001-68, com endereço na Av. Aurora de Carvalho Rosa, 2120, Sala 102, Santo Antônio, Salgueiro/PE, neste ato representado por: **José Adauto Soares Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 097.038.174-32 e do RG nº 785.8628-SDS/PE, com residente e domiciliado na Av. Aurora de Carvalho Rosa, 2120, Sala 102, Santo Antônio, Salgueiro/PE.

R$ 247.017,34 (duzentos e quarenta e sete mil, dezessete reais e trinta e quatro centavos).

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de prestação de serviços, tudo conforme consta na proposta do licitante supracitado.

Parnamirim – PE, 19 de abril de 2023

SAMUEL ANDRADE LOPES

CPL

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:E0409B92

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM (PE)
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023 - TOMADA DE PREÇOS 004/2023

A Prefeitura Municipal de Parnamirim - PE, torna público Extrato de Contrato do Tomada de Preços: 004/2023. Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços remanescentes do Sistema de Esgotamento do Matias, Zona Rural do Município de Parnamirim/PE, de acordo com a Reprogramação do TC/PAC N° 0146/2014, conforme projeto básico, termo de referência, planilha orçamentária, cronograma e demais informações constantes nos autos. Contratada: LAC Construções e Empreedimentos LTDA; CNPJ N° 48.667.154/0001-68. Valor da contratação R$ 247.017,34. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 19/04/2023.

Parnamirim, 19 de abril de 2023

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:84FDC459

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023 PREGÃO E. 006/2023

A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna público Homologação de Pregão, Objeto: Aquisição parcelada de materiais de expediente, destinado a atender a Prefeitura Municipal de Parnamirim/PE e suas Secretarias, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Homologadas: Papelaria Delgado LTDA – CNPJ: 14.126.316/0001-39; Viva Distribuidora de Produtos Eireli – CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor da Contratação R$: 124.545,46. Data 19/04/2023

Parnamirim, 19 de abril de 2023

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:6539F94C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023 PREGÃO E. 006/2023

A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna público Extratos de Contratos. Objeto: Aquisição parcelada de materiais de expediente, destinado a atender a Prefeitura Municipal de Parnamirim/PE e suas Secretarias, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Contratadas: Papelaria Delgado LTDA – CNPJ: 14.126.316/0001-39; Viva Distribuidora de Produtos Eireli – CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor da Contratação R$: 124.545,46. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura 19/04/2023.

Parnamirim, 19 de abril de 2023

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:DD977DC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 011/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 462406

Processo Licitatório Nº 011/2023-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 010/2023. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, ATENÇÃO BÁSICA, CENTRO DE PARTO E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, DESTE MUNICÍPIO. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 135.913,66. **Início do Acolhimento das Propostas:** 20/04/2023, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 04/05/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 19/04/2023.

RAFAEL SOARES DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D2A59395

GABINETE DO PREFEITO
2ª ERRATA AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2023

2ª ERRATA AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2023

PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO PAUDALHO – CMPC – BIÊNIO 2023/2025

A **Secretaria Municipal De Cultura, Turismo, Lazer E Juventude**, representada neste ato pela **Secretária Municipal a Sra. Valquíria Marinho de Barros**, no uso de suas atribuições, torna pública a 1ª Errata ao Edital Chamamento Público nº 003/2023 (**PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVIL**) para alterar o cronograma de que trata o item 6.1 e 6.2 (DO CALENDÁRIO DO PROCESSO ELETIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC) na forma seguinte:

CONSIDERANDO, a falta de quórum no ao fim das inscrições;

RESOLVEMOS:

Art. 1º. Prorrogar os atos constantes no edital da seguinte forma:

6.1. DA INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO E CANDIDATURA.	
FASE	**PERÍODO**
Prazo para inscrição, habilitação e candidatura para participação do processo eleitoral com a finalidade de escolher os(as) representantes titulares e suplentes da sociedade civil, membros(as) do Conselho Municipal de Política Cultural/CMPC-PE.	11/04/2023 a 28/04/2023
Divulgação dos dados de inscrição, habilitação, candidaturas e propostas, por segmento cultural.	03/05/2023
Período de recurso à fase de inscrição.	04/05/2023 a 05/05/2023
Publicação do Resultado de Recursos e Resultado Final dos (as) habilitados(as) pós-recurso.	09/05/2023

6.2. DA VOTAÇÃO E DO RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL	
FASE	**PERÍODO**
O início da votação se dará à partir das 17h com encerramento às 20h. Em seguida será feita a abertura das urnas para contagem dos votos, e ao final, apresentação dos (as) eleitos (as) representantes titulares e suplentes da sociedade civil, membros (as) do Conselho Municipal de Política Cultural/CMPC - Paudalho-PE.	11/05/2023
Período de recurso à fase de votação.	11/05/2023 a 12/05/2023
Publicação da Lista Final dos Representantes (titulares e suplentes) da sociedade civil e membros (as) do Conselho Municipal de Política Cultural/CMPC-PE para mandato de 2023 a 2025.	15/05/2023

Art. 2ª. Esta errata entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam os efeitos legais.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:37D82DAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº: 023/2023/PMP – PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023/PMP

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e a AGRA COMERCIO DE FOGOS E LOGISTICA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.232.927/0001-27.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO EM SHOWS PIROTÉCNICOS NOS EVENTOS OFICIAIS A SEREM REALIZADOS EM DATAS COMEMORATIVAS ESPECIAIS, INAUGURAÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA E SECRETARIAS VINCULADAS

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$ 206.959,00 (Duzentos e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais);

Celebração: 04 de abril de 2023.

Signatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e AGRA COMERCIO DE FOGOS E LOGISTICA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.232.927/0001-27, publicado no quadro de avisos da Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

***Pesqueira,* 19 de abril de 2023.**

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:716DCDAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro Preços nº 006/2023- PMP – Processo Licitatório nº 023/2023/PMP. CPL -. Pregão Eletrônico SRP-PMP nº 008/2023. Compra. Objeto: Registro de preço para futura e eventual escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO PARCELADA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO EM SHOWS PIROTÉCNICOS NOS EVENTOS OFICIAIS A SEREM REALIZADOS EM DATAS COMEMORATIVAS ESPECIAIS, INAUGURAÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA E SECRETARIAS VINCULADAS. FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos nºs 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 05 de abril de 2023, ASSINATURA: 04/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, CNPJ, ITEM e VALOR TOTAL, respectivamente: a AGRA COMERCIO DE FOGOS E LOGISTICA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.232.927/0001-27.; sediado na Rua deputado Jader Medeiros, Nº 119, Centenário-Campina Grande-PB – vencedora com o valor global de R$ 206.959,00 (Duzentos e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais);A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 19 de abril de 2023

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:A2DA38BD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
PROCESSO Nº 006/2023/SASC. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023-SASC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – PESQUEIRA – PE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 006/2023/SASC. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023-SASC
Processo nº 006/2023/SASC. Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023-PMP. Compra. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis, tipo hortifrútis, carnes e frios, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor R$ 120.243,33 (Cento e vinte mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos) Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, à Praça Manoel Caetano de Brito, s/n, Centro, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do

acolhimento das propostas: a partir das 08:00hrs, do dia 24 de abril de 2023. Limite para acolhimento das propostas: 08:00h. do dia 03 de maio de 2023.Abertura das Propostas: ás 08h:30min. do dia 03 de maio de 2023. Início da Sessão de disputa: ás 10:00 horas, do dia 03 de maio de 2023.Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.bnc.org.br/sistema Endereço Eletrônico do Sistema: http://www.bnc.org.br/sistema, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através, e-mail sasccpl@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 19 de abril de 2023.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:712CF3DB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/LIC/2022/FME

-Processo Nº: 020/2022/FME
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Dispensa Nº 003/2022.
-Objeto Descr.: 2.1 Tendo em vista os entendimentos entre as partes contratantes, fica alterado o item abaixo:
2.2 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/04/2023 e encerramento em 08/04/2024, ficando prorrogado em mais 12 (doze) meses, passando a vigência contratual para 08/04/2024.
-Aditivo Nº 001/2023
-Contrato N°: 088/LIC/2022/FME
-Contratado: JOSÉ LUCAS FERREIRA
-CPF Nº 025.012.584-60
- Aditivo de Acréscimo de Prazo

Pesqueira-PE, 06 de abril de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO
*Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:3F5A19C1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/LIC/2022/FME

-Processo Nº: 017/2022/FME
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2022.
-Objeto Descr.: 2.1 Tendo em vista os entendimentos entre as partes contratantes, fica alterado o item abaixo:
2.2 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/04/2023 e encerramento em 06/04/2024, ficando prorrogado em mais 12 (doze) meses, passando a vigência contratual para 06/04/2024.
-Aditivo Nº 001/2023
-Contrato N°: 084/LIC/2022/FME
-Contratado: ANTÔNIO JOSÉ MOTA DO RÊGO BARROS
-CPF Nº 398.285.224-20
- Aditivo de Acréscimo de Prazo

Pesqueira-PE, 05 de abril de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO
*Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:75B6E560

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE
EXTRATO DE CONTRATO N° 134/LIC/2023/FME

-Processo Nº: 020/2023/FME
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Pregão eletrônico SRP Nº 014/2023/FME.
- Objeto Descr. O objeto do presente termo de contrato e aquisição de gêneros alimentícios tipo pães franceses de forma parcelada para atendimento as demandas dos fundos municipais de educação, saúde e de assistência social do município de pesqueira-PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de contrato.
-Contrato N°: 134/LIC/2023/FME
-Contratado: **INDUSTRIA DE BISCOITOS E ALIMENTOS VIDA NOVA LTDA ME**
-CNPJ Nº- 17.578.712/0001-95
- Valor contratado em **R$ 63.651,00 (sessenta e três mil seiscentos e cinquenta e um reais)**
-Vigência: 10/04/2023 à 31/12/2023.

Pesqueira-PE, 10 de abril de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:A3E0575F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

PROCESSO Nº 031/2023. **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 -** Cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia e Construções para a **RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESCADÃO DA ORLA – TRECHO 01,** para atender a solicitação da **SECRETERIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. A Presidente da CPL do Município, vem comunicar que o **PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49, caput da Lei 8.666/1993 e da Súmula da 473 do STF e justificativa que consta nos autos do Processo nº 031/2023, **RESOLVE REVOGAR** a Tomada de Preços nº 002/2023. Outras informações, assim como a íntegra da decisão podem ser acessadas através do site: www.petrolandia.pe.gov.br/transparencia, bem como consulta pública nos autos do processo administrativo na sala da sala de Licitações.

PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial dos Municípios.

Petrolândia, 19 Abril de 2023.

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:4FD0C5D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº: 004/2023 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 004/2023

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Nº: 004/2023 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP Nº 004/2023 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr:. Registro de preços para eventual e futura aquisição de Insumos e instrumentais para atender as demandas de Odontologia –

saúde bucal, da Rede Municipal de Saúde de Pombos PE. **Valor Máximo Aceitável: R$ 359.131,22** (trezentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e um reais e vinte e dois centavos). Abertura das Propostas: **04/05/2023** às 09h. Local: Site www.bnc.org.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.bnc.org.br, ou no site oficial do Munícipio http://pombos.pe.gov.br ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 19 de abril de 2023.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA –
Pregoeiro (**).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:FC142E06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ PREFEITURA – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 006/2023 - PMP COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 003/2023 – PMP

UJ PREFEITURA – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 006/2023 - PMP Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP Nº 003/2023 – PMP. Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de Papel A4, para atender a demanda da Prefeitura, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 184.080,00 (cento e oitenta e quatro mil, e oitenta reais). Abertura das Propostas: **04/05/2022** às 11h. Local: www.bnc.org.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.bnc.org.br, ou no site oficial do Munícipio http://pombos.pe.gov.br ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 19 de abril de 2022.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:6712DCD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA
JULGAMENTO DE RECURSO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TP 001/2023
JULGAMENTO DE RECURSO

Por todo o exposto, decide-se por CONHECER do Recurso Administrativo interposto pelas empresas ÁGIL CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA., OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. E FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão que inabilitou as Recorrentes. Fica assim marcado para o dia 25 de abril de 2023 as hrs 10:00 a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas.

LUCAS OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:5D519343

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

CAMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DAS ALMAS/PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Processo Licitatório nº 001/2023, Pregão Presencial Nº 001/2023 – CPL.O registro de preços para o fornecimento parcelado de combustível destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas/PE. Informo a todos os participantes que a sessão designada para o dia 01/05/2023 as 15:00h, será adiada para o dia 02/05/2023 às 09:00h na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Manoel Borba, nº 104, Centro, Riacho das Almas, Estado de Pernambuco, CEP:55120-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00 hrs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: camararia chodasalmas@gmail.com, ou telefone (81) 3745-1128.

Riacho das Almas/PE, 18 de abril de 2023.

DIÓGENES CASSEMIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Adelmo Teixeira Pereira
Código Identificador:D6B3ADEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação

Retifico o Aviso de Republicação do Edital na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, publicado em 28.03.2023, referente contratação de empresa especializada para elaboração, organização e aplicação de concurso público para provimento de vagas no quadro de servidores efetivos do Município de Riacho das Almas/PE. **ONDE SE LÊ**: Elaboração das Provas Objetivas com no mínimo, 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo estas questões inéditas, com pesos a serem estabelecidos em Edital; além disso, Prova de Títulos e Provas Práticas; **LEIA-SE**: Elaboração das Provas Objetivas com no mínimo, 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo estas questões inéditas, com pesos a serem estabelecidos em Edital; além disso, Prova de Títulos. Informações: pelo e-mail: cplriachodasalmas@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000). Material disponível em: https://transparencia.riachodasalmas.pe.gov.br. Local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital**.**

Riacho das Almas/PE, 19 de abril de 2023.

MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES
Presidente

Publicado por:
Marcia Helena Cardoso Soares
Código Identificador:99F7C997

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 004/2023. CPL/FMS. Pregão Eletrônico Nº 004/2023; Compras. **Homologação do Pregão Eletrônico Nº 004/2023**, para a Aquisição parcelada de OXIGÊNIO MEDICINAL TIPO GASOSO E AR COMPRIMIDO, com a concessão de cilindros em comodato, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão; e Adjudicação do objeto a empresa: MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMERCIO ME (MA ENGENHARIA CLÍNICA E HOSPITALAR) – CNPJ: 23.384.632/0001-00, para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no valor total de R$ 38.514,00 (Trinta e oito mil quinhentos e quatorze reais).

Ribeirão/PE, 19 de abril de 2023.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Pregoeiro

LÍRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:AE529C83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 010/2023 – CPL/PMR. Processo Licitatório nº. 011/2023. CPL. Inexigibilidade nº. 004/2023. Outros Serviços. Objeto: Contratação da atração musical BANDA SANTA CLARA, através de empresário exclusivo, para apresentação no dia 26/03/2023 na Festividade em Comemoração ao dia da Mulher. CONTRATADA: C. S. COIMBRA NEVES ME (BANDA SANTA CLARA) - CNPJ sob o nº 17.475.988/0001-48. Valor total: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Vigência: 24/03/2023 a 22/06/2023.

Ribeirão/PE, 24 de março de 2023.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Dayvson Kleber Ramos de Melo
Código Identificador:37457748

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 011/2023 – CPL/PMR. Processo Licitatório nº. 012/2023. CPL. Inexigibilidade nº. 005/2023. Outros Serviços. Objeto: Contratação da atração musical UANA, através de empresário exclusivo, para apresentação no dia 26/03/2023 na Festividade em Comemoração ao dia da Mulher. CONTRATADA: FABRICA ESTUDIOS LTDA – CNPJ: 03.767.725/0001-06. Valor total: R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais) Vigência: 24/03/2023 a 22/06/2023.

Ribeirão/PE, 24 de março de 2023.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Dayvson Kleber Ramos de Melo
Código Identificador:02062C3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 013/2023 – CPL/PMR. Processo Licitatório nº. 013/2023. CPL. Inexigibilidade nº. 006/2023. Outros Serviços. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de assessoria e consultoria jurídica e administrativa, especializados na área do Direito Público visando o Acompanhamento e assessoramento quanto aos itens controlados pelo sistema do CAUC – Cadastro Único de Convênios, com consultoria e orientações relacionadas principalmente quanto a Receita Federal, PGFN e outros débitos Federais, onde serão realizadas diligências, além de suporte técnico para consultoria em questões tributárias. CONTRATADA: ROCHA SÁ PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS – CNPJ nº 14.725.255/0001-26. Valor total: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Vigência: 04/04/2023 a 04/04/2024.

Ribeirão/PE, 04 de abril de 2023.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Dayvson Kleber Ramos de Melo
Código Identificador:3DBE209C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 009/2023 – CPL/PMR. Processo Licitatório Nº 007/2023. Convite Nº 001/2023. Obras. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução do Serviço de Ampliação do Cemitério Municipal de Ribeirão - PE. Contratado: SOUZA EMPREENDIMENTOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA ME – CNPJ nº 35.299.724/0001-62. Valor total: R$ 297.664,74 (Duzentos e noventa e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 22/03/2023 à 22/09/2023.

Ribeirão/PE, 22 de março de 2023.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Dayvson Kleber Ramos de Melo
Código Identificador:9531DC85

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 012/2023 – CPL/PMR. Processo Licitatório nº. 010/2023. CPL. Pregão Eletrônico nº. 004/2023. Compras. Objeto: Contratação de Posto de Combustível para o fornecimento de COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S10 e ETANOL), destinados ao abastecimento dos veículos (próprios e terceirizados) que compõem a frota da Prefeitura Municipal (Secretarias de Infraestrutura, Mulher, Administração, Finanças, Agricultura e Educação), Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão, POR MEIO DE PERCENTUAIS DE DESCONTO, QUE INCIDIRÃO SOBRE OS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS PRATICADOS NA BOMBA PELA EMPRESA. CONTRATADA: POSTO CANAVIAL LTDA – CNPJ nº 35.404.029/0001-13. Valor total: R$ 3.254.068,75 (Três milhões duzentos e cinquenta e quatro mil sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 29/03/2023 a 29/03/2024.

Ribeirão/PE, 29 de março de 2023.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

LÍRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

ANA CAROLINA COELHO JORDÃO
Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania.

Publicado por:
Dayvson Kleber Ramos de Melo
Código Identificador:A99F9631

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 010/2023 - Prefeitura
Inexigibilidade Nº 003/2023

Termo Aditivo Nº: 001 (PREFEITURA)
Objeto Nat.: Serviços.
Objeto Descr.: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL, PARA PROPOSITURA DE MEDIDA JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA EM FACE DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS/ANP, EM TODAS AS INSTÂNCIAS, BEM COMO SEU ACOMPANHAMENTO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO E CONSEQUENTE EXECUÇÃO DOS VALORES RETROATIVOS, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO/PE E O ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA CATÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SEGUNDO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023.
Empresa: CATÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ nº: 42.933.680/0001-46
Cláusulas Alteradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

A alteração do item 4.1 da CLÁUSULA IV - HONORÁRIOS, para que o pagamento à empresa contratada seja realizado somente "após o trânsito em julgado da ação judicial a ser proposta".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, da necessidade de alteração do item 4.1 da Cláusula Quarta, para que o pagamento à empresa contratada seja somente "após o trânsito em julgado da ação judicial a ser proposta".

Assim sendo, com base nos Art. 124, II, "c", da Lei n.º 14.133/21, decide-se MODIFICAR A FORMA DE PAGAMENTO POR IMPOSIÇÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS SUPERVENIENTES, haja vista o novo posicionamento do Tribunal de Contas de Pernambuco acerca da matéria objeto do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOVA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - HONORÁRIOS - O presente contrato será regido sob a modalidade "*ad exitum*", portanto, considerando a estimativa de incremento em face de processo judicial, mensalmente, denominados royalties futuros, quais sejam os devidos durante o tramite da ação judicial, bem como os possíveis valores de royalties não repassados nos últimos 05 (cinco) anos, que corresponde aos royalties retroativos, tendo-se, a título de honorários advocatícios, o percentual fixado de 20% (vinte por cento) sobre a receita incrementada, gerada em virtude dos serviços prestados pelo **CONTRATADO**, a ser pago somente após o trânsito em julgado da ação judicial a ser proposta, em atenção à determinação da legislação, não incidindo qualquer ônus ao **CONTRATANTE**, salvo no que tange à reserva dos honorários aqui avençados, autorizada, inclusive, sua retenção.

Rio Formoso, 14 de abril de 2023.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:5B4EEAD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO DE ADITAMENTO N° 01 AO CONTRATO Nº 038/2023

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob n° 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Maria Adelaide Leitinho, n°176, N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE** e neste ato representada pela **neste ato representada por sua Presidente *RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO***, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o n° 065.413.014-09 e de outro lado, **SANDRA SANTANA FREIRE,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº, 784.137.904-10 portadora da Cédula de Identidade nº 8.370.061 – SDS/PE, PIS/PASEP 19033891657, neste ato denominado **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

Fica aditado o contrato temporário nº 038/2023, de 02 de Fevereiro de 2023, decorrente da autorização da Portaria nº 038/2023 e será regido por todas suas cláusulas e pela Lei Municipal nº 1.375/2002 com a redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transição, tem justo e contratado o seguinte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

A contratada fica obrigada a cumprir as obrigações previstas no contrato inicial, ou seja, lecionar o total 20 (vinte) horas/aulas na disciplina de Literatura Brasileira III em Letras, 20 (vinte) horas/aulas na disciplina de Introdução a Linguística, no Curso de pedagogia, tendo um acréscimo em sua carga horária passando a ministrar 20 (vinte) horas/aulas na disciplina de História da Educação, no Curso de Pedagogia na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC.

CLÁUSULA TERCEIRA – CARGA HORÁRIA

O Contratado lecionará o total de 60 (sessenta) horas/aulas.

CLÁUSULA QUARTA – REMUNERAÇÃO

O Contratado perceberá a remuneração mensal de R$ 1.692,00 (Mil, seiscentos e noventa e dois reais), correspondente à carga horária do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem a vigência a partir 09/03/2023 até 08/05/2023.

CLÁUSULA SEXTA.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato mencionado na cláusula primeira deste termo**.**
E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais e contratuais.

Salgueiro/PE, 09 de março de 2023.

Autarquia Educacional de Salgueiro
RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.
Presidente

SANDRA SANTANA FREIRE.
Contratada

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:D18AB8FE

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
CONTRATO Nº 067/2023

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SE CELEBRAM A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS, E O (A) SR.(A) JÚLIO CÉSAR ALEXANDRE DO NASCIMENTO.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público por prazo determinado, celebram entre si, justo e acordado, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS**, pessoa jurídica da administração pública indireta do município de Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, nº134, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 56.000-000, Salgueiro-PE, **neste ato representada por sua Presidente *RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO***, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o n° 065.413.014-09, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **JÚLIO CÉSAR ALEXANDRE DO NASCIMENTO,** brasileiro, residente e domiciliado na Rua Valdemar Menezes, Nossa Senhora Aparecida, inscrito no CPF sob o nº 045.552.414-95, portador da Cédula de Identidade nº 6346649- SSP/PE, PIS/PASEP/NIS 138.445.564/50, neste ato denominado **CONTRATADO**, com fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transição, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO.

O(A) **CONTRATADO(A)** obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Professor da Educação Superior, no Curso de Direito, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, em caráter provisório, temporário e pelo período a seguir determinado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO.

O prazo deste contrato terá vigência a partir de 03/04/2023, pelo período de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO.

O (A) Contratado (a) receberá a remuneração mensal no valor de R$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais) correspondente a 20 (vinte) horas/aulas, sendo descontado a Contribuição Previdenciária (INSS), Imposto de Renda (IR) e demais encargos legais.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas do objeto deste contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignada no orçamento da Autarquia Educacional de Salgueiro para o exercício financeiro 2021 conforme classificação:

2.219 – Encargos com a folha de pessoal do corpo docente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO(A).

Em decorrência deste contrato, são obrigações do Contratado (o):

1 - Lecionar o total de 20 (vinte) horas/aulas, na disciplina de Prática Trabalhista (Simulada V), no curso de Direito, dentro do horário estabelecido pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, integrante desta Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS;
2 - Obedecer às normas regimentais aplicáveis a todos os professores da FACHUSC;
3 - Participar das reuniões pedagógicas da respectiva instituição;
4 - Comunicar com antecedência mínima de 15 dias eventual rescisão contratual;
5 – Compor e orientar os alunos na elaboração do TCC, assim como participar de banca examinadora e orientar os alunos PROUNI.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕE DA CONTRATANTE.

1 - Oferecer a CONTRATADA as mesmas condições laborais oferecidas aos demais professores de seu quadro permanente;
2 - Realizar o pagamento pela prestação do serviço na mesma data dos demais professores da FACHUSC;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

O presente contrato tem como fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES E RESCISÃO.

Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a parte adversa.

O Presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, nos seguintes casos:
1 - Descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato;
2 - Execução inadequada dos serviços dispostos nas normas e condições previamente estabelecidas;
3 - Pelo TCE em hipótese de contratação irregular;
4 - Por conveniência da contratante, no interesse da administração pública.

As penalidades, eventualmente, a ser aplicadas a **CONTRATADA,** por infringência das normas regimentais da **CONTRATANTE** são as mesmas aplicáveis aos demais docentes da **FACHUSC.**

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A).

Declara o(a) **CONTRATADO(A)** neste ato, sob as penas da Lei, que nos termos do que dispõe a legislação pertinente não manter relação contratual da mesma natureza e finalidade jurídica com o Município de Salgueiro/PE, bem como não ser titular de cargo público, e encontrando-se apto a celebrar este ajuste temporário que estabelece as condições para o exercício da função.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO.

O presente contrato será publicado, por extrato no mural da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS e Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO FORO

É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato o Foro da Comarca de Salgueiro/PE, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao(à) Contratado(a), o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Salgueiro/PE, 03 de abril de 2023.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.
Presidente AEDS

JÚLIO CÉSAR ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Contratado

TESTEMUNHAS:

01 - _____
CPF n°

02 - _____
CPF n°

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:F3308F4F

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
CONTRATO Nº 069/2023.

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SE CELEBRAM A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS, E O(A) SR(A). LUAN FILIPH DAMASCENA LIMA.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público por prazo determinado, celebram entre si, justo e acordado, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS**, pessoa jurídica da administração pública indireta do município de Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, nº134, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 56.000-000, Salgueiro-PE, **neste ato representada por sua Presidente *RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO***, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o n° 065.413.014-09, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, ***LUAN FILIPH DAMASCENA LIMA***, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 7.223.437, SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 088.538.594-23, PIS/PASEP 20476743073, residente e domiciliado na Rua Manoel N. Góes, 120-A, Centro, CEP 56.000-000, Salgueiro-PE, doravante denominada **CONTRATADO (A)**, com fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, Memorando nº 028/2023 da AEDS e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transição, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO.

O(A) **CONTRATADA(O)** obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Professor da Educação Superior, no Curso de Ciências Biológicas, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, em caráter provisório, temporário e pelo período a seguir determinado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO.

As datas e horários para ministrar as aulas do presente contrato estão detalhadas abaixo:
29/04/2023 – 08h às 12h e 13h às 16h / Presencial
06/05/2023 – 08h às 12h e 13h às 17h / Remoto Assíncronico
13/05/2023 – 08h às 12h e 13h às 16h / Presencial
20/05/2023 – 08h às 12h e 13h às 17h / Remoto Assíncronico
27/05/2023 – 08h às 12h e 13h às 16h / Presencial
03/06/2023 - 08h às 12h / Presencial
10/06/2023 – 08h às 12h e 13h às 16h / Remoto Assíncronico
22/06/2023 – 19h às 22h / Presencial

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO.

O (A) Contratado(a) receberá a remuneração mensal no valor de R$ 1.692,00 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais), correspondente a 60 (sessenta) hora aula, sendo descontado a Contribuição Previdenciária (INSS), Imposto de Renda (IR) e demais encargos legais.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas do objeto deste contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignada no orçamento da Autarquia Educacional de Salgueiro para o exercício financeiro 2021 conforme classificação:

2.219 – Encargos com a folha de pessoal do corpo docente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO(A).

Em decorrência deste contrato, são obrigações do Contratado(a):

1 - Lecionar o total de 60 (sessenta horas) horas-aulas nas disciplinas de Zoologia dos Invertebrados, sendo 08 (oito) horas a cada sábado, para o Curso de Ciências Biológicas, dentro do horário estabelecido pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, integrante desta Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS;
2 - Obedecer às normas regimentais aplicáveis a todos os professores da FACHUSC;
3 - Participar das reuniões pedagógicas da respectiva instituição;
4 - Comunicar com antecedência mínima de 15 dias eventual rescisão contratual;

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕE DA CONTRATANTE.

1 - Oferecer a CONTRATADA as mesmas condições laborais oferecidas aos demais professores de seu quadro permanente;
2 - Realizar o pagamento pela prestação do serviço na mesma data dos demais professores da FACHUSC;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

O presente contrato tem como fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES E RESCISÃO.

Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a parte adversa.

O Presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, nos seguintes casos:

1 - Descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato;
2 - Execução inadequada dos serviços dispostos nas normas e condições previamente estabelecidas;
3 - Pelo TCE em hipótese de contratação irregular;
4 - Por conveniência da contratante, no interesse da administração pública.

As penalidades, eventualmente, a ser aplicadas a **CONTRATADA,** por infringência das normas regimentais da **CONTRATANTE** são as mesmas aplicáveis aos demais docentes da **FACHUSC.**

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A).

Declara o(a) **CONTRATADO(A)** neste ato, sob as penas da Lei, que nos termos do que dispõe a legislação pertinente não manter relação contratual da mesma natureza e finalidade jurídica com o Município de Salgueiro/PE, bem como não ser titular de cargo público, e

encontrando-se apto a celebrar este ajuste temporário que estabelece as condições para o exercício da função.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO.

O presente contrato será publicado, por extrato no mural da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS e Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO FORO

É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato o Foro da Comarca de Salgueiro/PE, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao(à) Contratado(a), o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Salgueiro/PE, 29 de abril de 2023.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO
Presidente AEDS

LUAN FILIPH DAMASCENA LIMA
Contratado

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:E981CCA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2023

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, comunica RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 061/2023 – Pregão Eletrônico Nº 028/2023. Objeto: A confecção de 100 garajaus em formato cilíndrico, pintado na cor verde, com tela para alambrado soldada de 1,00m altura por 1,15m de comprimento, sendo o diâmetro 33cm, com barras de ½ para sustentação. Com 03 vergalhões redondos lisos de 3/8 com 1,15m de comprimento e chapa de zinco 30cm x 20cm. CONTRATADO/EMPRESA VENCEDORA:**NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA**– CNPJ: 40.377.791/0001-98, com valor total de R$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais). Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 12/04/2023, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 19/04/2023

EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:69809F71

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.473 DE 14 DE ABRIL DE 2023

Lei Municipal n.º 2.473, de 14 de abril de 2023.

EMENTA: Institui o "dia de luta contra LGBTFOBIA" no Município de Salgueiro - PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Salgueiro o dia da "Dia de Luta contra LGBTfobia", que será comemorado no dia 17 de maio de cada ano.

Art. 2º. No mês a que se refere o *caput* do artigo 1º, o Município promoverá atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate a LGBTfobia.

Art. 3°. São objetivos da Campanha:
I- Desenvolver ações de conscientização baseada na tolerância e no respeito ao próximo, independentemente da sua orientação sexual e/ou identidade de gênero;
II- Promover campanhas de mobilização e sensibilização, envolvendo o Poder Público e a sociedade civil organizada, motivando a reflexão para as formas de enfrentamento da problemática;
III- Implantação de políticas públicas, programas e projetos;
IV- Prevenção às condutas que poderão caracterizar LGBTfobia;
V- Estimular a conscientização sobre o respeito à liberdade de orientação sexual e identidade de gênero e de que a prática de LGBTfobia é uma forma de violência que prejudica toda a sociedade.
Parágrafo único. Fica incluído o "Dia de luta contra LGBTfobia" no calendário oficial de eventos do Município de Salgueiro.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, por meio de Decreto.

Salgueiro, 14 de abril de 2023.

EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES
Prefeito Municipal

* Proposta de Autoria do Vereadora Eliane Alves (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).

Publicado por:
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá
Código Identificador:9B15780F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.467 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Lei Municipal n.º 2.467, de 12 de abril de 2023.

EMENTA: Concede reajuste aos vencimentos de servidores públicos municipais, cuja remuneração é equivalente ao salário mínimo nacional e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e promulgou, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Fica assegurado, aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Salgueiro, vencimento base fixado não inferior ao do salário mínimo nacional estabelecido, no valor de R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais).
Parágrafo único. Os efeitos financeiros do reajuste previsto no caput do artigo passam a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Fica criada mais uma vaga do cargo comissionado de Assessor de Plenário, Símbolo CC, com carga horária de 30h semanais.
Parágrafo único. Com a criação prevista neste artigo, o cargo passa a conter duas vagas.

Art. 3º. Os recursos necessários para a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, sendo suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salgueiro, 12 de abril de 2023.

EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES
Prefeito Municipal

* Proposta de Autoria da Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Vereadores (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).

Publicado por:
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá
Código Identificador:0360E5F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.468 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Lei Municipal n.º 2.468, de 12 de abril de 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a instalação de Centro Municipal de Referência Especializado no atendimento Integral às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e de Síndrome de Down no Município de Salgueiro/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Salgueiro/PE a criação do Centro de Referência Especializado no Atendimento Integral às pessoas do Espectro Autista e Síndrome de Down.
Parágrafo Único. O atendimento de que trata este artigo incluirá atenção em saúde, educação e assistência social.

Art. 2º. O Centro de Diagnóstico criado por esta Lei ofertará atendimento médico especializado aos usuários do sistema público de saúde do Município de Salgueiro, com o objetivo de diagnosticar precocemente e prestar atendimento integral há todas as pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), como também, dos portadores de Síndrome de Down.

Art. 3º. O Centro Municipal especializado no atendimento integral do Transtorno do Espectro Autista e da Síndrome de Down integrará o sistema municipal de saúde e será regido pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).
Parágrafo único. O Executivo Municipal poderá realizar convênios, contratos e atos assemelhados com entidades públicas ou particulares para a consecução dos serviços prestados no referido Centro Municipal especializado.

Art. 4º. As despesas decorrentes da instalação e da manutenção do Centro Municipal Especializado no Atendimento Integral de Diagnóstico Médico do Transtorno do Espectro Autista e da Síndrome de Down correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Prefeitura Municipal de Salgueiro.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor após a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgueiro, 12 de abril de 2023.

EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES
Prefeito Municipal

* Proposta de Autoria do Vereador Sávio Pires (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).

Publicado por:
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá
Código Identificador:AA1EE30B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.469 DE 12 ABRIL DE 2023

Lei Municipal n.º 2.469, de 12 de abril de 2023.

EMENTA: Modifica o nome da Rua Projetada 3, no Loteamento Serra do Cruzeiro, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, para Rua Severino Alves de Ataíde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Severino Alves de Ataíde, a Rua Projetada 3, localizada no Loteamento Serra do Cruzeiro, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, Salgueiro/PE.

Art. 2º. As despesas específicas correrão à conta de dotações orçamentárias da Municipalidade.

Art. 3º. A lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgueiro, 12 de abril de 2023.

EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES
Prefeito Municipal

* Proposta de Autoria do Vereador Mariano Barros (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).

Publicado por:
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá
Código Identificador:E2089149

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.470 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Lei Municipal n.º 2.470, de 12 de abril de 2023.

EMENTA: Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Salgueiro/PE, o dia municipal do mototaxista, dedicado a promoção de ações educativas a ser comemorado no dia 12 de março.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o **"DIA MUNICIPAL DO MOTOTAXISTA"** de caráter permanente, a ser comemorado anualmente na data de 12 de março, dia da aprovação da Lei nº 2.145/2019 que regulamentou o Serviço de Transporte Individual de Passageiro por Motocicleta – Mototáxi no Município de Salgueiro PE e dá outras providências.

Art. 2º. No **"Dia Municipal do Mototaxista"** acontecerão atividades recreativas e ações de lazer e entretenimento pertinente à categoria, além de palestras educativas, debates e painéis com especialistas técnicos, voltadas para incrementar a educação no trânsito, prevenção de acidentes e as relações institucionais com órgãos do trânsito, com o Município e o fortalecimento do associativismo.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal fará ampla divulgação do evento com uma semana de antecedência, com elaboração de material didático e educativo, prestando apoio logístico e assessoramento organizacional, além de elaborar roteiros e disciplinamento do trânsito, mantendo a ordem pública, a garantia e a segurança dos participantes e da população em geral.

Art. 4º. A categoria dos Mototaxistas, através da Diretoria de seu Sindicato, criará uma comissão que se encarregará de elaborar a programação comemorativa do evento em homenagem ao **"Dia Municipal do Mototaxista".**

Art. 5º. O "**Dia Municipal do Mototaxista"** passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Salgueiro.

Art. 6º. As eventuais despesas decorrentes da execução e/ou aplicação desta Lei, correrão por conta das dotações já existentes dos próprios órgãos da administração envolvidos, com suas respectivas rubricas já estabelecida na Lei Orçamentária, para custeios de suas atividades rotineiras do cotidiano, sem a necessidade de novas onerações para o Poder Executivo Municipal.
Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 12 de abril de 2023.

EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES
Prefeito Municipal

* Proposta de Autoria do Vereador Emmanuel Sampaio (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).

Publicado por:
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá
Código Identificador:54ABA6B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.471 DE 14 DE ABRIL DE 2023

Lei Municipal n.º 2.471, de 14 de abril de 2023.

EMENTA: Altera-se a lei municipal nº 2.145/2019, que dispõe sobre a regulamentação do serviço de transporte individual de passageiro por motocicleta – mototáxi no Município de Salgueiro-PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Altera-se o art. 8º, acrescentando o § 5º, cuja redação é a seguinte:

(...)
§ 5° - Os pontos de estacionamento de veículos de Mototáxi localizados em terreno particular deverão ter o alvará de funcionamento fixado na parede, atendendo todas as normas desta lei.

Art. 2º. Altera-se o art. 9º passará a ter a seguinte redação:

(...)
Art. 9º Qualquer estacionamento poderá a todo o tempo ser extinto, transferido, modificado, podendo ainda ser reduzido ou ampliado o número de vagas a ele vinculado, pelo poder público ouvindo os mototaxista daquele local ou representante legal da categoria com justificativa.

Art. 3º. O inciso III do art. 12 passará a ter a seguinte redação:

(...)
III – O condutor, antes de iniciar a corrida, deverá prestar informações ao usuário sobre o(s) itinerário(s), tempo estimado de viagem e tarifa.

Art. 4º. Institui-se o parágrafo único ao art. 11, X, o qual terá a seguinte redação:

Parágrafo único: Em caráter excepcional os veículos já cadastrados como Mototaxistas, poderão permanecer em atividade, desde que a partir do 11º (décimo primeiro) ano de fabricação, apresente anualmente o Certificado de segurança veicular – CSV, emitido por uma empresa reconhecida/credenciada pelo DETRAN ou um Laudo Técnico Veicular emitido por um Engenheiro Mecânico.

Art. 5º. O § 1º do art. 13, passará a ter a seguinte redação:
§ 1º - Somente será vistoriado o veículo, cujo permissionário apresente documento comprobatório de quitação de todo e qualquer débito vinculado ao veículo, incluindo-se multas de trânsito e de transporte, além de estar devidamente em dia com o alvará de permissão junto ao município.

Art. 6º. Altera o inciso VIII do art. 12, passando a ter a seguinte redação:

IV – Estar vestido com camisa própria e colete de segurança, seguindo as seguintes especificações:

***1)** Quanto a camisa que deverá ser usada por baixo do colete:*
a) Quanto a cor, a camisa deverá conter, predominantemente, a cor azul, constante da bandeira do município de Salgueiro-PE. A camisa também deverá conter a imagem da bandeira municipal gravada na parte frontal;
b) As "mangas" esquerda e direita, deverão constar o nome Mototáxi. Nos ombros, esquerdo e direito, a logomarca oficial do sindicato da categoria (na hipótese do permissionário ser sindicalizado);
c) No peito direito, a expressão: Mototaxista Regulamentado e no esquerdo, a logomarca oficial do sindicato da categoria (na hipótese do permissionário ser sindicalizado);
d) Nas costas, a logomarca oficial do sindicato da categoria (na hipótese do permissionário ser sindicalizado) e abaixo, o número de identificação do mototáxi;
***2)** Quanto ao Colete:*
a) O colete deverá ser confeccionado na cor predominantemente azul, com faixas transversais na cor verde neon refletivo;
b) Na primeira faixa: Identificação do órgão de Trânsito. Na segunda o nome moto. Na terceira o nome do sindicato da classe (na hipótese do permissionário ser sindicalizado) e quarta faixa, o nome táxi.
c) Nas costas: o número de identificação do mototáxi. Abaixo o nome mototáxi e por fim, o nome legalizado.
d) O colete poderá conter um espaço específico para inserção de propaganda de algum patrocinador.
e) Todas as especificações deverão seguir o modelo constante do Anexo I deste projeto de lei.
***3)** Quanto ao veículo:*
*a) Caracterização automotiva da motocicleta, será no tanque de combustível e carenagens laterais deverá conter, predominantemente, as cores da bandeira do município de Salgueiro - PE, número do Termo de Permissão e a inscrição MOTOTAXI. **(anexo I)**;*
b) Caso o veículo não satisfaça as normas exigidas na vistoria será retirado de circulação mediante suspensão temporária da autorização e retenção da autorização, concedendo-se o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para a adequação do veículo as exigências legais.

Art. 7º. Compete a DTTRANS – Diretoria de Trânsito e Transportes realizar as fiscalizações necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salgueiro, 14 de abril de 2023.

EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES
Prefeito Municipal

* Proposta de Autoria do Vereadores Prof. Agaeudes e Emmanuel Sampaio (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).

Publicado por:
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá
Código Identificador:04688464

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.472 DE 14 DE ABRIL DE 2023

Lei Municipal n.º 2.472, de 14 de abril de 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a proibição de fogos de artifícios e Artefatos pirotécnicos com estampidos no Município do Salgueiro, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a ser proibida o uso de fogos de fogos de artifícios e Artefatos pirotécnicos com estampidos no Município de Salgueiro.

Parágrafo único. A proibição a que se refere este artigo se estende a toda circunscrição do Município do Salgueiro em recintos fechados e ambiente aberto, em área pública e locais privados.

Art.2°. Em caso de descumprimento desta Lei, serão aplicadas as seguintes penalizações:
I - Na primeira infração o infrator será notificado pela secretaria responsável;
II - Em caso de reincidência, se aplicará multa;
III - Após a terceira infração, multiplica-se o valor da multa prevista no inciso II deste parágrafo pela quantidade de infrações cometidas.
§1º. As atividades autorizadas pelo Poder Público Municipal e particulares em que se usem fogos de artifícios serão efetuadas com fogos silenciosos, sob pena de multa a ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber no prazo 60 dias.

Art. 4º. A presente proposição entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as preposições em contrário.

Salgueiro, 14 de abril de 2023.

EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES
Prefeito Municipal

* Proposta de Autoria do Vereador Bruno Marreca (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).

Publicado por:
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá
Código Identificador:7D185750

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº. 131 DE 11 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nº 131, de 11 de abril de 2023.

EMENTA: Reabre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 80.000,00

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO
15 01.031.0001.2002.0000 AÇÃO LEGISLATIVA 80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO
4 01.031.0001.2001.0000 AÇÃO LEGISLATIVA -80.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Anulação (-) -80.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 11 de abril de 2023.

EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá
Código Identificador:EA956E5A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 167/2021

EXTRATO DE CONTRATO PE 167/2021
Contrato nº 005/2023. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. **Contratado**: J EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA. **CNPJ**: 43.853.693/0001-78. **Objeto**: objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de materiais esportivos para as escolas da Rede Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor**: R$ 71.134,00 (Setenta e um mil, cento e trinta e quatro reais). **Prazo**: 12 meses. **Data de Assinatura**: 11/01/2023.

Salgueiro, 19/04/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:4B25A387

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 167/2021 CONTRATO Nº 005/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PE 167/2021
Contrato nº 005/2023. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. **Contratado**: J EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA. **CNPJ**: 43.853.693/0001-78. **Objeto**: objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de materiais esportivos para as escolas da Rede Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor**: R$ 71.134,00 (Setenta e um mil, cento e trinta e quatro reais). **Prazo**: 12 meses. **Data de Assinatura**: 11/01/2023.

Salgueiro, 19/04/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:067CFF84

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 167/2021 CONTRATO Nº 006/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PE 167/2021
Contrato nº 006/2023. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. **Contratado**: TECBOL LTDA. **CNPJ**: 27.183.604/0001-77. **Objeto**: o Registro de Preço para aquisição de materiais esportivos para as escolas da Rede Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor**: R$ 2.983,10 (Dois mil novecentos e oitenta e três reais e dez centavos). **Prazo:** 12 meses. **Data de Assinatura**: 11/01/2023.

Salgueiro, 19/04/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:B9D16137

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 167/2021 CONTRATO Nº 007/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PE 167/2021
Contrato nº 007/2023. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. **Contratado**: JOSÉ ALBERTO DELGADO LIMA. **CNPJ**: 24.095.937/0001-56. **Objeto**: o Registro de Preço para aquisição de materiais esportivos para as escolas da Rede Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor**: **R$** 33.041,80. Prazo: 12 MESES. **Data de Assinatura**: 11/01/2023.

Salgueiro, 19/04/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:CFF614CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 004/2022 CONTRATO Nº 032/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PE 004/2022
Contrato nº 032/2023. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria De Desenvolvimento Urbano E Obras. **Contratado**: GN BOTAO ME. **CNPJ**: 11.385.744/0001-98. **Objeto**: O objeto desta licitação é o Registro de Preço para eventual execução futura e eventual dos serviços de engenharia, infraestrutura, conservação, manutenção predial (preventiva e/ou corretiva), e serviços de instalação, reparação e adaptações na infraestrutura urbana, para os prédios sob administração do município de salgueiro, enfim, em todas edificações sob administração, vias urbanas, equipamentos públicos e infraestrutura urbana, conforme condições especificadas neste projeto básico, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência deste Edital e seus Anexos. Conforme condições especificadas no Anexo I - do edital do Pregão Eletrônico no 004/2022 e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de translado. **Valor**: **R$ 50.899,41 (Cinquenta Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos)**. Prazo: 12 MESES. **Data de Assinatura**: 30/01/2023.

Salgueiro, 19/04/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:589A895B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO INEX. 011/2023 CONTRATO Nº 046/2023.

EXTRATO DE CONTRATO INEX. 011/2023
Contrato nº 046/2023. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro. **Contratado**: ANA GABRIELA DE LIMA OLIVEIRA. **CNPJ**: 42.164.367/0001-90. **Objeto**: Constitui objeto do presente Termo de Referência, Contratação de atração musical (Orquestra Imperial) em 20/02/2023 para o Carnaval 2023 no Município de Salgueiro. **Valor**: **R$** 10.000,00 (Dez mil reais). **Prazo**: 180 DIAS. **Data de Assinatura**: 13/02/2023.

Salgueiro, 19/04/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:AA4851C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE INEX. 021/2023 CONTRATO Nº 058/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PE INEX. 021/2023
Contrato nº 058/2023. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro. **Contratado**: JOSÉ FERNANDO VIDAL ALVES VIEIRA – DITO CUJO PRODUÇÕES. **CNPJ**: 48.558.999/0001-15. **Objeto**: Constitui objeto do presente Termo de Referência, Contratação de atração musical (Cenário de Novela) em 21/02/2023 para o Carnaval 2023 no distrito de Conceição das Crioulas. **Valor**: R$ 10.000,00 (dez mil reais). **Prazo**: 180 DIAS. **Data de Assinatura**: 16/02/2023.

Salgueiro, 19/04/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:23AA123A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO INEX. 017/2023 CONTRATO Nº 059/2023.

EXTRATO DE CONTRATO INEX. 017/2023
Contrato nº 059/2023. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro. **Contratado**: ANA CLAUDIA RIBEIRO VIEIRA. **CNPJ**: 40.391.613/0001-11. **Objeto**: Constitui objeto do presente Termo de Referência, Contratação de atração musical (Orquestra cultura pernambucana (palco e cortejos), Orquestra Urbana e Orquestra do Maestro paixão) em 21/02/2023 para o Carnaval 2023 no distrito de Conceição das Crioulas. **Valor**: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Prazo: 180 DIAS. **Data de Assinatura**: 16/02/2023.

Salgueiro, 19/04/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:38BBE8D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO INEX. 020/2023 CONTRATO Nº 060/2023.

EXTRATO DE CONTRATO INEX. 020/2023
Contrato nº 060/2023. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro. **Contratado**: ANA CLAUDIA RIBEIRO VIEIRA. **CNPJ**: 40.391.613/0001-11. **Objeto**: Constitui objeto do presente Termo de Referência, Contratação de atração musical (ORQUESTRA BRONZEADA E CULTURA PERNAMBUCANA) para o Carnaval 2023 de Salgueiro/PE. **Valor**: **R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**. Prazo: 180 DIAS. **Data de Assinatura**: 16/02/2023.

Salgueiro, 19/04/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:29DB4924

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 007/2023 CONTRATO Nº 064/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PE 007/2023
Contrato nº 064/2023. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro. **Contratado**: AG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. **CNPJ**: 12.245.813/0001-20. **Objeto**: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o fornecimento de estrutura de palco, som, luz gerador de energia, painel de led, camarim e banheiros químicos para a realização das festividades de Carnaval 2023 nos Distritos, Polo Alternativo e Polo Bomba. **Valor**: **R$** 182.959,76 (Cento e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos). Prazo: 30 dias. **Data de Assinatura**: 17/02/2023.

Salgueiro, 19/04/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:1FA3F923

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 007/2023 CONTRATO Nº 065/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PE 007/2023
Contrato nº 065/2023. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro. **Contratado**: WILTON BARROS SALGUEIRO. **CNPJ**: 05.001.989/0001-71. **Objeto**: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o fornecimento de estrutura de palco, som, luz gerador de energia, painel de led, camarim e banheiros químicos para a realização das festividades de Carnaval 2023 nos Distritos, Polo Alternativo e Polo Bomba. **Valor**: **R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**. Prazo: 17/02/2023 e encerramento em 17/03/2023. **Data de Assinatura**: 17/02/2023.

Salgueiro, 19/04/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:8927E1B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 007/2023. CONTRATO Nº 068/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PE 007/2023.
Contrato nº 068/2023. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro. **Contratado**: A. L. PARENTE E SILVA LOCAÇÕES LTDA. **CNPJ**: 27.945.495/0002-69. **Objeto**: a contratação de empresa para o fornecimento de estrutura de palco, som, luz gerador de energia, painel de led, camarim e banheiros químicos para a realização das festividades de Carnaval 2023 nos Distritos, Polo Alternativo e Polo Bomba. **Valor**: R$ 81.593,85 (Oitenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e cinco reais). 17/02/2023 e encerramento em 17/03/2023. **Data de Assinatura**: 17/02/2023.

Salgueiro, 19/04/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:1A4A2C77

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO INEX. 028/2023 CONTRATO Nº 073/2023.

EXTRATO DE CONTRATO INEX. 028/2023
Contrato nº 073/2023. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro. **Contratado** EMPRESA NAYANE VASCONCELOS DOS SANTOS. **CNPJ**: 49.251.957/0001-08. **Objeto**: Constitui objeto do presente Termo de Referência, Contratação de atração musical (ZUM ZUM BAMBA) em 20/02/2023 para o Carnaval 2023 no Município de Salgueiro. **Valor**: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Prazo: 180 dias. **Data de Assinatura**: 17/02/2023.

Salgueiro, 19/04/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:E7CBEC76

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO INEX. 018/2023 CONTRATO Nº 074/2023.

EXTRATO DE CONTRATO INEX. 018/2023
Contrato nº 074/2023. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro. **Contratado**: JOSÉ DE CASSIO NARCIZIO JÚNIOR – COMUNICAÇÕES E EVENTOS. **CNPJ**: 40.789.129/0001-45. **Objeto**: Constitui objeto do presente Termo de Referência, Contratação de atração (Jameckson) para o Carnaval 2023 no distrito de Umãs. **Valor**: **R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**. Prazo: 180 DIAS. **Data de Assinatura**: 17/02/2023.

Salgueiro, 19/04/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:8F22127E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 021/2022 CONTRATO Nº 079/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PE 021/2022
Contrato nº 079/2023. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Desenvolvimento Rural. **Contratado**: VASCONCELOS E SERVIÇOS LTDA EPP. **CNPJ**: 10.838.262/0001-83. **Objeto**: Constitui objeto do presente Termo de Referência, Contratação de atração musical (ZUM ZUM BAMBA) em 20/02/2023 para o Carnaval 2023 no Município de Salgueiro. **Valor**: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Prazo: 12 meses. **Data de Assinatura**: 01/03/2023.

Salgueiro, 19/04/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:9B8EDE7A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 006/2023 CONTRATO Nº 088/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PE 006/2023
Contrato nº 088/2023. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro. **Contratado**: JAQUELINE NAIARA DA SILVA LIMA. **CNPJ**: 44.801.644/0001-54. **Objeto**: A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de remoção e realocação de enxames de abelhas, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Salgueiro/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e demais anexos. **Valor**: **R$ 27.600,00 (Vinte e sete mil, seiscentos reais).** Prazo: 12 meses. **Data de Assinatura**: 03/03/2023.

Salgueiro, 19/04/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:968F322F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 030/2022 CONTRATO Nº 095/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PE 030/2022
Contrato nº 095/2023. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Saúde. **Contratado**: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES. **CNPJ**: 94.389.400/0001-84. **Objeto**: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública dos municípios consorciados ao Cindesc - Consórcio Intermunicipal do Sertão Central, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **Valor**: **R$ 5.550,60 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos).** Prazo: 12 meses. **Data de Assinatura**: 14/03/2023.

Salgueiro, 19/04/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:11078893

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 058/2023 CONTRATO Nº 096/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PE 058/2023
Contrato nº 096/2023. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Desenvolvimento Rural. **Contratado**: EDINEIDE C DE MORAES. **CNPJ**: 34.858.758/0001-87. **Objeto**: O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviço de locação de veículo caçamba e máquinas pesadas dos tipos: motoniveladora, caminhão basculante e retroescavadeira, incluindo mão de obra do operador e combustível, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **Valor**: **R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).** Prazo: 12 meses. **Data de Assinatura**: 03/03/2023.

Salgueiro, 19/04/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:C836201C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 058/2022 CONTRATO Nº 103/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PE 058/2022
Contrato nº 103/2023. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Serviços Públicos. **Contratado**: EDINEIDE C DE MORAES. **CNPJ**: 34.858.758/0001-87. **Objeto**: O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviço de locação de veículo caçamba e máquinas pesadas dos tipos: motoniveladora, caminhão basculante e retroescavadeira, incluindo mão de obra do operador e combustível, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **Valor**: R$ 89,935.20 (oitenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Prazo: 12 meses. **Data de Assinatura**: 16/03/2023.

Salgueiro, 19/04/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:B5761140

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 005/2023 CONTRATO Nº 106/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PE 005/2023
Contrato nº 106/2023. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro. **Contratado**: GDA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA. **CNPJ**: 08.281.458/0001-78. **Objeto**: Constitui objeto do presente contrato o registro de preços para a aquisição de smartphone destinado a atender à necessidade da secretaria de administração, poder executivo e demais órgãos e departamentos vinculados, conforme detalhamento e quantitativos constantes do termo de referência. **Valor**: **R$ 4.186,00 (quatro mil, cento e oitenta e seis reais)**. Prazo: 12 meses. **Data de Assinatura**: 27/03/2023.

Salgueiro, 19/04/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:81BFE1E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 020/2022 CONTRATO Nº 107/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PE 020/2022
Contrato nº 107/2023. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro. **Contratado**: VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA. **CNPJ**: 17.417.928/0001-79. **Objeto**: O registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes que fracassaram no processo licitatório 163/2021 e pregão eletrônico 100/2021, para atender a demanda de diversas secretarias do município de salgueiro, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste documento e seus anexos do Processo Licitatório n° 035/2022 – Pregão Eletrônico n° 020/2022. **Valor**: **R$** 4.797,00 (quatro mil setecentos e noventa e sete reais). Prazo: **Data de Assinatura**: 27/03/2023.

Salgueiro, 19/04/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:84459F7A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 024/2023 CONTRATO Nº 112/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PE 024/2023
Contrato nº 112/2023. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Cultura e Esportes. **Contratado**: DENILTON MANDU DE OLIVEIRA. **CNPJ**: 08.833.798/0001-64. **Objeto**: Constitui objeto da presente licitação a contratação de sistema de Som, Luz, Gerador, Palco e Grid para realização de apresentações artísticas musicais, nas festividades de São José, Padroeiro do Distrito Pau Ferro, que acontecerá no dia 25 de março de 2023. **Valor**: **R$ 14.008,00 (Quatorze mil e oito reais)**. Prazo: 28/03/2023 - 29/04/2023. **Data de Assinatura**: 28/03/2023.

Salgueiro, 19/04/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:11B8FB8A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 024/2023 CONTRATO Nº 113/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PE 024/2023
Contrato nº 113/2023. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Cultura e Esportes. **Contratado**: J I BARROS LTDA. **CNPJ**: 10.679.439/0001-46. **Objeto**: A contratação de sistema de Som, Luz, Gerador, Palco e Grid para realização de apresentações artísticas musicais, nas festividades de São José, Padroeiro do Distrito Pau Ferro, que acontecerá no dia 25 de março de 2023. **Valor**: **R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**. Prazo: **Data de Assinatura**: 28/03/2023.

Salgueiro, 19/04/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:DB2FE431

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 001/2023 CONTRATO Nº 115/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PE 001/2023
Contrato nº 115/2023. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro. **Contratado**: SILVA E SANTOS REFRIGERAÇÃO LTDA. **CNPJ**: 37.92.508/0001-54. **Objeto**: Constitui objeto deste Termo de Referência, Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo Split, com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais e recarga de gás refrigerador, para atender ás necessidades da Prefeitura Municipal do Salgueiro, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Pode Executivo, Secretaria de Cultura e Esportes, Secretaria de Obras, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Finanças, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia, Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social. Conforme as especificações técnicas descritas em planilha constante neste Termo de Referência. **Valor**: **R$ 6.691,30 (Seis mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos)**. Prazo: 12 meses. **Data de Assinatura**: 31/03/2023.

Salgueiro, 19/04/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:2937A904

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 012/2023 CONTRATO Nº 116/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PE 012/2023
Contrato nº 116/2023. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Serviços Públicos. **Contratado**: CONSTRUACIO COMÉRCIO LTDA. **CNPJ**: 41.242.827/0001-99. **Objeto**: Constitui o objeto desta licitação ata de Registro de Preço na Contratação de Empresa para aquisição de refletores de led para suprir as demandas da Secretaria de Serviços Públicos conforme detalhamento e quantitativos constantes neste termo e seus anexos. **Valor**: **R$ 62,370.00 (Sessenta e dois mil, trezentos e setenta reais)**. Prazo: 12 meses. **Data de Assinatura**: 31/03/2023.

Salgueiro, 19/04/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:658F913D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00039/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00023/2022. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ, CONFORM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00023/2022, da seguinte maneira: Itens 34, 68, 88, 110, 112: Apogeu Center Comercial de Produtos Hospitalares e Medicamen. CNPJ: 02.911.193/0001-68, pelo valor de R$2.898,45 Item 116: Bio Lógica Distribuidora Eireli. CNPJ: 06.175.908/0001-12, pelo valor de R$7.555,42 Itens 4, 5, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 36, 37, 38, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 63, 107, 114: Isabel Cristina Moraes Marinho e Cia Ltda. CNPJ: 38.014.290/0001-03, pelo valor de R$21.152,21 Item 119: Mogi Medical Equipamentos Eireli. CNPJ: 28.199.997/0001-70, pelo valor de R$1.767,00 Itens 115, 118: Primemed Equipamentos Ltda. CNPJ: 46.218.314/0001-66, pelo valor de R$24.300,00 Itens 1, 2, 10, 11, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 109, 111, 113, 117, 120, 121, 122: Suprema Dental Importa????o, Exporta????o e Comercio de Produtos Odontologicos e. CNPJ: 28.820.255/0001-10, pelo valor de R$55.524,94 Itens 8, 9, 53, 89, 105, 108: Thiago G. Distribuidora de Medicamentos e Logistica Ltda. CNPJ: 44.037.882/0001-35, pelo valor de R$6.242,20.

Sanharó, 18/04/2023.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:7F112F87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00039/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00023/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00023/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ, CONFORM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Itens 34, 68, 88, 110, 112: Apogeu Center Comercial de Produtos Hospitalares e Medicamen. CNPJ: 02.911.193/0001-68, pelo valor de R$2.898,45 Item 116: Bio Lógica Distribuidora Eireli. CNPJ: 06.175.908/0001-12, pelo valor de R$7.555,42 Itens 4, 5, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 36, 37, 38, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 63, 107, 114: Isabel Cristina Moraes Marinho e Cia Ltda. CNPJ: 38.014.290/0001-03, pelo valor de R$21.152,21 Item 119: Mogi Medical Equipamentos Eireli. CNPJ: 28.199.997/0001-70, pelo valor de R$1.767,00 Itens 115, 118: Primemed Equipamentos Ltda. CNPJ: 46.218.314/0001-66, pelo valor de R$24.300,00 Itens 1, 2, 10, 11, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 109, 111, 113, 117, 120, 121, 122: Suprema Dental Importa????o, Exporta????o e Comercio de Produtos Odontologicos e. CNPJ: 28.820.255/0001-10, pelo valor de R$55.524,94 Itens 8, 9, 53, 89, 105, 108: Thiago G. Distribuidora de Medicamentos e Logistica Ltda. CNPJ: 44.037.882/0001-35, pelo valor de R$6.242,20.

Sanharó, 18/04/2023.

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:416E832A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 000010/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00005/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Item 1: Industria de Biscoitos e Alimentos Vida Nova Ltda. CNPJ: 17.578.712/0001-95, pelo valor de R$29.980,00.

Sanharó, 19/04/2023.

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:6309B908

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 000010/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2023. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00005/2023, da seguinte maneira: Item 1: Industria de Biscoitos e Alimentos Vida Nova Ltda. CNPJ: 17.578.712/0001-95, pelo valor de R$29.980,00.

Sanharó, 19/04/2023.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:60DF08F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00012/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2023. Serviço. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa objetivando a aquisição de direito de uso de software de Contabilidade Pública e Patrimônio, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Sanharó, incluindo órgãos participantes, com suporte técnico incluso, devidamente ajustados às normas do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle), conforme especificações do Termo de Referência. Valor: R$30.800,04.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Maio de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: https://sanharo.pe.gov.br/ ou através do Fone: (087) 38361156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@sanharo.pe.gov.br.

Sanharó, 17/04/2023.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:B6382619

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00013/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2023. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor: R$163.629,70.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 08 de Maio de 2023. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: https://sanharo.pe.gov.br/ ou através do Fone: (087) 38361156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias

úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@sanharo.pe.gov.br.

Sanharó, 19/04/2023.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:831D29F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2023 19 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A PORTARIA Nº 061/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º No Art. 1º, do Inciso II, alínea a, da Portaria nº 061, de 29 de março de 2023, a Suplente Muriel Leite Valença fica substituída por Célia Roberta de Araújo Gomes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 127 de 21 de dezembro de 2022.

Sanharó/PE, 19 de abril de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:9C090021

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DECRETO

Decreto Municipal nº 031, de 19 de abril de 2023.

Decreta a manutenção da situação de emergência no âmbito do munícipio de Santa Cruz do Capibaribe-Pe, em virtude das fortes chuvas que atingiram o Município no mês de março, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.
Considerando as intensas chuvas do dia 18 de março de 2023, na ordem de 117,57mm, conforme monitoramento da Agência Pernambucana de Águas e Climas – APAC, o que é mais do que previsto para todo mês de março;
Considerando as ocorrências registradas pela Defesa Civil do Município, que registram diversos danos e prejuízos decorrentes das fortes chuvas, tais como alagamento das vias públicas e danos a estruturas;
Considerando a necessidade de a Administração Direta do Município adotar medidas emergenciais para proteção da vida dos cidadãos, bem como para preservação do meio ambiente e do patrimônio urbano;
Considerando as medidas emergênciais que devem ser efetividades, sejam na manutenção dos serviços públicos como também especificmanete as famílias atingidas;
Decreta:
Art. 1º Fica mantida a situação anormal, caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA", pelo prazo de 30 (trinta) dias, no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, em virtude das chuvas intensas conforme COBRADE 1.3.2.1.4 e dá outras providências, de que trata o Decreto Municipal nº 025/2023, de 19 de março de 2023.
Art. 2º O prazo de vigência deste Decreto poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2023.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:641DBA1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INABILITAÇÃO E FRACASSO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2023. TOMADA DE PREÇO N.º 002/2023

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento de todos os interessados, que após análise dos documentos de habilitação da única empresa participante do Processo Administrativo n.º 005/2023, Tomada de Preço n.º 002/2023, cujo objeto é a contratação de empresa (s) para execução de obras de reforma nas Unidades Básicas de Saúde, Agrovilas 15, 29 e 46 no Projeto Fulgêncio, USB Milano e Urimamã na Zona Rural, USB Mandacaru e Santa Luzia na Sede do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, concluiu-se pela **INABILITAÇÃO** da empresa: **FC ENGENHARIA CNPJ Nº 41.080.738/0001-93, pois deixou de apresentar a documentação técnica que possa atender as exigências mínimas do edital, restando assim FRACASSADO o processo. Ressalta-se que a empresa FC ENGENHARIA, CNPJ Nº 41.080.738/0001-93, renunciou o seu direito recursal.**
Maiores informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Raimundo Coimbra Filho, n.º 131, Bairro Senador Paulo Guerra, Fone: (87) 3869-4141, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: cpl.boavista01@gmail.com

Santa Maria da Boa Vista/PE, 11 de abril de 2023.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO
Presidente da CPL

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:F05835FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023.

Tomada de Preços nº 005/2023. **Processo Licitatório nº 044/2023**. **Objeto**: contratação de empresa (s) para execução de obras de reforma nas unidades de saúde, Agrovilas 15, 29 e 46 no Projeto Fulgêncio, UBS Milano e Urimamã, na zona rural, UBS Mandacaru e Santa Luzia na sede do município de Santa Maria da Boa Vista-PE. Tipo menor Preço por Lote. **Recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços no dia 09 de maio de 2023, às 09:00hr**. Valor máximo da licitação é de R$ 606.576,30 (seiscentos e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta centavos). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do

fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira ou no site http://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/licitacoes/, ou no e-mail: cpl.boavista01@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de abril de 2023.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:BAF609DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO Nº 022, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre valores fixo de estacionamento e barracas dos ambulantes que irão comercializar alimentos e bebidas no evento - Boá Folia - que será realizado nos dias 20, 21 e 22 de abril/2023".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 15, 16, 17 E 18 da Lei Complementar 004/2017,

CONSIDERANDO as festividades do evento "Boá Folia" no Município de Santa Maria da Boa Vista, a se realizar nas datas de 20, 21 e 22 de abril do corrente ano;

CONSIDERANDO o que determina o Parágrafo Único do artigo 201 do Código Tributário Municipal: "Os preços relativos à ocupação de espaços públicos em atividade eventual que ocorrer nas festividades oficiais promovidas pelo Poder Público serão estabelecidos em Decreto";

CONSIDERANDO por derradeiro, o interesse da Administração Pública;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam determinados a título de ocupação de espaços públicos os seguintes valores para comerciantes com barracas de alimentação e bebidas instaladas na festividade do evento "Boá Folia", a se realizar nas datas de 20, 21 e 22 de abril do corrente ano:

CACHORRO QUENTE = R$ 200,00
ESPETINHO = R$100,00
ACARAJÉ = R$100,00
CAPETA = R$200,00
CARRO COM FREEZER= R$200,00
TRAILERS DE LANCHE= R$200,00
CARRO DE ÁGUA DE COCO = R$100,00
ISOPOR DE BEBIDAS= R$ 100,00

Art. 2°. Fica estipulado **o valor fixo de R$ 20,00 (vinte) reais para estacionamento para cada veículo e por cada dia de evento.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, em 19 de abril de 2023.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:4D349981

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2023, DE 19 DE ABRIL 2023

"Dispõe sobre a transferência da Feira Livre em Razão do Feriado nacional do dia 21 de abril, e dá outras providências".

O PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o dia 21 de Abril de 2023 (sexta-feira) é feriado do Dia de Tiradentes, conforme dispõe a Lei nº 4.897 de 09 de Dezembro de 1965, o qual declarou Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, Patrono da Nação Brasileira.

DECRETA:

Art. 1° A Feira Livre, que normalmente acontece ás sextas-feiras, especialmente no próximo dia 21 de Abril de 2023 fica transferida para o dia 20 de Abril de 2023 (quinta-feira).

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 19 de Abril de 2023.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:A9085781

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 2008/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 20006/2023. Compra. Contratação de empresa para aquisição parcelada de Materiais de Procedimento Médico Hospitalar para atender as necessidades da Atenção Especializada geridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PE. 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-10 301 0003 2041 Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária saúde-12110000 Exercício corrente – receitas de impostos e de transferência de impostos – Saúde-000328 3390.30 99 Material de Consumo-12140000 Transferência de-recurso do SUS para atenção básica-000329 3390.30 99 Material de Consumo-10 301 0003 2042 Programa Saúde da Família-000329 3390.30 99 Material de Consumo-12110000 Exercício corrente – receitas de impostos e de transferência de impostos – Saúde-000348 3390.30 99 Material de Consumo-12140000 transferências de recursos do SUS para atenção básica-000349 3390.30 99 Material de Consumo-10 301 0003 2044 Programa Farmácia Básica 3390.30 Material de Consumo 000374 3390.32 99 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. 000375 3390.32 99 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. 10 301 0043 2045 Manutenção das ações e serviços de saúde – art. 77 do ADCT – Mínimo 15% 000385 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0003 2051 Incentivo financeiro APS – Desempenho 000431 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 0003 2054 Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção especializada 000450 3390 30 99 Material de Consumo 000451 3390 30 99 Material de Consumo 10 301 0004 2059 Distribuição de Mediação Complementar 00048 3390 32 99 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 10 122 0043 2091 Enfrentamento da emergência COVID – 19 000500 3390 30 99 Material de Consumo 10 301 0003 2041 Piso de Atenção Básica – PAB 3390.30 Material de Consumo 10 305 0003 2043 Desenvolver Ações do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS (Ex– TFECD) 3390.30 Material de Consumo 10 301 0043 2045 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde – Art.77 do ADCT – Mínimo 15% 3390.30 Material de Consumo 10 304 0003 2050

Desenvolver Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária 3390.30 Material de Consumo 10 301 0003 2051 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ (RAB–PMAQ–SM) 3390.30 Material de Consumo 10 301 0003 2054 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3390.30 Material de Consumo 10 301 0004 2059 Distribuição de Medicação Complementar 3390.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Contrato nº 2024/2023. Contratado: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$ 4.751,20. Vigência: de 10/04/2023 a 31/12/2023. Contrato nº 2025/2023. Contratado: J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.187.827/0001-03, pelo valor de R$ 128.478,40. Vigência: de 10/04/2023 a 31/12/2023. Contrato nº 2026/2023. Contratado: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ: 10.779.833/0001-56, pelo valor de R$ 4.560,90. Vigência: de 10/04/2023 a 31/12/2023. Contrato nº 2027/2023. Contratado: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ: 11.145.401/0001-56, pelo valor de R$ 2.141,50. Vigência: de 10/04/2023 a 31/12/2023. Contrato nº 2028/2023. Contratado: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 32.708.161/0001-20, pelo valor de R$ 3.295,00. Vigência: de 10/04/2023 a 31/12/2023. Contrato nº 2029/2023. Contratado: EQUIPEMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 38.408.899/0001-59, pelo valor de R$ 312,00. Vigência: de 10/04/2023 a 31/12/2023. Contrato nº 2030/2023. Contratado: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400,84, pelo valor de R$ 20.475,00. Vigência: de 10/04/2023 a 31/12/2023.

Santa Terezinha, 10/04/2023.

JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA,
Secretária. (*)(**)

Publicado por:
José Jefferson Ferreira de Araújo
Código Identificador:C2BAD81E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 2011/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 20008/2023. Compra. Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, voltados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha PE. 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-10 301 0003 2041 Piso de Atenção Básica – PAB 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -10 301 0003 2042 Programa Saúde da Família 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10 305 0003 2043 Desenvolver Ações do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS (Ex–TFECD) 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10 301 0043 2045 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde – Art.77 do ADCT – Mínimo 15% 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10 301 0003 2051 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ (RAB–PMAQ–SM) 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10 301 0003 2054 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contrato nº 2034/2023. Contratado: CARLOS HENRIQUE LEITE BARBOSA, CNPJ: 06.878.273/0001-10, pelo valor de R$ 83.665,00. Vigência: de 14/04/2023 a 14/04/2024.

Santa Terezinha, 14/04/2023.

JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA,
Secretária. (*)(**)

Publicado por:
José Jefferson Ferreira de Araújo
Código Identificador:55CAA943

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 2010/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 20007/2023. Compra. Contratação de empresa para aquisição parcelada de material de higiene, limpeza e descartáveis, para atender as necessidades dos órgãos geridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PE. 02.051 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 0003 2041 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária Saúde – 12110000 Exercício Corrente – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde – 000328 3390.30 99 Material de Consumo – 3191.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos – 000329 3390.30 99 Material de Consumo – 10 305 0003 2043 Desenvolver Ações do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS (Ex–TFECD) – 3191.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos – 000365 3390.30 99 Material de Consumo – 3191.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos – 000366 3390.30 99 Material de Consumo – 10 301 0043 2045 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde – Art.77 do ADCT – Mínimo 15% – 000385 3390.30 99 Material de Consumo – 10 244 0003 2046 Manutenção da Academia das Cidades/Saúde – 12110000 Exercício Corrente – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde – 000401 3390.30 99 Material de Consumo – 12140000 Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica – 000402 3390.30 99 Material de Consumo – 10 304 0003 2050 Desenvolver Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária – 000424 3390.30 99 Material de Consumo – 301 0003 2052 Programa Saúde na Escola – PSE – 12140000 Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica – 000438 3390.30 99 Material de Consumo – 10 302 0003 2054 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada – 12110000 Exercício Corrente – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde – 000449 3390.30 99 Material de Consumo – 12130000 Exercício Corrente – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do estado – 000450 3390.30 99 Material de Consumo – 12140000 Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica – 000451 3390.30 99 Material de Consumo – 10 301 0003 2056 Manter as atividades do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família – 3191.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos – 000476 3390.30 99 Material de Consumo – 10 122 0043 2091 Enfrentamento da Emergência COVID–19 – 12110000 Exercício Corrente – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde – 000499 3390.30 99 Material de Consumo – 19900218 Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID–19 – 000500 3390.30 99 Material de Consumo – 19900219 Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID–19– 000501 3390.30 99 Material de Consumo. Contrato nº 2031/2023. Contratado: ROGERIO DA SILVA ARAÚJO, CNPJ: 09.428.755/0001-66, pelo valor de R$ 135.475,00. Vigência: de 14/04/2023 a 31/12/2023. Contrato nº 2032/2023. Contratado: REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA, CNPJ: 36.336.388/0001-43, pelo valor de R$ 534,30. Vigência: de 14/04/2023 a 31/12/2023. Contrato nº 2033/2023. Contratado: ÚNICA SANEAMENTOS LTDA, CNPJ: 43.392.983/0001-61, pelo valor de R$ 10.301,80. Vigência: de 14/04/2023 a 31/12/2023.

Santa Terezinha, 14/04/2023.

JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA,
Secretária. (*)(**)

Publicado por:
José Jefferson Ferreira de Araújo
Código Identificador:1A47C034

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DO PROC. 013/2023 - INEXIGIBILIDADE 004/2023 - PREF.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a inexigibilidade de licitação nº **004/2023**, para contratação direta de shows artísticos em favor da Empresa: **M. FERREIRA DE MOURA FILHO ME,** inscrita no

CNPJ nº 20.777.666/0001-68, representante exclusiva do cantor: **MOURINHA DO FORRÓ**, para uma apresentação Musical no dia 21 de Abril de 2023, no Parque de Exposição Eládio Porfírio de Macedo, durante as festividades da 22ª EXPOLEITE em São Bento do Una – PE, no valor Global de **R$ 13.000,00** (Treze mil reais), nos autos do Processo de licitação nº **013/2023**, na conformidade do art.25, inciso III, da Lei nº 8666/93, atualizada. Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada empresa, através de seus representantes legais.

São Bento do Una-PE, 19 de abril de 2023

GILBERTO MACIEL DA SILVA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:15636DAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N º 005/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Examinados os Autos do Processo de Licitação em epígrafe, realizado pela Pregoeiro e Equipe de Apoio, no dia 01 de março de 2023, às 09:30 horas, objetivando a Contratação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para a prestação do serviço de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino no município de São Caetano/PE., conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital, com fundamento no artigo 43, inciso VI do estatuto das licitações, **HOMOLOGO** o processo para que produza seus efeitos jurídicos, em favor dos Microempreendedores Individuais - MEI: **1- 49.525.930 JOSÉ BELMIRO DA SILVA IRMÃO -** CNPJ. N° 49.525.930/0001-58, referente a Rota 01, no valor total somado de **R$ 104.221,00 (cento e quatro mil, duzentos e vinte e um reais); 2- 9.163.763 DIOCLECIO MANOEL DA SILVA** - CNPJ n° 49.163.763/0001-42, no valor total de **R$ 92.045,00 (noventa e dois mil e quarenta e cinco reais),** referente a Rota 02; **03 - 49.049.720 JOÃO SEVERINO DA SILVA** - CNPJ n° 49.049.720/0001-30, no valor total de **R$ 132.467,00 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais),** referente a rota 03; **4 - 49.041.162 MARIA DANIELA FLORÊNCIO DOS SANTOS** - CNPJ n° 49.041.162/0001-67, no valor total de **R$ 96.903,00 (noventa e seis mil, novecentos e três reais),** referente a rota 04; **5 - VAGNER MUNIZ OLIVEIRA SILVA 07548059485**- CNPJ n° 47.663.157/0001-60, no valor total de **R$ 119.403,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos e três reais),** referente a rota 05**; 6- 49.123.660 VALDEMAR SEVERINO DA SILVA FILHO** - CNPJ n° 49.123.660/0001-59, no valor total de **R$ 110.165,00 (cento e dez mil, cento e sessenta e cinco reais),** referente a rota 06; **7 - 49.081.092 JOSÉ MESSIAS DA SILVA** - CNPJ n° 49.081.092/0001-70, no valor total de **R$ 82.593,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais),** referente a rota 07; **8- 49.080.513 TIAGO GRACIANO DOS SANTOS** - CNPJ n° 49.080.513/0001-49, no valor total de **R$ 101.339,00 (cento e um mil, trezentos e trinta e nove reais),** referente a rota 08; **09 - 49.215.002 RAUL JONAS MARQUES DE LIMA** - CNPJ n° 49.215.002/0001-97, no valor total de **R$ 95.541,00 (noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais),** referente a rota 09; **10 - 49.056.925 FRANCISCO DE ASSIS GRACIANO** - CNPJ n° 49.056.925/0001-43, no valor total de **R$ 90.093,00 (noventa mil e noventa e três reais),** referente a rota 10; **11 - 49.066.140 DIOGO MANOEL DA SILVA** - CNPJ n° 49.066.140/0001-51, no valor total de **R$ 147.897,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais)**, referente a rota 11; **12 - 49.064.692 ORLANDO ANTÔNIO DOS SANTOS** - CNPJ n° 49.064.692/0001-20, no valor total **de R$ 84.847,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais),** referente a rota 12; **13 - 49.050.226 IVAN SEVERINO FERREIRA** - CNPJ n° 49.050.226/0001-96, no valor total de **R$ 168.017,00 (cento e sessenta e oito mil e dezessete reais)**, referente a rota 13; **14 - 49.526.325 FABIANO BEZERRA DE LIMA** - CNPJ n° 49.526.325/0001-00, no valor total de **R$ 75.845,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais),** referente a rota 14; **15 - 49.040.399 JOSÉ NOBERTO CARDOZO DA SILVA** - CNPJ n° 49.040.399/0001-23, no valor total de **R$ 109.791,00 (cento e nove mil, setecentos e noventa e um reais),** referente a rota 15**; 16 - 49.212.743 VAGNER CARLOS DA SILVA** - CNPJ n° 49.212.743/0001-14, no valor total de **R$ 142.033,00 (cento e quarenta e dois mil e trinta e três reais),** referente a rota 16; 17 - 19.110.498 MILTON CESAR DA SILVA - CNPJ n° 19.110.495/0001-73, no valor total de **R$ 110.233,00 (cento e dez mil, duzentos e trinta e três reais)**, referente a rota 17; **18 - 49.105.918 DIONES MANOEL DA SILVA** - CNPJ n° 49.105.918/0001-94, no valor total de **R$ 122.617,00 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e dezessete reais)**, referente a rota 18; **19 - 49.040.133 NATANAEL ABDIAS LOPES** - CNPJ n° 49.040.133/0001-80, no valor total de **R$ 143.139,00 (cento e quarenta e três mil, cento e trinta e nove reais)**, referente a rota 19; **20 - 49.065.619 ELENIVALDO JOSÉ DOS SANTOS - CNPJ n° 49.065.619/0001-7**3, no valor total de **R$ 109.065,00 (cento e nove mil e sessenta e cinco reais),** referente a rota 20; **21 - 49.063.971 LEONILDO JOÃO DA SILVA** - CNPJ n° 49.063.971/0001-70, no valor total de **R$ 84.665,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais),** referente a rota 21; **22 - 49.582.047 DAVI HENRIQUE DE SOUZA LIMA** - CNPJ n° 49.582.047/0001-08, no valor total de **R$ 76.873,00 (setenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais)**, referente a rota 22; **23 - 49.064.016 DOUGLAS GENIVAL ALVES DA SILVA** - CNPJ n° 49.064.016/0001-57, no valor total de **R$ 89.521,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais),** referente a rota 24; **24 - 49.101.839 CRISTIANO JOÃO DE BRITO** - CNPJ n° 49.101.839/0001-05, no valor total de **R$ 140.799,08 (cento e quarenta mil, setecentos e noventa e nove reais e oito centavos),** referente a rota 25; **25 - 49.592.642 CARLOS ANDRÉ ANDRADE DE MELO** - CNPJ n° 49.592.642/0001-16, no valor total de **R$ 214.398,00 (duzentos e quatorze mil, trezentos e noventa e oito reais),** referente a rota 26; **26 - CARLOS ROSENILDO DE MELO SILVA 02076782435** - CNPJ n° 14.570.874/0001-99, no valor total de **R$ 157.705,00 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e cinco reais),** referente a rota 27; **27 - 49.039.871 LOURIVAL CAETANO DA SILVA** - CNPJ n° 49.039.871/001-08, no valor total de **R$ 106.253,00 (cento e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais),** referente a rota 28; **28 - 49.049.048 JOBSON JOSÉ DA SILVA** - CNPJ n° 49.049.048/0001-83, no valor total de **R$ 138.071,00 (cento e trinta e oito mil, setenta e um reais),** referente a rota 29; **29 - RENATO REGINALDO DA SILVA 12187692469** - CNPJ n° 42.856.878/0001-73, no valor total de **R$ 100.987,00 (cem mil, novecentos e oitenta e sete reais),** referente a rota 30; **30 - 49.055.352 GERALDO ANTONIO DOS SANTOS** - CNPJ n° 49.055.352/0001-13, no valor total de **R$ 113.111,00 (cento e treze mil, cento e onze reais),** referente a rota 31; **31 - 49.055.837 FERNANDO ALVES DOS SANTOS -** CNPJ n° 49.055.837/0001-27, no valor total de **R$ 95.547,00 (noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais),** referente a rota 33; **32 - 49.064.268 EDVALDO JOSÉ DA SILVA** - CNPJ n° 49.064.268/0001-86, no valor total de **R$ 111.529,00 (cento e onze mil, quinhentos e vinte e nove reais),** referente a rota 34; **33 - 49.047.976 EWERSON GERCINO DO NASCIMENTO** - CNPJ n° 49.047.976/0001-09, no valor total de **R$ 95.379,00 (noventa e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais)**, referente a rota 35; **34 - 49.502.967 ERIVALDO JOSÉ DA SILVA** - CNPJ n° 49.502.967/0001-60, no valor total de **R$ 100.571,00 (cem mil, quinhentos e setenta e um reais),** referente a rota 36; **35 - 49.137.873 JOÃO DE ANDRADE BARBOSA** - CNPJ n° 49.137.873/0001-30, no valor total de **R$ 81.427,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais),** referente a rota 37; **36 - 49.055.428 HAMILTON ALOIZIO DOS SANTOS** - CNPJ de n° 49.055.428/0001-20, no valor total de R$ 100.463,00 (cem mil, quatrocentos e sessenta e três reais), referente a rota 38; **37 - 49.068.334 WILLIEREN EDILSON DA SILVA NASCIMENTO** - CNPJ n° 49.068.334/0001-96, no valor total de **R$ 81.417,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais),** referente a rota 39; **38 - 49.067.185 MANOEL AVELINO GOMES FILHO** - CNPJ n°

49.067.185/0001-40, no valor total de **R$ 78.347,00 (setenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais),** referente a rota 40; **39 - 49.577.773 GENESIO MANOEL GOMES** - CNPJ n° 49.577.773/0001-24, no valor total de **R$ 81.449,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais),** referente a rota 41; **40 - 49.047.949 ANTÔNIO PEDRO DA SILVA** - CNPJ n° 49.047.949/0001-36, no valor total de **R$ 96.673,00 (noventa e seis mil, seiscentos e setenta e três reais),** referente a rota 42; **41 - 49.054.931 CÍCERO MANOEL DA SILVA** - CNPJ n° 49.054.931/0001-61, no valor total de **R$ 116.737,00 (cento e dezesseis mil, setecentos e trinta e sete reais),** referente a rota 43; **42 - 49.163.130 SEVERINO JOSÉ DA SILVA** - CNPJ n° 49.163.130/0001-34, no valor total de **R$ 88.813,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e treze reais),** referente a rota 44; **43 - 49.041.477 JOSÉ JOÃO DA SILVA LIMA** - CNPJ de n° 49.041.477/0001-04, no valor total de **R$ 92.463,00 (noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais),** referente a rota 45; **44 - 33.651.160 JUAREZ JOSÉ TORRES** - CNPJ de n° 33.651.160/0001-50, no valor total de R**$ 86.827,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais),** referente a rota 46; **45 - 49.048.058 SIVONALDO ANTONIO DA COSTA** - CNPJ n° 49.048.058/0001-02, no valor total de R**$ 93.357,00 (noventa e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais),** referente a rota 47; **46 - 49.573.064 JOSÉ JOÃO BEZERRA** - CNPJ n° 49.573.064/001-70, no valor total de **R$ 88.415,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais)**, referente a rota 48; **47 - 49.048.741 RONILDO SEBASTIÃO DE LIMA** - CNPJ n° 49.048.741/0001-31, no valor total de **R$ 99.387,00 (noventa e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais),** referente a rota 49; **48 - 49.232.179 PEDRO MATIAS DE FRANÇA** - CNPJ n° 49.232.179/0001-00, no valor total de **R$ 102.005,00 (cento e dois mil e cinco reais),** referente a rota 50; **49 - 49.157.967 RAFAEL OLIVEIRA MELO** - CNPJ n° 49.157.967/0001-70, no valor total de **R$ 90.205,00 (noventa mil, duzentos e cinco reais),** referente a rota 51; **50 - 49.051.596 ROMERO SEBASTIÃO DE LIMA** - CNPJ n° 49.051.596/0001-48, no valor total de **R$ 103.727,00 (cento e três mil, setecentos e vinte e sete reais),** referente a rota 52; **51 - 49.086.723 MACILIO JOSE DA SILVA** - CNPJ n° 49.086.723/0001-44, no valor total de **R$ 98.389,00 (noventa e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais),** referente a rota 53; 49.054.510 **52 - HELENO MANOEL DOS SANTOS** - CNPJ n° 49.054.510/0001-30, no valor total de **R$ 117.601,00 (cento e dezessete mil, seiscentos e um reais),** referente a rota 54; **53 - 49.042.637 VALMIR FRANCISCO MACIEL** - CNPJ n° 49.042.637/0001-30, no valor total de **R$ 83.645,00 (oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais),** referente a rota 55; **54 - 49.555.328 ERIK JOSÉ DA SILVA** - CNPJ n° 49.555.328/0001-63, no valor total de **R$ 87.579,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais),** referente a rota 56; **55 - 49.055.121 JOSE EDIVALDO DOS SANTOS** - CNPJ n° 49.055.121/0001-20, no valor total de **R$ 120.967,00 (cento e vinte mil, novecentos e sessenta e sete reais),** referente a rota 57; **56 - 49.080.027 JOBSON WILLIANS DA SILVA LOPES** - CNPJ n° 49.080.027/0001-20, no valor total de R**$ 112.423,00 (cento e doze mil, quatrocentos e vinte e três reais),** referente a rota 58; **57 - 49.540.546 KLEBER HENRIQUE DE MACEDO** - CNPJ n° 49.540.546/0001-24, no valor total de **R$ 85.343,00 (oitenta e cinto mil, trezentos e quarenta e três reais),** referente a rota 59; **58 - 49.088.367 SIVONALDO SEBASTIÃO DA SILVA** - CNPJ n° ° 49.088.367/0001-06, no valor total de **R$ 97.486,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais),** referente a rota 60; **59 - 49.081.795 LAERCIO SALVIANO DOS SANTOS** - CNPJ n° 49.081.795/0001-07, no valor total de **R$ 122.349,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais),** referente a rota 61; **60 - 49.064.133 GENEZIO OLEGARIO DA SILVA** - CNPJ n° 49.064.113/0001-40, no valor total de **R$ 139.779,00 (cento e trinta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais),** referente a rota 62; **61 - 49.141.244 RICARDO SANTOS** - CNPJ n° 49.141.244/0001-83, no valor total de **R$ 95.463,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais)**, referente a rota 63; 62 - **49.119.989 KILDARES RAFAEL DOS SANTOS** - CNPJ de n° 49.119.989/0001-46, no valor total de **R$ 103.153,00 (cento e três mil, cento e cinquenta e três reais)**, referente a rota 64, cujas propostas foram consideradas vencedoras.

São Caetano, 03 de março de 2023.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA
Prefeito do município de São Caetano/PE

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:D4AD4CA3

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N º 005/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Adjudico todo o procedimento e julgamento do Pregão Presencial nº 001/2023 objetivando a contratação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para a prestação do serviço de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino no município de São Caetano/PE, nos termos do decidido por mim Pregoeiro (Portaria nº 002/2023), em favor dos Microempreendedores Individuais - MEI: **1- 49.525.930 JOSÉ BELMIRO DA SILVA IRMÃO** - CNPJ. N° 49.525.930/0001-58, referente a Rota 01, no valor total somado de **R$ 104.221,00 (cento e quatro mil, duzentos e vinte e um reais); 2- 9.163.763 DIOCLECIO MANOEL DA SILVA** - CNPJ n° 49.163.763/0001-42, no valor total de **R$ 92.045,00 (noventa e dois mil e quarenta e cinco reais),** referente a Rota 02; **03 - 49.049.720 JOÃO SEVERINO DA SILVA** - CNPJ n° 49.049.720/0001-30, no valor total de **R$ 132.467,00 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais),** referente a rota 03; **4 - 49.041.162 MARIA DANIELA FLORÊNCIO DOS SANTOS** - CNPJ n° 49.041.162/0001-67, no valor total de **R$ 96.903,00 (noventa e seis mil, novecentos e três reais),** referente a rota 04; **5 - VAGNER MUNIZ OLIVEIRA SILVA 07548059485**- CNPJ n° 47.663.157/0001-60, no valor total de **R$ 119.403,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos e três reais),** referente a rota 05**; 6- 49.123.660 VALDEMAR SEVERINO DA SILVA FILHO** - CNPJ n° 49.123.660/0001-59, no valor total de **R$ 110.165,00 (cento e dez mil, cento e sessenta e cinco reais),** referente a rota 06; **7 - 49.081.092 JOSÉ MESSIAS DA SILVA** - CNPJ n° 49.081.092/0001-70, no valor total de **R$ 82.593,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais),** referente a rota 07; **8- 49.080.513 TIAGO GRACIANO DOS SANTOS** - CNPJ n° 49.080.513/0001-49, no valor total de **R$ 101.339,00 (cento e um mil, trezentos e trinta e nove reais),** referente a rota 08; **09 - 49.215.002 RAUL JONAS MARQUES DE LIMA** - CNPJ n° 49.215.002/0001-97, no valor total de **R$ 95.541,00 (noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais),** referente a rota 09; **10 - 49.056.925 FRANCISCO DE ASSIS GRACIANO** - CNPJ n° 49.056.925/0001-43, no valor total de **R$ 90.093,00 (noventa mil e noventa e três reais),** referente a rota 10; **11 - 49.066.140 DIOGO MANOEL DA SILVA** - CNPJ n° 49.066.140/0001-51, no valor total de **R$ 147.897,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais)**, referente a rota 11; **12 - 49.064.692 ORLANDO ANTÔNIO DOS SANTOS** - CNPJ n° 49.064.692/0001-20, no valor total **de R$ 84.847,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais),** referente a rota 12; **13 - 49.050.226 IVAN SEVERINO FERREIRA** - CNPJ n° 49.050.226/0001-96, no valor total de **R$ 168.017,00 (cento e sessenta e oito mil e dezessete reais)**, referente a rota 13; **14 - 49.526.325 FABIANO BEZERRA DE LIMA** - CNPJ n° 49.526.325/0001-00, no valor total de **R$ 75.845,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais),** referente a rota 14; **15 - 49.040.399 JOSÉ NOBERTO CARDOZO DA SILVA** - CNPJ n° 49.040.399/0001-23, no valor total de **R$ 109.791,00 (cento e nove mil, setecentos e noventa e um reais),** referente a rota 15**; 16 - 49.212.743 VAGNER CARLOS DA SILVA** - CNPJ n° 49.212.743/0001-14, no valor total de **R$ 142.033,00 (cento e quarenta e dois mil e trinta e três reais),** referente a rota 16; 17 - 19.110.498 MILTON CESAR DA SILVA - CNPJ n° 19.110.495/0001-73, no valor total de **R$ 110.233,00 (cento e dez mil, duzentos e trinta e três reais)**, referente a rota 17; **18 - 49.105.918 DIONES MANOEL DA SILVA** - CNPJ n° 49.105.918/0001-94, no valor total de **R$ 122.617,00 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e dezessete reais)**, referente a rota 18; **19 -**

49.040.133 NATANAEL ABDIAS LOPES - CNPJ n° 49.040.133/0001-80, no valor total de **R$ 143.139,00 (cento e quarenta e três mil, cento e trinta e nove reais)**, referente a rota 19; **20 - 49.065.619 ELENIVALDO JOSÉ DOS SANTOS - CNPJ n° 49.065.619/0001-7**3, no valor total de **R$ 109.065,00 (cento e nove mil e sessenta e cinco reais),** referente a rota 20; **21 - 49.063.971 LEONILDO JOÃO DA SILVA** - CNPJ n° 49.063.971/0001-70, no valor total de **R$ 84.665,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais),** referente a rota 21; **22 - 49.582.047 DAVI HENRIQUE DE SOUZA LIMA** - CNPJ n° 49.582.047/0001-08, no valor total de **R$ 76.873,00 (setenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais)**, referente a rota 22; **23 - 49.064.016 DOUGLAS GENIVAL ALVES DA SILVA** - CNPJ n° 49.064.016/0001-57, no valor total de **R$ 89.521,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais),** referente a rota 24; **24 - 49.101.839 CRISTIANO JOÃO DE BRITO** - CNPJ n° 49.101.839/0001-05, no valor total de **R$ 140.799,08 (cento e quarenta mil, setecentos e noventa e nove reais e oito centavos),** referente a rota 25; **25 - 49.592.642 CARLOS ANDRÉ ANDRADE DE MELO** - CNPJ n° 49.592.642/0001-16, no valor total de **R$ 214.398,00 (duzentos e quatorze mil, trezentos e noventa e oito reais),** referente a rota 26; **26 - CARLOS ROSENILDO DE MELO SILVA 02076782435** - CNPJ n° 14.570.874/0001-99, no valor total de **R$ 157.705,00 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e cinco reais),** referente a rota 27; **27 - 49.039.871 LOURIVAL CAETANO DA SILVA** - CNPJ n° 49.039.871/001-08, no valor total de **R$ 106.253,00 (cento e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais),** referente a rota 28; **28 - 49.049.048 JOBSON JOSÉ DA SILVA** - CNPJ n° 49.049.048/0001-83, no valor total de **R$ 138.071,00 (cento e trinta e oito mil, setenta e um reais),** referente a rota 29; **29 - RENATO REGINALDO DA SILVA 12187692469** - CNPJ n° 42.856.878/0001-73, no valor total de **R$ 100.987,00 (cem mil, novecentos e oitenta e sete reais),** referente a rota 30; **30 - 49.055.352 GERALDO ANTONIO DOS SANTOS** - CNPJ n° 49.055.352/0001-13, no valor total de **R$ 113.111,00 (cento e treze mil, cento e onze reais),** referente a rota 31; **31 - 49.055.837 FERNANDO ALVES DOS SANTOS -** CNPJ n° 49.055.837/0001-27, no valor total de **R$ 95.547,00 (noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais),** referente a rota 33; **32 - 49.064.268 EDVALDO JOSÉ DA SILVA** - CNPJ n° 49.064.268/0001-86, no valor total de **R$ 111.529,00 (cento e onze mil, quinhentos e vinte e nove reais),** referente a rota 34; **33 - 49.047.976 EWERSON GERCINO DO NASCIMENTO** - CNPJ n° 49.047.976/0001-09, no valor total de **R$ 95.379,00 (noventa e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais)**, referente a rota 35; **34 - 49.502.967 ERIVALDO JOSÉ DA SILVA** - CNPJ n° 49.502.967/0001-60, no valor total de **R$ 100.571,00 (cem mil, quinhentos e setenta e um reais),** referente a rota 36; **35 - 49.137.873 JOÃO DE ANDRADE BARBOSA** - CNPJ n° 49.137.873/0001-30, no valor total de **R$ 81.427,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais),** referente a rota 37; **36 - 49.055.428 HAMILTON ALOIZIO DOS SANTOS** - CNPJ de n° 49.055.428/0001-20, no valor total de R$ 100.463,00 (cem mil, quatrocentos e sessenta e três reais), referente a rota 38; **37 - 49.068.334 WILLIEREN EDILSON DA SILVA NASCIMENTO** - CNPJ n° 49.068.334/0001-96, no valor total de **R$ 81.417,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais),** referente a rota 39; **38 - 49.067.185 MANOEL AVELINO GOMES FILHO** - CNPJ n° 49.067.185/0001-40, no valor total de **R$ 78.347,00 (setenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais),** referente a rota 40; **39 - 49.577.773 GENESIO MANOEL GOMES** - CNPJ n° 49.577.773/0001-24, no valor total de **R$ 81.449,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais),** referente a rota 41; **40 - 49.047.949 ANTÔNIO PEDRO DA SILVA** - CNPJ n° 49.047.949/0001-36, no valor total de **R$ 96.673,00 (noventa e seis mil, seiscentos e setenta e três reais),** referente a rota 42; **41 - 49.054.931 CÍCERO MANOEL DA SILVA** - CNPJ n° 49.054.931/0001-61, no valor total de **R$ 116.737,00 (cento e dezesseis mil, setecentos e trinta e sete reais),** referente a rota 43; **42 - 49.163.130 SEVERINO JOSÉ DA SILVA** - CNPJ n° 49.163.130/0001-34, no valor total de **R$ 88.813,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e treze reais),** referente a rota 44; **43 - 49.041.477 JOSÉ JOÃO DA SILVA LIMA** - CNPJ de n° 49.041.477/0001-04, no valor total de **R$ 92.463,00 (noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais),** referente a rota 45; **44 - 33.651.160 JUAREZ JOSÉ TORRES -** CNPJ de n° 33.651.160/0001-50, no valor total de R**$ 86.827,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais),** referente a rota 46; **45 - 49.048.058 SIVONALDO ANTONIO DA COSTA** - CNPJ n° 49.048.058/0001-02, no valor total de R**$ 93.357,00 (noventa e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais),** referente a rota 47; **46 - 49.573.064 JOSÉ JOÃO BEZERRA** - CNPJ n° 49.573.064/001-70, no valor total de **R$ 88.415,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais)**, referente a rota 48; **47 - 49.048.741 RONILDO SEBASTIÃO DE LIMA** - CNPJ n° 49.048.741/0001-31, no valor total de **R$ 99.387,00 (noventa e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais),** referente a rota 49; **48 - 49.232.179 PEDRO MATIAS DE FRANÇA -** CNPJ n° 49.232.179/0001-00, no valor total de **R$ 102.005,00 (cento e dois mil e cinco reais),** referente a rota 50; **49 - 49.157.967 RAFAEL OLIVEIRA MELO** - CNPJ n° 49.157.967/0001-70, no valor total de **R$ 90.205,00 (noventa mil, duzentos e cinco reais),** referente a rota 51; **50 - 49.051.596 ROMERO SEBASTIÃO DE LIMA** - CNPJ n° 49.051.596/0001-48, no valor total de **R$ 103.727,00 (cento e três mil, setecentos e vinte e sete reais),** referente a rota 52; **51 - 49.086.723 MACILIO JOSE DA SILVA** - CNPJ n° 49.086.723/0001-44, no valor total de **R$ 98.389,00 (noventa e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais),** referente a rota 53; 49.054.510 **52 - HELENO MANOEL DOS SANTOS** - CNPJ n° 49.054.510/0001-30, no valor total de **R$ 117.601,00 (cento e dezessete mil, seiscentos e um reais),** referente a rota 54; **53 - 49.042.637 VALMIR FRANCISCO MACIEL** - CNPJ n° 49.042.637/0001-30, no valor total de **R$ 83.645,00 (oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais),** referente a rota 55; **54 - 49.555.328 ERIK JOSÉ DA SILVA** - CNPJ n° 49.555.328/0001-63, no valor total de **R$ 87.579,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais),** referente a rota 56; **55 - 49.055.121 JOSE EDIVALDO DOS SANTOS** - CNPJ n° 49.055.121/0001-20, no valor total de **R$ 120.967,00 (cento e vinte mil, novecentos e sessenta e sete reais),** referente a rota 57; **56 - 49.080.027 JOBSON WILLIANS DA SILVA LOPES** - CNPJ n° 49.080.027/0001-20, no valor total de R**$ 112.423,00 (cento e doze mil, quatrocentos e vinte e três reais),** referente a rota 58; **57 - 49.540.546 KLEBER HENRIQUE DE MACEDO** - CNPJ n° 49.540.546/0001-24, no valor total de **R$ 85.343,00 (oitenta e cinto mil, trezentos e quarenta e três reais),** referente a rota 59; **58 - 49.088.367 SIVONALDO SEBASTIÃO DA SILVA** - CNPJ n° ° 49.088.367/0001-06, no valor total de **R$ 97.486,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais),** referente a rota 60; **59 - 49.081.795 LAERCIO SALVIANO DOS SANTOS** - CNPJ n° 49.081.795/0001-07, no valor total de **R$ 122.349,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais),** referente a rota 61; **60 - 49.064.133 GENEZIO OLEGARIO DA SILVA** - CNPJ n° 49.064.113/0001-40, no valor total de **R$ 139.779,00 (cento e trinta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais),** referente a rota 62; **61 - 49.141.244 RICARDO SANTOS** - CNPJ n° 49.141.244/0001-83, no valor total de **R$ 95.463,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais)**, referente a rota 63; 62 - **49.119.989 KILDARES RAFAEL DOS SANTOS** - CNPJ de n° 49.119.989/0001-46, no valor total de **R$ 103.153,00 (cento e três mil, cento e cinquenta e três reais)**, referente a rota 64.

São Caetano/PE, 01 de março de 2023.

IGOR RUDSON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoieiro

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:490FCBAF

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Processo Licitatório n° 015/2023 - Tomada de Preços nº 006/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO/PE** através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da Tomada de Preços nº

006/2023, que tem por objetivo a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de conclusão dos serviços remanescentes da escola de 6 salas do Loteamento Carlos Bezerra. A CPL decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **01 – T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI -** CNPJ n° 17.393.791/0001-60; **02 – MAS CONSTRUTORA EIRELI -** CNPJ n° 42.632.680/0001-06**; 03 – CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI -** CNPJ n° 24.161.531/0001-24; **04 – GM RAMOS CONSTRUÇÕES LTDA – ME -** CNPJ n° 18.570.749/0001-30; **05 – CONSTRUTORA MANASSU LTDA** - CNPJ n° 30.700.985/0001-29; **06 – B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI -** CNPJ n° 26.725.233/0001-45; **07 – MORAES ENGENHARIA -** CNPJ n° 40.789.708/0001-98, por terem apresentado a documentação exigida em perfeita harmonia com as exigências editalícias, e pela **INABILITAÇÃO** das empresas **01 – NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ n° 33.821.820/0001-01, por não atender ao item 8.4.7 do edital, uma vez que a empresa não apresentou a prestação de garantia de participação no equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, no envelope de n° 01 (habilitação), como solicita o instrumento editalício no item 8.4.7.2; **2– HBS EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ n° 40.419.104/0001-50 por não atender ao item 8.4.7 do edital, uma vez que a empresa não apresentou a prestação de garantia de participação no equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, no envelope de n° 01 (habilitação), como solicita o instrumento editalício no item 8.4.7.2, e por não atender ao item 8.3.2 do edital, uma vez que as certidões de acervos técnicos - CAT apresentadas pela empresa não atingiram a quantidade mínima exigida no edital para a execução dos serviços, conforme parecer técnico. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, e caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão fica estabelecido desde já o dia **03/05/2023**, às **10:00 horas**, para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura dos envelopes n° 02, contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas.

São Caetano/PE, 19 de abril de 2023.

ERIWELTON BRUNO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:8B117203

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 006/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para aquisição de fardamento escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, com características, modelos, tamanhos e quantidades constantes no Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao ato convocatório. Contrato nº 185/2023. Contratado: JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 16.750.167/0001-00. Valor Contratado**: R$ 239.993,17 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e três reais e dezessete centavos).** Vigência: 21/03/2023 à 21/03/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 19/04/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:DC90BE77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 002/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para Aquisição de Kits Escolares destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I e proposta de preço apresentada pela contratada, objeto do Pregão Eletrônico nº 002/2023. Contrato nº 112/2023. Contratado: MN PLÁSTICOS E TNT LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.701.951/0001-59. Valor Contratado**: R$ 219.365,22 (duzentos e dezenove mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos).** Vigência: 09/03/2023 à 09/03/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 19/04/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:627AEB23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 013/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus, Câmara de Ar e Protetores para atender as necessidades da frota de veículos, máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Eletrônico nº 009/2022. Contrato nº 110/2023. Contratado: BIG MAGAZINE LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.771.678/0001-04. Valor Contratado**: R$ 118.094,43 (cento e dezoito mil noventa e quatro reais e quarenta e três centavos).**Vigência: 09/03/2023 à 09/03/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 19/04/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:921C9FC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 013/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus, Câmara de Ar e Protetores para atender as necessidades da frota de veículos, máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Eletrônico nº 009/2022. Contrato nº 109/2023. Contratado: P & A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.578.395/0001-68. Valor Contratado**: R$ 239.968,00**

(duzentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais) Vigência: 09/03/2023 à 09/03/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 19/04/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:C0864D7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369/2023

Dispõe sobre a nomeação dos responsáveis pela Ordenação de Despesas do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Joaquim do Monte/PE.

O Prefeito Constitucional do Município de São Joaquim do Monte, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal nº 338/97 que Institui o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Joaquim do Monte, e dá outras providências.
Resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. **Sara Sterfany Marques Pinheiro da Silva**, portadora do RG nº 8.633.061 SDS/PE, CPF nº 096.504.874-84, para representar a Unidade Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, na qualidade de **PRESIDENTE** da Ordenação de despesas;
Art. 2º Nomear o Sr. **Walla Melo de Araújo**, portador do RG nº 8.008.996 SDS/PE, CPF nº 081.906.864-02, para representar a Unidade Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, na qualidade de **TESOUREIRO** da Ordenação de despesas;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

São Joaquim do Monte/PE, 19 de abril de 2023.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Franciele Maria da Silva
Código Identificador:D4138275

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370/2023

Dispõe sobre a nomeação dos responsáveis pela Ordenação de Despesas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso de São Joaquim do Monte/PE.

O Prefeito Constitucional do Município de São Joaquim do Monte, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso IV da Lei Orgânica Municipal

Considerando a Lei Municipal nº 578/2015 que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras Providências.
Resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. **Sara Sterfany Marques Pinheiro da Silva**, portadora do RG nº 8.633.061 SDS/PE, CPF nº 096.504.874-84, para representar a Unidade Gestora do Fundo Municipal de Direitos do Idoso, na qualidade de **PRESIDENTE** da Ordenação de despesas;
Art. 2º Nomear o Sr. **Walla Melo de Araújo**, portador do RG nº 8.008.996 SDS/PE, CPF nº 081.906.864-02, para representar a Unidade Gestora do Fundo Municipal de Direitos do Idoso, na qualidade de **TESOUREIRO** da Ordenação de despesas;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

São Joaquim do Monte/PE, 19 de abril de 2023.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Franciele Maria da Silva
Código Identificador:A5736B32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 016/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 016, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Regulamenta, no âmbito da administração direta e indireta do Município de São José da Coroa Grande, o Sistema de Registro de Preços, previsto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que recomenda que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços; e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das aquisições e serviços através do Sistema de Registro de Preços;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de bens e de serviços no âmbito municipal, obedecerá às normas fixadas neste decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços: documento de caráter obrigacional em que são averbados os órgãos participantes, os preços, os fornecedores de bens ou prestadores de serviços e as quantidades e condições a serem observadas nas futuras contratações;

III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

IV - Órgão Participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços;

V - Órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da

licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à Ata de Registro de Preços; e

VI - Fornecedor - fornecedor de bens e/ou prestador de serviços que, ao assumir obrigações e responsabilidades junto à administração pública municipal, compromete-se a fornecer um quantitativo determinado de bens e/ou a prestar um serviço pelos preços registrados.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços, sempre que possível, deve ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração; ou

V - quando, por conveniência da administração ou características dos bens ou serviços, houver necessidade de uniformização dos processos de aquisição de bens ou contratação de serviços.

CAPÍTULO II
DA INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 4º Fica instituído o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, a ser operacionalizado pelo sistema informatizado, que deve ser gerenciado pela Secretaria de Planejamento e utilizado pelos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal para registro e divulgação dos itens a serem licitados e para a realização dos atos previstos nos incisos III e VI do*caput*do art. 5º e no inciso II e*caput*do art. 8º.

§ 1º Até que haja a implantação do sistema informatizado, a IRP deve ser feita através do encaminhamento de ofício à Secretaria de Planejamento à autoridade competente dos demais órgãos.

§ 2º A inviabilidade da utilização do procedimento previsto neste artigo deve ser sempre justificada.

§ 3º A Secretaria de Planejamento está autorizada à editar portaria regulamentando o disposto neste artigo.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 5º À Secretaria de Planejamento, Órgão Gerenciador das Atas de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo Municipal, cabe a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e em especial:

I - registrar sua intenção de registro de preços;

II - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, órgãos e entidades da administração pública para participarem do registro de preços, informando a descrição do objeto, validade da ata, responsabilidades e providências a cargo dos convidados, bem como disponibilizando o termo de referência ou projeto básico;

III - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

IV - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

V - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

VI - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade requerente;

VII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

VIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações; e

IX - Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes nos termos do art. 10, incisos II e III.

§ 1º O Órgão Gerenciador pode solicitar auxílio técnico aos Órgãos Participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e V.

Art. 6º A Secretaria de Planejamento é responsável pela regulamentação do Sistema de Registro de Preços, cabendo, em especial, autorizar previamente a adesão a Atas de Registros de Preços relativas à contratação de serviços e aquisição de bens, pelos órgãos ou entidades previstas no art. 1º, quer estejam na condição de Órgãos Participantes, quer estejam na condição de Órgãos não participantes.

Art. 7º A Secretaria de Planejamento pode utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos Órgãos Gerenciadores e Participantes.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 8º O Órgão Participante é responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao Órgão Gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente; e

II - tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

Art. 9º Cabe, ainda, ao Órgão Participante a indicação do gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do Fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao Órgão Gerenciador eventual desvantagem quanto a sua utilização; e

III - informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do Fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços; as divergências relativas à entrega, às características e a origem dos bens e serviços licitados; e a recusa do Fornecedor da ata em assinar contratos para fornecimento ou prestação de serviços.

§ 1º Cabe ao Órgão Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

§ 2º Deve, ainda, o Órgão Participante informar as ocorrências ao Órgão Gerenciador e encaminhar, obrigatoriamente, a documentação pertinente à Secretaria de Planejamento, para registro no Cadastro de Fornecedores do Município de São José da Coroa Grande.

CAPÍTULO V
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 10. A licitação para registro de preços deve ser realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e ser precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º As licitações para registro de preços de bens e serviços comuns devem ser realizadas, obrigatoriamente, na modalidade pregão.

§ 2º As licitações para registro de preços de bens comuns devem ser realizadas, obrigatoriamente, por meio de pregão eletrônico, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente.

§ 3º Excepcionalmente, o julgamento por técnica e preço pode ser adotado, a critério do Órgão Gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 4º Na licitação para registro de preços não é necessária a apresentação da dotação orçamentária, que somente é exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, sendo, contudo, obrigatória a indicação dos códigos da fonte de recursos, do elemento de despesa, e do item do material/serviço no e-Fisco.

Art. 11. O Órgão Gerenciador deve dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços, permitindo, inclusive, proposta diferenciada por região.

§ 1º No caso de serviços, a divisão deve se dar em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e pode ser observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no §1º, deve ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 11º-A. Nas licitações para registro de preço cujo objeto seja divisível, a regra é a adjudicação por itens sempre que haja viabilidade técnica e inexista prejuízo à economia de escala ou ao conjunto da contratação, de forma a permitir a ampliação da competitividade.

Parágrafo único. A aglutinação de itens diversos em um mesmo lote para adjudicação pelo menor preço global, com possibilidade de contratação individual de itens registrados, é admitida desde que sua vantajosidade seja expressamente justificada com base em ponderações técnicas, econômicas e gerenciais.

Art. 12. O edital de licitação para registro de preços deve observar o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e Lei nº 10.520, de 2002, e contemplar, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que deve explicitar o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por Órgãos não participantes, observado o disposto no §5º do art. 25, no caso de o Órgão Gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser proposta, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no*caput*do art. 15;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições estabelecidas;

X - minuta da Ata de Registro de Preços; e

XI - o preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as estimativas de quantidades a serem adquiridas.

§ 1º O edital pode admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do*caput*não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Art. 13. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes podem reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do*caput*não prejudica o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO VI
DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 14. Após a homologação da licitação, o registro de preços deve observar, entre outras, as seguintes condições:

I - ser incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem registrar bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

II - II - os licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993; e

III - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deve ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o*caput*tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23.

§ 2º Devem ser registrados na Ata de Registro de Preços, nesta ordem:
I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado registrar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

§ 3º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do §2º, devem ser classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

Art. 15. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, salvo nas hipóteses em que não seja necessária a formalização de termo de contrato.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deve ser definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços podem ser alterados, mediante prévia autorização do Órgão Gerenciador, observado o disposto no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deve ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CAPÍTULO VII
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 16. Homologado o resultado da licitação, os Fornecedores classificados, observado o disposto no art. 14, devem ser convocados para assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 17. A Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de Fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, enseja a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 18. A contratação com os Fornecedores registrados deve ser formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 62 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 19. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao Fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VIII
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 20. Os preços registrados podem ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover às negociações junto aos Fornecedores registrados, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do*caput*do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. Se a ata estiver em vigor e houver requerimento do Fornecedor com a efetiva demonstração de incremento dos custos, decorrente de homologação de Convenção e/ou Acordo Coletivo de Trabalho, deve ser promovido o reajuste dos valores registrados na ata, de modo que as contratações subsequentes possam realizar-se com a manutenção da equação financeira, necessariamente precedidas de análise dos preços então vigentes no mercado.

Art. 21. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador deve convocar os Fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os Fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado devem ser liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos Fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado deve observar a classificação original.

Art. 22. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, em virtude de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou de força maior, e o Fornecedor não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais Fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 23. O registro do Fornecedor da ata deve ser cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do*caput*do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do*caput*será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 24. O cancelamento do registro de preços pode ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do Fornecedor da ata.

§ 1º A comunicação do cancelamento do registro de preço, nos casos previstos nos incisos do*caput*, deve ser realizada por correspondência com aviso de recebimento ou protocolo, juntando-se comprovante nos autos do registro de preços.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação deve ser feita por publicação em veículo oficial de divulgação, assegurado o prazo recursal de 5 (cinco) dias.

CAPÍTULO IX
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 25. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades não participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador da ata que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão não participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

§ 3º Os órgãos e entidades não participantes, ao solicitarem adesão à Ata de Registro de Preços, devem realizar pesquisa de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados.

§ 4º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não podem exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

§ 5º O instrumento convocatório deve prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao Órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo Fornecedor da ata das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

§ 8º Aos contratos celebrados por Órgãos não participantes decorrentes do Sistema de Registro de Preços pode ser aplicado o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, mediante autorização prévia do órgão gestor da ata.

§ 9º A administração pública municipal pode aderir à Ata de Registro de Preços de órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública, desde que haja previsão no respectivo Edital de quantitativo reservado à adesão por órgãos não participantes, e, cumpridos os seguintes requisitos:

I - comprovação da vantajosidade dos preços registrados, nos termos da norma municipal vigente sobre a estimativa de preços, mediante confrontação com o menor dos preços coletados, da seguinte forma:

a) preferencialmente, a través de, no mínimo, três preços públicos;
b) excepcionalmente, através de, no mínimo, três preços privados, mediante justificativa expressa que demonstre a indisponibilidade ou inviabilidade da coleta de preços públicos.

II - prévia consulta e anuência do órgão gerenciador da Ata;

III - aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada ao cumprimento do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços;

IV - manutenção das mesmas condições do Registro, inclusive as negociações promovidas pelo órgão gerenciador;

V - limitação da quantidade a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata;

VIII - formalização do compromisso entre o órgão aderente e o fornecedor, mediante Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços ou Contrato.

Art. 26. Fica vedada a adesão a Atas de Registro de Preços, bem como a realização de procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, para as contratações de bens e serviços para os quais existam Atas de Registro de Preços vigentes e gerenciadas pela Secretaria de Planejamento.

Parágrafo único. O Secretário de Planejamento, excepcionalmente e mediante justificativa e comprovação do melhor preço, pode autorizar a adesão ou a realização de licitação, dispensas e inexigibilidades, por órgão ou entidade para contratação de bens e serviços ainda que existam Atas de Registro de Preços vigentes e gerenciadas pela Secretaria de Planejamento.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27. As disposições deste Decreto aplicam-se às licitações instauradas para registro de preços, bem como às Atas de Registro de Preços vigentes na data de sua publicação.

Art. 28. A Secretaria Municipal de Planejamento pode editar normas complementares a este Decreto.

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Coroa Grande/PE, 16 de abril de 2023

JAZIEL GONSALVES LAGES
- Prefeito-

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:A1A6D122

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS/LOCAÇÃO - OBJETO: Locação de imóvel localizado na Av. Osmar Fonseca de Meneses, Centro de São José do Belmonte-PE, destinado ao funcionamento do Programa Saúde da Gente.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: JUAREZ PIRES DE MOURA.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 18/04/2024, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente

São José do Belmonte – PE, 18 de abril de 2023

FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E9A02F94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Contratação de serviços especializados na área da saúde para assegurar a viabilidade técnica e apoio na orientação à direção administrativa e demais profissionais da Unidade Hospitalar – Unidade Mista Leônidas Pereira de Menezes.
Valor Total Estimado: R$ 106.386,36.

Data e Local da Sessão de Abertura: **04/05/2023** às **09:00h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 19 de abril de 2023.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:029A7523

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 029/2023 - CONCORRÊNCIA 004/2023

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES – CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

Aos dezoito (18) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 09:00 horas, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, sita a Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, o Sr. Romualdo de Carvalho Falcão, presidente da CPL, o Sr. Ivaldo Guimarães Xavier e o Sr. José Leôncio de Moura Terto, membros desta Comissão, para realização da abertura dos envelopes de habilitação da Concorrência nº 004/2023 de 13 de março de 2023, referente a PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO – FEM. Estavam protocolados os envelopes de quatro (04) empresas, a saber: CONSTRUTORA SANTOS & RIZZO, EWG SERVIÇOS LTDA EPP, CONSTRUCAJ CONSTRUÇÃO LTDA e LAM TERCEIRIRAZÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Estando todos os envelopes de conformidade com o Edital e devidamente lacrados, o Sr. Presidente determinou a abertura dos envelopes de habilitação das referidas empresas, sendo verificado que todas as empresas estavam devidamente habilitadas para as demais fases do processo. Em seguida, nada mais havendo a tratar, foi aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, ficando a data de 26/04/2023 como data para abertura dos envelopes de Proposta de Preços. Do que, para constar eu José Leôncio de Moura Terto lavro a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

São José do Belmonte, 18 de abril de 2023.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente

JOSÉ LEÔNCIO DE MOURA TERTO
Secretário

IVALDO GUIMARÃES XAVIER
Membro

EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

LICITANTES HABILITADOS:

CONSTRUTORA SANTOS & RIZZO;
EWG SERVIÇOS LTDA EPP;
CONSTRUCAJ CONSTRUÇÃO LTDA;
LAM TERCEIRIRAZÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI;

São José do Belmonte, 18 de abril de 2023.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:CA953F04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

CPL – COMPRAS – OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza e cantina para atender diversos setores da Prefeitura.

HABILITADO E VENCEDOR:

Empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.043.610/0001-69, com endereço AV ANTONIA AMBROSIO BASILIO ALVES, CABACEIRAS, BREJO SANTO-CE.

Valor : R$ **321.978,00**

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:462F5306

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS – OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza e cantina para atender diversos setores da Prefeitura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.043.610/0001-69, com endereço AV ANTONIA AMBROSIO BASILIO ALVES, CABACEIRAS, BREJO SANTO-CE.

Valor : R$ 321.978,00

Por ter (em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 17 de abril de 2023.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:92608BE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2023

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza e cantina para atender diversos setores da Prefeitura.

Contratado: Empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.043.610/0001-69, com endereço AV ANTONIA AMBROSIO BASILIO ALVES, CABACEIRAS, BREJO SANTO-CE.

Valor : R$ 321.978,00

Vigência: 12 (doze) meses

São José do Belmonte, 17 de abril de 2023

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E686C0D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

CPL – COMPRAS – OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender diversos setores da Prefeitura.

HABILITADOS E VENCEDORES:

Empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.043.610/0001-69, com endereço AV ANTONIA AMBROSIO BASILIO ALVES, CABACEIRAS, BREJO SANTO-CE.

Valor : R$ 225.249,10

Empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA, CNPJ nº 27.605.903/0001-52, com endereço ROD. ANTONIO ADIL DE MENDONCA, NÚMERO 133, FOMENTO, IGUATU-CE

Valor: R$ 236.999,37

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:5EEFAC41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS – OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender diversos setores da Prefeitura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.043.610/0001-69, com endereço AV ANTONIA AMBROSIO BASILIO ALVES, CABACEIRAS, BREJO SANTO-CE.

Valor : R$ 225.249,10

Empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA, CNPJ nº 27.605.903/0001-52, com endereço ROD. ANTONIO ADIL DE MENDONCA, NÚMERO 133, FOMENTO, IGUATU-CE

Valor: R$ 236.999,37

Por ter (em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 17 de abril de 2023.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:859262DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2023

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender diversos setores da Prefeitura.

Contratado: Empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.043.610/0001-69, com endereço AV ANTONIA AMBROSIO BASILIO ALVES, CABACEIRAS, BREJO SANTO-CE.

Valor : R$ 225.249,10

Vigência: 12 (doze) meses

São José do Belmonte, 17 de abril de 2023

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:78A7B93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2023

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender diversos setores da Prefeitura.

Contratado: Empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA, CNPJ nº 27.605.903/0001-52, com endereço ROD. ANTONIO ADIL DE MENDONCA, NÚMERO 133, FOMENTO, IGUATU-CE

Valor: R$ 236.999,37

Vigência: 12 (doze) meses

São José do Belmonte, 17 de abril de 2023

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:F33AD3DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015.2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.2023.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Fardamentos e EPIS de Identificação e Protetores Solares, destinados as unidades de saúde para Vigilância Sanitária, Transportes, Vigilância Epidemiológica, ACE (Agentes Comunitários Epidemiológica) e ACS (Agentes Comunitários de Saúde) para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, convoca os participantes do Pregão acima epigrafado, para sessão de continuidade que ocorrerá no dia 24 de abril de 2023, às 10:00(dez horas). REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br.

São Lourenço da Mata, 20 de abril de 2023.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:6731D728

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº083/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
Objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender necessidade do Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, tendo em vista atender as demandas da atenção básica de saúde (UBS), SAMU, HOSPITAL PETRONILA CAMPOS, CAPS, FARMÁCIA BÁSICA, RESIDENCIAS TERAPÊUTICAS do município, e demais setores que prestam serviços de Saúde vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Município de São Lourenço da Mata, através da sua Pregoeira pública, comunica a retomada do Processo licitatório acima epigrafado, convocando as empresas que participaram para a sessão pública que ocorrerá no dia 24 de abril de 2023 às 14:00 horas. Motivação: necessidade de convocação de empresas remanescentes. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br.

São Lourenço da Mata, 20 de abril de 2023.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:87F9A9E2

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - CONTRATO Nº 077/2023

Contrato nº 077/2023 – Processo nº 015/2022 – Pregão Eletrônico n° 012/2022. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Notebooks, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratado:**PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ – MF sob o n° 09.392.052/0001-25, Valor do contrato: é de **R$ 49.974,00** (quarenta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais)**.**Vigência: com início na data de 31/03/2023 e encerramento em 31/03/2024.

São Lourenço da Mata, 31 de Março de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Social
EDNILDA BARBOSA CÂMARA

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:405A70D0

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO –ADSRP Nº 003/2023 - CONTRATO Nº 079/2023

Contrato nº 079/2023 – Processo nº 026/2023 –ADSRP n° 003/2023. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de material de construção para atender as demandas da Secretaria de infraestrutura Município de São Lourenço da Mata- PE . Contratado:**FOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME,** inscrita no CNPJ – MF sob o n° 39.829.918/0001-83, Valor do contrato: é de **R$ 2.652.550,42** (dois milhões e seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos)**.**Vigência: com início na data de 13/04/2023 e encerramento em 13/04/2024.

São Lourenço da Mata, 13 de Abril de 2023.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:A3496296

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1007/2022

PORTARIA Nº 1007/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **ERNESTO CALADO TORREÃO**, escrito(a) no **CPF: 375.186.154-87,** Gozo de Férias relativas ao período de **2018/2019**, exercendo a função de **Médico Anestesista**, lotado(a) no(a) **Hospital Petronila Campos,** a partir de 03 de Outubro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **2049/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Setembro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:51E83B26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1008/2022

PORTARIA Nº 1008/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **MARIA TEREZA CENEVIVA**, escrito(a) no **CPF: 458.388.284-04,** Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **Auxiliar Administrativo**, lotado(a) no(a) **Sec. de Educação,** a partir de 01 de Outubro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **2033/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Setembro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:4E5AD838

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1009/2022

PORTARIA Nº 1009/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **MARIA JOSÉ DA SILVA RODRIGUES**, escrito(a) no **CPF: 665.571.864-34,** Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **Auxiliar Administrativo**, lotado(a) no(a) **Sec. de Educação,** a partir de 03 de Outubro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **2044/22.**
Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Setembro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:64325419

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1010/2022

PORTARIA Nº 1010/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **HERMINIO SEBASTIÃO LOPES**, escrito(a) no **CPF: 409.395.967-68,** Gozo de Férias relativas ao período de **2021/2022**, exercendo a função de **Motorista**, lotado(a) no(a) **SEC. DE INFRAESTRUTURA,** a partir de 09 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **2039/22.**
Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Setembro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:06F4C474

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1011/2022

PORTARIA Nº 1011/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS**, escrito(a) no **CPF: 187.682.534-00,** Gozo de Férias relativas ao período de **2021/2022**, exercendo a função de **Aux. de Serv. Gerais**, lotado(a) no(a) **Sec. de INFRAESTRUTURA,** a partir de 20 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1966/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Setembro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:90A2539D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1012/2022

PORTARIA Nº 1012/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **15 (quinze) dias** ao(à) servidor(a) efetivo(a), **ANA DEISE MENDES DIAS DA CUNHA,** inscrito(a) **CPF: 659.382.594-87,** exercendo o cargo de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUN. FERNANDO LYRA,** a partir do dia 09 de Setembro de 2022, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **2061/22.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de Setembro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:11161785

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1013/2022

PORTARIA Nº 1013/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **VERIDIANA DO CARMO NASCIMENTO, Mat.8988-6,** escrito(a) no **CPF: 835.912.654-20,** exercendo a função de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUN. MARIA JOSÉ DE SOUZA, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **03 (três) meses**, referente ao **2º decênio,** a partir do dia 01 de Outubro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1898/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de Setembro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:E80513F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1014/2022

PORTARIA Nº 1014/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **JOSÉ FERNANDO DA SILVA, CPF: 217.839.004-82, Mat. 0232-8, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **2º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotado(a) no(a), **HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS,** para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o nº **2073/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de Setembro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:9EB6A3FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1015/2022

PORTARIA Nº 1015/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MARLENE MARCOLINO DE SOUSA, CPF: 715.634.154-53, Mat. 0862-6, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a), **ESCOLA MUN. MINISTRO APOLÔNIO SALES,** para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o nº **2054/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de Setembro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:402AFE9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1016/2022

PORTARIA Nº 1016/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MARLENE MARCOLINO DE SOUZA SILVA, Mat.0862-6,** escrito(a) no **CPF: 715.534.154-53,** exercendo a função de **AUX. ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUN. MINISTRO APOLÔNIO SALES, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **06 (seis) meses**, referente ao **3º decênio,** a partir do dia 10 de Outubro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **2055/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de Setembro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:DD953DE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1017/2022

PORTARIA Nº 1017/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **ODENILTA DO CARMO DO NASCIMENTO SILVA, Mat.3347-6,** escrito(a) no **CPF: 594.812.264-68,** exercendo a função de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a) **JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **06 (seis) meses**, referente ao **3º decênio,** a partir do dia 04 de Outubro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **2035/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de Setembro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:A0D8D416

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1017/2022

PORTARIA Nº 1017/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **ODENILTA DO CARMO DO NASCIMENTO SILVA, Mat.3347-6,** escrito(a) no **CPF: 594.812.264-68,** exercendo a função de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a) **JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **06 (seis) meses**, referente ao **3º decênio,** a partir do dia 04 de Outubro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **2035/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de Setembro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:A87520D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1018/2022

PORTARIA Nº 1018/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MARIA DA LUZ SILVA DOS SANTOS, Mat.0240-8,** escrito(a) no **CPF: 697.765.984-04,** exercendo a função de **AUX. ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUN. JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **06 (seis) meses**, referente ao **1º decênio,** a partir do dia 03 de Outubro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1999/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 30 de Setembro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:E7BF2111

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1019/2022

PORTARIA Nº 1019/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **CRISTIANA SEVERINA DE SOUSA SANTANA**, escrito(a) no **CPF: 038.413.604-40,** Gozo de Férias relativas ao período de **2019/2020**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE,** a partir de 15 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **2048 /22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 30 de Setembro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:F2F05673

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1020/2022

PORTARIA Nº 1020/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **ANA PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS, Mat.44016-3,** escrito(a) no **CPF: 036.043.504-17,** exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) no(a) **PSF- PIXETE, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **06 (seis) meses**, referente ao **1º decênio,** a partir do dia 01 de Dezembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **2020/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 30 de Setembro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:3B995999

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1023/2022

PORTARIA Nº 1023/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor Contratado, **EDILSON GOMES DA SILVA**, escrito(a) no **CPF: 043.287.754-13,** Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE,** a partir de 03 de Outubro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **2052 /22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 30 de Setembro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:4BAEC87A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1024/2022

PORTARIA Nº 1024/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora efetiva **SOLANGE MARIA BATISTA DA SILVA SOARES,** inscrita no **CPF: 223.904.214-15,** exercendo a função de **PROFESSORA**, lotada, na **ESC. MUN. CARMELA ORRICO LAPENDA,** a partir de 13 de Setembro de 2022, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o **nº 2062/2022.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 30 de Setembro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:36CAE404

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1025/2022

PORTARIA Nº 1025/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **90 (noventa) dias** ao(à) servidor(a) efetivo(a), **MARCOS ALVES DE ARAÚJO,** inscrito(a) **CPF: 834.911.984-53,** exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** a partir do dia 13 de Setembro de 2022, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **2059/22.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 30 de Setembro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:3A369907

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1026/2022

PORTARIA Nº 1026/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **15 (quinze) dias** ao(à) servidor(a) contratada, **ZULEIDE CAVALCANTE DE SOUSA SILVA,** inscrito(a) **CPF: 067.786.274-17,** exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUN. JONAS DE ANDRADE LIMA,** a partir do dia 24 de Agosto de 2022, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **1951/22.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 03 de Outubro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:A0C6A6EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1027/2022

PORTARIA Nº 1027/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **ROSANGELA DO NASCIMENTO VITORINO. BARBOSA**, escrito(a) no **CPF: 385.491.664-72,** Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado(a) no(a) **HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS,** a partir de 03 de Outubro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1990/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Outubro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:1C37063B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1027/2022

PORTARIA Nº 1027/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **ROSANGELA DO NASCIMENTO VITORINO. BARBOSA**, escrito(a) no **CPF: 385.491.664-72,** Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado(a) no(a) **HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS,** a partir de 03 de Outubro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1990/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Outubro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:67979F71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N1028/2022

PORTARIA Nº 1028/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor efetivo **ANTONIO MARCILIO MONTENEGRO DA SILVA,** inscrito no **CPF:898.401.354-49,** exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada, na **SECRETARIA DE SAÚDE,** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de Agosto de 2022, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o **nº 1886/2022.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Outubro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:BFD1F9F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1029/2022

PORTARIA Nº 1029/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MARIA JOSÉ DA SILVA, CPF: 685.121.634-53, Mat. 3428-2, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a), **COODERNADORIA DE LIMPEZA URBANA,** para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o nº **2040/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Outubro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:3BA78756

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1030/2022

PORTARIA Nº 1030/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **30 (trinta) dias** ao(à) servidor(a) efetivo(a), **GILVANETE GERMANA DO NASCIMENTO FONSECA,** inscrito(a) **CPF: 689.454.004-78,** exercendo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUN. HERMINO MOREIRA DIAS,** a partir do dia 08 de Setembro de 2022, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **2056/22.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Outubro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:BA6C7E39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1031/2022

PORTARIA Nº 1031/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **15 (quinze) dias** ao(à) servidor(a) efetivo(a), **ZELÂNDIA MARIA TEIXEIRA,** inscrito(a) **CPF: 039.912.487-50,** exercendo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) no(a) **UBS-VÁRZEA FRIA,** a partir do dia 02 de Setembro de 2022, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **2060/22.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Outubro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:5A00AE41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1032/2022

PORTARIA Nº 1032/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **JORGE LUIZ DA SILVA, CPF:578.270.014-91, Mat. 0393-0, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a), **SECRETARIA DE TRANSPORTE E OFICINA,** para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o nº **2016/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Outubro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:F21B9A36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1033/2022

PORTARIA Nº 1033/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **DJALMA FAUSTINO DE SOUZA, Mat.1039-8,** escrito(a) no **CPF: 707.280.894-91,** exercendo a função de **VIGIA,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUN. FRANSCISCO TAVARES DE MOURA**, por um período de **06 (seis) meses**, referente ao **2º decênio,** a partir do dia 19 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1930/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Outubro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:D4CF8F81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1034/2022

PORTARIA Nº 1034/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **JÚLIO FERREIRA PENA, Mat.9684-8,** escrito(a) no **CPF: 831.865.814-00,** exercendo a função de **PROFESSOR,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUN. INÁCIO GOMES DA SILVA**, **Gozo da Licença Prêmio** por um período de **03 (três) meses**, referente ao **1º decênio,** a partir do dia 01 de Outubro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **2001/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Outubro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:71F7B7F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1035/2022

PORTARIA Nº 1035/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **JOSÉ MARTINS DOS SANTOS NETO**, escrito(a) no **CPF: 669.036.534-49,** Gozo de Férias relativas ao período de **2021/2022**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **ESCOLA.MUN. CAMELA ORRICO LAPENDA,** a partir de 03 de Outubro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **2071/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Outubro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:FCD8A6D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1036/2022

PORTARIA Nº 1036/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **LUCIANA FRANCISCA NUNES**, escrito(a) no **CPF: 035.650.784-05,** Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado(a) no(a) **UBS- VÁRZEA FRIA,** a partir de 07 de Novembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **2084/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Outubro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:7ABCC054

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1038/2022

PORTARIA Nº 1038/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) contratada, **ELIUDE PEREIRA SANTOS**, escrito(a) no **CPF: 034.153.404-81,** Gozo de Férias relativas ao período de **2021/2022**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) no(a) **UBS- VÁRZEA FRIA,** a partir de 03 de Outubro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **2085/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Outubro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:4EE670B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1039/2022

PORTARIA Nº 1039/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **PATRICIA ALVES DA SILVA**, escrito(a) no **CPF: 641.407.684-87,** Gozo de Férias relativas ao período de **2019/2020**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **UBS- BELA VISTA,** a partir de 03 de Outubro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **2096/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Outubro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:DE263509

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1040/2022

PORTARIA Nº 1040/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **SILVA NA LUIZ DE LIMA**, escrito(a) no **CPF: 660.257.964-91,** Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE,** a partir de 03 de Novembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **2086/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Outubro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:367A31F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1041/2022

PORTARIA Nº 1041/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **EDJANE URBANO DA SILVA**, escrito(a) no **CPF: 544.500.984-04,** Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUN. JORNALISTA CRISTINA TAVARES,** a partir de 03 de Outubro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **2088 /22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Outubro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:B38F54C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1042/2022

PORTARIA Nº 1042/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **ALBA MARIA DE ALMEIDA**, escrito(a) no **CPF: 868.240.824-49,** Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUN. CARMELA ORRICO LAPENDA,** a partir de 03 de Outubro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **2138/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Outubro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:F2E72331

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1043/2022

PORTARIA Nº 1043/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, escrito(a) no **CPF: 705.494.784-34,** Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUN. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES,** a partir de 17 de Outubro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **2105/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Outubro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:AAD5C8E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1044/2022

PORTARIA Nº 1044/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **ANA MARIA MACIEL FAGUNDES DE OLIVEIRA**, escrito(a) no **CPF: 784.045.334-15,** Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUN. MINISTRO APOLÔNIO SALES,** a partir de 03 de Outubro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **2119/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Outubro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:9CD14D61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1045/2022

PORTARIA Nº 1045/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) contratado, **ADEILDO BATISTA DA SILVA**, escrito(a) no **CPF: 835.508.604-04,** Gozo de Férias relativas ao período de **2021/2022**, exercendo a função de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA,** a partir de 01 de Outubro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **2104/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Outubro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:637CD52E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1045/2022

PORTARIA Nº 1045/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) contratado, **ADEILDO BATISTA DA SILVA**, escrito(a) no **CPF: 835.508.604-04,** Gozo de Férias relativas ao período de **2021/2022**, exercendo a função de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA,** a partir de 01 de Outubro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **2104/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Outubro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:99BBD9FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1047/2022

PORTARIA Nº 1047/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) contratado, **SEVERINO ANDRÉ FERREIRA**, escrito(a) no **CPF: 074.483.124-56,** Gozo de Férias relativas ao período de **2021/2022**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL ADM,** a partir de 16 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **2038/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Outubro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:77A57F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1047/2022

PORTARIA Nº 1046/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **JOSIAS BATISTA DE LIMA**, escrito(a) no **CPF: 754.001.464-49,** Gozo de Férias relativas ao período de **2019/2020**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA,** a partir de 05 de Outubro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **2126/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Outubro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:FD28DB91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N1047/2022

PORTARIA Nº 1047/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) contratado, **SEVERINO ANDRÉ FERREIRA**, escrito(a) no **CPF: 074.483.124-56,** Gozo de Férias relativas ao período de **2021/2022**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL ADM,** a partir de 16 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **2038/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Outubro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:B7336BDC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00008/2023. Processo Licitatório Nº: 0002/2023. SMI/SLM. Concorrência Nº 00001/2023. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DA RUA DAS PAPOULAS E A TRAVESSA SEVERINO PEDRO MARCOLINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE (CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 96/2022 – SEGOA/SEDUH/PMSLM). DOTAÇÃO: 02 – Poder Executivo 02.13 – Secretaria Municipal de Infraestrutura ELEMENTO: 4.4.90.51.00– Obras e instalações ATIVIDADE: Nº 1545103231.124 ASFALTAMENTO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS. Contratado: SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 01.514.128/0001-36. Valor R$ 4.078.051,56. Vigência: de 14/04/2023 a 13/04/2023.

São Lourenço da Mata, 14/04/2023.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ.
Secretário de Infraestrutura. (*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:6AC882C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
ATA N.° 009/2023 CPI

ATA Nº 09, DE 17 DE ABRIL DE 2023
COMISSÃO PARALAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI 001/2023

OBJETO: APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRITA, SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS, CONFORME DENÚNCIAS FEITAS POR LÚCIA DE FÁTIMA ALZIRA DE SÁ SANTOS E RAIRES MAYARA DE OLIVEIRA SOUSA.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2023 , com início às 14:00horas, realizou-se na sala de vereadores da Câmara Municipal Serrita-PE, Mansueto de Lavor, localizado na Rua Barbosa Lima, nº 63 , reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, designada através da Portaria nº 018/2023, de 15 de fevereiro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Serrita, Sebastião Benedito dos Santos, conforme denúncias feitas por Lúcia de Fátima Alzira de Sá Santos e Ramires Mayara de Oliveira Sousa. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: **RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA- MDB (Presidente), JOSÉ EDVAN BARBOSA LIMA JÚNIOR- MDB (Membro) e FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR- PT (Relator),** o Assessor Jurídico da Comissão, Agripino Soares Vieira Junior; a servidora Milena Filgueira Bem, técnicos do Sistema de Gravação. Ainda, estevam presentes os procuradores designado pelo Sr. Sebastião Benedito dos Santos: Dr. Francisco Guilherme Gonçalves Mendes e a procuradora do denunciado Dra. Raimunda Ramisse Lucas Moreira, como também foi apresentado ato de substabelecimento com reservas de poderes para a finalidade exclusiva de participar das sessões de instrução designadas para os dias 17 e 18 de abril de 2023, em favor do Dr. Hélio Fernandes Freire de Menezes, conforme fl. 100 do processo da CPI, para fazer o acompanhamento. Dando continuidade aos trabalhos foi o Sr. Presidente, declarou aberta a presente sessão. Em requerimento de ordem, verbal o Sr. Francisco Guilherme, solicitou que fosse solucionado a data das oitivas, e que fosse solucionado a divergência da publicação com a data constante na ata de n.º 008, o qual, disse que houve prejuízo, falou ainda no item 008 da comissão, indagando o horário das testemunhas. Em seguida, foi concedida a palavra por meio de vídeo conferencia ao Sr. Dr. Luís Gallindo, para opinar sobre a requerimento do Sr. Francisco Guilherme Gonçalves Mendes. Logo após, o Sr. Presidente, declarou que o Requerimento, foi indeferido e será dado continuidade aos trabalhos. CPI n.º 01/2023. Em seguida foi convidado a adentrar na sala o Sr. **LUIZ ARTHUR RUFINO SAMPAIO SANTOS,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9010474 SDS/PE e CPF n.º 108.219.414-02, para tomada de depoimentos de testemunha, dando prosseguimento o Sr. Presidente da CPI, informou que seria ouvido o depoimento do referido. O depoimento foi gravado em vídeo e áudio.

Foi encerrada a presente oitiva às 15:55 hs.

LUIZ ARTHUR RUFINO SAMPAIO SANTOS
(Testemunha)

RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA
(Presidente da CPI)

FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR
(Relator da CPI)

JOSÉ EDVAN BARBOSA LIMA JÚNIOR
(Membro da CPI)

RAIMUNDA RAMISSE LUCAS MOREIRA
Advogado Denunciado

FRANCISCO GUILHERME GONÇALVES MENDES
Advogado Denunciado

HÉLIO FERNANDES FREIRE DE MENEZES
Advogado Denunciado

AGRIPINO SOARES VIEIRA JUNIOR
Assessor Jurídico Da CPI

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:3126A432

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
ATA N.° 010/2023 CPI

ATA Nº 10, DE 17 DE ABRIL DE 2023
COMISSÃO PARALAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI 001/2023

OBJETO: APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRITA, SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS, CONFORME DENÚNCIAS FEITAS POR LÚCIA DE FÁTIMA ALZIRA DE SÁ SANTOS E RAIRES MAYARA DE OLIVEIRA SOUSA.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2023 , com início às 16:10 horas, realizou-se na sala de vereadores da Câmara Municipal Serrita-PE, Mansueto de Lavor, localizado na Rua Barbosa Lima, nº 63 , reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, designada através da Portaria nº 018/2023, de 15 de fevereiro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Serrita, Sebastião Benedito dos Santos, conforme denúncias feitas por Lúcia de Fátima Alzira de Sá Santos e Ramires Mayara de Oliveira Sousa. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: **RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA- MDB (Presidente), JOSÉ EDVAN BARBOSA LIMA JÚNIOR- MDB (Membro) e FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR- PT (Relator),** o Assessor Jurídico da Comissão, Agripino Soares Vieira Junior; a servidora Milena Filgueira Bem, técnicos do Sistema de Gravação. Ainda, estevam presentes os procuradores designado pelo Sr. Sebastião Benedito dos Santos: Dr. Francisco Guilherme Gonçalves Mendes e a procuradora do denunciado Dra. Raimunda Ramisse Lucas Moreira, como também foi apresentado ato de substabelecimento com reservas de poderes para a finalidade exclusiva de participar das sessões de instrução designadas para os dias 17 e 18 de abril de 2023, em favor do Dr. Hélio Fernandes Freire de Menezes, conforme fl. 100 do processo da CPI, para fazer o acompanhamento. Dando continuidade aos trabalhos foi o Sr. Presidente, declarou aberta a presente sessão. Em seguida foi convidado a adentrar na sala o Sra. **MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO,** brasileira, casada, portadora do RG nº 4.347.398 SDS/PE e CPF n.º 819.799.404-87, para tomada de depoimentos de testemunha, dando prosseguimento o Sr. Presidente da CPI, informou que seria ouvido o depoimento do referido. O depoimento foi gravado em vídeo e áudio.

Foi encerrada a presente oitiva às16:29 hs.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
(TESTEMUNHA)

RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA
(Presidente da CPI)

FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR
(Relator da CPI)

JOSÉ EDVAN BARBOSA LIMA JÚNIOR
(Membro da CPI)

RAIMUNDA RAMISSE LUCAS MOREIRA
Advogado Denunciado

FRANCISCO GUILHERME GONÇALVES MENDES
Advogado Denunciado

HÉLIO FERNANDES FREIRE DE MENEZES
Advogado Denunciado

AGRIPINO SOARES VIEIRA JUNIOR
Assessor Jurídico da CPI

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:C8DD62B9

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
ATA N.° 011/2023 CPI

ATA Nº 11, DE 17 DE ABRIL DE 2023
COMISSÃO PARALAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI 001/2023

OBJETO: APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRITA, SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS, CONFORME DENÚNCIAS FEITAS POR LÚCIA DE FÁTIMA ALZIRA DE SÁ SANTOS E RAIRES MAYARA DE OLIVEIRA SOUSA.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2023 , com início às 16:35 horas, realizou-se na sala de vereadores da Câmara Municipal Serrita-PE, Mansueto de Lavor, localizado na Rua Barbosa Lima, nº 63 , reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, designada através da Portaria nº 018/2023, de 15 de fevereiro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Serrita, Sebastião Benedito dos Santos, conforme denúncias feitas por Lúcia de Fátima Alzira de Sá Santos e Ramires Mayara de Oliveira Sousa. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: **RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA- MDB (Presidente), JOSÉ EDVAN BARBOSA LIMA JÚNIOR- MDB (Membro) e FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR- PT (Relator),** o Assessor Jurídico da Comissão, Agripino Soares Vieira Junior; a servidora Milena Filgueira Bem, técnicos do Sistema de Gravação. Ainda, estevam presentes os procuradores designado pelo Sr. Sebastião Benedito dos Santos: Dr. Francisco Guilherme Gonçalves Mendes e a procuradora do denunciado Dra. Raimunda Ramisse Lucas Moreira, como também foi apresentado ato de substabelecimento com reservas de poderes para a finalidade exclusiva de participar das sessões de instrução designadas para os dias 17 e 18 de abril de 2023, em favor do Dr. Hélio Fernandes Freire de Menezes, conforme fl. 100 do processo da CPI, para fazer o acompanhamento. Dando continuidade aos trabalhos foi o Sr. Presidente, declarou aberta a presente sessão. Em seguida foi o pregão, pronunciando o nome do Sr. **José Aparecido de Oliveira,** representante da empresa JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, devidamente intimado no ofício de n.º 77/2023. O qual não compareceu a presente sessão.

Foi encerrada a presente oitiva às 16:40 hs.

RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA
(Presidente da CPI)

FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR
(Relator da CPI)

JOSÉ EDVAN BARBOSA LIMA JÚNIOR
(Membro da CPI)

RAIMUNDA RAMISSE LUCAS MOREIRA
Advogado Denunciado

FRANCISCO GUILHERME GONÇALVES MENDES
Advogado Denunciado

HÉLIO FERNANDES FREIRE DE MENEZES
Advogado Denunciado

AGRIPINO SOARES VIEIRA JUNIOR
Assessor Jurídico Da CPI

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:BFCFB1CA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
ATA N.° 012/2023 CPI

ATA Nº 12, DE 17 DE ABRIL DE 2023

COMISSÃO PARALAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI 001/2023

OBJETO: APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRITA, SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS, CONFORME DENÚNCIAS FEITAS POR LÚCIA DE FÁTIMA ALZIRA DE SÁ SANTOS E RAIRES MAYARA DE OLIVEIRA SOUSA.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2023 , com início às 16:35 horas, realizou-se na sala de vereadores da Câmara Municipal Serrita-PE, Mansueto de Lavor, localizado na Rua Barbosa Lima, nº 63 , reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, designada através da Portaria nº 018/2023, de 15 de fevereiro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Serrita, Sebastião Benedito dos Santos, conforme denúncias feitas por Lúcia de Fátima Alzira de Sá Santos e Ramires Mayara de Oliveira Sousa. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: **RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA-MDB (Presidente), JOSÉ EDVAN BARBOSA LIMA JÚNIOR-MDB (Membro) e FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR- PT (Relator),** o Assessor Jurídico da Comissão, Agripino Soares Vieira Junior; a servidora Milena Filgueira Bem, técnicos do Sistema de Gravação. Ainda, estevam presentes os procuradores designado pelo Sr. Sebastião Benedito dos Santos: Dr. Francisco Guilherme Gonçalves Mendes e a procuradora do denunciado Dra. Raimunda Ramisse Lucas Moreira, como também foi apresentado ato de substabelecimento com reservas de poderes para a finalidade exclusiva de participar das sessões de instrução designadas para os dias 17 e 18 de abril de 2023, em favor do Dr. Hélio Fernandes Freire de Menezes, conforme fl. 100 do processo da CPI, para fazer o acompanhamento. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente, declarou aberta a presente sessão. Diante da ausência da empresa **CATHAMAX CONSTRUÇÕES LTD, pelo seu representante** o Sr. Maximiliano Godeiuro de Holanda, e tendo em vista o requerimento apresentado por este, às folhas 1.472 o Sr. Presidente, deliberou sobre o deferimento da dispensa.

Foi encerrada a presente oitiva às 16:58 hs.

RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA
(Presidente da CPI)

FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR
(Relator da CPI)

JOSÉ EDVAN BARBOSA LIMA JÚNIOR
(Membro da CPI)

RAIMUNDA RAMISSE LUCAS MOREIRA
Advogado Denunciado

FRANCISCO GUILHERME GONÇALVES MENDES
Advogado Denunciado

HÉLIO FERNANDES FREIRE DE MENEZES
Advogado Denunciado

AGRIPINO SOARES VIEIRA JUNIOR
Assessor Jurídico da CPI

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:AC2A6750

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
ATA N.° 013/2023 CPI

ATA Nº 13, DE 18 DE ABRIL DE 2023
COMISSÃO PARALAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI 001/2023

OBJETO: APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRITA, SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS, CONFORME DENÚNCIAS FEITAS POR LÚCIA DE FÁTIMA ALZIRA DE SÁ SANTOS E RAIRES MAYARA DE OLIVEIRA SOUSA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023 , com início às 9:45 horas, realizou-se na sala de vereadores da Câmara Municipal Serrita-PE, Mansueto de Lavor, localizado na Rua Barbosa Lima, nº 63 , reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, designada através da Portaria nº 018/2023, de 15 de fevereiro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Serrita, Sebastião Benedito dos Santos, conforme denúncias feitas por Lúcia de Fátima Alzira de Sá Santos e Ramires Mayara de Oliveira Sousa. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: **RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA-MDB (Presidente), JOSÉ EDVAN BARBOSA LIMA JÚNIOR-MDB (Membro) e FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR- PT (Relator),** os Assessores Jurídicos da Comissão, Agripino Soares Vieira Junior e João Luiz Lima Valeriano Junior; a servidora Milena Filgueira Bem, técnicos do Sistema de Gravação. Ainda, estevam presentes os procuradores designado pelo Sr. Sebastião Benedito dos Santos: Dr. Francisco Guilherme Gonçalves Mendes e a procuradora do denunciado Dra. Raimunda Ramisse Lucas Moreira, como também foi apresentado ato de substabelecimento com reservas de poderes para a finalidade exclusiva de participar das sessões de instrução designadas para os dias 17 e 18 de abril de 2023, em favor do Dr. Hélio Fernandes Freire de Menezes, conforme fl. 1865 do processo da CPI, para fazer o acompanhamento. Dando continuidade aos trabalhos foi o Sr. Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidado a adentrar na sala as Sras. **LÚCIA DE FÁTIMA ALZIRA DE SÁ SANTOS e RAIRES MAYARA DE OLIVEIRA SOUSA**, para tomada de depoimentos das denunciantes, dando prosseguimento foi lida a denúncia. Em seguida solicitou que a denunciante **LÚCIA DE FÁTIMA ALZIRA DE SÁ SANTOS,** saísse da sala, para que a Sra. RAIRES MAYARA DE OLIVEIRA SOUSA, prestasse o seu depoimento. Após a palavra por meio de vídeo conferencia ao Sr. Dr. Luís Gallindo, para opinar sobre a ouvida da denunciante e o Sr. Francisco Guilherme Gonçalves Mendes, interviu, dizendo que não aceitava que a fala de Dr. Luís Gallindo, não fosse gravada, solicitou que contasse na ata. Foi feito diversos questionamentos, sobre a denúncia. O depoimento foi gravado em vídeo e áudio.

Foi encerrada a presente oitiva às 12:05 hs.

RAIRES MAYARA DE OLIVEIRA SOUSA
(Denunciante)

RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA
(Presidente da CPI)

FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR
(Relator da CPI)

JOSÉ EDVAN BARBOSA LIMA JÚNIOR
(Membro da CPI)

RAIMUNDA RAMISSE LUCAS MOREIRA
Advogado Denunciado

FRANCISCO GUILHERME GONÇALVES MENDES
Advogado Denunciado

HÉLIO FERNANDES FREIRE DE MENEZES
Advogado Denunciado

AGRIPINO SOARES VIEIRA JUNIOR
Assessor Jurídico Da CPI

JOÃO LUIZ LIMA VALERIANO JUNIOR
Assessor Jurídico Da CPI

ALEF ÉDELBRA RODRIGUES DA SILVA
Advogado Da Denunciada

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:1974D1C1

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
ATA N.° 014/2023 CPI

ATA Nº 14, DE 18 DE ABRIL DE 2023
COMISSÃO PARALAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI 001/2023

OBJETO: APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRITA, SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS, CONFORME DENÚNCIAS FEITAS POR LÚCIA DE FÁTIMA ALZIRA DE SÁ SANTOS E RAIRES MAYARA DE OLIVEIRA SOUSA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023 , com início às 12:26 horas, realizou-se na sala de vereadores da Câmara Municipal Serrita-PE, Mansueto de Lavor, localizado na Rua Barbosa Lima, nº 63 , reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, designada através da Portaria nº 018/2023, de 15 de fevereiro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Serrita, Sebastião Benedito dos Santos, conforme denúncias feitas por Lúcia de Fátima Alzira de Sá Santos e Ramires Mayara de Oliveira Sousa. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: **RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA-MDB (Presidente), JOSÉ EDVAN BARBOSA LIMA JÚNIOR-MDB (Membro) e FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR- PT (Relator),** os Assessores Jurídicos da Comissão, Agripino Soares Vieira Junior e João Luiz Lima Valeriano Junior; a servidora Milena Filgueira Bem, técnicos do Sistema de Gravação. Ainda, estevam presentes os procuradores designado pelo Sr. Sebastião Benedito dos Santos: Dr. Francisco Guilherme Gonçalves Mendes e a procuradora do denunciado Dra. Raimunda Ramisse Lucas Moreira, como também foi apresentado ato de substabelecimento com reservas de poderes para a finalidade exclusiva de participar das sessões de instrução designadas para os dias 17 e 18 de abril de 2023, em favor do Dr. Hélio Fernandes Freire de Menezes, conforme fl. 1865 do processo da CPI, para fazer o acompanhamento. Dando continuidade aos trabalhos foi o Sr. Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidado a adentrar na sala a Sra. **LÚCIA DE FÁTIMA ALZIRA DE SÁ SANTOS,** brasileira, casada, portadora do RG nº 7.244.702 SDS/PE e CPF n.º 058.051.024-7, prestasse o seu depoimento, Foi solicitado pelo Sr. Francisco Guilherme Gonçalves Mendes, que constasse em ata, que a denunciante LÚCIA DE FÁTIMA ALZIRA DE SÁ Santos, teve uma conversa reservada com seu advogado após a oitiva da Sra. RAIRES MAYARA DE OLIVEIRA SOUSA, indagado que o advogado acompanha ambas denunciantes. O depoimento foi gravado em vídeo e áudio.

Foi encerrada a presente oitiva às 14:05 hs.

LÚCIA DE FÁTIMA ALZIRA DE SÁ SANTOS
(Denunciante)

RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA
(Presidente da CPI)

FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR
(Relator da CPI)

JOSÉ EDVAN BARBOSA LIMA JÚNIOR
(Membro da CPI)

RAIMUNDA RAMISSE LUCAS MOREIRA
Advogado Denunciado

FRANCISCO GUILHERME GONÇALVES MENDES
Advogado Denunciado

HÉLIO FERNANDES FREIRE DE MENEZES
Advogado Denunciado

AGRIPINO SOARES VIEIRA JUNIOR
Assessor Jurídico Da CPI

JOÃO LUIZ LIMA VALERIANO JUNIOR
Assessor Jurídico Da CPI

ALEF ÉDELBRA RODRIGUES DA SILVA
Advogado Da Denunciada

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:57557FBC

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
ATA N.° 015/2023 CPI

ATA Nº 15, DE 17 DE ABRIL DE 2023
COMISSÃO PARALAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI 001/2023

OBJETO: APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRITA, SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS, CONFORME DENÚNCIAS FEITAS POR LÚCIA DE FÁTIMA ALZIRA DE SÁ SANTOS E RAIRES MAYARA DE OLIVEIRA SOUSA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023 , com início às 12:26 horas, realizou-se na sala de vereadores da Câmara Municipal Serrita-PE, Mansueto de Lavor, localizado na Rua Barbosa Lima, nº 63 , reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, designada através da Portaria nº 018/2023, de 15 de fevereiro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Serrita, Sebastião Benedito dos Santos, conforme denúncias feitas por Lúcia de Fátima Alzira de Sá Santos e Ramires Mayara de Oliveira Sousa. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: **RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA-MDB (Presidente), JOSÉ EDVAN BARBOSA LIMA JÚNIOR-MDB (Membro) e FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR- PT (Relator),** os Assessores Jurídicos da Comissão, Agripino Soares Vieira Junior e João Luiz Lima Valeriano Junior; a servidora Milena Filgueira Bem, técnicos do Sistema de Gravação. Ainda, estevam presentes os procuradores designado pelo Sr. Sebastião Benedito dos Santos: Dr. Francisco Guilherme Gonçalves Mendes e a procuradora do denunciado Dra. Raimunda Ramisse Lucas Moreira, como também foi apresentado ato de substabelecimento com reservas de poderes para a finalidade exclusiva de participar das sessões de instrução designadas para os dias 17 e 18 de abril de 2023, em favor do Dr. Hélio Fernandes Freire de Menezes, conforme fl. 1865 do processo da CPI, para fazer o acompanhamento. Dando continuidade aos trabalhos foi o Sr. Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidado a adentrar na sala a Sr. **GERALDO MOUZINHO SILVESTRE,** brasileiro, casado, portador do RG nº 1.906.175 SDS/PE e CPF n.º 220.493.984-68, para tomada de depoimentos de testemunha, dando prosseguimento o Sr. Presidente da CPI, informou que seria ouvido o depoimento do referido. O depoimento foi gravado em vídeo e áudio.

Foi encerrada a presente oitiva às 15:12 hs.

GERALDO MOUZINHO SILVESTRE
(Testemunha)

RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA
(Presidente da CPI)

FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR
(Relator da CPI)

JOSÉ EDVAN BARBOSA LIMA JÚNIOR
(Membro da CPI)

RAIMUNDA RAMISSE LUCAS MOREIRA
Advogado Denunciado

FRANCISCO GUILHERME GONÇALVES MENDES
Advogado Denunciado

HÉLIO FERNANDES FREIRE DE MENEZES
Advogado Denunciado

AGRIPINO SOARES VIEIRA JUNIOR
Assessor Jurídico Da CPI

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:2ED6E786

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
ATA N.° 016/2023 CPI

ATA Nº 16, DE 18 DE ABRIL DE 2023
COMISSÃO PARALAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI 001/2023

OBJETO: APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRITA, SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS, CONFORME DENÚNCIAS FEITAS POR LÚCIA DE FÁTIMA ALZIRA DE SÁ SANTOS E RAIRES MAYARA DE OLIVEIRA SOUSA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023 , com início às 15:20 horas, realizou-se na sala de vereadores da Câmara Municipal Serrita-PE, Mansueto de Lavor, localizado na Rua Barbosa Lima, nº 63 , reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, designada através da Portaria nº 018/2023, de 15 de fevereiro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Serrita, Sebastião Benedito dos Santos, conforme denúncias feitas por Lúcia de Fátima Alzira de Sá Santos e Ramires Mayara de Oliveira Sousa. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: **RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA- MDB (Presidente), JOSÉ EDVAN BARBOSA LIMA JÚNIOR- MDB (Membro) e FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR- PT (Relator),** os Assessores Jurídicos da Comissão, Agripino Soares Vieira Junior e João Luiz Lima Valeriano Junior; a servidora Milena Filgueira Bem, técnicos do Sistema de Gravação. Ainda, estevam presentes os procuradores designado pelo Sr. Sebastião Benedito dos Santos: Dr. Francisco Guilherme Gonçalves Mendes e a procuradora do denunciado Dra. Raimunda Ramisse Lucas Moreira, como também foi apresentado ato de substabelecimento com reservas de poderes para a finalidade exclusiva de participar das sessões de instrução designadas para os dias 17 e 18 de abril de 2023, em favor do Dr. Hélio Fernandes Freire de Menezes, conforme fl. 1865 do processo da CPI, para fazer o acompanhamento. Dando continuidade aos trabalhos foi o Sr. Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidado a adentrar na sala a Sr. **ADEMILTON EUFRASIO DA SILVA,** brasileiro, casado, portador do RG nº 2447321 SSP/PE e CPF n.º 412.020.234-87, para tomada de depoimentos de testemunha, dando prosseguimento o Sr. Presidente da CPI, informou que seria ouvido o depoimento do referido. O depoimento foi gravado em vídeo e áudio.

Foi encerrada a presente oitiva às 15:43 hs.

ADEMILTON EUFRASIO DA SILVA
(TESTEMUNHA)

RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA
(Presidente da CPI)

FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR
(Relator da CPI)

JOSÉ EDVAN BARBOSA LIMA JÚNIOR
(Membro da CPI)

RAIMUNDA RAMISSE LUCAS MOREIRA
Advogado Denunciado

FRANCISCO GUILHERME GONÇALVES MENDES
Advogado Denunciado

HÉLIO FERNANDES FREIRE DE MENEZES
Advogado Denunciado

AGRIPINO SOARES VIEIRA JUNIOR
Assessor Jurídico Da CPI

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:9ABCF599

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
ATA N.° 017/2023 CPI

ATA Nº 17, DE 18 DE ABRIL DE 2023
COMISSÃO PARALAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI 001/2023

OBJETO: APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRITA, SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS, CONFORME DENÚNCIAS FEITAS POR LÚCIA DE FÁTIMA ALZIRA DE SÁ SANTOS E RAIRES MAYARA DE OLIVEIRA SOUSA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023 , com início às 16:00 horas, realizou-se na sala de vereadores da Câmara Municipal Serrita-PE, Mansueto de Lavor, localizado na Rua Barbosa Lima, nº 63 , reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, designada através da Portaria nº 018/2023, de 15 de fevereiro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Serrita, Sebastião Benedito dos Santos, conforme denúncias feitas por Lúcia de Fátima Alzira de Sá Santos e Ramires Mayara de Oliveira Sousa. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: **RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA- MDB (Presidente), JOSÉ EDVAN BARBOSA LIMA JÚNIOR- MDB (Membro) e FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR- PT (Relator),** os Assessores Jurídicos da Comissão, Agripino Soares Vieira Junior e João Luiz Lima Valeriano Junior; a servidora Milena Filgueira Bem, técnicos do Sistema de Gravação. Ainda, estevam presentes os procuradores designado pelo Sr. Sebastião Benedito dos Santos: Dr. Francisco Guilherme Gonçalves Mendes e a procuradora do denunciado Dra. Raimunda Ramisse Lucas Moreira, como também foi apresentado ato de substabelecimento com reservas de poderes para a finalidade exclusiva de participar das sessões de instrução designadas para os dias 17 e 18 de abril de 2023, em favor do Dr. Hélio Fernandes Freire de Menezes, conforme fl. 1865 do processo da CPI, para fazer o acompanhamento. Dando continuidade aos trabalhos foi o Sr. Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidado a adentrar na sala a Sr. **ANTONIA CARMELITA GOMES MARTINS,** brasileira, casada, portadora do RG nº 3270950 SSP/PE e CPF n.º 668.923.764-87, para tomada de depoimentos de testemunha, dando prosseguimento o Sr. Presidente da CPI, informou que seria ouvido o depoimento da referida. O depoimento foi gravado em vídeo e áudio.

Foi encerrada a presente oitiva às 16:13 hs.

ANTONIA CARMELITA GOMES MARTINS
(Testemunha)

RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA
(Presidente da CPI)

FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR
(Relator da CPI)

JOSÉ EDVAN BARBOSA LIMA JÚNIOR
(Membro da CPI)

RAIMUNDA RAMISSE LUCAS MOREIRA
Advogado Denunciado

FRANCISCO GUILHERME GONÇALVES MENDES
Advogado Denunciado

HÉLIO FERNANDES FREIRE DE MENEZES
Advogado Denunciado

AGRIPINO SOARES VIEIRA JUNIOR
Assessor Jurídico Da CPI

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:CD125B51

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
ATA N.° 018/2023 CPI

ATA Nº 18, DE 18 DE ABRIL DE 2023
COMISSÃO PARALAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI 001/2023

OBJETO: APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRITA, SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS, CONFORME DENÚNCIAS FEITAS POR LÚCIA DE FÁTIMA ALZIRA DE SÁ SANTOS E RAIRES MAYARA DE OLIVEIRA SOUSA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023 , com início às 16:16 horas, realizou-se na sala de vereadores da Câmara Municipal Serrita-PE, Mansueto de Lavor, localizado na Rua Barbosa Lima, nº 63 , reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, designada através da Portaria nº 018/2023, de 15 de fevereiro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Serrita, Sebastião Benedito dos Santos, conforme denúncias feitas por Lúcia de Fátima Alzira de Sá Santos e Ramires Mayara de Oliveira Sousa. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: **RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA-MDB (Presidente), JOSÉ EDVAN BARBOSA LIMA JÚNIOR-MDB (Membro) e FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR- PT (Relator),** os Assessores Jurídicos da Comissão, Agripino Soares Vieira Junior e João Luiz Lima Valeriano Junior; a servidora Milena Filgueira Bem, técnicos do Sistema de Gravação. Ainda, estevam presentes os procuradores designado pelo Sr. Sebastião Benedito dos Santos: Dr. Francisco Guilherme Gonçalves Mendes e a procuradora do denunciado Dra. Raimunda Ramisse Lucas Moreira, como também foi apresentado ato de substabelecimento com reservas de poderes para a finalidade exclusiva de participar das sessões de instrução designadas para os dias 17 e 18 de abril de 2023, em favor do Dr. Hélio Fernandes Freire de Menezes, conforme fl. 1865 do processo da CPI, para fazer o acompanhamento. Dando continuidade aos trabalhos foi o Sr. Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidado a adentrar na sala a Sr. **CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5849581 SDS/PE e CPF n.º 008.067.994-39 , para tomada de depoimentos de testemunha, dando prosseguimento o Sr. Presidente da CPI, informou que seria ouvido o depoimento da referida. O depoimento foi gravado em vídeo e áudio.

Foi encerrada a presente oitiva às 16: 32 hs.

CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA
(Testemunha)

RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA
(Presidente da CPI)

FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR
(Relator da CPI)

JOSÉ EDVAN BARBOSA LIMA JÚNIOR
(Membro da CPI)

RAIMUNDA RAMISSE LUCAS MOREIRA
Advogado Denunciado

FRANCISCO GUILHERME GONÇALVES MENDES
Advogado Denunciado

HÉLIO FERNANDES FREIRE DE MENEZES
Advogado Denunciado

AGRIPINO SOARES VIEIRA JUNIOR
Assessor Jurídico Da CPI

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:12C1253E

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
ATA N.° 019/2023 CPI

ATA Nº 19, DE 18 DE ABRIL DE 2023
COMISSÃO PARALAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI 001/2023

OBJETO: APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRITA, SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS, CONFORME DENÚNCIAS FEITAS POR LÚCIA DE FÁTIMA ALZIRA DE SÁ SANTOS E RAIRES MAYARA DE OLIVEIRA SOUSA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023 , com início às 16:35 horas, realizou-se na sala de vereadores da Câmara Municipal Serrita-PE, Mansueto de Lavor, localizado na Rua Barbosa Lima, nº 63 , reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, designada através da Portaria nº 018/2023, de 15 de fevereiro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Serrita, Sebastião Benedito dos Santos, conforme denúncias feitas por Lúcia de Fátima Alzira de Sá Santos e Ramires Mayara de Oliveira Sousa. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: **RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA-MDB (Presidente), JOSÉ EDVAN BARBOSA LIMA JÚNIOR-MDB (Membro) e FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR- PT (Relator),** os Assessores Jurídicos da Comissão, Agripino Soares Vieira Junior e João Luiz Lima Valeriano Junior; a servidora Milena Filgueira Bem, técnicos do Sistema de Gravação. Ainda, estevam presentes os procuradores designado pelo Sr. Sebastião Benedito dos Santos: Dr. Francisco Guilherme Gonçalves Mendes e a procuradora do denunciado Dra. Raimunda Ramisse Lucas Moreira, como também foi apresentado ato de substabelecimento com reservas de poderes para a finalidade exclusiva de participar das sessões de instrução designadas para os dias 17 e 18 de abril de 2023, em favor do Dr. Hélio Fernandes Freire de Menezes, conforme fl. 1865 do processo da CPI, para fazer o acompanhamento. Dando continuidade aos trabalhos foi o Sr. Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidado a adentrar na sala a Sr. **RODRIGO RUFINO CECÍLIO,** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.126.224 SDS/PE e CPF n.º 041.809.194-35, para tomada de depoimentos de testemunha, dando prosseguimento o Sr. Presidente da CPI, informou que seria ouvido o depoimento da referida. O depoimento foi gravado em vídeo e áudio.

Foi encerrada a presente oitiva às 16: 42 hs.

RODRIGO RUFINO CECÍLIO
(Testemunha)

RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA
(Presidente da CPI)

FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR
(Relator da CPI)

JOSÉ EDVAN BARBOSA LIMA JÚNIOR
(Membro da CPI)

RAIMUNDA RAMISSE LUCAS MOREIRA
Advogado Denunciado

FRANCISCO GUILHERME GONÇALVES MENDES
Advogado Denunciado

HÉLIO FERNANDES FREIRE DE MENEZES
Advogado Denunciado

AGRIPINO SOARES VIEIRA JUNIOR
Assessor Jurídico Da CPI

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:B38BB85A

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
ATA N.° 020/2023 CPI

ATA Nº 20, DE 18 DE ABRIL DE 2023
COMISSÃO PARALAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI 001/2023

OBJETO: APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRITA, SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS, CONFORME DENÚNCIAS FEITAS POR LÚCIA DE FÁTIMA ALZIRA DE SÁ SANTOS E RAIRES MAYARA DE OLIVEIRA SOUSA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023 , com início às 16:50 horas, realizou-se na sala de vereadores da Câmara Municipal Serrita-PE, Mansueto de Lavor, localizado na Rua Barbosa Lima, nº 63 , reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, designada através da Portaria nº 018/2023, de 15 de fevereiro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Serrita, Sebastião Benedito dos Santos, conforme denúncias feitas por Lúcia de Fátima Alzira de Sá Santos e Ramires Mayara de Oliveira Sousa. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: **RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA-MDB (Presidente), JOSÉ EDVAN BARBOSA LIMA JÚNIOR-MDB (Membro) e FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR- PT (Relator),** os Assessores Jurídicos da Comissão, Agripino Soares Vieira Junior e João Luiz Lima Valeriano Junior; a servidora Milena Filgueira Bem, técnicos do Sistema de Gravação. Ainda, estevam presentes os procuradores designado pelo Sr. Sebastião Benedito dos Santos: Dr. Francisco Guilherme Gonçalves Mendes e a procuradora do denunciado Dra. Raimunda Ramisse Lucas Moreira, como também foi apresentado ato de substabelecimento com reservas de poderes para a finalidade exclusiva de participar das sessões de instrução designadas para os dias 17 e 18 de abril de 2023, em favor do Dr. Hélio Fernandes Freire de Menezes, conforme fl. 1865 do processo da CPI, para fazer o acompanhamento. Dando continuidade aos trabalhos foi o Sr. Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidado a adentrar na sala a Sr. **ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS,** brasileiro, casado, portador do RG nº 2984918 SSP/PE e CPF n.º 488.094.624-91, para tomada de depoimentos de testemunha, dando prosseguimento o Sr. Presidente da CPI, informou que seria ouvido o depoimento da referida. O depoimento foi gravado em vídeo e áudio.

Foi encerrada a presente oitiva às 17: 20hs.

ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS
(Testemunha)

RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA
(Presidente da CPI)

FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR
(Relator da CPI)

JOSÉ EDVAN BARBOSA LIMA JÚNIOR
(Membro da CPI)

RAIMUNDA RAMISSE LUCAS MOREIRA
Advogado Denunciado

FRANCISCO GUILHERME GONÇALVES MENDES
Advogado Denunciado

HÉLIO FERNANDES FREIRE DE MENEZES
Advogado Denunciado

AGRIPINO SOARES VIEIRA JUNIOR
Assessor Jurídico Da CPI

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:B5131CEA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
ATA N.° 021/2023 CPI

ATA Nº 21, DE 18 DE ABRIL DE 2023
COMISSÃO PARALAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI 001/2023

OBJETO: APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRITA, SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS, CONFORME DENÚNCIAS FEITAS POR LÚCIA DE FÁTIMA ALZIRA DE SÁ SANTOS E RAIRES MAYARA DE OLIVEIRA SOUSA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023 , com início às 17: 25 horas, realizou-se na sala de vereadores da Câmara Municipal Serrita-PE, Mansueto de Lavor, localizado na Rua Barbosa Lima, nº 63 , reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, designada através da Portaria nº 018/2023, de 15 de fevereiro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Serrita, Sebastião Benedito dos Santos, conforme denúncias feitas por Lúcia de Fátima Alzira de Sá Santos e Ramires Mayara de Oliveira Sousa. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: **RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA-MDB (Presidente), JOSÉ EDVAN BARBOSA LIMA JÚNIOR-MDB (Membro) e FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR- PT (Relator),** os Assessores Jurídicos da Comissão, Agripino Soares Vieira Junior e João Luiz Lima Valeriano Junior; a servidora Milena Filgueira Bem, técnicos do Sistema de Gravação. Ainda, estevam presentes os procuradores designado pelo Sr. Sebastião Benedito dos Santos: Dr. Francisco Guilherme Gonçalves Mendes e a procuradora do denunciado Dra. Raimunda Ramisse Lucas Moreira, como também foi apresentado ato de substabelecimento com reservas de poderes para a finalidade exclusiva de participar das sessões de instrução designadas para os dias 17 e 18 de abril de 2023, em favor do Dr. Hélio Fernandes Freire de Menezes, conforme fl. 1865 do processo da CPI, para fazer o acompanhamento. Dando continuidade aos trabalhos foi o Sr. Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidado a adentrar na sala a Sr. **FRANCISCO DE ASSIS PEIXOITO JÚNIOR,** brasileiro, divorciado, portador do RG nº 10.817.597 SDS/PE e CPF n.º 867.008.124-53, para tomada de depoimentos de testemunha, dando prosseguimento o Sr. Presidente da CPI, informou que seria ouvido o depoimento da referida. O depoimento foi gravado em vídeo e áudio.

Foi encerrada a presente oitiva às 18:45 hs.

FRANCISCO DE ASSIS PEIXOITO JÚNIOR
(TESTEMUNHA)

RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA
(Presidente da CPI)

FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR
(Relator da CPI)

JOSÉ EDVAN BARBOSA LIMA JÚNIOR
(Membro da CPI)

RAIMUNDA RAMISSE LUCAS MOREIRA
Advogado Denunciado

FRANCISCO GUILHERME GONÇALVES MENDES
Advogado Denunciado

HÉLIO FERNANDES FREIRE DE MENEZES
Advogado Denunciado

AGRIPINO SOARES VIEIRA JUNIOR
Assessor Jurídico Da CPI

ATA Nº 21, DE 18 DE ABRIL DE 2023
COMISSÃO PARALAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI 001/2023

OBJETO: APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRITA, SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS, CONFORME DENÚNCIAS FEITAS POR LÚCIA DE FÁTIMA ALZIRA DE SÁ SANTOS E RAIRES MAYARA DE OLIVEIRA SOUSA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023 , com início às 17: 25 horas, realizou-se na sala de vereadores da Câmara Municipal Serrita-PE, Mansueto de Lavor, localizado na Rua Barbosa Lima, nº 63 , reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, designada através da Portaria nº 018/2023, de 15 de fevereiro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Serrita, Sebastião Benedito dos Santos, conforme denúncias feitas por Lúcia de Fátima Alzira de Sá Santos e Ramires Mayara de Oliveira Sousa. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: **RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA- MDB (Presidente), JOSÉ EDVAN BARBOSA LIMA JÚNIOR- MDB (Membro) e FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR- PT (Relator),** os Assessores Jurídicos da Comissão, Agripino Soares Vieira Junior e João Luiz Lima Valeriano Junior; a servidora Milena Filgueira Bem, técnicos do Sistema de Gravação. Ainda, estevam presentes os procuradores designado pelo Sr. Sebastião Benedito dos Santos: Dr. Francisco Guilherme Gonçalves Mendes e a procuradora do denunciado Dra. Raimunda Ramisse Lucas Moreira, como também foi apresentado ato de substabelecimento com reservas de poderes para a finalidade exclusiva de participar das sessões de instrução designadas para os dias 17 e 18 de abril de 2023, em favor do Dr. Hélio Fernandes Freire de Menezes, conforme fl. 1865 do processo da CPI, para fazer o acompanhamento. Dando continuidade aos trabalhos foi o Sr. Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidado a adentrar na sala a Sr. **FRANCISCO DE ASSIS PEIXOITO JÚNIOR,** brasileiro, divorciado, portador do RG nº 10.817.597 SDS/PE e CPF n.º 867.008.124-53, para tomada de depoimentos de testemunha, dando prosseguimento o Sr. Presidente da CPI, informou que seria ouvido o depoimento da referida. O depoimento foi gravado em vídeo e áudio.

Foi encerrada a presente oitiva às 18:45 hs.

FRANCISCO DE ASSIS PEIXOITO JÚNIOR
(TESTEMUNHA)

RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA
(Presidente da CPI)

FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR
(Relator da CPI)

JOSÉ EDVAN BARBOSA LIMA JÚNIOR
(Membro da CPI)

RAIMUNDA RAMISSE LUCAS MOREIRA
Advogado Denunciado

FRANCISCO GUILHERME GONÇALVES MENDES
Advogado Denunciado

HÉLIO FERNANDES FREIRE DE MENEZES
Advogado Denunciado

AGRIPINO SOARES VIEIRA JUNIOR
Assessor Jurídico Da CPI

ATA Nº 22, DE 18 DE ABRIL DE 2023
COMISSÃO PARALAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI 001/2023

OBJETO: APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRITA, SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS, CONFORME DENÚNCIAS FEITAS POR LÚCIA DE FÁTIMA ALZIRA DE SÁ SANTOS E RAIRES MAYARA DE OLIVEIRA SOUSA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023 , com início às 18: 50 horas, realizou-se na sala de vereadores da Câmara Municipal Serrita-PE, Mansueto de Lavor, localizado na Rua Barbosa Lima, nº 63 , reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, designada através da Portaria nº 018/2023, de 15 de fevereiro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Serrita, Sebastião Benedito dos Santos, conforme denúncias feitas por Lúcia de Fátima Alzira de Sá Santos e Ramires Mayara de Oliveira Sousa. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: **RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA- MDB (Presidente), JOSÉ EDVAN BARBOSA LIMA JÚNIOR- MDB (Membro) e FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR- PT (Relator),** os Assessores Jurídicos da Comissão, Agripino Soares Vieira Junior e João Luiz Lima Valeriano Junior; a servidora Milena Filgueira Bem, técnicos do Sistema de Gravação. Ainda, estevam presentes os procuradores designado pelo Sr. Sebastião Benedito dos Santos: Dr. Francisco Guilherme Gonçalves Mendes e a procuradora do denunciado Dra. Raimunda Ramisse Lucas Moreira, como também foi apresentado ato de substabelecimento com reservas de poderes para a finalidade exclusiva de participar das sessões de instrução designadas para os dias 17 e 18 de abril de 2023, em favor do Dr. Hélio Fernandes Freire de Menezes, conforme fl. 1865 do processo da CPI, para fazer o acompanhamento. Dando continuidade aos trabalhos foi deliberado sobre o requerimento verbal do Sr. Francisco Guilherme Gonçalves Mendes. Em seguida foi acatado em parte . Deixando acordado que no dia 24/04/2023, trará a esta CPI as testemunhas: Jorge Eduardo de Alencar Martins e Heverto Dias do Nascimento, independente de intimação em face da oitiva do Sr. Sebastião Benedito dos Santos, sendo disponibilizado cópia da gravação de áudio e vídeo ao termino de todas oitivas .
Foi encerrada a presente oitiva às 19:25 hs.

RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA
(Presidente da CPI)

FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR
(Relator da CPI)

JOSÉ EDVAN BARBOSA LIMA JÚNIOR
(Membro da CPI)

RAIMUNDA RAMISSE LUCAS MOREIRA
Advogado Denunciado

FRANCISCO GUILHERME GONÇALVES MENDES
Advogado Denunciado

HÉLIO FERNANDES FREIRE DE MENEZES
Advogado Denunciado

AGRIPINO SOARES VIEIRA JUNIOR
Assessor Jurídico Da CPI

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:57975BD7

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
ATA N.° 022/2023 CPI

ATA Nº 22, DE 18 DE ABRIL DE 2023

COMISSÃO PARALAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI 001/2023

OBJETO: APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRITA, SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS, CONFORME DENÚNCIAS FEITAS POR LÚCIA DE FÁTIMA ALZIRA DE SÁ SANTOS E RAIRES MAYARA DE OLIVEIRA SOUSA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023 , com início às 18: 50 horas, realizou-se na sala de vereadores da Câmara Municipal Serrita-PE, Mansueto de Lavor, localizado na Rua Barbosa Lima, nº 63 , reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, designada através da Portaria nº 018/2023, de 15 de fevereiro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Serrita, Sebastião Benedito dos Santos, conforme denúncias feitas por Lúcia de Fátima Alzira de Sá Santos e Ramires Mayara de Oliveira Sousa. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: **RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA-MDB (Presidente), JOSÉ EDVAN BARBOSA LIMA JÚNIOR-MDB (Membro) e FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR- PT (Relator),** os Assessores Jurídicos da Comissão, Agripino Soares Vieira Junior e João Luiz Lima Valeriano Junior; a servidora Milena Filgueira Bem, técnicos do Sistema de Gravação. Ainda, estevam presentes os procuradores designado pelo Sr. Sebastião Benedito dos Santos: Dr. Francisco Guilherme Gonçalves Mendes e a procuradora do denunciado Dra. Raimunda Ramisse Lucas Moreira, como também foi apresentado ato de substabelecimento com reservas de poderes para a finalidade exclusiva de participar das sessões de instrução designadas para os dias 17 e 18 de abril de 2023, em favor do Dr. Hélio Fernandes Freire de Menezes, conforme fl. 1865 do processo da CPI, para fazer o acompanhamento. Dando continuidade aos trabalhos foi deliberado sobre o requerimento verbal do Sr. Francisco Guilherme Gonçalves Mendes. Em seguida foi acatado em parte . Deixando acordado que no dia 24/04/2023, trará a esta CPI as testemunhas: Jorge Eduardo de Alencar Martins e Heverto Dias do Nascimento, independente de intimação em face da oitiva do Sr. Sebastião Benedito dos Santos, sendo disponibilizado cópia da gravação de áudio e vídeo ao termino de todas oitivas .
Foi encerrada a presente oitiva às 19:25 hs.

RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA
(Presidente da CPI)

FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR
(Relator da CPI)

JOSÉ EDVAN BARBOSA LIMA JÚNIOR
(Membro da CPI)

RAIMUNDA RAMISSE LUCAS MOREIRA
Advogado Denunciado

FRANCISCO GUILHERME GONÇALVES MENDES
Advogado Denunciado

HÉLIO FERNANDES FREIRE DE MENEZES
Advogado Denunciado

AGRIPINO SOARES VIEIRA JUNIOR
Assessor Jurídico da CPI

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:5956B6D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 01, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÕES E PROPOSTAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº030/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três as 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 359/2022 de 08/08/2022, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de recebimentos dos envelopes de habilitação e propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA CRECHE PRO INFÂNCIA – TIPO 01 CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO**. O senhor presidente deu início a sessão, as 09h00min nove horas, constatando que 02 (dois) representantes das licitantes encontravam-se presentes para participarem do citado certame e acompanharem os procedimentos, sendo elas as empresas: CONSTRUTORA SANTOS E BEZERRA LTDA inscrita no CNPJ nº 35.175.305/0001-19 e a empresa SUN LIGHT BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.995.000/0001-93, o Senhor Presidente informou a todos que 13 (treze) licitantes haviam protocolados seus envelopes antecipadamente no setor competente que foram as empresas: N C CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ 39.712.274/0001-49, V A ENGENHARIA E SERVIÇOS inscrita no CNPJ nº 48.162.730/0001-15, R S X ENGENHARIA inscrita no CNPJ nº 38.204.197/00014-53, FC ENGENHARIA inscrita no CNPJ 41.080.738/0001-93, TORI ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 31.069.076/0001-05, JWS ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 32.395.111/0001-30, ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.581.782/0001-47, CONSTRUTORA LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.717.529/0001-30, DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.246.832/0001-98, CONSTRUTORA EXITO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.147.269/0001-93, CONSTRUTORA MATRIZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.174.804/0001-19, LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.328.425/0001-67 e a empresa REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 24.654.099/0001-03. Em seguida foram explicados aos presentes os procedimentos a serem tomados na sessão, foram então recebidos os envelopes de habilitações e propostas dos licitantes presentes, que no mesmo momento, juntamente com os envelopes que já se encontravam foram rubricados seus lacres pelos representantes presentes e membros da Comissão Permanente de Licitação, prosseguindo foram abertos os envelopes de habilitações das empresas e rubricados seus documentos pelos representantes presentes e membros da Comissão Permanente de Licitação, O Senhor Presidente solicitou que os representantes das empresas analisassem os documentos de habilitações das empresas e que se entendessem necessários fizessem anotações a serem relatados em ata, no final da análise não foi feita nenhuma observação por parte das empresas presentes, o Senhor Presidente então avisou que as documentações de habilitação seriam julgadas em outro momento devido ao volume de habilitações desta licitação, também que o julgamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE e solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Presidente da CPL

FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA
Secretário Da CPL

CARLOS ANDRE BARROS DOS SANTOS
Membro Da CPL

CONSTRUTORA SANTOS E BEZERRA LTDA

SUN LIGHT BRASIL EIRELI

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:10C13A58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 012/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. **REVOGAÇÃO**: para adequação do Termo de Referência e do respectivo edital, de acordo com o art. 49, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sertânia, 18 de Abril de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9AAD0812

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 013/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023. REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. **REVOGAÇÃO**: para adequação do Termo de Referência e do respectivo edital, de acordo com o art. 49, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sertânia, 18 de Abril de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:7CE158F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO SIRINHAÉM-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO

ERRATA

A Secretaria Municipal de Educação de Sirinhaém/PE, torna público o resultado do Julgamento do **Processo Licitatório** nº **00017/2022 Pregão Eletrônico** nº **00014/2022,** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS DO MUNICÍPIO, E SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM – PE**. Declaro vencedores as empresas: **BRASIL TRANSFER EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n.º **23.707.570/0001-11,** referente aos **ITENS**: **01, 02, 03 e 04,** no valor total de **ONDE SE LÊ: R$ 2154.500,00** (duzentos e quinze mil e quinhentos reais), **LEIA SE: R$ 215.500,00(**duzentos e quinze mil e quinhentos reais**) MALHARIA ATLÂNTICO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **03.892.344/0001-40**, referente aos **ITENS**: **05, 06, 07, 08, 12, 13, 15 e 19**, no valor total de **R$ 332.504,00**(trezentos e trinta e dois mil e quinhentos e quatro reais), **RC SERVICOS & CONSERVACAO EIREL**I, inscrita no CNPJ n.º **32.337.973/0001-07**, referente aos **ITENS**: **09, 10, 11, 14, 16, 17 e 18**, no valor total de **R$ 53.793,00**(cinquenta e três mil setecentos e noventa e três reais), Totalizando **R$ 601.797,00**(seiscentos e um mil e setecentos e noventa e sete reais)

Sirinhaém/PE, 19 de abril de 2023.

JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:D267C7AE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHÉM-PE, CNPJ sob o n.º 10.292.209.0001/20. Através da Secretaria de Infraestrutura. Empresa **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 24.854.223/0001-84, com sede na Rua Manoel Francisco Ferreira, nº 41, bairro do Eucalipto, na cidade de Pesqueira/PE, CEP 55.200-000. cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM PE, PELA FEM-EMENDA (EMENDA PARLAMENTAR Nº 088), COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA DA EMPREITEIRA, O QUAL INTEGRA ESTE ACORDO PARA TODOS OS FINS LEGAIS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.** Valor total: R$**$ 233.624,42** (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos) Vigência: e de até 04 (quatro) meses. Data da Assinatura: 18 de abril de 2023.

ANA CRISTINA BELLIATO
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:F8E3D604

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Nº: 018/2023. CPL. Compras. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de GÁS GLP (GÁS DE COZINHA), acondicionados em botijões de 13 kg cada, tendo em vista atender as necessidades da Prefeitura de Solidão/PE, suas secretarias e departamentos. Data da realização do julgamento: 19/04/2023. Empresa (s) participante (s): PETROGAS LOGISTICA

COMERCIAL GLP EIRELI, CNPJ: 11.310.685/0002-70; R & M. COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 41.048.363/0001-84. Resultado do Julgamento R & M. COMBUSTIVEIS LTDA; vencedora e habilitada para o item único: 01. Valor Global: R$ 55.224,00. Empresa inabilitadas: Não houve. Itens Desertos: Não houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com; site: www.solidao.pe.gov.br.

19/04/2023.
MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:CC292A92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº35, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando requerimento da servidora interessada, bem como as informações constantes da respectiva pasta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER dois (02) meses de licença prêmio à servidora LUCIENE PEREIRA DE ARAÚJO, matricula n.º 478, referente ao primeiro decênio de prestação de serviço público municipal, cujo período de gozo compreende de 17 de abril a 18 de junho de 2023.

Art. 2º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na respectiva ficha funcional.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de abril de 2023.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:AA4A71E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRTA - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023 - CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

ONDE SE LÊ:

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002 e conforme o descrito no Termo de Referência, o objeto do processo administrativo em epígrafe, em favor da licitante**: REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS, CNPJ: 49.236.200/0001-37**, vencedora dos **Itens: 01, 21, 26, 31, 52, 59** e **62**, no valor total de **R$ 126.541,80 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos);**

JOSÉ EVERTON FIGUEIREDO GOMES ME, CNPJ Nº 43.054.383/0001-93, vencedora dos **Itens: 02; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 15; 22; 23; 24; 32; 34; 36; 37; 39; 40; 42; 43; 44; 46; 51; 54; 56; 57; 58; 60; 61; 63 e 64**, no valor total de **R$ 606.095,93 (seiscentos e seis mil, noventa e cinco reais e noventa e três centavos);**

LEIA - SE:

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002 e conforme o descrito no Termo de Referência, o objeto do processo administrativo em epígrafe, em favor da licitante**: REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS, CNPJ: 49.236.200/0001-37**, vencedora dos **Itens: 01, 21, 26, 31, 52, 59** e **62**, no valor total de **R$ 126.551,80 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos);**

JOSÉ EVERTON FIGUEIREDO GOMES ME, CNPJ Nº 43.054.383/0001-93, vencedora dos **Itens: 02; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 15; 22; 23; 24; 32; 34; 36; 37; 39; 40; 42; 43; 44; 46; 51; 54; 56; 57; 58; 60; 61; 63 e 64**, no valor total de **R$ 606.567,33 (seiscentos e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos);**

Surubim, 19 de abril de 2023.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:D7AED4D9

PROCURADORIA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Dispensa de Licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTUDO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS E DESCARGAS ATMOSFÉRICAS,** para realizar mais especificamente **LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO, AS BUILT, EMISSÃO DE RRT, CONFECÇÃO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) JUNTO AO CBMPE** , a fim de atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). No período de 20/04/2023 à 24/04/2023. Os interessados deverão entrar em contato com o departamento de Compras situado na Rua João Batista, n° 80, através do número (81) 9 8609-0026 ou por e-mail: comprasurubim1@gmail.com, para solicitar a relação.

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:F9C5C79D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRTA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023 - CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

ONDE SE LÊ:

HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002 e conforme o descrito no Termo de Referência, o resultado do processo Administrativo em epígrafe, em favor das licitantes**:**

REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS, CNPJ: 49.236.200/0001-37, vencedora dos **Itens: 01, 21, 26, 31, 52, 59** e **62**, no valor total de **R$ 126.541,80 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos);**

JOSÉ EVERTON FIGUEIREDO GOMES ME, CNPJ Nº 43.054.383/0001-93, vencedora dos **Itens: 02; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 15; 22; 23; 24; 32; 34; 36; 37; 39; 40; 42; 43; 44; 46; 51; 54; 56; 57; 58; 60; 61; 63 e 64**, no valor total de **R$ 606.095,93 (seiscentos e seis mil, noventa e cinco reais e noventa e três centavos);**

LEIA - SE:

HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002 e conforme o descrito no Termo de Referência, o resultado do processo Administrativo em epígrafe, em favor das licitantes**:**

REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS, CNPJ: 49.236.200/0001-37, vencedora dos **Itens: 01, 21, 26, 31, 52, 59** e **62**, no valor total de **R$ 126.551,80 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos);**

JOSÉ EVERTON FIGUEIREDO GOMES ME, CNPJ Nº 43.054.383/0001-93, vencedora dos **Itens: 02; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 15; 22; 23; 24; 32; 34; 36; 37; 39; 40; 42; 43; 44; 46; 51; 54; 56; 57; 58; 60; 61; 63 e 64**, no valor total de **R$ 606.567,33 (seiscentos e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos);**

Surubim, 19 de abril de 2023.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:CFB589FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2023

Processo Nº: 0004/2023. CPL. Pregão Presencial Nº 0001/2023. Compra. Tipo maior desconto percentual. Contratação de empresa para aquisição de peças de reposição e acessórios destinado manutenção preventiva e corretiva da frota pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Tabira/PE. Valor: R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).Data e Local da Sessão de Abertura: 04/05/2023 às 08:00hs. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: www.tabira.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38471163, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Tabira – PE, em 19 de Abril de 2023

VINICIUS CARVALHO DA SILVA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:FCB3AE94

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2023

Processo Nº: 0005/2023. CPL. Pregão Presencial Nº 0002/2023. Compra. Tipo maior desconto percentual. Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços mecânicos destinado manutenção preventiva e corretiva da frota pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Tabira/PE. Valor: R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).Data e Local da Sessão de Abertura: 04/05/2023 às 09:00hs. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: www.tabira.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38471163, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Tabira – PE, em 19 de Abril de 2023

VINICIUS CARVALHO DA SILVA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:AA080228

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
RESULTADO DE 2º HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023. Objeto Nat.: **Compra** Objeto Descr: **AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITE DE CONTROLE ESPECIAL PARA DISTRIBUIÇÃO ENFIM DE SUPRIR AS NESCESSIDADES EM PACIENTES DE CONDICOES ESPECIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABIRA–PE.** Após a rescisão parcial do itens (02, 13, 16, 17, 18) que compreende o valor global de **R$ 53.864,20 (cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) referente ao contrato 077/2023 com a empresa ARSERVE PHARMA EPP LTDA-EPP** inscrito no CNPJ nº 43.519.181/0001-70, os itens foram repassados para as empresas remanescentes tendo os itens homologados novamente da seguinte maneira**; H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR-ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.069.394/0001-59, vencedora dos Itens (02, 13, 16, 17), pelo valor global de **R$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais); NUTRI HOSPITALAR LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.782.968/0001-70, vencedora do Item (18), pelo valor global de **R$ 11.330,00 (onze mil trezentos e trinta reais);** a quem caberão o fornecimento do objeto licitado a SECRETARIA DE SAÚDE DE TABIRA/PE, em conformidade com as propostas de preços apresentadas**.** Maiores informações na Rua Eduardo Domingos de Lima, Nº 455, Centro, Tabira – PE, ou pelo fone (87) 3847-1163 das 08:00 às 13:00 horas.

Tabira 19/04/2023.

GENEDY SIQUEIRA BRITO –
Secretaria de Saúde de Tabira.

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:24B7F053

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2023

Processo Nº: 0021/2023. CPL. Pregão Presencial Nº 0002/2023. Compra. Tipo maior desconto percentual. Contratação de empresa para aquisição de peças de reposição e acessórios destinado manutenção preventiva e corretiva da frota pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Tabira/PE. Valor: R$ R$ 203.000,00 (Duzentos e Três Mil Reais).Data e Local da Sessão de Abertura: 04/05/2023 às 13:00hs. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: www.tabira.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38471163, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Tabira – PE, em 19 de Abril de 2023

VINICIUS CARVALHO DA SILVA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:52861CE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2023

Processo Nº: 0022/2023. CPL. Pregão Presencial Nº 0003/2023. Compra. Tipo maior desconto percentual. Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços mecânicos destinado manutenção preventiva e corretiva da frota pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Tabira/PE. Valor: R$ 203.000,00 (Duzentos e Três Mil Reais).Data e Local da Sessão de Abertura: 04/05/2023 às 14:00hs. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: www.tabira.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38471163, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Tabira – PE, em 19 de Abril de 2023

VINICIUS CARVALHO DA SILVA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:AB1EA437

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2023

Processo Nº: 0037/2023. CPL. Pregão Presencial Nº 0004/2023. Compra. Tipo maior desconto percentual. Contratação de empresa para aquisição de peças de reposição e acessórios destinado manutenção preventiva e corretiva da frota pertencentes ao município de Tabira/PE. Valor: R$ 152.600,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos Reais).Data e Local da Sessão de Abertura: 04/05/2023 às 15:00hs. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: www.tabira.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38471163, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Tabira – PE, em 19 de Abril de 2023

VINICIUS CARVALHO DA SILVA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:4056331F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2023

Processo Nº: 0038/2023. CPL. Pregão Presencial Nº 0005/2023. Compra. Tipo maior desconto percentual. Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços mecânicos destinado manutenção preventiva e corretiva da frota pertencentes ao município de Tabira/PE. Valor: R$ 152.600,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos Reais).Data e Local da Sessão de Abertura: 04/05/2023 às 16:00hs. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: www.tabira.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38471163, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Tabira – PE, em 19 de Abril de 2023

VINICIUS CARVALHO DA SILVA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:D1FA8A71

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. Objeto Nat.: **Compra** Objeto Descr: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA E DEMAIS SECRETARIAS LIGADAS A ESFERA MUNICIPAL. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, Exceto o item 88 (oitenta e oito) terá Ampla Concorrência.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira empresas vencedoras: **ALÊ PAPER COMÉRCIO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 48.120.266/0001-02**, vencedora dos Itens (22, 106), pelo valor global de **R$ 2.038,60 (dois mil trinta e oito reais e sessenta centavos); FELIPE NEVES DE SOUZA 89580486204 inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 48.463.797/0001-90**, vencedora dos Itens (58, 59, 102, 103), pelo valor global de **R$ 10.326,70 (dez mil trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos); LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 47.190.313/0001-13**, vencedora dos Itens (6, 7, 13, 16, 21, 35, 49, 62, 63, 115, 116, 118), pelo valor global de **R$ 12.869,35 (doze mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos); THIAGO DE LIMA MORAES LTDA-ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.971.751/0001-16**, vencedora dos Itens (46, 51, 76, 83, 87, 88), pelo valor global de **R$ 256.873,00 (duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e três reais); UNICA SANEANTES LTDA-ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.392.983/0001-61** vencedora do Item (2, 5, 9, 10, 11, 17, 29, 30, 36, 38, 40, 42, 48, 50, 52, 53, 64, 65, 73, 86, 89, 92, 96, 99, 117, 119), pelo valor global de **R$ 23.397,55 (vinte e três mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos); VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17** vencedora dos Itens (1, 3, 4, 8, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 37, 39, 41, 43, 44, 45, 47, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 90, 91, 93, 94, 95, 97, 98, 100, 101, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 120, 121), pelo valor global de **R$ 100.777,90 (cem mil setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos);** a quem caberão o fornecimento do objeto licitado a Prefeitura Municipal de Tabira/PE, em conformidade com as propostas de preços apresentadas**.** Maiores informações na Rua Eduardo Domingos de Lima, Nº 455, Centro, Tabira – PE, ou pelo fone (87) 3847-1163 das 08:00 às 13:00 horas.

Tabira 19/04/2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO –
Prefeita.

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:0D00C526

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
RESULTADO DE ANALISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2023

O Fundo Municipal de Educação de Tabira/PE, vem através do Presidente da CPL torna público aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame licitatório Processo nº 0012/2023 na modalidade Concorrência Pública nº 0001/2023, objetivado a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na construção de uma Escola de 13 (treze) salas de aulas no Bairro Espirito Santo no Município de Tabira/PE. **EMPRESA CONSIDERADA HABILITADA**: CUNHA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 38.662.313/0001-88, **EMPRESAS CONSIDERADAS INABILITADAS**: empresa CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA - CNPJ: 23.588.619/0001-64 e J. N. CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 21.641.207/0001-15.Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, caso nenhuma empresa venha interpor recurso fica designado para o dia 03/05/2023, as 10:00 horas, a abertura das propostas de preços. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço eletrônico tabira.pe.gov.br, ou através do Fone: (87) 3847–1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tabira.pe.gov.br.

Tabira – PE, 19 de Abril de 2023.

VINICIUS CARVALHO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:A83F6F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2023

Processo Nº: 0014/2023. CPL. Pregão Presencial Nº 0001/2023. Compra. Tipo maior desconto percentual. Contratação de empresa para aquisição de peças de reposição e acessórios destinado manutenção preventiva e corretiva da frota pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Tabira/PE. Valor: R$ R$ 276.500,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil e Quinhentos Reais).Data e Local da Sessão de Abertura: 04/05/2023 às 10:00hs. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: www.tabira.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38471163, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Tabira – PE, em 19 de Abril de 2023

VINICIUS CARVALHO DA SILVA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:90F9C7E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2023

Processo Nº: 0015/2023. CPL. Pregão Presencial Nº 0002/2023. Compra. Tipo maior desconto percentual. Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços mecânicos destinado manutenção preventiva e corretiva da frota pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Tabira/PE. Valor: R$ 276.500,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil e Quinhentos Reais).Data e Local da Sessão de Abertura: 04/05/2023 às 11:00hs. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: www.tabira.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38471163, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Tabira – PE, em 19 de Abril de 2023

VINICIUS CARVALHO DA SILVA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:5788EF7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 017/2023. CPL. Carta Convite nº 004/2023, Contratação. Homologação e Adjudicação da Carta Convite nº 004/2023, que teve como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO PISO DO CANAL DO SALGADO EM TACAIMBÓ-PE,** em favor da empresa: **CONSTRUTORA SALVIANO FILHO EIRELI – ME, CNPJ 22.749.567/0001-06**, apresentou um valor global de **R$ 63.823,66** (sessenta e três mil, oitocentos e vinte três reais e sessenta e seis centavos).

Tacaimbó/PE, 19 de Abril de 2023.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:78389AE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023
O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 033/2023 Inexigibilidade de Licitação nº 027/2023, que tem por finalidade contratação da empresa **N L M DE CARVALHO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 47.705.625/0001-12,** com o show artístico de BANDA KARISMA, para apresentar-se no dia 29 de abril de 2023, a partir das 22:00 h; na Praça Matriz, durante as Festividades Tradicionais de Santa Cruz em Caraibeiras no Município de Tacaratu-PE, com o valor global do contrato em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO -
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:6DE24ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2023
O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 034/2023 Inexigibilidade de Licitação nº 028/2023, que tem por finalidade contratação da empresa **CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI LTDA, CNPJ Nº 07.930.542/0001-02,** com o show artístico de CHICABANA, para apresentar-se no dia 29 de abril de 2023, a partir das 23:59 h; na Praça Matriz, durante as Festividades Tradicionais de Santa Cruz em Caraibeiras no Município de Tacaratu-PE, com o valor global do contrato em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO -
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:14743B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2023
O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 035/2023 Inexigibilidade de Licitação nº 029/2023, que tem por finalidade contratação da empresa **ISRAEL DOS SANTOS GRAFICA RAPIDA E PRODUÇÕES DE EVENTOS - ME, CNPJ Nº 32.682.930/0001-69,** com o show artístico de LILA A RAINHA DA SERESTA, para apresentar-se no dia 28 de abril de 2023, a partir das 22:00 h; na Praça Matriz, durante as Festividades Tradicionais de Santa Cruz em Caraibeiras no Município de Tacaratu-PE, com o valor global do contrato em R$ 8.000,00 (oito mil reais).

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:B46B18C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO

EXERCICIO 2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2023
RATIFICAÇÃO
A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 25, *caput*, e no art. 26, *caput*, ambos da Lei nº 8.666/93, após instrumentalização deste processo de INEXIGIBILIDADE amparado pelo parecer da Assessoria Jurídica, resolve:
Ratificar o Processo de INEXIGIBILIDADE nº 001/2023, nos termos da Lei para o **CREDENCIAMENTO de Pousadas para o** Serviço de Hospedagem (Casa de Apoio), para pacientes e acompanhantes do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) do município de Tacaratu na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco**,** através de requisições/autorizações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico e Ratificação, em nome da Empresa **CESAH CENTRO ESPECIALIZADO HUMANIZADO LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 36.450.028/0001-78, estabelecida na Rua dos Coelhos, 109, Boa Vista, Recife/PE, representada por, **Gerson Souza Santana Junior**, brasileiro, casado, empresario, portador da Cédula de Identidade Nº 3.515.618 SSP/PE e CPF (MF) Nº 642.789.804-34, residente e domiciliado na Av. Manoel Borba, 23, apto. 302, Boa Vista, Recife/PE.
O valor estimado da contratação é **R$ 576.360,00 (quinhentos e setenta seis mil e trezentos e sessenta reais).**
Publique-se no Diário Oficial para que produza os efeitos pretendidos.

Tacaratu - PE, 31 de março de 2023.

BRUNA MELO LOPES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:76AC312E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – O Município de Tamandaré, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às 09h00min do dia 12 de abril de 2023, avisa aos interessados que retomará a sessão eletrônica no sistema BNC – BANCO NACIONAL DE COMPRAS para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar - Sistema de Execução Indireta, para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Tamandaré/PE. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida José Bezerra Sobrinho, S/N - Centro – Tamandaré – PE ou através do e-mail: licitacaotamandare@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Tamandaré - PE, 19 de abril de 2023.

MYRANA KERLLINE ALVES COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:DFC7F61D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Em Conformidade com a Ata de Adjudicação datada de 19/04/2023 e Ata de Homologação datada de 19/04/2023. Adjudico e Homologo o resultado do Processo Licitatório nº 006/2023 – Pregão Eletrônico nº 003/2023, Contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de limpeza e conservação dos serviços urbanos do Município de Tamandaré/PE: NORDESTE E CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 13.347.399/0001-23, vencedora do certame no lote único, totalizando um valor de R$ 478.992,00 (quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais).

Tamandaré-PE, 19 de abril de 2023.

JONNATHA CARDOSO FARIAS DE ARAUJO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:B9B5EC47

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 016/2023. Pregão Eletrônico nº 009/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte de Estudantes Universitários - Sistema de

Execução Indireta, para atender as necessidades do Município de Tamandaré/PE. Data da Sessão: 09/05/2023 às 09:00h. Na Sede da Prefeitura na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro, nesta Cidade. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da Prefeitura, Sala da CPL, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotamandare@gmail.com ou pela Plataforma Bolsa Nacional de Compras: www.bnc.org.br.

Tamandaré/PE, 18/04/2023

SILMARA LIMA DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:B3F58DDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

Processo Licitatório nº 004/2023. Pregão Eletrônico nº 003/2023. Registro de Preços nº 003/2023. Objeto: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de **MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL,** destinados a manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Assistência Social; dos Programas Sociais mantidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, e, manutenção do Programa Tá na Mesa Pernambuco – Cozinha Comunitária Dona Lica – no Distrito de Pão de Açúcar, município de Taquaritinga do Norte – PE, durante o período de 12 (doze) meses, mediante Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Valor máximo aceitável **227.360,14 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta reais e quatorze centavos).** INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 20/04/2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:50horas do dia 05/05/2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:50 às 09:00 horas do dia 05/05/2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 05/05/2023; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência – FMAS (outras publicações – avisos de licitações/editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, exceto feriados.

Taquaritinga do Norte, 19 de abril de 2023.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES –
Pregoeira.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:B11EF7EE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 004/2023

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, regido pela Portaria nº 414/2022.

RESOLVE:

Convocar a 22° aprovada no Processo de Seleção Simplificada da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 004/2022 a Sra. Alana Regina de Lima Araújo, para provimento da função de Profissional de Apoio Escolar. Desta feita, esta deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE até 05/05/2023, apresentando as documentações exigidas no Edital, e as apresentadas no ato de inscrição, fichas constantes no anexo devidamente preenchidas, conforme preceitua o item 7 – Da Convocação, bem como portando os seguintes exames médicos, a fim de ser agendado exame de admissão realizado por clínico geral do Hospital Severino Pereira da Silva:
Exame de sangue: VDRL – Glicemia, hemograma- ácido úrico, uréia, creatina;
Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;
No caso de candidatos que concorrerem às vagas de portador de deficiência (PNE) deverão apresentar Laudo Médico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 19 de abril de 2023

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:FDB10210

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS AVISO DE LICITAÇÃO – FMS – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP

PROCESSO N° 002/2022 Pregão Eletrônico nº 001/2022 OBJETO: Aquisição de material de expediente para manutenção dos serviços administrativos do Fundo Municipal de Saúde. **VALOR: R$235.750,98. Início do Recebimento das Propostas: Dia: 24/04/2023 às 09:00. Data limite para acolhimento das propostas: Dia: 05/05/2023 às 09:00h. Início da Sessão de Disputa de Preços - Lances: Dia: 05/05/2023 às 10:00h. EDITAL DISPONÍVEL NO** www.bnc.org.br**.** Mais informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Terezinha – PE, localizada na Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Terezinha – PE, das 08:00 as 13:00 de segunda-feira a sexta-feira.

Terezinha – PE, 19 de abril de 2023.

MARIA APARECIDA SANTOS CORDEIRO DE CARVALHO
Gestora do FMS

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:CBD2336B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ADITIVO Nº 01-CONTRATO Nº 011-2021
Contrato nº 011-2021. Processo nº 010/2021, Pregão Eletrônico nº 004/2021. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 011/2021 por mais 12 (doze) meses. Contratado: BR SERVIÇOS E LOCAÇÕES CNPJ: 40.116.567/0001-42.

TEREZINHA/PE, 18 de abril de 2022.

MATHEUS EMÍDIO CALADO DE BARROS
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ADITIVO Nº 02-CONTRATO Nº 011-2021

Contrato nº 011-2021. Processo nº 010/2021, Pregão Eletrônico nº 004/2021. CPL. O contratante fará o acréscimo de 25% ao valor global inicialmente contratado R$ 357.4520,40 passando agora ser de R$ 446.815,50. Contratado: BR SERVIÇOS E LOCAÇÕES CNPJ: 40.116.567/0001-42.

TEREZINHA/PE, 17 de março de 2023.

MATHEUS EMÍDIO CALADO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:7AF49BF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 013/2023. Processo Licitatório n° 009/2023. Pregão (Eletrônico) nº 020/2023– UASG - 982603. Sessão dia 05/05/2023 – às 09h00min. Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Natureza do Objeto: Aquisição. Descrição Objeto: Aquisição uniformes para atender as exigências do Programa Saúde com Agente, instituído pela Portaria GM/MS Nº 3.241 de 07 de Dezembro de 2020, destinado a formação técnica dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência. Valor estimado: R$ 3.077,58. Vigência: 12 meses. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892- 1336/1011 site: www.terranova.pe.gov.br. E-mail: licitacoespmtn@gmail.com. Terra Nova (PE), DAT 19/04/2023. ASS Carlos Alfredo Bezerra Lopes - Pregoeiro.

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:2A49149C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, **HOMOLOGO** todo o procedimento e julgamento final da **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023 - CPL**, que tem por objeto a contratação de empresa PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AV.SANDOVAL PEREIRA ,SITUADA NO BAIRRO ARARUNA E DA RUA POETA CASSIANO DE SOUZA SITUADA NO LOTEAMENTO GLEBA, DO MUNICIPIO DE TIMBAÚBA, com material e mão-de-obra da empreiteira, em cumprimento celebrado entre o Município de Timbaúba, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, nos termos do decidido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e, ao mesmo tempo, **ADJUDICO:**

JM EMPRENDIMENTOS, CNPJ: 32.507.681/0001-75, no valor de **R$ 957.457,64** (novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Timbaúba, 17de abril de 2023.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:4D00974D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**
Processo Licitatório nº 014/2023 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: AILTON CABRAL DE OLIVEIRA, CPF: 107.656.424-09, Valor: R$ 10.075,52, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**
Processo Licitatório nº 014/2023 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: ALBERTO FERREIRA DA SILVA, CPF: 823.263.634-34, Valor: R$ 9.197,60, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**
Processo Licitatório nº 014/2023 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: ALISON GOMES DA SILVA, CPF: 134.369.854-57, Valor: R$ 9.197,60, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**
Processo Licitatório nº 014/2022 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: ALLANIO BATISTA FERREIRA, CPF: 114.468.024-77, Valor: R$ 14.597,22, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**
Processo Licitatório nº 014/2023 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: ANA CRISTINA DA SILVA, CPF: 040.566.154-11, Valor: R$ 28.586,25, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**
Processo Licitatório nº 014/2023 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: ANNE KAROLINE GUEDES FREIRE, CPF: 071.161.424-52, Valor: R$ 27.555,00, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O**

ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
Processo Licitatório nº 014/2023 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: ANNE MARIE GUEDES FREIRE, CPF: 071.161.464-40, Valor: R$ 28.586,25, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**
Processo Licitatório nº 014/2023 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: ANTÔNIO GALDINO FERREIRA, CPF: 615.582.574-20, Valor: R$ 14.597,22, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**
Processo Licitatório nº 014/2023 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: CARLOS CABRAL TAVARES, CPF: 105.688.244-15, Valor: R$ 27.555,00, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**
Processo Licitatório nº 014/2023 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: ELZA COSTA LIMA, CPF: 039.093.164-09, Valor: R$ 14.597,22, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**
Processo Licitatório nº 014/2023 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: FÁBIO FRANCISCO DA SILVA, CPF: 112.234.624-71, Valor: R$ 8.550,64, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**
Processo Licitatório nº 014/2023 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: FERNANDO CABRAL DE OLIVEIRA, CPF: 772.786.404-82, Valor: R$ 10.075,52, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**
Processo Licitatório nº 014/2023 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: GEOVANE SERGIO GOMES DA SILVA, CPF: 127.712.834-09, Valor: R$ 14.597,22, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**
Processo Licitatório nº 014/2023 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: IVAN GALDINO FERREIRA, CPF: 024.710.164-80, Valor: R$ 14.597,22, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**
Processo Licitatório nº 014/2023 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: JOSÉ CARLOS FERREIRA TAVARES, CPF: 024.646.204-32, Valor: R$ 27.555,00, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**
Processo Licitatório nº 014/2023 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: JOSÉ CARLOS SALUSTIANO DE MOURA FILHO, CPF: 352.078.558-75, Valor: R$ 14.597,22, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**
Processo Licitatório nº 014/2023 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: JOSÉ HORÁCIO DA SILVA, CPF: 665.628.214-87, Valor: R$ 9.197,60, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**
Processo Licitatório nº 014/2023 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: JOSÉ RIVALDO DA SILVA BATISTA, CPF: 584.336.194-20, Valor: R$ 28.586,25, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**
Processo Licitatório nº 014/2023 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: JOSÉ ROBERTO DA SILVA, CPF: 023.730.624-70, Valor: R$ 28.586,25, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**
Processo Licitatório nº 014/2023 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: JOSELITA GOMES DOS SANTOS, CPF: 577.253.304-

53, Valor: R$ 14.597,22, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**
Processo Licitatório nº 014/2023 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: LEANDRO LUIZ GOMES DOS SANTOS, CPF: 055.684.754-39, Valor: R$ 14.597,22, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**
Processo Licitatório nº 014/2023 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: LUIZ GOMES CABRAL, CPF: 780.307.904-06, Valor: R$ 14.597,22, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**
Processo Licitatório nº 014/2023 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: LUIZ PAULO DA SILVA CABRAL, CPF: 134.006.044-29, Valor: R$ 14.597,22, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**
Processo Licitatório nº 014/2023 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: LUSIVAN FERREIRA DA SILVA, CPF: 377.235.104-20, Valor: R$ 28.586,25, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**
Processo Licitatório nº 014/2023 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: MANOEL VICENTE DA SILVA, CPF: 458.043.384-04, Valor: R$ 32.647,52, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**
Processo Licitatório nº 014/2023 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: MARCONIO INÁCIO DA SILVA FILHO, CPF: 084.471.064-46, Valor: R$ 14.597,22, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**
Processo Licitatório nº 014/2023 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA, CPF: 024.534.594-90, Valor: R$ 14.597,22, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**
Processo Licitatório nº 014/2023 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: MARIA DAS DORES DE ANDRADE ARAÚJO, CPF: 107.901.854-90, Valor: R$ 6.802,24, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**
Processo Licitatório nº 014/2023 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: MARIA SEVERINA DA SILVA, CPF: 822.982.544-00, Valor: R$ 8.550,64, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**
Processo Licitatório nº 014/2023 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: MATHEUS EDUARDO DOS SANTOS TAVARES, CPF: 133.640.974-61, Valor: R$ 12.441,00, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**
Processo Licitatório nº 014/2023 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: OZENI MARIA DA SILVA, CPF: 044.864.824-50, Valor: R$ 28.586,25, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**
Processo Licitatório nº 014/2023 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: RODRIGO ALAN PEREIRA DA SILVA, CPF: 140.874.354-07, Valor: R$ 28.586,25, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**
Processo Licitatório nº 014/2023 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: ROSILDA HELENA DE FREITAS, CPF: 032.836.924-16, Valor: R$ 27.555,00, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO**

EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
Processo Licitatório nº 014/2023 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: SILENE BATISTA DE MACEDO, CPF: 052.104.224-02, Valor: R$ 14.597,22, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**
Processo Licitatório nº 014/2023 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: SIMONE BATISTA DE MACEDO SILVA, CPF: 050.311.444-83, Valor: R$ 28.586,25, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**
Processo Licitatório nº 014/2023 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: TATIANE DAS NEVES BARBOSA DE MENDES, CPF: 109.534.084-00, Valor: R$ 28.586,25, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2023
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**
Processo Licitatório nº 014/2023 – Chamada Publica nº 002/2023. Contratado: VICTOR APOLINÁRIO GUEDES DE SENA, CPF: 010.617.704-43, Valor: R$ 28.586,25, Prazo: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 05/04/2023.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:C772B80F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
PORTARIA Nº 09, 19 DE ABRIL DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 144/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processos Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar as infrações abaixo citada, decorrente do Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP, designada pela **Portaria GP nº 054/2023.**

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
09/2023	**CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **40.788.766/0001-05.**	Processo Licitatório **FMS 003/2022**, Pregão Eletrônico (SRP) **Nº 003/2022**	Não fornecimento de itens.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama-PE, 19 de abril de 2023.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Soares de Oliveira
Código Identificador:4C8603C6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO SEDUC Nº. 014/2022
Processo Licitatório SEDUC nº: 004/2022
Concorrência SEDUCnº: 001/2022

CONTRATANTE: O Município de Toritama por meio da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia conjuntamente com a Secretaria de Obras e Urbanismo
CONTRATADA:C3 ENGENHARIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 20.198.694/0001-20.

OBJETO: Reprogramação de 21,99% do valor do contrato da Construção de uma Creche Municipal, localizada entre as ruas José Ferreira da Silva e Luiz Bertulino da Silva, bairro do Antão, neste Município, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitária, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

VALOR ACRESCIDO:R$ 792.619,20 (setecentos e noventa e dois mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA:11/04/2023

ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:4CA60A7C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2018
Processo de Licitaçãonº006/2018 – Pregão Presencial nº 004/2018

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**
CONTRATADO:GESIANE DA SILVA CARVALHO, inscrita no CPF sob o n.º 944.273.054-15.

OBJETO:Prorrogação por mais 12 (doze) meses da Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria de suporte ao Órgão Central de Controle Interno no acompanhamento dos processos de execução orçamentária, contábil, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Toritama, bem como subsidiando o Sistema de Controle Interno administrativamente e gerencialmente, no tocante às necessidades da Controladoria Geral do Município, consoante a efetivação da Resolução TC Nº. 01/2009 expedia pela Corte de Contas Estadual

VIGÊNCIA: 08/02/2023 a 08/02/2024
VALOR GLOBAL:R$ 89.366,64 (oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023

ANGELA MARIA BEZERRA MACHADO
Controladoria Geral do Município

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:FDC286B4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 031/2023
PROCESSO PMT Nº 020/2023
INEXIGIBILIDADE PMT Nº 005/2023

CONTRATANTE:A Prefeitura Municipal de Toritama, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES.**

OBJETO: Contratação da empresa NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA inscrito no CNPJ 41.775.478/0001-70, para uma apresentação do artista "NATTAN" no dia 04 de maio de 2023 no Festival do Jeans de Toritama.

CONTRATADA:NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 41.775.478/0001-70.

VALOR GLOBAL:R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

DATA DA ASSINATURA:18/03/2023

Secretário
JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretaria de Cultura e Esportes

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:842A0733

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À,

Empresa: **GS CARVALHO CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 40.075.455/0001-90**.**

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório PMT nº 008/2023**, na modalidade **Tomada de Preços PMT nº 002/2023**, cujo objeto é o contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria para atendimento às necessidades da controladoria-geral do município, no tocante a resolução TC nº 001/2009 e demais normas atinentes ao controle interno, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo III do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 11/04/2023, que teve como licitante vencedor: **GS CARVALHO CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA,** no valor total de **R$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais).

Convocamos as empresas supramencionadas para assinatura das Atas de Registro de Preços, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura das Atas, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Controladora
ANGELA MARIA BEZERRA MACHADO
Controladoria Geral do Município

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:4E1F7614

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 13, inciso III; art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 c/c os § 1º e § 2º, dos art. 2º, da Lei nº 14.039/20, em favor do Escritório de Contabilidade **ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 35.444.751/0001-81, localizada na Avenida José Bezerra, nº 32, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, para a prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira para a Câmara Municipal de Triunfo/PE, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, compreendendo o valor global de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, sendo **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, mensais, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Estando inclusas no contrato 02 (duas) parcelas extras no mesmo valor da mensal, referente à elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, para os exercícios contratados e para a elaboração da Prestação de Contas Anual junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para os exercícios contratados.

Publique-se.

Triunfo, 29 de março de 2023.

ANSELMO MARTINS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:4C136E5C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023; OBJETO: contratação da prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira para a Câmara Municipal de Triunfo/PE, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência; Contrato Nº 007/2023; Contratante: Câmara Municipal de Triunfo/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 08.869.059/0001-22; Contratada: Acontec Contábil Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.444.751/0001-81, Valor Contratado: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais); Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo 31/03/2023 à 31/03/2024, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Triunfo, 31 de março de 2023.

ANSELMO MARTINS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:1C557A6E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/FMAS n° 010/2023 - Pregão Eletrônico/FMAS nº 006/2023; OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para Programa Alimenta Brasil, Programa Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz, IGD SUAS, IGD PAB, Conselhos Municipais, Coordenadoria de Políticas para População Negra, Centro de Referência de Assistência Social -CRAS e Projeto Melhor Qualidade de Vida na 3° Idade e Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social PROCAD-SUAS**,** destinado à estruturação e fortalecimento da capacidade de atendimento do público do Cadastro Único nos equipamentos socioassistenciais e outras unidades de atendimento do Cadastro Único - PORTARIA MDS Nº 871, DE 29 DE MARÇO DE 2023 - instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Resolução MDS/CNAS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)**,** desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social. VALOR MÁXIMO ESTIMADO ADMITIDO: R$ 61.928,24, TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item; ABERTURA: 04/05/2023 às 09h00min. Portal Transparência: http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index ou página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br. Qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Licitação no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; ou no E-mail: triunfocpl@hotmail.com; Fone: 87 3846 136 .

Triunfo 19 de Abril de 2023.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:8B5934A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO PMT N.º 035/2023

EXTRATO DE CONTRATO / PMT N° 035/2023

Lei Federal nº 8.666/93

Processo Licitatório / PMT nº 018/ 2023

Tomada de Preços / PMT nº 004 / 2023

Contrato / PMT nº _035 / 2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para viveiro de mudas Florestais Município de Triunfo-PE.

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste processo, correrão por conta dos créditos orçamentários, constantes das dotações orçamentárias abaixo especificadas, consignadas no Orçamento da Prefeitura Municipal de Triunfo/PE para o exercício de 2023, aprovado pela Lei n° 1.658 de 15 de Dezembro de 2022.

Unidade: 02.11.01 – Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Funcional: 18.541.1007.1193.0000 – Construção e Implantação de Viveiro e Mudas
Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalação
Código de Aplicação: 100. 000
Fonte de Recurso: 0.0205

Valor Global do Contrato: R$ 47.437,85 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos);

Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias;

Contratante: O MUNCIPIO DE TRIUNFO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.350.659/0001-94, com sede à Av. José Veríssimo dos Santos, nº 365, Guanabara, Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, neste ato representado por seu titular **Sr. LUCIANO FERNANDO DE SOUSA**, CPF/MF n.º 388.675.754-49;
Contratada: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA - ME, inscrita no CNPJ n° 29.050.310/0001-00, com endereço na Tv Padre Tavares, nº 79, Centro, Manaíra, CEP 58.995-000, neste ato representada pelo Sr. Damião Epaminondas Tavares Bezerra
CPF/MF n° 075.333.354-65.

Triunfo, 17 de Abril de 2023.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:D0941E98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
GERÊNCIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE - TRIUNFOTRANS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 018/2023

A Autoridade de Trânsito do Município de Triunfo/PE, em conformidade com as suas competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do CONTRAN, depois de esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificados da autuação por infração de trânsito. O proprietário do veículo terá o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para realizar identificação do condutor infrator em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviado por remessa postal para o endereço, Rua Joaquim Antas Florentino, 260 - Liberdade, Triunfo/PE, CEP 56870-000. Não havendo a identificação do condutor infrator até o término do prazo fixado neste Edital, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração. A partir da publicação deste Edital, poderá ser apresentado Defesa da Autuação por escrito no mesmo prazo, locais e meio acima estabelecidos, nos termos do CTB e regulamentação do CONTRAN. Para maiores detalhamentos das infrações, das informações e dos documentos para indicação do condutor e/ou apresentação de Defesa da Autuação entrar em contato com o Tele Atendimento através do telefone (87) 99940-5537 ou pelo site
https://triunfo.pe.gov.br/secretarias-e-orgaos/departamentos/gerencia-de-defesa-social-transito-e-transporte/. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionados será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):
PCX7G59/PE, 08/03/2023, TR7507, 5380-0(Art. 181, Inc. I); PGD7I53/PE, 01/03/2023, TR7434, 7048-1(Art. 244, Inc. II); RZL0G68/PE, 08/03/2023, TR7493, 7048-1(Art. 244, Inc. II).

Triunfo, 19 de abril de 2023.

EDVANILSON RODRIGUES DA FONSECA LIMA
Gerente de Defesa Social, Trânsito e Transporte

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:8983EEC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Triunfo, Estado de Pernambuco, nomeada pela Portaria nº 010 de 05 de Janeiro de 2023, torna Público o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO/PMT Nº 025/2023 PREGÃO PRESENCIAL/PMT Nº 005/2023, referente à contratação de 1 (um) assistente social e 1 (um) psicólogo Psicólogo para prestação de serviços junto à Secretaria de Desenvolvimento Social atraves do Projeto Cor Arte e Cidadania, a

serem desempenhados junto ao Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, sendo vencedores a Sra. Sandra Lucia Antas Florentino, inscrita no CPF n° 688.397.404-06, residente e domiciliada na Praça José Verissimo Júnior, 18, Centro, Triunfo / PE, CEP: 56.870-000; para o item 01 o valor mensal de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), perfazendo valor global de **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos).** E o Sr. Rinaldo Bezerra de Moraes Júnior, inscrito no CPF n° 108.398.464-01, residente e domiciliado na Rua Vereador Luiz Campos Xavier, 142, Guanabara, Triunfo / PE, CEP: 56.870-000, para 02 o valor mensal de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), perfazendo valor global de **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos).** Qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Licitação no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; ou no E-mail: triunfocpl@hotmail.com; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo, em 13 de Abril de 2023.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:37C56E30

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, tendo em vista o resultado da apuração do PROCESSO LICITATÓRIO/PMT Nº 025/2023 PREGÃO PRESENCIAL/PMT Nº 005/2023, objetivando a contratação de 1 (um) assistente social e 1 (um) psicólogo Psicólogo para prestação de serviços junto à Secretaria de Desenvolvimento Social atraves do Projeto Cor Arte e Cidadania, a serem desempenhados junto ao Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, resolve **ADJUDICAR**, em favor da Sra. Sandra Lucia Antas Florentino, inscrita no CPF n° 688.397.404-06, residente e domiciliada na Praça José Verissimo Júnior, 18, Centro, Triunfo / PE, CEP: 56.870-000; para o item 01 o valor mensal de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), perfazendo valor global de **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos).** E o Sr. Rinaldo Bezerra de Moraes Júnior, inscrito no CPF n° 108.398.464-01, residente e domiciliado na Rua Vereador Luiz Campos Xavier, 142, Guanabara, Triunfo / PE, CEP: 56.870-000, para 02 o valor mensal de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), perfazendo valor global de **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos).**. Em consequente cientificados os prestadores de serviços, sendo finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho tudo de acordo com que preceitua a Lei Federal, N º 8.666/93 de 21.06.93 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e alterações posteriores.

Triunfo, 17 de Abril de 2023.

MARIA CLÁUDIA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:C1B3C023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, considerando o PARECER JURÍDICO e atendendo a Lei Federal n 8.666/93, **HOMOLOGA**, o PROCESSO LICITATÓRIO/PMT Nº 025/2023 PREGÃO PRESENCIAL/PMT Nº 005/2023, objetivando a contratação de 1 (um) assistente social e 1 (um) psicólogo Psicólogo para prestação de serviços junto à Secretaria de Desenvolvimento Social atraves do Projeto Cor Arte e Cidadania, a serem desempenhados junto ao Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, e DETERMINO que seja adotadas as medidas cabíveis para contratação dos profissionais a Sra. Sandra Lucia Antas Florentino, inscrita no CPF n° 688.397.404-06, residente e domiciliada na Praça José Verissimo Júnior, 18, Centro, Triunfo / PE, CEP: 56.870-000; para o item 01 o valor mensal de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), perfazendo valor global de **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos).** E o Sr. Rinaldo Bezerra de Moraes Júnior, inscrito no CPF n° 108.398.464-01, residente e domiciliado na Rua Vereador Luiz Campos Xavier, 142, Guanabara, Triunfo / PE, CEP: 56.870-000, para 02 o valor mensal de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), perfazendo valor global de **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos).**

Triunfo, 18 de Abril de 2023.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:C5B94880

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DE CONTRATO N° 037 /2023

PROCESSO LICITATÓRIO/PMT Nº 025/2023
PREGÃO PRESENCIAL /PMT N° 005/2023

OBJETO: Contratação de 1 (um) psicólogo para prestação de serviços junto à Secretaria de Desenvolvimento Social atraves do Projeto Cor Arte e Cidadania, a serem desempenhados junto ao Município de Triunfo, Estado de Pernambuco.

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste processo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas no orçamento da Lei Orçamentária do Município de Triunfo para o exercício de 2023, aprovada pela Lei n° 1.658 de 25 de Dezembro de 2022.

Órgão: 02 – Poder Executivo.
Unidade: 11– Entidade Supervisionada.
Programa de Trabalho: 08.243.1005.2275.0000 - PROJETO COR, ARTE E CIDADANIA
Elemento: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Valor do contrato: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos).

Prazo de Vigência: Até 31/12/2023;

Contratante: MUNCICIPIO DE TRIUNFO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.350.659/0001-94, o Sr. Luciano Fernando de Sousa**;**

Contratada: Sr Rinaldo Bezerra de Moraes Júnior, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF n° 108.398.464-01, portador da cédula de identidade sob o nº 9.141.325 - SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Vereador Luiz Campos Xavier, 142, Guanabara, Triunfo / PE, CEP: 56.870-000.

Triunfo, 18 de Abril de 2023.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:9555FB78

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DE CONTRATO N° 036 /2023

PROCESSO LICITATÓRIO/PMT Nº 025/2023
PREGÃO PRESENCIAL /PMT N° 005/2023

OBJETO: Contratação de 1 (um) assistente para prestação de serviços junto à Secretaria de Desenvolvimento Social atraves do Projeto Cor Arte e Cidadania, a serem desempenhados junto ao Município de Triunfo, Estado de Pernambuco.

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste processo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas no

orçamento da Lei Orçamentária do Município de Triunfo para o exercício de 2023, aprovada pela Lei n° 1.658 de 25 de Dezembro de 2022.

Órgão: 02 – Poder Executivo.
Unidade: 11– Entidade Supervisionada.
Programa de Trabalho: 08.243.1005.2275.0000 - PROJETO COR, ARTE E CIDADANIA
Elemento: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Valor do contrato: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos).

Prazo de Vigência: Até 31/12/2023;

Contratante: MUNCICIPIO DE TRIUNFO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.350.659/0001-94, o Sr. Luciano Fernando de Sousa**;**

Contratada: SANDRA LUCIA ANTAS FLORENTINO, brasileira, casada, Assistente Social, inscrita no CPF n° 688.397.404-06, portadora da cédula de identidade sob o nº 3.793.450 - SDS/PE, residente e domiciliada na Praça José Verissimo Júnior, 18, Centro, Triunfo / PE, CEP: 56.870-000.

Triunfo, 18 de Abril de 2023.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:56B84594

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 027/2023 – Pregão Eletrônico /PMT nº 007/2023 OBJETO: aquisição de materiais permanentes para o ano de 2023, com finalidade do desenvolvimento das atividades dos serviços do Projeto Cor, Arte e Cidadania, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, via FUNDECA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), no Município de Triunfo - PE; VALOR MÁXIMO ESTIMADO ADMITIDO: **R$ 15.524,25**; TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item; ABERTURA: 04/05/2023 às 11h00min; Portal Transparência: http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index ou página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br. Qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Licitação no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; ou no E-mail: triunfocpl@hotmail.com; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo 19 de Abril de 2023.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:9E4B9DCC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 045, DE 03 DE ABRIL DE 2023

EMENTA: INSTITUI o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem as funções de Membros e Suplentes do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS**, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, deste Município:

Representantes do Poder Executivo Municipal - Prefeitura	
Titular	**Maria Erlange Firmino de Carvalho**
Suplente	**Mayara Stefanie da Silva**
Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação	
Titular	**Valderi Macário dos Santos**
Suplente	**Janaína Ferreira dos Santos**
Representantes dos Professores da Educação Básica Pública	
Titular	**Tatiana Oliveira do Nascimento**
Suplente	**Fernanda Bezerra Santana**
Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública	
Titular	**Carmém Cristiane de Gois Silva**
Suplente	**Rosângela Camelo de Moura Campos**
Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos da Educação Básica Pública	
Titular	**Edvânia Ferreira do Nascimento**
Suplente	**Andrea Paixão de Lima Souza**
Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública	
Titular	**Davi Abreu Cavalcante**
Suplente	**Avanailson de Carvalho Souza**
Titular	**Luciano Zenaldo das Neves Silva**
Suplente	**João Araújo da Silva**
Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública	
Titular	**Ermírio Miranda Neto**
Suplente	**Simone Numeriano dos Santos Silva**
Titular	**Natali Ferreira da Silva Santos**
Suplente	**Janaína Cavalcanti de Oliveira**
Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME	
Titular	**Kátia Maria Rodrigues de Oliveira**
Suplente	**Juliana da Silva Nascimento**
Representantes das Escolas do Campo	
Titular	**Maria Josilma Soares da Silva**
Suplente	**Maria Cordeiro de Carvalho Silva**
Representantes do Conselho Tutelar	
Titular	**Maria da Costa Cavalcanti Lima**
Suplente	**Leidiano Beserra de Moura**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2023.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2023.

Assinado De Forma Digital Por
SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Francisco Carlos da Silva Andrade
Código Identificador:0BB6279F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 047, DE 17 DE ABRIL DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre desapropriação de imóvel para calçamento e saneamento de rua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/411, com as alterações da Lei nº 2.786/56, e

CONSIDERANDO, que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum.

CONSIDERANDO que o referido imóvel, objeto da presente desapropriação constitui local adequado para calçar e sanear rua naquela localidade.

CONSIDERANDO as determinações contidas no art. 182, da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41;

CONSIDERANDO que a pretensão da Administração Pública se enquadra na previsão de que trata a alínea "g", do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365/41, que admite como hipóteses à declaração de utilidade pública, para fins expropriatórios, a assistência pública, à saúde pública, com instalação e construção de unidades de saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de necessidade e utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano, localizado na Rua Maria Bento 1, s/n, perímetro urbano que inicia junto ao marco **P01**, descrito em planta anexa, com coordenadas **U T M Este (X) 681.898,55** e **Norte (Y) 9.031.799,16**; segue até o vértice **P02** no azimute **138°37'45"**, em uma distância de **9,64** m, confrontando com **Lado esquerdo**, por divisa com Linha, defletindo à direita segue até o vértice **P03** no azimute **231°10'01"**, em uma distância de **14,79** m, confrontando com **Fundos**, por divisa com Linha, defletindo à direita segue até o vértice **P04** no azimute **321°32'22"**, em uma distância de **9,74** m, confrontando com **Lado direito**, por divisa com Linha, finalmente do vértice **P04**, defletindo à direita segue até o vértice **P01**, (início da descrição), no azimute de **51°36'23"**, na extensão de **14,30** m, confrontando com **Frente**, fechando assim uma área de **0,0141 ha**, cujos limites e confrontações constam do memorial descritivo e laudo de avaliação.

Art. 2º Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguinte da Lei nº 3.365/41 a desapropriação autorizada por este decreto para fins de calçamento e saneamento de rua neste Município.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á expropriação amigável, desde que o expropriado apresente prova de sua propriedade/posse.

Art. 4º Não havendo concordância com o valor das avaliações ou não comprovada a propriedade daquele que detiver a posse, a desapropriação se fará judicialmente, atendidas as determinações estabelecidas pela legislação específica.

Art. 5º Fica o Poder Executivo, por meio da Procuradoria-Geral do Município em caso de negativa de acordo, autorizado a ajuizar a competente Ação de Desapropriação, inclusive com pedido de imissão provisória na posse, arguindo, se necessário, urgência para tal finalidade, efetuando o depósito judicial de acordo com o valor de avaliação do imóvel

Art. 6º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 7º A referida área será incorporada ao Patrimônio do Município.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupanatinga 19 de março de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:3F4896F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 048, DE 17 DE ABRIL DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 048, DE 17 DE ABRIL DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre a desapropriação de um imóvel para construção do campo de futebol no Município de Tupanatinga e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/411, com as alterações da Lei nº 2.786/56, e

CONSIDERANDO, que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum.

CONSIDERANDO, a necessidade premente em criar área de lazer para a comunidade;

CONSIDERANDO, que o esporte é um meio muito eficaz ara além garantir o lazer afasta os jovens do mundo da iniquidade ao mesmo tempo que ajuda a recuperar os indivíduos em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO, que o campo a ser ali construído será de utilização de todos os munícipes da cidade, podendo ali ser desenvolvido programas sociais voltado ao esporte;

CONSIDERANDO, os dados e critérios relativos a espaço físico, topografia, localização, o imóvel objeto deste laudo e memorial descritivo;

CONSIDERANDO, que o referido imóvel, objeto da presente desapropriação constitui local adequado para calçar e sanear rua naquela localidade.

CONSIDERANDO, as determinações contidas no art. 182, da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41;

CONSIDERANDO, que a pretensão da Administração Pública se enquadra na previsão de que trata a alínea "g", do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365/41, que admite como hipóteses à declaração de utilidade pública, para fins expropriatórios, a assistência pública, à saúde pública, com instalação e construção de unidades de saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de necessidade e utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel rural localizado no sítio Baiãozinho, de propriedade do Sr. Gerson Tiburcio do Nascimento, com perímetro que inicia junto ao marco GWCM-P-01, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 682.157,51 e Norte (Y) 9.030.705,90; segue até o vértice GWCM-P-02 no azimute 108°59'00", em uma distância de 100,00 m, confrontando com Gerson Tiburcio do Nascimento, por divisa com Linha, defletindo à direita segue até o vértice GWCM-P-03 no azimute 198°59'00", em uma distância de 150,00 m, confrontando com Gerson Tiburcio do Nascimento, por divisa com Linha, defletindo à direita segue até o vértice GWCM-P-04 no azimute 288°59'00", em uma distância de 100,00 m, confrontando com Gerson Tiburcio do Nascimento, por divisa com Linha, finalmente do vértice GWCM-P-04, defletindo à direita segue até o vértice GWCM-P-01, (início da descrição), no azimute de 18°59'00", na extensão de 150,00 m, confrontando com Gerson Tiburcio do Nascimento, fechando assim uma área de 1,5000 ha., cujos limites e confrontações constam do memorial descritivo e laudo de avaliação.

Art. 2º Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguinte da Lei nº 3.365/41 a desapropriação autorizada por este

decreto para fins de construção de um campo de futebol neste Município.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á expropriação amigável, desde que o expropriado apresente prova de sua propriedade/posse.

Art. 4º Não havendo concordância com o valor das avaliações ou não comprovada a propriedade daquele que detiver a posse, a desapropriação se fará judicialmente, atendidas as determinações estabelecidas pela legislação específica.

Art. 5º Fica o Poder Executivo, por meio da Procuradoria-Geral do Município em caso de negativa de acordo, autorizado a ajuizar a competente Ação de Desapropriação, inclusive com pedido de imissão provisória na posse, arguindo, se necessário, urgência para tal finalidade, efetuando o depósito judicial de acordo com o valor de avaliação do imóvel

Art. 6º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 7º A referida área será incorporada ao Patrimônio do Município.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupanatinga, 19 de abril de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:A0446E35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS
ERRATA DA MATERIA DO DIA 18/04/2023

DISPENSA DE VALOR Nº 001/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico, para fins do disposto inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 "(Vide Decreto nº 11.317)(Vigência)" e à vista da justificativa do órgão de origem e do parecer Jurídico, o Termo de Dispensa, cujo objeto Serviços de consultoria na área de saúde com assessoria junto à gestão, apoio a implantação/implementação e acompanhamento do e-SUS AB, com uso do Prontuário Eletrônico e disponibilização de servidor "on line"**, no Municipio de Venturosa-PE**, conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA. "pela empresa **L A INFORMATICA LTDA**, Com sede na R Domingos Jose Martins, 75, Recife, RECIFE – PE, inscrita no **CNPJ Nº 69.890.721/0001-10**, pelo valor global de R$ **48.000,00 (quarenta e oito mil reais),** sendo **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)** mensais, durante o período de **12 meses**

Venturosa , 30 de MARÇO de 2023

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor Do FMS

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:DE807CDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS
PROCESSO N.018/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0018/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 0016/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FILMES PARA O RX, DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E DOS MUNÍCIPES DE VENTUROSA-PE, conforme termo de referência
NATUREZA: COMPRAS;
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 22.860,00
ABERTURA: 04/05/2023 AS 10h00min.

Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 19 de abril de 2023.

ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:1AC6759E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA MATERIA DO DIA 18/04/2023

RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico, para fins do disposto inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 "(Vide Decreto nº 11.317)(Vigência)" e à vista da justificativa do órgão de origem e do parecer Jurídico, o Termo de Dispensa, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS EM EXECUÇÃO, E ELABORAR ORÇAMENTOS E PROJETOS DE ENGENHARIA DE PEQUENO PORTE, NO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE pertinente a obras públicas em atendimento às demandas da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Venturosa-PE, conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA, "pela empresa **FAN CONSTRUÇÕES EIRELI**, Com sede na RUA FREI JOAO, 259 CENTRO, **CIDADE:** ALAGOINHA – PE, inscrita no **CNPJ Nº 34.898.550/0001-91**, pelo valor global de R$ **52.704,00 (cinquenta e dois mil,setecentos e quatro reais),** sendo **R$ 4.392,00(quatro mil,trezentos e noventa e dois reais)** mensais, durante o período de **12 meses .**

Venturosa , 24 de JANEIRO de 2023

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:53A4A29F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA MATERIA DO DIA 18/04/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.02/2023- EM RAZÃO DO VALOR (ART. 75, INCISO I E § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021)

RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico, para fins do disposto inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 "(Vide Decreto nº 11.317)(Vigência)" e à vista da justificativa do órgão de origem e do parecer Jurídico, o Termo de Dispensa, cujo objeto CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE PARA

ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, PATRIMÔNIO, LICITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES, VISANDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, APLICADA AO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO, "pela empresa **SERGIO RICARDO B. CARDOSO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 26.742.864/0001-72, com sede na Rua Joaquim Florêncio, 176 – São Cristóvão, Arcoverde –PE, inscrita no **CNPJ Nº 69.890.721/0001-10**, pelo valor global de R$ **34.000,00 (trinta e quatro mil reais),** sendo **R$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)** mensais, durante o período de **12 meses**

Venturosa, 03 de ABRIL de 2023

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:0EF44852

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 025/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

PROCESSO Nº. 025/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023. OBJETO: **Contratação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para a prestação do serviço de transporte escolar dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Vicência-PE, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Educação.** O MUNÍCIPIO DE VICÊNCIA-PE, faz saber que considerando **à ausência de interessados**, declarou o resultado do pregão supracitado como **DESERTO**.

Vicência-PE, 19 de abril de 2023.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:945B6D5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO ME/EPP/MEI PROCESSO Nº. 033/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Vicência-PE torna público aos interessados a abertura do PROCESSO Nº. 033/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023. Nat: Serviços. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **Contratação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para a prestação do serviço de transporte escolar dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Vicência-PE, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Educação.** Valor Estimado R$1.426.368,13 (hum milhão quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e treze centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada à Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE (Sede da Prefeitura Municipal), **em 05 de maio de 2023 às 09:30 horas**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura e também através do site eletrônico http://www. https://www.vicencia.pe.gov.br e do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br, no horário de 8:00hs às 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Vicência-PE, 19 de abril de 2023.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:742449F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 069/2023

Pregão Eletrônico Nº 019/2021; **Processo Licitatório** Nº 027/2021; **OBJETO:** Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Locação de Veículos Automotores tipo Caminhonete 4x4 e de Passeio, sem combustível e sem motorista, visando atender as demandas da Prefeitura, **Empresa:** A SANEAPE LOCAÇÕES LTDA - ME, **CNPJ nº** 21.756.495/0001-53. **Valor Total Do Contrato:** R$ 74.583,30. (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos); **Prazo de** Vigência: 12 meses.

Vitória de Santo Antão, segunda-feira, 27 de março de 2023

PÉRICLES TAVARES AUSTREGÉSILO FILHO
AMASVISA

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:1F6EE7F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 009/2023 - Tomada de Preços nº 002/2023. Obras de Engenharia. **Objeto:** ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONCLUSÃO DA ESCOLA 12 SALAS PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE*****. Valor Orçado: R$ 1.443.166,69**. **Sessão:** 09/05/2023 às 09h00min.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 8666/1993 e alterações posteriores, bem como LEI COMPLEMENTAR 123/2006, alterada pela LC 147/2014.

Edital e anexos: (solicitações/envio de documentos das 08h00min às 13h00min em dias úteis), através do E-mail: cpl@xexeu.pe.gov.br. Informações na sala da CPL, localizada na Av. Mario Melo, n°40, Centro, Xexéu-PE.

Xexéu, 19 de Abril de 2023.

TARC ÍSIO MIGUEL MOURA DE ANDRADE FREITAS
Presidente da CPL

DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria Municipal Nº 261/2023 - GP

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:1EE414C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE XEXÉU, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Mário Melo, 40, Centro, Xexéu/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.888.517/0001-48, representada pelo seu titular, o Prefeito **THIAGO GONÇALVES DE LIMA,** brasileiro, casado, Advogado, Portador do RG nº 6.803.552 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº

055.499.794.03, residente na Rua da Alegria, 38, zona urbana, Xexéu/PE.

NOTIFICADA: **CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO LTDA (CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EPP),** inscrita no CNPJ sob o nº 12.070.635/0001-44, estabelecida na Rua Frei João, 66 A, Centro, União dos Palmares/AL, neste ato representada neste ato pelo seu Sócio-administrador o Sr. **CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO.**

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa **CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO LTDA**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

A empresa notificada sagrou-se vencedora da Concorrência nº 01/2016, cujo objeto é a **Construção de uma Creche Tipo I Modelo FNDE,** que originou o Contrato nº 045/2016, firmado em 19 de maio de 2016, impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais ora assumidas.

Conforme informações da Secretaria Municipal de Obras, o Departamento de Engenharia, realizou visita técnica *in loco* para a averiguação das condições da obra, haja vista, referida obra encontrar-se paralisada há algum tempo. Solicitamos retomada da obra e a devida agilidade na execução do serviços contratados, uma vez que não se há justificativa para lentidão ou melhor paralisação dos serviços, inexistindo qualquer ordem de suspensão ou paralisação da referida obra.

As tratativas com a empresa contratada foram frustradas, visto que a mesma, não retomou à execução dos serviços, para os quais fora contratada, sem apresentar qualquer argumento ou justificativa aceitável/plausível.

Constatou-se a **não-execução** de serviços pagos, conforme esclarece e apresenta o relatório elaborado pela equipe de engenharia civil, verificando a existência de inúmeros itens da obra não executados e/ou omissos, importando no valor total de **R$ 184.577,42 (Cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos).**

Conforme estabelece a cláusula 7.1 do Contrato nº 045/2016, abaixo transcrita, a empresa Notificada poderá responder civil e criminalmente pelos danos e prejuízos causados ao erário público do Município de Xexéu:

"7.1 A CONTRATADA é responsável, direta e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato e, consequentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha direta ou indiretamente. provocar ou causar para os CONTRATANTES ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelos CONTRATANTES".

Ante ao exposto, e diante do quadro em questão, fica Vossa Senhoria notificada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, realizar a devolução de todos os valores pagos a qualquer título em razão do Contrato firmado, atualizado e com correção monetária, sem prejuízo da multa contratual e indenização por perdas e danos, a ser requerida em ação competente, **sob pena de abertura de processo administrativo e aplicação das demais sanções pertinentes, até o efetivo cumprimento da obrigação imposta.**

Xexéu/PE, 19 de Abril de 2023.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu.

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:DAB16DAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DEXEXÉU – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, motivos de interesse público, oportunidade e conveniência administrativa supervenientes;
Considerando que no presente certame, mesmo havendo êxito na condução e julgamento do certame, após a devida convocação das empresas para a assinatura dos contratos de fornecimento, não obtivemos retorno das empresas e não tivemos contratos assinados neste processo licitatório, assim sendo, considera-se que a revogação do presente processo é medida cabível para que novo certame venha a ser publicado e realizado, a fim de que o interesse público seja atingido de forma legal;
Considerando a supremacia da Administração Pública e do interesse público que deve proteger na condução dos procedimentos licitatórios;
Considerando a possiblidade de revogação da presente licitação, Art. 50 do Decreto Federal 10.024/2019, bem como faculta o art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;
Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, que o direito pretoriano sumulou através da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;
Considerando que será conveniente e oportuno que a Administração Pública Municipal realize nova licitação para contratar o objeto ora pretendido em momento oportuno;
Considerando que não houve sequer nenhuma contratação realizada, não tendo sido gerado direitos aos particulares, e nem resultando em prejuízo ao Município ou para terceiros;
DECIDE: A bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Súmula 473 do STF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Xexéu/PE, 19 de Abril de 2023.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
- Prefeito -

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:9BB23F98

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022
CARTA CONVITE N.º 002/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, motivos de interesse público, oportunidade e conveniência administrativa supervenientes;
Considerando que no presente certame, mesmo após convite destinado à várias empresas licitantes do ramo de atividade do objeto licitado, nenhuma empresa teve interesse em participar do evento, ocasionando uma licitação DESERTA, assim sendo, considera-se que a revogação do presente processo é medida cabível para realização de futura contratação de acordo com a conveniência e as necessidades da Administração Pública, a fim de que o interesse público seja atingido de forma legal e sem causar prejuízos a terceiros, visando o atendimento ao princípio da legalidade e impessoalidade;
Considerando a supremacia da Administração Pública e do interesse público que deve proteger na condução dos procedimentos licitatórios;
Considerando a possiblidade de revogação da presente licitação, segundo faculta o item 9.1 do Edital e o Art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;
Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, que o direito pretoriano sumulou através da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;
Considerando que será conveniente e oportuno que a Administração Pública Municipal realize nova licitação para contratar o objeto ora pretendido em momento oportuno;

Considerando que não houve sequer adjudicação, nem homologação na licitação, não tendo sido gerado direitos aos particulares, não resultando em prejuízo ao Município ou para terceiros;
DECIDE: A bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa,
REVOGAR o processo licitatório **CARTA CONVITE N.º 002/2022**, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Súmula 473 do STF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Xexéu/PE, 19 de Abril de 2023.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
- Prefeito -

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:057DBD03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 1726/2023 – PARECER Nº 164/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 1726/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **ANTÔNIO ALVES DA SILVA,** matrícula funcional **n° 12.223** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 164/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 30 de março de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:6FF4285F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. N° 1413/2023 – PARECER Nº 174/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RECONHECER o direito a licença prêmio relativo ao Primeiro Quinquênio, porém para gozo oportuno, tombado sob o número 1413/2023, formulado pela servidora **GILVANEIDE FRANCISCA ALVES,** ocupante do cargo de Professora**, matrícula funcional n°10.575**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 174/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 17 de abril de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:BFDEE268

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 1652/2023 – PARECER Nº 186/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 1652/2023, formulado pela servidora **CRISTINA ELISABETE CARMO DOS SANTOS, matrícula funcional n° 010516**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 186/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 11 de abril de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Crislaine Albuquerque de Oliveira
Código Identificador:8CA6FD0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 1739/2023 – PARECER Nº 187/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 1739/2023, formulado pela servidora **DALETE FRANCISCA DA SILVA, matrícula funcional n° 010688**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 187/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 11 de abril de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Crislaine Albuquerque de Oliveira
Código Identificador:6C65C2F5

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2023

CONTRATO Nº.:032/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 007/2023

MODALIDADE: DISPENSA N°. 004/2023

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria n. 384/2023, de 20/01/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. X, art. 24, Lei 8.666/93

CONTRATADA: **DOUGLAS PEREIRA DA SILVA E ALCIONE MIGUEL DE LIMA SILVA**

CPF/MF: 796.710.044-15

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER, BEM COMO DO PROCON-PAULISTA E PARTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO PAULISTA/PE, LOCALIZADO NA RUA SEVERINO SILVA LUNDGREN, 2069-A, CENTRO, PAULISTA/PE, CEP: 53.401-120**

VALOR TOTAL: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)

NOTA(S) DE EMPENHO:

ATIVIDADE(S): 4300 / **ELEMENTO(S):** 33903614 / **FONTE(S)**: 15000000

TIPO DE EMPENHO: Global

PRAZO(S): Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados de **14 de março de 2023 a 13 de março de 2025**

ASSINATURA: 14/03/2023

BIANCA PINHO ALVES
Secretária de Executiva Da Mulher

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:027A3822

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE COTAÇÃO SERVIÇO ODONTOLÓGICO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Prezado (s) Senhor (es)
A **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AGUA PRETA** SOLICITA AOS INTERESSADOS APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO/PROPOSTA COMERCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS e EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS POR MEIO DE SERVIÇO ITINERANTE, CONFORME DEMANDA, ATRAVÉS DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, CIRURGIÃO DENTISTA, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, COMBUSTÍVEL, INSUMOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E AS MANUTENÇÕES DOS MESMOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ÁGUA PRETA.
DADOS DA EMPRESA INTERESSADA:
Identificação da Empresa:
Razão social: _____
CNPJ nº.: _____
Endereço completo:_____ __
Telefones de Contato: _____
E-mail:_____
Pessoa de Contato: _____

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TIPO	QUANT.	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
1	Prestação de Serviço de atendimentos e procedimentos odontológicos por meio de serviço itinerante, com motorista, combustível, cirurgião dentista, auxiliar de saúde bucal, combustível, insumos, equipamentos odontológicos e as manutenções dos mesmos, conforme demanda, durante 06 (seis) dias por semana, de segunda á sábado, e eventuais necessidades em feriados que a Secretaria de Saúde venha a ter neste Município de Água Preta.	01 UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	12 MESES		

A Unidade Móvel Odontológica deverá possuir 1 (um) consultório com cadeira odontológica e todos os instrumentos e equipamentos necessários aos serviços de odontologia componentes, mais a equipe de profissionais (01 dentista, 01 auxiliar, 01 motorista), e todas as demais despesas que serão inerentes a execução do serviço.
Valor total da Proposta: R$ _____ (_____)
Prazo de início: imediato, após assinatura do contrato e autorização de início dos serviços expedida pela Secretaria de Saúde.
Prazo de contratual: 12 (doze) meses
Condições de pagamento: em até 30 dias.
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
"Declaramos, que em nosso preço ofertado estão incluídas todas as despesas direta e indireta relacionadas ao objeto, tais como: impostos, taxas, seguros, descontos, mão de obra qualificada e especializada, despesas pelo atendimento, bem como quaisquer outras despesas, incidentes sobre o serviço.
_____ , _____ de _____ de 2023.

EMPRESA / ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

OBS:
As propostas dos interessados devem ser encaminhadas através do email: setordecotacaoaguapreta@gmail.com, no período de 20 a 25 de Abril de 2023.

Publicado por:
Patrícia Alves dos Santos
Código Identificador:092B09FC

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 062, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre membros do Conselho Municipal do CMHIS, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA,** no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,** bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa do Governo do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os integrantes do **CMHIS** (Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social), conforme composição abaixo:

Representantes do Poder Público

Nomes	Entidade que Representa	Função	Nº CPF
Erla Cely Silva Oliveira	Secretaria Municipal de Governo	Titular	048.600.104-00
Jefferson Marques de Morais	Secretaria Municipal de Governo	Suplente	502.099.654-87
Everthon Oliveira Gomes da Silva	Secretaria Municipal de Administração	Titular	134.969.084-83
Risonita Maria da Silva	Secretaria Municipal de Administração	Suplente	041.515.464-21
Ana Regina de Albuquerque Melo de Morais	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Titular	308.443.064-34
Edilma Barcelos dos Santos	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Suplente	817.121.974-87
Valdson Luiz de Lima Silva	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Titular	058.472.704-61
Wyllians Severino Ramos Lopes do Nascimento	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Suplente	078.933.404-60

Representantes da Sociedade Civil

Nomes	Entidade que Representa	Função	Nº CPF
Lucas Henrique Alves	Conselho Municipal da Educação	Titular	050.579.624-42
Ana Isaura Ribeiro da Silva	Conselho Municipal da Educação	Suplente	038.300.004-13
Adelson da Silva Junior	Poder Legislativo	Titular	110.428.044-27
Leandro José da Silva	Poder Legislativo	Suplente	042.359.064-29
Edis Inácio de Barros	Sindicato da Agricultura Familiar	Titular	683.074.464-49
José Xavier da Silva	Sindicato da Agricultura Familiar	Suplente	823.896.674-49
Adriana Paula da Silva Ramos	Associação de Mulheres	Titular	905.389.864-68
Maria Dulce dos Santos	Associação de Mulheres	Suplente	218.008.804-30

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:BDACF849

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
Comissão: CPL/SEDE

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffee Break, Buffet e Refeições que serão utilizados pela Autarquia Educacional do Araripe – AEDA e as suas Instituições de Ensino Superior - IES, (FACIAGRA, FACISA e FAFOPA). Após o processamento do Pregão Presencial nº 003/2023, a Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, nos termos do que dispõe as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste Certame, resolve REGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto da seguinte maneira:
Ata de Registro de Preço nº 02/2023
Fornecedor: ELYENNE JAQUES COELHO FERREIRA com endereço na RuaAna Belimira Granja, nº 16, Centro, Araripina – PE CEP: 56.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº29.437.246/0001-07, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qnt.	R$ Unit.	R$ Total
01	**Coffee Break tipo 1:** **a)** Água sem gás, 300ml por pessoa; **b)**3 (três) tipos de sucos de frutas/polpas, com e sem açúcar, 300ml por pessoa; **c)**Refrigerantes de primeira linha (diet e normal), 300ml por pessoa; **d)** Café puro e com leite, com e sem açúcar, 100ml por pessoa; **e)** 2 (dois) tipos de pães recheados grandes, 03 por pessoa; **f)**6(seis) tipos de salgados variados, 3 por pessoa. Deverão estar inclusos matérias necessários, tais como: toalhas, descartáveis e serviço de entrega.	Unid.	70	38,00	2.660,00
02	**Coffee Break tipo 2:** **a)**Água sem gás, 300 ml por pessoa; **b)** 3 (três) tipos de sucos de frutas/polpas, com e sem açúcar, 300 ml por pessoa; **c)** Refrigerantes de primeira linha (diet e normal), 300ml por pessoa; **d)** Café puro e com leite, com e sem açúcar, 100ml por pessoa; **e)** Salada de frutas (01 por pessoa) ou frutas laminadas: banana, mamão, melão, uva, abacaxi, manga, laranja kiwi ou outras (300g por pessoa); **f)**Mini pão francês, 02 por pessoa; **g)** Bolo caseiro, 02 fatias por pessoa; **h)** Frios, **i)** Mini tapiocas recheadas: presunto e/ou queijo, 03 por pessoa; **j)** 6(seis) tipos de salgados variados, 03 por pessoa. Deverão estar inclusos matérias necessários, tais como: descartáveis e serviço de entrega.	Unid.	65	41,00	2.665,00
03	**Coffee break tipo 3:** café com leite ou chocolate quente, suco de fruta (natural ou polpa), bolo (fatias), pão, frios (presunto, queijo muçarela, manteiga e margarina), frutas naturais fatiadas, petit four (doce e salgado), pão com queijo ou sanduíche recheados, canjica ou tapioca. Complemento: açúcar, adoçante e guardanapos de papel. Pessoal: 2 (dois) funcionários a cada 50 (cinquenta) pessoas atendidas, devidamente uniformizados e dentro das normas exigidas por Lei. **Material:** toalhas de mesa, copos, xícaras, talheres de inox, travessas, bandejas de inox, pegadores de inox, garrafas térmicas em aço escovado, jarras de vidro para suco e água, cadeiras proporcionais ao número de pessoas, mesas para o buffet, mesa de apoio, mesas com tampão para os convidados, arranjo de mesa, toalha de mesa (buffet, apoio e convidados, cores a serem indicadas pela secretaria). Obs.: alimentos e bebidas serão dispostos em mesas, para o cliente servir-se pessoalmente.	Unid.	60	46,00	2.760,00

04	**Lanche 1:** Bandeja com minisalgados, 6 (seis) tipos de salgados, suco de frutas naturais/polpas ou refrigerantes de primeira linha (diet e normal) e água sem gás. Deverão estar inclusos matérias necessários, tais como: descartáveis e serviço de entrega.	Unid.	70	22,00	1.540,00
05	**Cardápio 1:** **Almoço com prato a base de carne branca (aves):** - Proteína de primeira (frango cozido com legumes, frango de forno ou frango ao molho; - Salada (crua ou cozida); - Arroz (branco ou a grega); - Massa (espaguete); - Acompanhamento (farofa ou farinha); - Suco de fruta (natural ou polpa) ou refrigerante de primeira linha; - Sobremesa: fruta ou picolé; - Água mineral sem gás; - Serviço de buffet será tipo americano; **Material/serviço: as bebidas serão servidas por garçons. Utensílios:** copos, taças e jarras de vidro, talheres e bandejas de inox, pratos, réchaud para pratos quentes, vasilhas para servir, recipientes para sobremesa, guardanapo de papel, pegadores de inox, cadeiras proporcionais ao número de pessoas, mesas para buffet, mesa de apoio, mesas com tampão para os convidados, toalha de mesa (buffet, apoio e convidados), cores a serem indicadas pela secretaria.	Unid.	50	75,00	3.750,00
06	**Cardápio 2:** **Almoço com prato a base de carne vermelha:** - Proteína de primeira (carne assada de panela ou bife acebolado); - Salada (crua ou cozida); - Arroz (branco ou a grega); - Massa (espaguete); - Acompanhamento (farofa ou farinha); - Suco de fruta (natural ou polpa) ou refrigerante de primeira linha; - Sobremesa: fruta, doce ou picolé; - Água mineral sem gás; - Serviço de buffet será tipo americano; **Material/serviço: as bebidas serão servidas por garçons. Utensílios:** copos, taças e jarras de vidro, talheres e bandejas de inox, pratos, réchaud para pratos quentes, vasilhas para servir, recipientes para sobremesa, guardanapo de papel, pegadores de inox, cadeiras proporcionais ao número de pessoas, mesas para buffet, mesa de apoio, mesas com tampão para os convidados, toalha de mesa (buffet, apoio e convidados), cores a serem indicadas pela secretaria.	Unid.	50	82,50	4.125,00
Valor Total					17.500,00

Data da Assinatura: 17 de abril de 2023
Prazo: 12 (doze) meses.

MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, Avenida Florentino Alves Batista, S/N, Bairro Universitário, Cidade de Araripina, Estado de Pernambuco; telefone para contato: (87) 3873-1001; e-maillicitacao@aeda.edu.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados.

Araripina, 19 de abril de 2023

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Diretora- Presidente
Autarquia Educacional do Araripe - AEDA

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6EC7A50F

CAMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 001/2023		
Modalidade: Tomada de preços	Nº:	**001/2023**
Assunto/Objeto: O objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, NESTE MUNICÍPIO.		
A Camara Municipal de Araripina, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o teor da Ata de Realização da tomada de preço n. 001/2023 e de análise do referido processo.		INFORMAÇÃO
Considerando o Parecer Jurídico, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se sem erros e em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, (art. 43, VI), suas alterações posteriores e do Decreto Federal 3.555/2000, que trata e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. **RESOLVE:** **HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o objeto desta licitação em favor da empresa I.A.S. CONSTRUÇÕES LTDA, Inscrita no CNPJ sob Nº 23.254.954/0001-26 no valor total, conforme proposta apresentada de R$ 427.403,79 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e três reais e setenta e nove centavos)**		DESPACHO

CUMPRA-SE
Publique-se,
Registre-se.

Gabinete do Secretaria Municipal de Educação,
Araripina-PE, 17 de Abril de 2023.

ROSEILTON EMERSON OLIVEIRA DO AMARAL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Erika Mirele Pereira Leite
Código Identificador:4FCA9F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª ATA DE SESSÃO - CONTINUIDADE DO CERTAME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
DISPENSA Nº 001/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ao **15º (décimo quinto) dia do mês de FEVEREIRO de 2023**, às 10h30m, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Araripina – PE, localizada na Rua Severo Cordeiro dos Santos, Nº 57, Centro, através de videoconferência via Google Meet (link da sessão: https://meet.google.com/buq-ywua-byj), reuniram-se os membros da CPL/EDUCAÇÃO para CONTINUIDADE da análise das **Propostas de Vendas do Processo Licitatório nº 003/2023**, na modalidade **Dispensa de Licitação nº 001/2023**, através de **CHAMADA PÚBLICA**, para contratação do seguinte objeto:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO 2023.

No dia e hora supramencionados, foi aberta a sessão pelo presidente da CPL e após, solicitação de identificação das empresas e representantes legais que estivessem online. Verificou-se a presença dos licitantes:

Nome de participante (Google Meet)	Empresa/Licitante.
Marluce Amorim	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DA SERRA DA TORRE (CNPJ: 01.184.450/0001-44)
Pedro Batista Filho	AFAGA - ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES AGROECOLÓGICOS DE ARARIPINA (CNPJ: 35.311.643/0001-30)

Conforme anteriormente declarado na sessão anterior, após aplicados os critérios de desempate constantes no edital, chegou-se à ordem de classificação conforme tabela abaixo:

GRUPO FORMAL	RESULTADO
AFAGA - ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES AGROECOLÓGICOS DE ARARIPINA (CNPJ: 35.311.643/0001-30)	Habilitada 1ª Classificada
AMAST - ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DA SERRA DA TORRE (CNPJ: 01.184.450/0001-44)	Habilitada 2ª Classificada

Após análise das propostas, a CPL constatou que ambas as propostas apresentadas correspondem e **cumprem os requisitos formais solicitados no edital do certame**, bem como o limite de valor pela quantidade de D.A.P.s apresentadas e vinculadas à cada associação e o devido preenchimento das mesmas.
A proposta de venda da associação **A.F.A.G.A (CNPJ: 35.311.643/0001-30)** contempla: 100% do quantitativo dos produtos do itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 29; 60% do quantitativo do produto do item 08; 37,5% do quantitativo do produto do item 18; e 67,5% do quantitativo do produto do item 19.

A proposta de venda da associação **A.M.A.S.T (CNPJ: 01.184.450/0001-44)**. contempla:
40% do quantitativo do produto do item 08; e 32,5% do quantitativo do produto do item 19.

O item 18 (feijão de corda) ficou com 62,5% de seu quantitativo sem propostas e o item 23 (mel de abelha), não teve nenhuma proposta de venda. (TABELA EM ANEXO 01).

Assim sendo, registra-se o valor de contratação dos itens das associações participantes vencedores das propostas apresentadas:

AFAGA - ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES AGROECOLÓGICOS DE ARARIPINA (CNPJ: 35.311.643/0001-30)	R$ 345.481,80 (trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DA SERRA DA TORRE (CNPJ: 01.184.450/0001-44)	R$ 95.687,00 (noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais)

O cumprimento do item editalício para apresentação de amostras fica agendado para a data de 17/02/2023 (sexta-feira), a partir das 09h00m (nove horas) no departamento de alimentação escolar. Após o cumprimento das formalidades e análise de amostras, as propostas vencedoras serão devidamente ratificadas nos termos e valores constantes nos projetos de venda e nesta ata, para futura contratação.
Não foi registrado nenhum questionamento posterior pelos representantes das associações participantes do certame, conforme registrado no chat anexo da sessão e gravação em vídeo da sessão.
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, assinada pelo presidente e membros da CPL/Educação.

ARARIPINA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

MIGUEL VÍTOR BATISTA DE LIMA
Pregoeiro
Presidente Da CPL/Educação
Port. 017/2022

MARIA ÁDNA GOMES TAVARES
Membro CPL/Educação

SILVANA DE FÁTIMA GOMES DE ARAÚJO
Membro CPL/Educação

ANEXO I - TABELA DE DIVISÃO DE QUANTITATIVOS

Nº	PRODUTO	UND	QTD. TOTAL	SEM PROPOSTA	AFAGA	AMAST
1	ABÓBORA JACAREZINHO	Kg	1.500	-	1.500	0
2	ACEROLA	Kg	400	-	400	0
3	ALFACE - Americano	Kg	100	-	100	0
4	ALFACE - Crespa	Kg	100	-	100	0
5	BANANA PRATA	Kg	10.000	-	10.000	0
6	BATATA DOCE	Kg	4.000	-	4.000	0

7	BETERRABA	Kg	300	-	300	0
8	CARNE CAPRINA E OVINA DE ABATE RECENTE, SERRADA E CONGELADA	Kg	5.000	-	3.000	2.000
9	CEBOLA	Kg	2.000	-	2.000	0
10	CEBOLINHA	Kg	80	-	80	0
11	CENOURA	Kg	3.000	-	3.000	0
12	CHUCHU	Kg	400	-	400	0
13	COENTRO	Kg	300	-	300	0
14	COUVE FOLHA	Kg	200	-	200	0
15	ESPINAFRE	Kg	50	-	50	0
16	FARINHA DE MANDIOCA – Farinha de mandioca branca	Kg	200	-	200	0
17	FARINHA DE MANDIOCA – Farinha de mandioca quebradinha	Kg	200	-	200	0
18	FEIJÃO DE CORDA	Kg	4.000	2.500	1.500	0
19	GALINHA CAIPIRA CONGELADA	Kg	4.000	-	2.700	1.300
20	GOIABA	Kg	500	-	500	0
21	MACAXEIRA	Kg	4.000	-	4.000	0
22	MAMÃO FORMOSA	Kg	1.000	-	1.000	0
23	MEL DE ABELHA	Kg	30	30	0	0
24	PEPINO	Kg	200	-	200	0
25	PIMENTÃO VERDE	Kg	300	-	300	0
26	PIMENTINHA VERDE	Kg	100	-	100	0
27	RÚCULA	Kg	30	-	30	0
28	SALSA	Kg	30	-	30	0
29	TOMATE	Kg	2500	-	2.500	0

ANEXO II - Chat da Sessão
Dados da reunião PL 003.2023 - CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
(15/02/2023)

GRAVAÇÃO:
https://drive.google.com/drive/folders/1cYTkZLpy6liQOGIfIjRIUZcKrvHgoD6N?usp=sharing

Você10:37
Bom dia a todos
Marluce Amorim10:37
Bom dia
Pedro Batista Filho10:37
Bom dia
Você10:38
Sessão em continuidade à chamada pública 001/2023.
Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO 2023.
Você10:44
Conforme sessão anterior, seguem o acesso ao link da nuvem do google drive, para que possam visualizar as propostas de venda que estão sendo julgadas
Link de Acesso:
https://drive.google.com/drive/folders/1alO83slr-X6jbtOANfAaT8KYb4jo7IYP?usp=share_link
Pedro Batista Filho11:02
em nome da AFAGA esta ok
sem questionamento
Você11:49
https://drive.google.com/drive/folders/1alO83slr-X6jbtOANfAaT8KYb4jo7IYP?usp=share_link
estamos finalizando a analise, e logo mais exaramos a validação do resultado
Você12:05
A CPL constatou que ambas as propostas apresentadas correspondem e cumprem os requisitos formais solicitados no edital do certame, bem como o limite de valor pela quantidade de D.A.P.s apresentadas e vinculadas à cada associação e o devido preenchimento das mesmas.
A proposta de venda da associação A.F.A.G.A contempla:

100% do quantitativo dos produtos do itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 29;
60% do quantitativo do produto do item 08;
37,5% do quantitativo do produto do item 18;
e 67,5% do quantitativo do produto do item 19.
Você12:08
A proposta de venda da associação A.M.A.S.T. contempla:
40% do quantitativo do produto do item 08;
e 32,5% do quantitativo do produto do item 19.
Você12:14
O item 23, não houve propostas concorrentes
Você12:15
O valor de contratação dos itens das associações participantes vencedores das propostas apresentadas são:
AFAGA - ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES AGROECOLÓGICOS DE ARARIPINA (CNPJ: 35.311.643/0001-30)
R$ 345.481,80
Você12:16
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DA SERRA DA TORRE (CNPJ: 01.184.450/0001-30)
R$ 95.687,00
Você12:19

AMOSTRAS - devem ser apresentadas na data de 17/02/2023 - (SEXTA FEIRA) - A partir das 09h00 - No Departamente de Alimentação Escolar
Departamento*
Você12:21
conforme item editalício
Você12:22
Após o cumprimento das formalidades quanto as amostras, serão as propostas de venda classificadas, devidamente ratificadas pela autoridade competente nos termos e valores, para futura contratação.
Pedro Batista Filho12:25
sem questionamento
Marluce Amorim12:25
sem questionamentos
Você12:26
Encerro a presente sessão.
Agradeço a todos os participantes.
Pedro Batista Filho12:26
Boa tarde
Você12:27
Boa tarde!

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D63343DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 005/2023 - SRP
Pregão Eletrônico nº 004/2023 - SRP

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Máquinas e Caminhão caçamba para execução de obras de conservação de estradas vicinais no Município de Calçado – PE, incluindo operadores e motoristas, manutenção preventiva e corretiva e custo com combustíveis que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e Memorial Descritivo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

Empresa Registrada: **BRISA AUTO LOCACOES EIRELI EPP**, com sede à Rua Guilherme Farel Cardoso Gueiros, nº 192, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.447.604/0001-05, vencedora do referido Pregão, com um valor global de R$: 348.900,00 (trezentos e quarenta e oito mil e novecentos reais):

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÃO CAÇAMBA**				
1.1	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, COM CARRA GIRATÓRIA DE MANDIBILAS, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON, POTÊNCIA LÍQUIDA ENTRE 150 E 160 HP – CHP DIURNO. AF_11/2016.	HORAS	300	256,60	76.980,00
1.2	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³, TRUCADO, CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23,000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA – CHP DIURNO. Af_03/2014.	HORAS	1.000	271,92	271.920,00
TOTAL GERALCOM BDI R$:					**348.900,00**

Vigência das Atas de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua José Luiz da Silva, nº 27, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 19 de abril de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA SANTOS
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo
Ordenador de Despesas da Secretaria

Publicado por:
Carlos José da Silva Santos
Código Identificador:6E8A4A28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2023

Comissão Permanente de Licitação
ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE N.º 002 PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA N. 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: 009/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2023

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Calumbi, Estado de Pernambuco, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

LEGISLAÇÃO : Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de janeiro de 1.993 e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/08.06.94; nº 9.032/28.04.95, nº 9.648/27.05.98; nº 9.854/27.10.99, nº 10.973/02.12.2004 e
nº 11.079/30.12.2004, como também normas constante nesse edital.

1) INTRODUÇÃO:

Às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 14 de abril de 2023, reuniu-se a C.P.L. - Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE, na sala da CPL, situada na Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N Centro, Calumbi - PE, reuniu-se para análise das propostas das empresas participantes da DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2023.

2) HISTÓRICO:

Por intermédio da solicitação da Secretaria de Educação, aprovada em 08/03/2023, foi autorizada a realização de licitação cujo objeto é Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Calumbi, Estado de Pernambuco, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos

No dias 11/04/2023, o aviso de licitação referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2023 foi publicado no Diário Oficial Amupe/PE, noticiando que a abertura da licitação seria realizada em 12/04/2021 às 9:00 horas.

Na data designada, deixaram os envelopes com a documentação os seguintes participantes: 1. **BARTOLOMEU BOAVENTURA DA SILVA**, com inscrição no CPF sob o n.º 954.208.198-72, residente e domiciliado no sítio Varzea Grande, zona rural do município de Calumbi-PE. 2. **MANOEL GALDINO DE MORAES NETO**, com inscrição no CPF sob o n.º 514.013.204-49, residente e domiciliado no sítio Malhada Vermelha, zona rural do município de Calumbi-PE.3. **NEILSON MATEUS DA SILVA**, com inscrição no CPF sob o n.º 062.542.894-31, residente e domiciliado no sítio Varzea Grande, zona rural do município de Calumbi-PE. 4. **GENALDO LOURENÇO DUNGA**, com inscrição no CPF sob o n.º 435.221.144-34, residente e domiciliado no sítio Barra de Souza, zona rural do município de Calumbi- PE. 5. **ANTONIO AILTON ARRUDA MAGALHÃES** , com inscrição no CPF sob o n.º 127.461.924-62,
residente e domiciliado no sítio Malhada Vermelha, zona rural do município de Calumbi-PE. 6. **MARIA JOSÉ ARRUDA MAGALHÃES SANTOS**, com inscrição no CPF sob o n.º 040.209.344-52, residente e domiciliado no sítio Malhada Vermelha, zona rural do município de Calumbi-PE. 7. **ZIMAR LOPES DA SILVA**, com inscrição no CPF sob o n.º 039.291.794-74, residente e domiciliado no Rua da Alegria, 45, centro na cidade de Calumbi-PE. 8. **JOÃO LOURENÇO DUNGA**, com inscrição no CPF sob o n.º 000.279.234-60, residente e domiciliado no sítio Barra de Souza, zona rural do município de Calumbi-PE. 9. **FRANCISCA FERRAZ DE AQUINO**, com inscrição no CPF sob o n.º 000.271.244-01, residente e domiciliado no Sítio Cajazeira, zona rural do município de Calumbi-PE. 10. **CÍCERO BERNARDO DA SILVA**, com inscrição no CPF sob o n.º 899.986.697-15, residente e domiciliado na Rua João Neto, 28, centro, centro, na cidade de Calumbi-PE. 11. **VANESSA DOS SANTOS LIMA**, com inscrição no CPF sob o n.º 121.466.664-71, residente e domiciliado no sítio Camelão, zona rural do município de Calumbi-PE.
12. **JOSINALDO MARQUES DA COSTA**, com inscrição no CPF sob o n.º 044.881.884-19, residente e domiciliado na Rua Manoel Antonio de Melo, 97, centro, na cidade de Calumbi-PE. 13. **ANA MARIA DA SILVA**, com inscrição no CPF sob o n.º 041.080.334-00, residente e domiciliado na Rua da Alegria, 2, centro na cidade de Calumbi-PE. Após a entrega dos envelopes, a sessão foi encerrada, tendo os participantes sido informados de que os documentos de Habilitação seriam analisados posteriormente pela Comissão de Licitação, conforme subitem do Edital. Analisada a documentação de Habilitação, das Licitantes, conforme decisão publicada na Imprensa Oficial em 12/05/2023. Contra a decisão de inabilitação e transcorrido o prazo legal, nenhum participante apresentou recurso.

3) ANÁLISE DA PROPOSTA:

Após a abertura do envelope de Proposta dos participantes habilitados, em sessão realizada em 12/04/2023, a Comissão procedeu à análise da inviolabilidade dos envelopes que contém as propostas de preços (envelope n.º 2), envelopes que foram lacrados durante a sessão de abertura dos envelopes de habilitação (envelope n.º 1). Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope 02. – Dos Projetos de Venda** - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 26/2013FNDE/CD e Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015, passam a classificá-los conforme a seleção.

Participantes:

1. BARTOLOMEU BOAVENTURA DA SILVA, com inscrição no CPF sob o n.º 954.208.198-72, no valor de R$ 6.590,12 (Seis mil quientos e noventa reais e doze centavos), conforme tabela abaixo especificada:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
05	FEIJÃO VERDE: Constituido de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso. sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionada em embalagem plástica atóxica, capacidade de 1Kg. Validade minima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: PADRE, IMPERIAL ou equivalente, ou de melhor qualidade, entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário em anexo na unidade requisitante.	KG	484	R$ 8,33	R$ 4.031,72
18	BANANA PRATA: Parâmetro de qualidade DE 1, em carro próprio refrigerado. Maduras e ausente de partes deterioradas.	KG	480	R$ 5,33	R$ 2.558,40
TOTAL					**R$ 6.590,12**

2. MANOEL GALDINO DE MORAES NETO, com inscrição no CPF sob o n.º 514.013.204-49, no valor de R$ 9.077,70 (Nove mil e setenta e sete reais e setenta centavos), conforme tabela abaixo especificada:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
05	FEIJÃO VERDE: Constituido de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso. sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionada em embalagem plástica atóxica, capacidade de 1Kg. Validade minima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: PADRE, IMPERIAL ou equivalente, ou de melhor qualidade, entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário em anexo na unidade requisitante.	KG	484	R$ 8,33	R$ 4.031,72
18	BANANA PRATA: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado. Maduras e ausente de partes deterioradas.	KG	480	R$ 5,33	R$ 2.558,40
20	MELANCIA: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio	UND	74	R$ 2,53	R$ 567.58
22	LARANJA LIMA DO CÉU :Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado. Ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	480	R$ 0,90	R$ 1.920,00
TOTAL					**R$ 9.077,70**

3. NEILSON MATEUS DA SILVA, com inscrição no CPF sob o n.º 062.542.894-31, no valor de R$ 3.645,40 (Três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme tabela abaixo especificada:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
06	MANDIOCA: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio	KG	226	R$ 4,00	R$ 904,00
18	BANANA PRATA: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado. Maduras e ausente de partes deterioradas.	KG	480	R$ 5,33	R$ 2.558,40
19	MAMÃO: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado. Ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	61	R$ 3,00	R$ 183,00
TOTAL					**R$ 3.645,40**

4. GENALDO LOURENÇO DUNGA, com inscrição no CPF sob o n.º 435.221.144-34, no valor de R$ 25.460,13 (Vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e treze centavos), conforme tabela abaixo especificada:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
04	BETERRABA: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado. Ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	139	R$ 5,67	R$ 788,13
05	FEIJÃO VERDE: Constituido de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso. sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionada em embalagem plástica atóxica, capacidade de 1Kg. Validade minima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: PADRE, IMPERIAL ou equivalente, ou de melhor qualidade, entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário em anexo na unidade requisitante.	KG	300	R$ 8,33	R$ 2.499,00
06	MANDIOCA: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio	KG	226	R$ 4,00	R$ 904,00
07	POLPA DE ACEROLA: Deve ser extraida da fruta in natura parte comestível do fruto atraves de processo tecnológico adequado. Produto não fermentado, não concentrado, não diluído ter validade 24 (vinte e quatro) meses após a data fabricação.	KG	156	R$ 6,00	R$ 936,00
08	POLPA DE GOIBA: Deve ser extraida da fruta in natura parte comestível do fruto atraves de processo tecnológico adequado. Produto não fermentado, não concentrado, não diluído ter validade 24 (vinte e quatro) meses após a data fabricação.	KG	671	R$ 6,00	R$ 4.026,00
09	POLPA DE MANGA: Deve ser extraida da fruta in natura parte comestível do fruto atraves de processo tecnológico adequado. Produto não fermentado, não concentrado, não diluído ter validade 24 (vinte e quatro) meses após a data fabricação.	KG	156	6,00	936,00
11	ALFACE AMERICANA: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado. De boa qualidade, ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	200	R$20,00	R$ 4.000,00
13	PIMENTA DE CHEIRO: Parámetro de qualidade DE 1", em carro próprio refrigerado.Ausente de partes deterioradas e unidades murchas. PEPINO: Parámetro de qualidade DE 1", em carro próprio refrigerado.Ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	135	R$ 9,00	R$ 1.215,00
15	CENOURA: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado. Ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	671	R$ 6,00	R$ 4.026,00
16	CEBOLA: Parâmetro de qualidade DE 1, em carro próprio refrigerado. Ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	276	R$ 7,67	R$ 2.116,00
17	COENTRO: Parâmetro de qualidade DE 1', em carro próprio refrigerado.	KG	138	R$ 15,00	R$2.070,00
22	LARANJA LIMA DO CÉU: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado. Ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	486	R$ 4,00	R$ 1.944,00
TOTAL					**R$ 25.460,13**

5. ANTONIO AILTON ARRUDA MAGALHÃES , com inscrição no CPF sob o n.º 127.461.924-62, no valor de R$ 7.807,48 (Sete mil oitocentos e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme tabela abaixo especificada:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
05	FEIJÃO VERDE: Constituido de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso. sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionada em embalagem plástica atóxica, capacidade de 1Kg. Validade minima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: PADRE, IMPERIAL ou equivalente, ou de melhor qualidade, entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário em anexo na unidade requisitante.	KG	100	R$ 8,33	R$ 833,00
06	MANDIOCA: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado.Ausente de partes deterioradas .	KG	226	R$ 4,00	R$ 904,00
18	BANANA PRATA: PARÂMETRO DE QUALIDADE DE 1°, EM CARRO PRÓPRIO REFRIGERADO. MADURAS E AUSENTE DE PARTES DETERIORADAS	KG	480	R$ 5,33	R$ 2.558,40
19	MAMÃO: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado. Ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	61	R$ 3,00	R$ 183,00
20	MELANCIA: Parâmetro de qualidade DE 1, em carro próprio	KG	74	R$ 7,67	R$ 567,58
TOTAL					**R$ 7.807,48**

6. MARIA JOSÉ ARRUDA MAGALHÃES SANTOS, com inscrição no CPF sob o n.º 040.209.344-52, no valor de R$ 6.623,98 (Seis mil seiscentos e vinte e três e noventa e oito centavos), conforme tabela abaixo especificada:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
05	FEIJÃO VERDE: Constituido de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso. sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionada em embalagem plástica atóxica, capacidade de 1Kg. Validade minima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: PADRE, IMPERIAL ou equivalente, ou de melhor qualidade, entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário em anexo na unidade requisitante.	KG	100	R$ 8,33	R$ 833,00
06	MANDIOCA: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado. Ausente de partes deterioradas.	KG	226	R$ 4,00	R$ 904,00
18	BANANA PRATA: PARÂMETRO DE QUALIDADE DE 1°, EM CARRO PRÓPRIO REFRIGERADO. MADURAS E AUSENTE DE PARTES DETERIORADAS	KG	480	R$ 5,33	R$ 2.558,40
19	MAMÃO :Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado. Ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	61	R$ 3,00	R$ 183,00
20	MELANCIA: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado. Ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	74	R$7,67	R$ 567,58
TOTAL					**R$ 6.623,98**

7. ZIMAR LOPES DA SILVA, com inscrição no CPF sob o n.º 039.291.794-74 no valor de R$ 11.725,28 (Onze mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme tabela abaixo especificada:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
01	**CARNE BODE:** Cor própria , sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico. Neste corte deverá conter no máximo 12% de gordura com apresentação devendo ser em cubos de aproximadamente 03cm x 02cm, congelada em temperaturas de -10 °C a - 25 °C . embalagem de polietileno atóxico , resistene , tranparente , intacto . A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência , informações nutricionais , número de lote , data de fabricação , data de validade , quantidade do produto e número do SIF (Serviço de Inspeção estadual), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de 0,5 kg (meio kilo)	KG	191	R$ 28,00	R$ 5.348,00
02	PEITO DE FRANGO: Frango semi-processado sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo inteiro eviscerado, com aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico, peso em media 2kg. Inspecionada pelo SIF Entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário em anexo na unidade requisitante.	KG	416	R$ 15,33	R$ 6.377,28
TOTAL					**R$ 11.725,28**

8. CÍCERO BERARDO DA SILVA, com inscrição no CPF sob o n.º 899.986.697-15, no valor de R$ 21.453,72 (Vinte e um mil quatroscentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), conforme tabela abaixo especificada:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
01	CARNE BODE: Cor própria , sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico. Neste corte deverá conter no máximo 12% de gordura com apresentação devendo ser em cubos de aproximadamente 03cm x 02cm, congelada em temperaturas de -10 °C a - 25 °C . embalagem de polietileno atóxico , resistene , tranparente , intacto . A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência , informações nutricionais , número de lote , data de fabricação , data de validade , quantidade do produto e número do SIF (Serviço de Inspeção estadual), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de 0,5 kg (meio kilo)	KG	191	R$ 28,00	R$ 5.348,00
05	FEUAO VERDE: Constituido de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso. sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionada em embalagem plástica atóxica, capacidade de 1Kg. Validade minima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: PADRE, IMPERIAL ou equivalente, ou de melhor qualidade, entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário em anexo na unidade requisitante.	KG	484	8,33	4.031,72
06	MANDIOCA: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio	KG	226	4,00	904,00
10	BATATA DOCE	KG	156	5,00	780,00
11	ALFACE AMERICANA :Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado. De boa qualidade, ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	416	20,00	8.320,00
17	COENTRO: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado.	KG	138	15,00	2.070,00
TOTAL					**R$ 21.453,72**

9. JOSINALDO MARQUES DA COSTA, com inscrição no CPF sob o n.º 044.881.884-19, no valor de R$ 25.473,03 (Vinte e cinco mil quatroscentos e setenta e três reais e três centavos), conforme tabela abaixo especificada:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
04	BETERRABA: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado. Ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	139	R$ 5,67	R$ 788,13
06	MANDIOCA: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio.	KG	226	R$ 4,00	R$ 904,00
10	BATATA DOCE	KG	156	R$ 5,00	R$ 780,00
11	ALFACE AMERICANA :Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado. De boa qualidade, ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	UND	416	R$ 20,00	R$ 8.320,00
12	CEBOLINHA: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado.	KG	138	R$ 15,00	R$ 2.070,00
13	PIMENTA DE CHEIRO: Parámetro de qualidade DE 1", em carro próprio refrigerado.Ausente de partes deterioradas e unidades murchas. PEPINO: Parámetro de qualidade DE 1", em carro próprio refrigerado.Ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	135	R$ 9,00	R$ 1.215,00
15	CENOURA: Parâmetro de qualidade DE 1", em carro próprio refrigerado. Ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	671	6,00	4.026,00
16	CEBOLA: Parâmetro de qualidade DE 1, em carro próprio refrigerado. Ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	276	7,67	2.116,92
17	COENTRO: Parâmetro de qualidade DE 1', em carro próprio refrigerado.	KG	138	15,00	2.070,00
18	BANANA PRATA: Parâmetro de qualidade DE 1, em carro próprio refrigerado. Maduras e ausente de partes deterioradas.	KG	480	5,33	2.558,40
19	MAMÃO :Parâmetro de qualidade DE 1', em carro próprio refrigerado.Ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	61	3,00	183,00
20	MELANCIA: Parâmetro de qualidade DE 1, em carro próprio.	KG	74	7,67	567,58
22	LARANJA LIMA DO CÉU: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado. Ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	486	4,00	1.944,00
TOTAL					**R$ 25.473,03**

10. MARIA VILMA DE SOUZA SANTOS, com inscrição no CPF sob o n.º 744.109.114-49, no valor de R$ 6.377,28 (Seis mil trazentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme tabela abaixo especificada:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
01	CARNE BODE: Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor caracteristico. Neste corte deverá conter no máximo 12% de gordura com apresentação devendo ser em cubos de aproximadamente 03cm x 02cm, congelada em temperaturas de 10 °C a 25 °C embalagem de polietileno atóxico, resistene, tranparente, intacto. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do SIF (Serviço de Inspeção estadual), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de 0,5 kg (meio kilo)	KG	416	R$ 15,33	R$ 6.377,28
TOTAL					**R$ 6.377,28**

11. EDIVALDO ANTENOR DA SILVA, com inscrição no CPF sob o n.º834.380.254-34, no valor de R$ 54.250,00 (Ciquenta e quatro mil e duzentos e ciquenta reais), conforme tabela abaixo especificada:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
03	CARNE MOIDA: Tipo molda dianteira sem osso, tipo paleta.coxão mole ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria 500g, sem sujidades e ação de microbios. condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras) Entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário em anexo na unidade requisitante.	KG	2.170	R$ 25,00	R$ 54.250,00
TOTAL					**R$ 54.250,00**

12. FUGÊNCIO BOAVENTURA DA SILVA, com inscrição no CPF sob o n.º 351.659.444-68 no valor de R$ 2.558,4 (Dois mil quinhentos e ciquenta e oito reais e quatro centavos), conforme tabela abaixo especificada:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
18	BANANA PRATA :Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado. Maduras e ausente de partes deterioradas	KG	480	R$ 5,33	R$ 2.558,40
TOTAL					**R$ 2.558,40**

13. ADEILDA NUNE DOS SANTOS, com inscrição no CPF sob o n.º 020.013.094-30 no valor de R$ 183 (Cento e oitenta e três reais), conforme tabela abaixo especificada:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
19	MAMÃO :Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado.Ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	61	R$ 3,00	R$ 183
TOTAL					**R$ 183**

4) DO RECURSO E DA CONCLUSÃO:

Observar o critério de aceitação dos gêneros alimentícios, deixando claro que as amostras dos gêneros alimentícios especificados nesta Chamada Pública deverão ser entregues na Unidade para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. Sendo obrigatória a apresentação de amostras do gênero alimentício solicitado. O fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar, após o encerramento da sessão, terá o prazo de 3 (três) dias, após convocação para apresentação das amostras.
Inserir a portaria da comissão com 3 (três) integrantes do Conselho Escolar ou da nutricionista , para recebimento e aprovação dos alimentos, com a finalidade de avaliar as amostras, levando em consideração a qualidade, validade e especificação dos produtos descritos no Projeto de Vendas. Caso as unidades apresentadas não sejam aprovadas mediante as condições pré-estabelecidas no procedimento de testes, o fornecedor será **DESCLASSIFICADO**, respeitando o direito que os participantes terão ao contraditório e ampla defesa no prazo de 3 dias, mantendo a decisão, será chamado o próximo fornecedor.
Os integrantes indicados respeitando o poder discricionário, buscando atender o anseio público de obter alimentos de qualidade, terão a obrigação de emitir um relatório de aprovação dos gêneros alimentícios recebidos ou emitir uma declaração rejeitando os mesmos quando esses não atenderem os requisitos estabelecidos no Projeto de Vendas.
Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão de Licitação, seus membros e não houve Participantes presentes, devido a pandemia, foi recolhido os envelopes, e esta ATA, com a decisão da CPL, será publicada no Diario Oficial do município-AMUPE/PE. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases. Não havendo interposição de recurso, a Comissão Permanente de Licitação, observando e levando em conta que estas satisfazem as exigências e necessidade deste Órgão, como também da Administração, resolve adjudicar o fornecimento do objeto licitado pelo proponente e o processo licitatório será remetido ao Exmo. Sr. ERIVALDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal, para se quiser, na forma da legislação vigente, homologar. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente da C.P.L, encerrou a presente sessão, solicitando ao Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da comissão.

JOÃO LOPES BARROS NETO JÚNIOR
-Presidente-

CESAR XAVIER DOS SANTOS FILHO
-Membro –

LEIDE DAIANA FREIRE DA SILVA
-Membro –

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:E7B394C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2023

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE N.º 002 PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A

CHAMADA PÚBLICA N. 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: 009/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2023

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Calumbi, Estado de Pernambuco, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

LEGISLAÇÃO : Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de janeiro de 1.993 e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/08.06.94; nº 9.032/28.04.95, nº 9.648/27.05.98; nº 9.854/27.10.99, nº 10.973/02.12.2004 e nº 11.079/30.12.2004, como também normas constante nesse edital.

1) INTRODUÇÃO:

Às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 14 de abril de 2023, reuniu-se a C.P.L. - Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE, na sala da CPL, situada na Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N Centro, Calumbi - PE, reuniu-se para análise das propostas das empresas participantes da DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2023.

2) HISTÓRICO:

Por intermédio da solicitação da Secretaria de Educação, aprovada em 08/03/2023, foi autorizada a realização de licitação cujo objeto é Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Calumbi, Estado de Pernambuco, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos

No dias 11/04/2023, o aviso de licitação referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2023 foi publicado no Diário Oficial Amupe/PE, noticiando que a abertura da licitação seria realizada em 12/04/2021 às 9:00 horas.

Na data designada, deixaram os envelopes com a documentação os seguintes participantes: 1. **BARTOLOMEU BOAVENTURA DA SILVA**, com inscrição no CPF sob o n.º 954.208.198-72, residente e domiciliado no sítio Varzea Grande, zona rural do município de Calumbi-PE. 2. **MANOEL GALDINO DE MORAES NETO**, com inscrição no CPF sob o n.º 514.013.204-49, residente e domiciliado no sítio Malhada Vermelha, zona rural do município de Calumbi-PE.3. **NEILSON MATEUS DA SILVA**, com inscrição no CPF sob o n.º 062.542.894-31, residente e domiciliado no sítio Varzea Grande, zona rural do município de Calumbi-PE. 4. **GENALDO LOURENÇO DUNGA**, com inscrição no CPF sob o n.º 435.221.144-34, residente e domiciliado no sítio Barra de Souza, zona rural do município de Calumbi- PE. 5. **ANTONIO AILTON ARRUDA MAGALHÃES** , com inscrição no CPF sob o n.º 127.461.924-62, residente e domiciliado no sítio Malhada Vermelha, zona rural do município de Calumbi-PE. 6. **MARIA JOSÉ ARRUDA MAGALHÃES SANTOS**, com inscrição no CPF sob o n.º 040.209.344-52, residente e domiciliado no sítio Malhada Vermelha, zona rural do município de Calumbi-PE. 7. **ZIMAR LOPES DA SILVA**, com inscrição no CPF sob o n.º 039.291.794-74, residente e domiciliado no Rua da Alegria, 45, centro na cidade de Calumbi-PE. 8. **JOÃO LOURENÇO DUNGA**, com inscrição no CPF sob o n.º 000.279.234-60, residente e domiciliado no sítio Barra de Souza, zona rural do município de Calumbi- PE. 9. **FRANCISCA FERRAZ DE AQUINO**, com inscrição no CPF sob o n.º 000.271.244-01, residente e domiciliado no Sítio Cajazeira, zona rural do município de Calumbi-PE. 10. **CÍCERO BERNARDO DA SILVA**, com inscrição no CPF sob o n.º 899.986.697-15, residente e domiciliado na Rua João Neto, 28, centro, centro, na cidade de Calumbi-PE. 11. **VANESSA DOS SANTOS LIMA**, com inscrição no CPF sob o n.º 121.466.664-71, residente e domiciliado no sítio Camelão, zona rural do município de Calumbi-PE.
12. **JOSINALDO MARQUES DA COSTA**, com inscrição no CPF sob o n.º 044.881.884-19, residente e domiciliado na Rua Manoel Antonio de Melo, 97, centro, na cidade de Calumbi-PE. 13. **ANA MARIA DA SILVA**, com inscrição no CPF sob o n.º 041.080.334-00, residente e domiciliado na Rua da Alegria, 2, centro na cidade de Calumbi-PE. Após a entrega dos envelopes, a sessão foi encerrada, tendo os participantes sido informados de que os documentos de Habilitação seriam analisados posteriormente pela Comissão de Licitação, conforme subitem do Edital. Analisada a documentação de Habilitação, das Licitantes, conforme decisão publicada na Imprensa Oficial em 12/05/2023. Contra a decisão de inabilitação e transcorrido o prazo legal, nenhum participante apresentou recurso.

3) ANÁLISE DA PROPOSTA:

Após a abertura do envelope de Proposta dos participantes habilitados, em sessão realizada em 12/04/2023, a Comissão procedeu à análise da inviolabilidade dos envelopes que contém as propostas de preços (envelope n.º 2), envelopes que foram lacrados durante a sessão de abertura dos envelopes de habilitação (envelope n.º 1). Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope 02. – Dos Projetos de Venda** - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 26/2013FNDE/CD e Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015, passam a classificá-los conforme a seleção.

Participantes:

1. BARTOLOMEU BOAVENTURA DA SILVA, com inscrição no CPF sob o n.º 954.208.198-72, no valor de R$ 6.590,12 (Seis mil quientos e noventa reais e doze centavos), conforme tabela abaixo especificada:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
05	FEIJÃO VERDE: Constituido de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso. sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionada em embalagem plástica atóxica, capacidade de 1Kg. Validade minima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: PADRE, IMPERIAL ou equivalente, ou de melhor qualidade, entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário em anexo na unidade requisitante.	KG	484	R$ 8,33	R$ 4.031,72
18	BANANA PRATA: Parâmetro de qualidade DE 1, em carro próprio refrigerado. Maduras e ausente de partes deterioradas.	KG	480	R$ 5,33	R$ 2.558,40
TOTAL					**R$ 6.590,12**

2. MANOEL GALDINO DE MORAES NETO, com inscrição no CPF sob o n.º 514.013.204-49, no valor de R$ 9.077,70 (Nove mil e setenta e sete reais e setenta centavos), conforme tabela abaixo especificada:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
05	FEIJÃO VERDE: Constituido de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso. sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionada em embalagem plástica atóxica, capacidade de 1Kg. Validade minima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: PADRE, IMPERIAL ou equivalente, ou de melhor qualidade, entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário em anexo na unidade requisitante.	KG	484	R$ 8,33	R$ 4.031,72
18	BANANA PRATA: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado. Maduras e ausente de partes deterioradas.	KG	480	R$ 5,33	R$ 2.558,40
20	MELANCIA: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio	UND	74	R$ 2,53	R$ 567.58
22	LARANJA LIMA DO CÉU :Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado. Ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	480	R$ 0,90	R$ 1.920,00
TOTAL					**R$ 9.077,70**

3. NEILSON MATEUS DA SILVA, com inscrição no CPF sob o n.º 062.542.894-31, no valor de R$ 3.645,40 (Três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme tabela abaixo especificada:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
06	MANDIOCA: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio	KG	226	R$ 4,00	R$ 904,00
18	BANANA PRATA: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado. Maduras e ausente de partes deterioradas.	KG	480	R$ 5,33	R$ 2.558,40
19	MAMÃO: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado. Ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	61	R$ 3,00	R$ 183,00
TOTAL					**R$ 3.645,40**

4. GENALDO LOURENÇO DUNGA, com inscrição no CPF sob o n.º 435.221.144-34, no valor de R$ 25.460,13 (Vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e treze centavos), conforme tabela abaixo especificada:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
04	BETERRABA: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado. Ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	139	R$ 5,67	R$ 788,13
05	FEIJÃO VERDE: Constituido de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso. sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionada em embalagem plástica atóxica, capacidade de 1Kg. Validade minima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: PADRE, IMPERIAL ou equivalente, ou de melhor qualidade, entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário em anexo na unidade requisitante.	KG	300	R$ 8,33	R$ 2.499,00
06	MANDIOCA: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio	KG	226	R$ 4,00	R$ 904,00
07	POLPA DE ACEROLA: Deve ser extraida da fruta in natura parte comestível do fruto atraves de processo tecnológico adequado. Produto não fermentado, não concentrado, não diluído ter validade 24 (vinte e quatro) meses após a data fabricação.	KG	156	R$ 6,00	R$ 936,00
08	POLPA DE GOIBA: Deve ser extraida da fruta in natura parte comestível do fruto atraves de processo tecnológico adequado. Produto não fermentado, não concentrado, não diluído ter validade 24 (vinte e quatro) meses após a data fabricação.	KG	671	R$ 6,00	R$ 4.026,00
09	POLPA DE MANGA: Deve ser extraida da fruta in natura parte comestível do fruto atraves de processo tecnológico adequado. Produto não fermentado, não concentrado, não diluído ter validade 24 (vinte e quatro) meses após a data fabricação.	KG	156	6,00	936,00
11	ALFACE AMERICANA: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado. De boa qualidade, ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	200	R$20,00	R$ 4.000,00
13	PIMENTA DE CHEIRO: Parâmetro de qualidade DE 1", em carro próprio refrigerado.Ausente de partes deterioradas e unidades murchas. PEPINO: Parâmetro de qualidade DE 1", em carro próprio refrigerado.Ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	135	R$ 9,00	R$ 1.215,00
15	CENOURA: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado. Ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	671	R$ 6,00	R$ 4.026,00
16	CEBOLA: Parâmetro de qualidade DE 1, em carro próprio refrigerado. Ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	276	R$ 7,67	R$ 2.116,00
17	COENTRO: Parâmetro de qualidade DE 1', em carro próprio refrigerado.	KG	138	R$ 15,00	R$2.070,00
22	LARANJA LIMA DO CÉU: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado. Ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	486	R$ 4,00	R$ 1.944,00
TOTAL					**R$ 25.460,13**

5. ANTONIO AILTON ARRUDA MAGALHÃES , com inscrição no CPF sob o n.º 127.461.924-62, no valor de R$ 7.807,48 (Sete mil oitocentos e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme tabela abaixo especificada:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
05	FEIJÃO VERDE: Constituido de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso. sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionada em embalagem plástica atóxica, capacidade de 1Kg. Validade minima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: PADRE, IMPERIAL ou equivalente, ou de melhor qualidade, entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário em anexo na unidade requisitante.	KG	100	R$ 8,33	R$ 833,00
06	MANDIOCA: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado.Ausente de partes deterioradas .	KG	226	R$ 4,00	R$ 904,00
18	BANANA PRATA: PARÂMETRO DE QUALIDADE DE 1°, EM CARRO PRÓPRIO REFRIGERADO. MADURAS E AUSENTE DE PARTES DETERIORADAS	KG	480	R$ 5,33	R$ 2.558,40
19	MAMÃO: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado. Ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	61	R$ 3,00	R$ 183,00
20	MELANCIA: Parâmetro de qualidade DE 1, em carro próprio	KG	74	R$ 7,67	R$ 567,58
TOTAL					**R$ 7.807,48**

6. MARIA JOSÉ ARRUDA MAGALHÃES SANTOS, com inscrição no CPF sob o n.º 040.209.344-52, no valor de R$ 6.623,98 (Seis mil seiscentos e vinte e três e noventa e oito centavos), conforme tabela abaixo especificada:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
05	FEIJÃO VERDE: Constituido de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso. sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionada em embalagem plástica atóxica, capacidade de 1Kg. Validade minima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: PADRE, IMPERIAL ou equivalente, ou de melhor qualidade, entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário em anexo na unidade requisitante.	KG	100	R$ 8,33	R$ 833,00
06	MANDIOCA: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado. Ausente de partes deterioradas.	KG	226	R$ 4,00	R$ 904,00

18	BANANA PRATA: PARÂMETRO DE QUALIDADE DE 1°, EM CARRO PRÓPRIO REFRIGERADO. MADURAS E AUSENTE DE PARTES DETERIORADAS	KG	480	R$ 5,33	R$ 2.558,40
19	MAMÃO :Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado. Ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	61	R$ 3,00	R$ 183,00
20	MELANCIA: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado. Ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	74	R$7,67	R$ 567,58
TOTAL					**R$ 6.623,98**

7. ZIMAR LOPES DA SILVA, com inscrição no CPF sob o n.º 039.291.794-74 no valor de R$ 11.725,28 (Onze mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme tabela abaixo especificada:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
01	**CARNE BODE:** Cor própria , sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico. Neste corte deverá conter no máximo 12% de gordura com apresentação devendo ser em cubos de aproximadamente 03cm x 02cm, congelada em temperaturas de -10 °C a - 25 °C . embalagem de polietileno atóxico , resistene , tranparente , intacto . A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência , informações nutricionais , número de lote , data de fabricação , data de validade , quantidade do produto e número do SIF (Serviço de Inspeção estadual), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de 0,5 kg (meio kilo)	KG	191	R$ 28,00	R$ 5.348,00
02	PEITO DE FRANGO: Frango semi-processado sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo inteiro eviscerado, com aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico, peso em media 2kg. Inspecionada pelo SIF Entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário em anexo na unidade requisitante.	KG	416	R$ 15,33	R$ 6.377,28
TOTAL					**R$ 11.725,28**

8. CÍCERO BERARDO DA SILVA, com inscrição no CPF sob o n.º 899.986.697-15, no valor de R$ 21.453,72 (Vinte e um mil quatroscentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), conforme tabela abaixo especificada:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
01	CARNE BODE: Cor própria , sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico. Neste corte deverá conter no máximo 12% de gordura com apresentação devendo ser em cubos de aproximadamente 03cm x 02cm, congelada em temperaturas de -10 °C a - 25 °C . embalagem de polietileno atóxico , resistene , tranparente , intacto . A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência , informações nutricionais , número de lote , data de fabricação , data de validade , quantidade do produto e número do SIF (Serviço de Inspeção estadual), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de 0,5 kg (meio kilo)	KG	191	R$ 28,00	R$ 5.348,00
05	FEUAO VERDE: Constituido de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso. sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionada em embalagem plástica atóxica, capacidade de 1Kg. Validade minima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: PADRE, IMPERIAL ou equivalente, ou de melhor qualidade, entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário em anexo na unidade requisitante.	KG	484	8,33	4.031,72
06	MANDIOCA: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio	KG	226	4,00	904,00
10	BATATA DOCE	KG	156	5,00	780,00
11	ALFACE AMERICANA :Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado. De boa qualidade, ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	416	20,00	8.320,00
17	COENTRO: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado.	KG	138	15,00	2.070,00
TOTAL					**R$ 21.453,72**

9. JOSINALDO MARQUES DA COSTA, com inscrição no CPF sob o n.º 044.881.884-19, no valor de R$ 25.473,03 (Vinte e cinco mil quatroscentos e setenta e três reais e três centavos), conforme tabela abaixo especificada:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
04	BETERRABA: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado. Ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	139	R$ 5,67	R$ 788,13
06	MANDIOCA: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio.	KG	226	R$ 4,00	R$ 904,00
10	BATATA DOCE	KG	156	R$ 5,00	R$ 780,00
11	ALFACE AMERICANA :Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado. De boa qualidade, ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	UND	416	R$ 20,00	R$ 8.320,00
12	CEBOLINHA: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado.	KG	138	R$ 15,00	R$ 2.070,00
13	PIMENTA DE CHEIRO: Parâmetro de qualidade DE 1", em carro próprio refrigerado.Ausente de partes deterioradas e unidades murchas. PEPINO: Parâmetro de qualidade DE 1", em carro próprio refrigerado.Ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	135	R$ 9,00	R$ 1.215,00
15	CENOURA: Parâmetro de qualidade DE 1", em carro próprio refrigerado. Ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	671	6,00	4.026,00
16	CEBOLA: Parâmetro de qualidade DE 1, em carro próprio refrigerado. Ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	276	7,67	2.116,92
17	COENTRO: Parâmetro de qualidade DE 1', em carro próprio refrigerado.	KG	138	15,00	2.070,00
18	BANANA PRATA: Parâmetro de qualidade DE 1, em carro próprio refrigerado. Maduras e ausente de partes deterioradas.	KG	480	5,33	2.558,40
19	MAMÃO :Parâmetro de qualidade DE 1', em carro próprio refrigerado.Ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	61	3,00	183,00
20	MELANCIA: Parâmetro de qualidade DE 1, em carro próprio.	KG	74	7,67	567,58
22	LARANJA LIMA DO CÉU: Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado. Ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	486	4,00	1.944,00
TOTAL					**R$ 25.473,03**

10. MARIA VILMA DE SOUZA SANTOS, com inscrição no CPF sob o n.º 744.109.114-49, no valor de R$ 6.377,28 (Seis mil trazentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme tabela abaixo especificada:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
01	CARNE BODE: Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor caracteristico. Neste corte deverá conter no máximo 12% de gordura com apresentação devendo ser em cubos de aproximadamente 03cm x 02cm, congelada em temperaturas de 10 °C a 25 °C embalagem de polietileno atóxico, resistene, tranparente, intacto. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do SIF (Serviço de Inspeção estadual), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de 0,5 kg (meio kilo)	KG	416	R$ 15,33	R$ 6.377,28
TOTAL					**R$ 6.377,28**

11. EDIVALDO ANTENOR DA SILVA, com inscrição no CPF sob o n.º834.380.254-34, no valor de R$ 54.250,00 (Ciquenta e quatro mil e duzentos e ciquenta reais), conforme tabela abaixo especificada:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO

03	CARNE MOIDA: Tipo molda dianteira sem osso, tipo paleta.coxão mole ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria 500g, sem sujidades e ação de microbios. condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras) Entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário em anexo na unidade requisitante.	KG	2.170	R$ 25,00	R$ 54.250,00
TOTAL					**R$ 54.250,00**

12. FUGÊNCIO BOAVENTURA DA SILVA, com inscrição no CPF sob o n.º 351.659.444-68 no valor de R$ 2.558,4 (Dois mil quinhentos e ciquenta e oito reais e quatro centavos), conforme tabela abaixo especificada:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
18	BANANA PRATA :Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado. Maduras e ausente de partes deterioradas	KG	480	R$ 5,33	R$ 2.558,40
TOTAL					**R$ 2.558,40**

13. ADEILDA NUNE DOS SANTOS, com inscrição no CPF sob o n.º 020.013.094-30 no valor de R$ 183 (Cento e oitenta e três reais), conforme tabela abaixo especificada:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
19	MAMÃO :Parâmetro de qualidade DE 1°, em carro próprio refrigerado.Ausente de partes deterioradas e unidades murchas.	KG	61	R$ 3,00	R$ 183
TOTAL					**R$ 183**

4) DO RECURSO E DA CONCLUSÃO:

Observar o critério de aceitação dos gêneros alimentícios, deixando claro que as amostras dos gêneros alimentícios especificados nesta Chamada Pública deverão ser entregues na Unidade para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. Sendo obrigatória a apresentação de amostras do gênero alimentício solicitado. O fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar, após o encerramento da sessão, terá o prazo de 3 (três) dias, após convocação para apresentação das amostras.
Inserir a portaria da comissão com 3 (três) integrantes do Conselho Escolar ou da nutricionista , para recebimento e aprovação dos alimentos, com a finalidade de avaliar as amostras, levando em consideração a qualidade, validade e especificação dos produtos descritos no Projeto de Vendas. Caso as unidades apresentadas não sejam aprovadas mediante as condições pré-estabelecidas no procedimento de testes, o fornecedor será **DESCLASSIFICADO**, respeitando o direito que os participantes terão ao contraditório e ampla defesa no prazo de 3 dias, mantendo a decisão, será chamado o próximo fornecedor.
Os integrantes indicados respeitando o poder discricionário, buscando atender o anseio público de obter alimentos de qualidade, terão a obrigação de emitir um relatório de aprovação dos gêneros alimentícios recebidos ou emitir uma declaração rejeitando os mesmos quando esses não atenderem os requisitos estabelecidos no Projeto de Vendas.
Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão de Licitação, seus membros e não houve Participantes presentes, devido a pandemia, foi recolhido os envelopes, e esta ATA, com a decisão da CPL, será publicada no Diario Oficial do município-AMUPE/PE. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases. Não havendo interposição de recurso, a Comissão Permanente de Licitação, observando e levando em conta que estas satisfazem as exigências e necessidade deste Órgão, como também da Administração, resolve adjudicar o fornecimento do objeto licitado pelo proponente e o processo licitatório será remetido ao Exmo. Sr. ERIVALDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal, para se quiser, na forma da legislação vigente, homologar. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente da C.P.L, encerrou a presente sessão, solicitando ao Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da comissão.

JOÃO LOPES BARROS NETO JÚNIOR
-Presidente-

CESAR XAVIER DOS SANTOS FILHO
-Membro –

LEIDE DAIANA FREIRE DA SILVA
-Membro –

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:01DBFF20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 -PMC PREGÃO -ELETRÔNICO Nº 011/2023 - PMC EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023

A Prefeitura de Capoeiras-PE, em face do resultado obtido do Processo Licitatório 016/2023 – Pregão Eletrônico Nº 011/2023, resolve publicar a Ata de Registro de Preços, por item, para eventual e futura aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do município de Capoeiras, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência. DETENTORA: **J EVANDRO DA SILVA - CAPOEIRAS,** com sede à Rua Manoel Victor da Silva, nº 102, Centro, Capoeiras-PE, CEP: 55365-000, inscrita no CNPJ sob o nº **03.412.303/0001-00**, neste ato representada por **José Evandro da Silva**, brasileiro, residente à Rua Manoel Victor da Silva, Centro, Capoeiras-PE, CEP: 55365-000, CEP: 55293-970, CPF nº: 716.872.384-72 R.G. nº: 4.209.392 SDS/P, DETRAN-PE, Vigência da ARP de 17/04/2023 à 17/04/2024.

Preços registrados:

Item	Descrição	Und	Marca	Modelo	Qtd	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Luminária led até 50w mínimo 5.600 (LM), com IRC 80, 5.000 a 5.800K, 110 a 240V mínimo, 60 Hz, fator de potência > 0,95 IP 66 protegido para proteção de poeira e contato interno ao invólucro protegido contra jatos de água , base de relé , proteção contra surto de tensão conforme norma ANSI C62.41, categoria B10 KV, conforme normas da ABNT/ANSI e ensaios atestados pelo INMETRO, não serão aceitas luminárias de led com chip cob.	**Und**	CAMEL	CAMEL	200	R$ 93,75	R$ 18.750,00
3	Luminária led até 150w mínimo 11.500, com IRC 80, 5.000 a 5.800 k, 110 á 240 mínimo 60 Hz, fator de potência > 0,95, IP 6, protegido contra penetração de poeira e contato com o invólucro, protegido contra jatos de água, base de relé, proteção contra surto de tensão conforme norma ANSI, c62.42, categoria B 10 KV. conforme normas da ABNT/ANSI e ensaios atestados pelo INMETRO. não serão aceitas luminárias de led com chip cob.	**Und**	CAMEL	CAMEL	200	R$ 159,80	R$ 31.960,00
4	Lâmpadas led 30w bulbo econômica e27 6500k(frio)	**Und**	BRONZ	BRONZ	370	R$ 12,61	R$ 4.665,70
5	Lâmpadas led 40w bulbo econômica e27 6500k(frio)	**Und**	BRONZ	BRONZ	370	R$ 19,26	R$ 7.126,20
6	Lâmpadas led 50w bulbo econômica e27 6500k(frio)	**Und**	BRONZ	BRONZ	250	R$ 22,15	R$ 5.537,50
9	Luminária pública hermética, fabricado em alumínio estampado, polido quimicamente, anodizado e selada, grau de proteção IP 65. (completa).	**Und**	OLIVO	OLIVO	100	R$ 249,50	R$ 24.950,00
13	Fio duplo de alumínio duplex externo 2x16 mm	**Und**	COPPE	COPPE	280	R$ 9,00	R$ 2.520,00
15	Chave Comando de Grupo - 2 x 60 A sem Disjuntor, tensão 220V.	**Und**	EXATRON	EXATRON	50	R$ 310,00	R$ 15.500,00
16	Arruela Quadrada Galvanizada 12mm, com furo de 12 mm	**Und**	OLIVO	OLIVO	350	R$ 1,40	R$ 490,00
17	Parafuso de Ferro Galvanizado, com porca de 1/2 x 10-12x250 mm	**Und**	OLIVO	OLIVO	360	R$ 10,95	R$ 3.942,00
18	Luminária pública hermética, fabricado em alumínio estampado, polido quimicamente, anodizado e selada, grau de proteção IP 65. (completa).	**Und**	OLIVO	OLIVO	245	R$ 238,50	R$ 58.432,50
TOTAL							**R$ 173.873,90**

Capoeiras, 17 de abril de 2023

JOSÉ CARNEIRO SOBRINHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:A580833F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 -PMC PREGÃO -ELETRÔNICO Nº 013/2023 - PMC EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023

A Prefeitura de Capoeiras-PE, em face do resultado obtido do Processo Licitatório 018/2023 – Pregão Eletrônico Nº 013/2023, resolve publicar a Ata de Registro de Preços, por item, para é aquisição de tubos de concreto armado, para atender as necessidades da secretaria de obras e urbanismo da prefeitura municipal de Capoeiras/PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. DETENTORA: **ANEILTON PEREIRA DE MELO,** com sede situada no seguinte endereço Sítio Riacho da Espera, 830, Área Rural, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.013.304/0001-56, representada neste ato pelo seu representante legal o(a) Sr. **ANEILTON PEREIRA DE MELO**, CPF: nº 187.056.694-72, portador do RG n° 2288625 SSP- PE, Vigência da ARP de 18/04/2023 à 18/04/2024.

Preços registrados:

Lote	Descrição	Und.	Modelo	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM	M	PROPRIA	700	R$ 41,00	R$ 28.700,00
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	PROPRIA	500	R$ 113,40	R$ 56.700,00
4	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE = 600 MM	M	PROPRIA	100	R$ 219,50	R$ 21.950,00
5	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	PROPRIA	100	R$ 365,45	R$ 36.545,00
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	PROPRIA	180	R$ 428,25	R$ 77.085,00
	TOTAL					**220.980,00**

Capoeiras, 18 de abril de 2023.

JOSÉ CARNEIRO SOBRINHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:8FEF286E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

RECURSOS HUMANOS
ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO – 004/2023

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO – 004/2023

O prefeito do Município de Chã Grande - PE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 752/2021, **AUTORIZA** e o Decreto nº 37 de 19 de maio de 2020, que **ORIENTA,** a contratação temporária dos participantes da Seleção Pública Simplificada Edital Nº 001/2022, de acordo com o quadro de resultado definitivo em ordem classificatória de notas para o cargo de: **Auxiliar De Apoio Operacional De Trânsito,** conforme relacionados no anexo deste ato.
OS **CONVOCADOS** deveram comparecer à Prefeitura Municipal de Chã Grande, na data e horário agendados, dentro dos devidos protocolos de saúde, com os documentos citados nos itens 8.0/ 8.3, do Edital 001/2022, cópias e originais para as devidas autenticações, bem como outros documentos exigidos para contratação citados na carta convocatória, enviados através de AR dos Correios e para o e-mail de cada candidato citado no formulário de inscrição.
Gabinete do prefeito,
Chã Grande em 19 de abril de 2023.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

ANEXO I - Tabela de ordem Classificatória:

24 - AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL DE TRÂNSITO

ORDEM	NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA
1	ROSIVAL AMARO DA SILVA	116176694-40	25/02/1995	10,00
2	EVERTON DE LIRA SILVA	136163474-08	07/06/2000	10,00
3	IBSON TOMAS DA SILVA	116503064-07	03/11/1996	10,00
4	JOSE JHONATA DA SILVA	153562244-00	31/05/1997	10,00
5	WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA	115375004-06	28/05/1996	10,00
6	FELIPE HENRIQUE SILVA	103591404-24	28/05/1997	9,50
7	KASSIA SANTOS DE ARAUJO	705659574-06	30/03/1997	9,50
8	JEFERSON GIDARCIO DOS SANTOS	131472104-64	08/12/1996	9,50
9	VENICIUS LEANDRO DA SILVA	137931694-48	16/05/2002	8,50
10	MANOEL LUIS DA SILVA	38736239860	06/07/1988	8,00

Chã Grande, 19 de abril de 2023.

Publicado por:
Aline Holanda Vaz
Código Identificador:357D1CD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

Ao 14° (décimo quarto) dia do mês de Abril de 2023, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade n° 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 13/04/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
– Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ Nº 25.279.552/0001-01, com sede à Chacará 32 gleba 5-A, prolonamento da rua trindad, S/N, Zona Rural, Ouro Verde do Oeste-PR, telefone (45) 3251-1461, e-mail; dellydistribuidora@gmail.com, representada por seu representante legal, Sr Maicon Uilians Backers, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Rua Paraíba, n°856, centro, Ouro Verde do Oste-PR, cep 85933-000, carteira nacional de identidade n° 7.593.410-6 (SSP-PR), CPF/MF Nº 040.825.149-29.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
72	BUPIVACAÍNA PESADA 0,5% 5MG Bupivacaína 80MG GLICOSE/1ML	Ampolas	HYPOFARMA	1200	R$ 3,97	R$ 4.764,00
97	Cloridrato de Clonidina 0,1 mg (Atensina)	Comprimidos	BOEHRIGER/ATENSINA	14400	R$ 0,29	R$ 4.176,00
224	Timolol 5,0 mg/ml solução oftálmica 5ml	Frascos	GERMED	120	R$ 4,60	R$ 552,00
						R$ 9.492,00

Valor Total registrado: R$ 9.492,00 (Nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 017/2023.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 017/2023**.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Distribuidora De Medicamentos Backes EIRELI
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 25.279.552/0001-01
JACILENE DOS SANTOS GALDINO	***MAICON UILIANS BACKERS***
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE	Representante Legal
Órgão Gerenciador	Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:166F57F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

Ao 14° (décimo quarto) dia do mês de Abril de 2023, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade n° 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 13/04/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
– Empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, com sede à Rua Arthur Bruno Schwambach, n°710, Boa Viagem, Recife-PE, cep 51.030-640, telefone (81) 3035-9052, e-mail; licitacao@cirurgicamontebello.com.br, representada por seu representante legal, Sra Jorge Luiz de Azevedo Pereira de Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Avenida Boa Viagem, n°5110, apto 801, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51.030-000, nacional de identidade n° 41.453-98 (SSP-PE), CPF/MF Nº 666.668.724-87.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
10	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML AMPOLA COM 2ML	Ampolas	UNIAO QUIMICA	12420	R$ 1,79	R$ 22.231,80
VALOR TOTAL						R$ 22.231,80

Valor Total registrado: R$ 22.231,80 (Vinte e dois mil, duzentos e trinta e um reais, e oitenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 017/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 017/2023**.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Cirurgica Montebello LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 08.674.752/0001-40
JACILENE DOS SANTOS GALDINO	***JORGE LUIZ DE AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA***
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE	Representante Legal
Órgão Gerenciador	Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:D063175C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023

Ao 14° (décimo quarto) dia do mês de Abril de 2023, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade n° 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 13/04/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
– Empresa EXEMPLARMERD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 23.312.871/0001-46, com sede à Rua Sergipe, n°955, sala comercial, Bela Vista, Erechim-RS, cep 99.704-080, telefone (54)3712-3655/(54)3712-1129, e;mail;exemplarmed@hotmail.com, representada por seu representante legal, Sr Cassiano Rodrigo Chmiel, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Avenida Comandante Kraemer, n°1175, apto 41, José Bonífcacio, Erehim-RS cep 99701-542, carteira nacional de identidade n° 60.684.026-32 (SSP-RS), CPF/MF Nº 948.635.630-00.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
51	Alopurinol 300mg	Comprimidos	PRATI DONADUZZI	1200	R$ 0,35	R$ 420,00
65	Bissulfato de Clopidogrel 75mg	Comprimidos	TEUTO	2400	R$ 0,70	R$ 1.680,00
228	VALPROATO DE SÓDIO 500MG- CÁPSULA	Comprimidos	BIOLAB	36000	R$ 0,86	R$ 30.960,00
VALOR TOTAL						R$ 33.060,00

Valor Total registrado: R$ 33.060,00 (Trinta e três mil e sessenta reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 017/2023.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 017/2023**.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Exemplarmerd Comercio De Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 23.312.871/0001-46
JACILENE DOS SANTOS GALDINO	***CASSIANO RODRIGO CHMIEL***
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE	Representante Legal
Órgão Gerenciador	Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:88AE716F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

Ao 11° (décimo primeiro) dia do mês de abril de 2023, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade n° 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 10/04/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
– Empresa KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 21.971.041/0001-03, com sede à rua marechal mascarenha de moraes, n°88, sala A, Araçatuba-SP,cep 16.075-370, representada por sua representante legal, Sra Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, brasileira, casada, residente e domiciliado(a) em rua Ary Vilela Martins, n°294, Habiana, Araçatuba-SP, CEP 16.075-370, RG Nº 27.601.293-8 (SSP-SP), CPF/MF Nº 277.277.558-50.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
1	BALANÇA ANTROPÉTRICA DIGITAL ADULTA:BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA, PARA PESAR E MEDIR PESSOAS. COM CAPACIDADE DE 200KG, DIVISÃO: 100G, DIMENSÕES MÉDIAS DA PLATAFORMA: 40 X 40CM, ALTURA DO PISO ATÉ O FINAL DA COLUNA: 100CM, PESO: 20,9 KG. CARACTERÍSTICAS: - ALIMENTAÇÃO: FONTE AUTOMÁTICA EXTERNA. ENTRADA: 90-250VAC, 50/60HZ E SAÍDA 9V/1,5A CONSUMO 10W; - DISPLAY: LED VERMELHO COM 6 DÍGITOS; - CORPO: PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020. COLUNA LEVE E RESISTENTE EM TUBO DE AÇO CARBONO. TAMPA DA PLATAFORMA PODE SER RETIRADA PARA LIMPEZA; - PISO ANTIDERRAPANTE: - PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA, - RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: PRÁTICO SISTEMA PARA MEDIR ALTURA, INSTALADO NA PRÓPRIA COLUNA DA BALANÇA, COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO. - HOMOLOGADA PELO INMETRO. MANUAIS, COMPROVAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CAPITAL RECIFE-PE, OU A NO MÁXIMO 200KM DA CIDADE DE ESCADA-PE.E	Unidades	LIDER/P200C	8	R$ 1.350,00	R$ 10.800,00
VALOR TOTLAL						R$ 10.800,00

Valor Total registrado: R$ 10.800,00 (Dez mil e oitossentos reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2023.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 011/2023**.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	KCRS Comercio De Equipamentos EIRELI-EPP
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 21.971.041/0001-03
JACILENE DOS SANTOS GALDINO	***KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI***
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE	Procuradora
Órgão Gerenciador	Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:5A710326

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

Ao 11° (décimo primeiro) dia do mês de abril de 2023, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade n° 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 10/04/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
– Empresa UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ Nº 43.392.983/0001-61, com sede à rua Frei caneca, n°11, engenho maranguape, Paulista-PE, cep 53.423-623, representada por sua representante legal, Sra Cleide Jana Ferreira, brasileira, casada, residente e domiciliado(a) em rua Alfa, n°607, Nossa senhora da conceição, Paulista-PE, cep 53429530, CNH Nº 05100526743 (DETRAN-PE), CPF/MF Nº 906.618.344-68.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
1	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇOS, MODELO: BISTRÔ; MATERIAL DA ESTRUTURA: MATÉRIA PRIMA 100% VIRGEM, EMPALHÁVEL, ACABAMENTO EM PLÁSTICO, QUANTIDADE DE PÉS 4, ASSENTO LAVÁVEL, ENCOSTO FIXO, COR: BRANCO.	Unidades	PLASTMASTER/ CONFORME EDITAL	120	R$ 34,36	R$ 4.123,20
VALOR TOTAL						R$ 4.123,20

Valor Total registrado: R$ 4.123,20 (Quatro mil, sento e vinte e três reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2023.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 011/2023**.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Unica Saneantes LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº CNPJ Nº 43.392.983/0001-61
JACILENE DOS SANTOS GALDINO	***CLEIDE JANA FERREIRA***
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE	Representante Legal
Órgão Gerenciador	Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:73AE9369

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

Ao 11° (décimo primeiro) dia do mês de abril de 2023, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade n° 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 10/04/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
– Empresa ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 40.295.063/001-37, com sede à rua dois, n°25, maranguepe I, loja 002, Paulista-PE, CEP 53444-380, telefone (81) 9 8446-9899, representada por seu representante legal, Sr Alexandre Rodrigues Barbosa da Silva,brasileiro, solteiro, residente e domiciliado(a) em rua dois, n°25, maraguepe I, Paulista-pe, cep 53.444-380, CNH Nº 01584850606 (Dentran-PE), CPF/MF Nº 793.893.254-04.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
2	BALANÇA PARA BEBÊ DIGITAL - BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA PARA PESAR BEBÊS, - CAPACIDADE DE PESAGEM 25 KG COM DIVISÃO DE 5 G; - ALIMENTAÇÃO: FONTE AUTOMÁTICA EXTERNA. ENTRADA: 90-250VAC, 50/60HZ E SAÍDA 9VDC/1,5A; - DISPLAY OPERADOR: LCD; - CONCHA ANATÔMICA: EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO. ANTI-GERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA. - TECLADO TIPO MEMBRANA DURÁVEL E DE FÁCIL DIGITAÇÃO, COM PAINEL EM POLICARBONATO RESISTENTE, DISPENSANDO PROTEÇÕES ADICIONAIS; - FUNÇÕES DO TECLADO: LIGA/DESLIGA, TARA (MÁX 20% DA CAPACIDADE	Unidades	RAMUZA-DPINF	3	R$ 719,00	R$ 2.157,00

	MÁXIMA), ZERO E IMPRESSÃO. A FUNÇÃO TARA ATUA PARA FACILITAR O CÁLCULO DE PESO DO BEBÊ ANTES E DEPOIS DA AMAMENTAÇÃO, PESO DE FRALDA LIMPA E FRALDA SUJA, E AINDA PERMITE PESAGEM DESCONTANDO O PESO DE TRAVESSEIROS, FRALDAS, COBERTORES, ETC; - SONORIZAÇÃO DE TECLAS DURANTE A DIGITAÇÃO; - ACOMPANHA BATERIA; - CAPA ALMOFADADA: ANTI-GERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA, COM DESENHO DE TEMAS INFANTIS; - PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA: ALÉM DE PERMITIR A CORREÇÃO DO NIVELAMENTO, OFERECEM MAIOR ADERÊNCIA AO BALCÃO/MESA, E SEGURANÇA PARA AS PESAGENS; - HOMOLOGADA PELO INMETRO. MANUAIS, COMPROVAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CAPITAL RECIFE-PE, OU A NO MÁXIMO 200KM DA CIDADE DE ESCADA-PE. GARANTIA DE 12 MESES PELO LICITANTE VENCEDOR.					
3	MESA PARA EXAMES CLÍNICOS ESMALTADA, ARTICULADA, ESTOFADA, CARACTERÍSTICAS ESTRUTURA DE AÇO INOXIDÁVEL; SUPORTE PARA SORO COM 2 GANCHOS; SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS 1,80X0,55X0,80M (CXLXA),	Unidades	MOVEISANDRADE-MA734	10	R$ 557,00	R$ 5.570,00
4	MESA PARA EXAMES GINECOLÓGICOS ESMALTADA, ESTOFADA, CACTERÍSTICAS: MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA; ESTRUTURA ESMALTADA; PINTADA NA COR BRANCA; CONSTRUÍDAS EM TUBOS DE 1"1/4; DIVIDIDO EM TRÊS PARTES; ENCOSTO REGULÁVEL E ARTICULADOS, MOVIMENTOS DO LEITO EM 3 SEÇÕES MOVEIS; APOIO PARA OS PÉS; CONCHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO; PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS; DIMENSÕES: 1,80X0,50X0,88; REVESTIMENTO EM COURVIN; TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO; SUPORTA ATÉ 150 KG; GAVETA PARA ESCOAMENTO EM INOX. LEITO ESTOFADO EM ESPUMA DE D28 (5 CM), ANTIALÉRGICA COM REVESTIMENTO EM COURVIM DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. HOMOLOGADA PELO INMETRO. MANUAIS, COMPROVAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CAPITAL RECIFE-PE, OU A NO MÁXIMO 200KM DA CIDADE DE ESCADA-PE. GARANTIA DE 12 MESES PELO LICITANTE VENCEDOR.	Unidades	MOVEISANDRADE-MA747	3	R$ 800,00	R$ 2.400,00
5	MESA MAYO CM RODÍZIO - ESTRUTURA MÍNIMA: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 7/8 OU METALON 20 X 20 E TUBOS PINTADOS. TAMPO AÇO INOX COM POLIMENTO. PÉS: TRÊS RODÍZIOS DE 2". ACABAMENTO: BASE COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ANTERIOR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, SECAGEM EM ESTUFA.DIMENSÕES APROXIMADAS C X L X A: 0,50 X 0,63 X 0,85 ATÉ 1,20	Unidades	UNIMOVEIS-MMINOX	3	R$ 405,00	R$ 1.215,00
6	FOCO CLINICO HAST FLEX S/ ESPELHO - FOCO CLÍNICO HOSPITALAR COM LÂMPADA LED FRIA E BRANCA - BIVOLT E RODÍZIO, ALTURA REGULÁVEL: DE 100CM - 150CM (APROXIMADAMENTE). ACOMPANHA LÂMPADA DE LED BIVOLT - 6500K (BR), INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA; POSSUI REGULAGEM PARA DIRECIONAMENTO DO FOCO DA LÂMPADA (HAST FLEXÍVEL); HOMOLOGADA PELO INMETRO. MANUAIS, COMPROVAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CAPITAL RECIFE-PE, OU A NO MÁXIMO 200KM DA CIDADE DE ESCADA-PE. GARANTIA DE 12 MESES PELO LICITANTE VENCEDOR.	Unidades	MOVEISANDRADE-MA1000	3	R$ 220,00	R$ 660,00
7	NEGATOSCOPIO 1 (UM) CORPO PARA PAREDE BIVOLT - CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA DE 046 MM BITOLA 26; PINTURA EPÓXI COM FRENTE DE ACRÍLICO LEITOSO FIXAÇÃO DE RX, COM LÂMPADA DE LED; PLUG BIPOLAR; DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS; COMPRIMENTO: 9CM, LARGURA: 38CM, ALTURA: 47CM. HOMOLOGADA PELO INMETRO. MANUAIS, COMPROVAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CAPITAL RECIFE-PE, OU A NO MÁXIMO 200KM DA CIDADE DE ESCADA-PE. GARANTIA DE 12 MESES PELO LICITANTE VENCEDOR.	Unidades	UNIMOVEIS-01CORPO	7	R$ 298,00	R$ 2.086,00
8	INALADOR COMPRESSOR BIVOLT USO ADULTO E PEDIÁTRICO. ACESSÓRIOS: 01 INALADOR COMPRESSOR – BIVOLT; KIT INALADOR; TUBO DE AR; KIT FILTROS DE AR; ELÁSTICO, 01 MÁSCARA PARA ADULTOS (PVC); 01 MÁSCARA INFANTIL (PVC); MANUAL DE INSTRUÇÕES. COM CAPACIDADE PARA 10 ML; HOMOLOGADA PELO INMETRO. MANUAIS, COMPROVAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CAPITAL RECIFE-PE, OU A NO MÁXIMO 200KM DA CIDADE DE ESCADA-PE. GARANTIA DE 12 MESES PELO LICITANTE VENCEDOR	Unidades	GTECH-DC01COMPACT	12	R$ 113,00	R$ 1.356,00
9	ESCADA COM DOIS DEGRAUS COM PLASTICO ANTE DERRAPANTE: ESCADA FIXA DOIS DEGRAUS DE ALTA RESISTÊNCIA; - CAPACIDADE DE ATÉ 130 KG; - DOIS DEGRAUS PARA FACILITAR ACESSO À MACAS HOSPITALAR; COMPOSIÇÃO: EM FERRO COM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE; SOBRE OS DEGRAUS,	Unidades	UNIMOVEIS-ES2D	10	R$ 101,00	R$ 1.010,00
10	MESA 1,20 X 0,60, TAMPO DE MDF, NA COR BRANCA COM DUAS GAVETAS EM MDP, COM CHAVES E PÉS DE FERRO.	Unidades	UNIMOVEIS-ME2G120	47	R$ 204,00	R$ 9.588,00
11	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA COM 4 PÉS PALITOS, CONFECCIONADA EM MADEIRA COMPENSADA REFLORESTADA RETA, ESPUMA INJETADA, PERFIL EM PVC;	Unidades	UNIMOVEIS-CDFXEST	43	R$ 124,00	R$ 5.332,00
12	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA, REGULAGEM DE BRAÇOS: REGULAGEM DE ALTURA; REGULAGEM DO ASSENTO ALTURA PARA CIMA E PARA BAIXO; REGULAGEM DO ENCOSTO. ESPUMA INJETÁVEL D33 COM REVESTIMENTO EM CORVIN, CAPACIDADE MÍNIMA 110KG, ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA DE 36CM DE ALTURA POR 43CM DE LARGURA; ACENTO COM ESPUMA INJETADA DE 43CM DE PROFUNDIDADE POR 47CM LARGURA, COM BASE COBERTA EM ESTRELA EM NYLON 280MM. GARANTIA DE 1 ANO PELO LICITANTE VENCEDOR.	Unidades	UNIMOVEIS-CDESCGT	6	R$ 349,00	R$ 2.094,00
13	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS,	Unidades	UNIMOVEIS-ARQ4G	8	R$ 699,00	R$ 5.592,00

	CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26, POSSUI 4 GAVETAS COM ROLAMENTO E FECHADURA; ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO; MEDIDAS: ALT. 1,98 X LARG. 1,20 X PROF. 0,40; PUXADOR: TIPO ALÇA (CINZA); PORTAS ETIQUETAS; SAPATAS NIVELADORAS					
14	ARMÁRIO EM AÇO, COM DUAS PORTAS E 3 PRATELEIRAS, MEDINDO 1,66 DE X ALTURA, DESCRIÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS - 1,70A X 75L X 35P; DUAS COPIAS DE CHAVES, 3 PRATELEIRAS REGULÁVEIS; PINTURA EPÓXI - CINZA CLARO; TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PÉS REFORÇADOS DE AÇO	Unidades	UNIMOVEIS-ARM3P170	15	R$ 519,00	R$ 7.785,00
15	ESTANTE EM AÇO COM CINZA, COM REFORÇO ÔMEGA (EMBAIXO DE CADA PRATELEIRA, MEDINDO APRXIMADAMENTE 180 X 92 X 30 CM, COM 5 PRATELEIRAS COM REFORÇO CINZA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTANTE DESMONTÁVEL EM AÇO	Unidades	UNIMOVEIS-EST6P	12	R$ 270,00	R$ 3.240,00
VALOR TOTAL						R$ 50.085,00

Valor Total registrado: R$ 50.085,00 (Cinquenta mil reais, e oitenta cinco reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2023.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 011/2023**.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Alexandre R Barbosa Da Silva ME
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 40.295.063/001-37
JACILENE DOS SANTOS GALDINO	***ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA DA SILVA***
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE	Representante Legal
Órgão Gerenciador	Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:292906B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Garanhuns/PE, 18 de Abril de 2023.

À
E. CRISTINA ALMEIDA CARDOSO, sediada na Rua Alice Dourado, nº100, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.298-090, CNPJ Nº 44.052.317/0001-47.

Processo Licitatórion° 010/2022 – Pregão Eletrônico n°010/2022

CONTRATO N° 090/2022 CPLC

Sra. Emmanuele Cristina Almeida Cardoso - Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 090/2022 CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual é a aquisição para entrega parcelada de gêneros alimentícios (estivas, hortifruti, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados a Casa de Apoio para os Acompanhantes e Pacientes em tratamento médico contínuo na Capital do Estado, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **E. CRISTINA ALMEIDA CARDOSO** ,inscrita no CNPJ sob o nº 44.052.317/0001-47, referente aos itens do Pregão Eletrônico nº 010/2022, especificamente no tocante às Ordens de Fornecimento n° 006/2023 , 007/2023 e 008/2023, a qual exige urgência no cumprimento contratual.

Desta forma **REQUER A ENTREGA, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, do item a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE FALTANTE
ORDEM DE FORNECIMENTO N° 006/2023		
1	Achocolatado, UHT. Ingredientes Básicos: leite, açúcar, cacau em pó, estabilizante, Aspecto: líquido, Unidade de Fornecimento: embalagem com 01 litro.	30 CAIXAS
5	Azeite de Oliva Extra Virgem. Óleo límpido e brilhante; produto da primeira prensagem a frio de oliva, acidez menor que 0,5% coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta Garrafa de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3 FRASCOS
6	Azeitona verde, em conserva inteira sem caroço, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com 500 g devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. (Demais descrição conforme contrato).	2 PACOTES
7	Biscoito doce tipo Maizena, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com 400 gramas com sub embalagens internas.(Demais descrição conforme contrato).	10 PACOTES
8	Biscoito doce tipo Maria, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com 400 gramas com sub embalagens internas.(Demais descrição conforme contrato).	10 PACOTES
10	Biscoito amanteigado de chocolate a base de trigo, açúcar, soro de leite, sal, fermento químico; contendo estabilizante lecitina de soja e em dupla embalagem com no mínimo 330 g.	20 PACOTES
11	Biscoito amanteigado- leite - a base de trigo, açúcar, soro de leite, sal, fermento químico; contendo estabilizante lecitina de soja e em dupla embalagem com no mínimo 330 g.	20 PACOTES
16	Creme de leite UHT, Embalagem de 200g. (Demais descrição conforme contrato).	20 CAIXAS
17	Ervilha, em conserva, simples, Acondicionada em lata com 170G drenados, sendo considerado como peso líquido o produto drenado.(Demais descrição conforme contrato).	20 LATAS
20	Farinha de Trigo especial para uso caseiro, branca, com glútem, sem conservantes ou aditivos (embalado em pacote hermético de 1kg). (Demais descrição conforme contrato).	5 KG
25	Fermento em pó lata c/ 100 gr. (Demais descrição conforme contrato).	1 LATA
32	Manteiga composta por gordura láctea e sal. Valor calórico 730 Kcal/100g (tolerância +/- 5%). Embalagem de plástico, atóxico, individual com 250 g. (Demais descrição conforme contrato).	16 POTES
33	Margarina vegetal com sal: Margarina cremosa em potes plásticos de 500g com sal. (Demais descrição conforme contrato).	10 POTES
35	Milho verde, em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes. Acondicionado em latas de 170 gramas, devendo ser considerado como peso líquido, o produto drenado. (Demais descrição conforme contrato).	28 LATAS
36	Óleo de soja refinado. Contendo 900 ml. (Demais descrição conforme contrato).	12 LATAS
41	Suco de frutas concentrado sabor goiaba em garrafas de 500ml. Contendo data de fabricação e validademínima de 90 dias a partir da data da entrega.	20 GARRAS
42	Vinagre branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com 500mL.	4 UND

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE FALTANTE
ORDEM DE FORNECIMENTO N° 007/2023		
53	Presunto de peru, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem padronizada.	4 KG

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE FALTANTE
ORDEM DE FORNECIMENTO N° 008/2023		
72	Chuchu, de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	10 KG

74	Inhame, de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	10 KG
81	Tomate - aspecto globoso, cor vermelha, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo, apresentando grau de maturação adequado para o consumo.	10 KG

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega do item contidos na **relação supra apresentada,** no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências,

Fundo Municipal De Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:702E7BCB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 509/2022

PORTARIA Nº 509/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER pagamento de serviço extraordinário de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 124/97, ao servidor abaixo relacionado.

NOME	CPF	CARGO DESCRICAO	HORA EXTRA
ALANNE ISABEL DE SANTANA ALBUQUERQUE	11507856407	RECEPCIONISTA	30 HORAS
ALINE ALVES DA SILVA	09406122405	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30 HORAS
ANA MARIA DIAS DE OLIVEIRA	35894954487	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12 HORAS
ELIANE PEREIRA LEITE	07127513430	AUX. SERV. GERAIS	30 HORAS
EVERLAYNE FERNANDA PEREIRA DA SILVA	01364247402	AGENTE SANITARIO	12 HORAS
JHENIFER ALAISA PEREIRA GOMES	09627555401	TECNICO DE ENFERMAGEM	30 HORAS
JOSEFA BEZERRA DA SILVA	49402730400	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	30 HORAS
JOSEILDA RAMOS IZIDORO	01097902439	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	60 HORAS
JUCILENE FERREIRA DA SILVA	07739909416	TECNICO DE ENFERMAGEM	60 HORAS
LEIDY DAYANE TENORIO ALVES	12715851464	TECNICO DE ENFERMAGEM	12 HORAS
MARIA BETANIA PINTO CAVALCANTE	84847360400	AUX. SERV. GERAIS	30 HORAS
MARIA CELIA FELIX MIGUEL	28066657870	AUX. SERV. GERAIS	35 HORAS
MARIA GEOVANNA TENORIO BARROS	13565064455	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12 HORAS
PAULO MARCELIO QUEIROZ MOTA	54823684400	MOTORISTA II	12 HORAS
SINTIA DA SILVA	40726090808	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30 HORAS
TATIANA DE ANDRADE RAMOS	05768649433	TEC. RAIO X PSPT	12 HORAS
THANIA CATHARINE VILA NOVA DE SOUZA	08273959490	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20 HORAS
VITORIA CORREIA FERRO	04528400405	ASSES ESPEC DO SECRETARIO	60 HORAS
WAGNO JOSE MARTINS DA SILVA	02469231485	AGENTE DE ENDEMIAS	12 HORAS

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:835D3A45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 510/2022

PORTARIA Nº 510/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER pagamento de serviço extraordinário de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 124/97, ao servidor abaixo relacionado.

NOME	CPF	CARGO DESCRICAO	SUBST PLANTAO
ABRAAO FERREIRA DE SANTANA	88247805472	CONDUTOR S DE VEICULO DE URGENCIA/E	01 PLANTAO
ADEILTON MANOEL DA SILVA JUNIOR	11171339402	MOTORISTA II	01 PLANTAO
ADEVAL BASILIO DE OLIVEIRA	04568181461	MOTORISTA II	02 PLANTAO
ADRIANO PAZ DANTAS	05188796406	MOTORISTA II	01 PLANTAO
ANAIR PAULA PEREIRA GOMES	48461369491	TECNICO DE ENFERMAGEM	03 PLANTAO
ANTONIA CRISTIANE RIBEIRO FERREIRA	63311437420	TECNICO DE ENFERMAGEM	05 PLANTAO
GUSTAVO LIMA DA SILVA	11707956413	TECNICO DE ENFERMAGEM	01 PLANTAO
JOAO IGOR BARROS DE SOUZA	11795532416	TECNICO DE ENFERMAGEM	01 PLANTAO
JOSE CICERO DA SILVA	04186631492	VIGIA	02 PLANTAO
JULIENE CORDEIRO DE ALBUQUERQUE	10012610461	AUX DE CONS. DENTARIO	01 PLANTAO
MARCOS ANTONIO DA COSTA	79277640472	MOTORISTA II	02 PLANTAO
MARCOS PAULO ALVES DA PAZ	08200487474	CONDUTOR S DE VEICULO DE URGENCIA/E	01 PLANTAO
ROBERTO DE ARAUJO MARTINS	07168577409	MOTORISTA II	02 PLANTAO
ROSIVALDO DA COSTA MACIEL	01988487498	CONDUTOR S DE VEICULO DE URGENCIA/E	01 PLANTAO
SEVERINO BARBOSA DIAS JUNIOR	05818198456	MOTORISTA II	01 PLANTAO
THYAGO WANDERSSON ALBUQUERQUE SANTANA	11509202463	TECNICO DE ENFERMAGEM	02 PLANTAO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:C8686D0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 511/2022

PORTARIA Nº 511/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER pagamento de serviço extraordinário de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 124/97, ao servidor abaixo relacionado.

NOME	CPF	CARGO DESCRICAO	HORA EXTRA VIAGENS
ABRAAO FERREIRA DE SANTANA	88247805472	CONDUTOR S DE VEICULO DE URGENCIA/E	01 VIAGEM
ADEILTON MANOEL DA SILVA JUNIOR	11171339402	MOTORISTA II	03 VIAGENS
ADEVAL BASILIO DE OLIVEIRA	04568181461	MOTORISTA II	02 VIAGENS
ADRIANO PAZ DANTAS	05188796406	MOTORISTA II	02 VIAGENS
EDNALDO FERREIRA DE SANTANA	03133186469	CONDUTOR S DE VEICULO DE URGENCIA/E	01 VIAGEM
JANICLECIA SOUTO DA SILVA BEZERRA	10156390469	TECNICO DE ENFERMAGEM	01 VIAGEM
JOAO IGOR BARROS DE SOUZA	11795532416	TECNICO DE ENFERMAGEM	01 VIAGEM
JOSE CICERO DA SILVA	04186631492	VIGIA	03 VIAGENS
JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA	25397163856	MOTORISTA II	04 VIAGENS
KELINE DOS SANTOS BARBOSA	10178826499	TECNICO DE ENFERMAGEM	01 VIAGEM
LEIDY DAYANE TENORIO ALVES	12715851464	TECNICO DE ENFERMAGEM	01 VIAGEM
MARCOS ANTONIO DA COSTA	79277640472	MOTORISTA II	01 VIAGEM
MARIA ANDREA SANTOS SILVA	14462616464	TECNICO DE ENFERMAGEM	01 VIAGEM
MARIA LUCILEIDE FERREIRA DA SILVA	06678072413	TECNICO DE ENFERMAGEM	01 VIAGEM
MIRIAN MARINHO DOS SANTOS	09627524441	TECNICO DE ENFERMAGEM	01 VIAGEM
PEDRO ALEX BARROS SILVA	02170942440	MOTORISTA II	03 VIAGENS
ROBERTO DE ARAUJO MARTINS	07168577409	MOTORISTA II	04 VIAGENS
SANDRA LEA SANTOS SILVA	03119314480	TECNICO DE ENFERMAGEM	01 VIAGEM
SEVERINO BARBOSA DIAS JUNIOR	05818198456	MOTORISTA II	01 VIAGEM
VILMA LOPES DOS SANTOS	01534802460	TECNICO DE ENFERMAGEM	01 VIAGEM

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de julho de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:E24C1DF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 003/2022 – PROCESSO Nº 003/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES.**

FORNECEDOR REGISTRADO: ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **40.155.438/0001-63**.
PLANILHAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
29	Complemento com no mínimo 30 vitaminas e minerais. Sem quantidades significativas de gorduras totais, trans, saturadas, monoinsaturadas, polinsaturadas e colesterol. SEM GLÚTEN.	600	LATA	SUSTEVIT 400G / VITAFOR	R$ 30,24	R$ 18.144,00
VALOR TOTAL R$						18.144,00

Perfazendo o valor total global **R$ 18.144,00 (Dezoito mil cento e quarenta e quatro reais).**

VALIDADE: 17 de abril de 2023 a 17 abril de 2024.

ANA CLAUDIA PEREIRA QUEIROZ MONTEIRO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:F9BBD55F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2023 - FMS

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Mun. de Saúde Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023** que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE MACAPARANA - CNPJ nº 07.165.026/0001-39.

VENCEDOR: COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI						
CNPJ Nº. 40.254.264/0001-96						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA - EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	LITROS	IGUAL	5000	R$1,44	R$7.200,00
2	AROMATIZANTE SPRAY (PURIFICADOR DE AMBIENTE) COM 400ML, AROMA DE LAVANDA. DE BOA QUALIDADE	UNIDADES	GLADE	500	R$8,99	R$4.495,00
3	AVENTAL PLÁSTICO - TAMANHO 48 CM X 59 CM. COR CINZA. DE BOA QUALIDADE.	UNIDADES	IGUAL	200	R$9,89	R$1.978,00
4	DESINFETANTE LÍQUIDOS, AROMAS VARIADOS. EMBALAGEM COM 2 LITRO.	LITROS	BEM BOM	2000	R$3,83	R$7.660,00
5	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO. EMBALAGEM COM 500ML.	MILILITROS	IGUAL	2000	R$1,36	R$2.720,00
6	ESPONJA FINA DUPLA FACE PARA USO GERAL DE LIMPEZA,UM LADO ESPOJA MACIA PARA SUPERFÍCIES DELICADAS. O OUTRO LADO ESPONJA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA. PACOTE COM 3 UNIDADES	UNIDADES	BRILHUS	500	R$1,67	R$835,00
8	FÓSFORO - PACOTE COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 FÓSFOROS LONGOS EM CADA CAIXA	CAIXAS	PARANA	300	R$2,40	R$720,00
11	LÃ DE AÇO COM 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES	PACOTES	ASSOLAN	300	R$0,99	R$297,00
13	PÁ PARA LIXO EM CHAPA METÁLICA GALVANIZADA, COM CABO LONGO DE PLÁSTICO, MEDINDO 1,20CM	UNIDADES	DO LAR	100	R$4,00	R$400,00
16	PEDRA DESODORIZANTE PARA VASO SANITÁRIO COM REDE PLÁSTICA PROTETORA. PERFUME FLORES DO CAMPO.	UNIDADES	TRI-D	1500	R$2,36	R$3.540,00
21	POLIDOR DE ALUMÍNIO, COM INFORMAÇÕES DA COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM. 500ML	MILILITROS	ATOL	350	R$1,50	R$525,00
22	RODO DE BORRACHA DUPLA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA, COM CABO DE MADEIRA (LISO E ISENTO DE FARPAS) PINTADO OU PLASTIFICADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 METROS	UNIDADES	DO LAR	500	R$4,40	R$2.200,00
23	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, COM 5 TABLETE DE APROXIMADAMENTE 200G	PACOTES	NUVON	450	R$8,48	R$3.816,00
24	SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA EM GERAL - FRAGRÂNCIA LAVANDA 500G	QUILOGRAMAS	BEM-TE-VI	1500	R$1,50	R$2.250,00
26	VASSOURA DE PELO, CABO EM MADEIRA PINTADO, MEDIDA DE BAS ENTRE 24 A 27 CM, COM APROXIMADAMENTE 1,20M, CONTENDO ROSCA PARA O CABO	UNIDADES	DO LAR	300	R$6,90	R$2.070,00
27	VASSOURA PIAÇAVA - VASSOURA DE PIAÇAVA C/ CERDAS COMPRIMENTO MÍNIMO 11 CM, CABO RETO, EM MADEIRA TRATADA E POLIDA, COM	UNIDADES	DO LAR	500	R$6,20	R$3.100,00

	COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 METROS.					
TOTAL						**R$ 43.806,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga o Fundo Mun. de Saúde Macaparana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pelo Fundo Mun. de Saúde Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

_____ TESTEMUNHA	***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE***
	CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39
	Órgão Gerenciador
_____ TESTEMUNHA	***COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI***
	CNPJ Nº. 40.254.264/0001-96
	Órgão Participante

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:9C2AA69A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2023 - FMS

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Mun. de Saúde Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023** que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE MACAPARANA - CNPJ nº 07.165.026/0001-39.

VENCEDOR: FABIO RICARDO PEDROSA CAVALCANTI FILHO- ME						
CNPJ Nº. 44.192.966/0001-43						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
14	Pano de chão cru alvejado	Unidades	LOJÃO	1000	2,80	2.800,00
17	Pilha alcalina 1,5 v tamanho c/ 2 media cartela com 2 unidades	Unidades	RAYOVAC	300	13,00	3.900,00
18	Pilha alcalina AAA palito cartela alcalina com 4 unidades	Unidades	RAYOVAC	200	5,45	1.090,00
						7.790,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga o Fundo Mun. de Saúde Macaparana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE***
	CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39
	Órgão Gerenciador
TESTEMUNHA	***FABIO RICARDO PEDROSA CAVALCANTI FILHO -ME***
	CNPJ Nº. 44.192.966/0001-43
	Órgão Participante

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:010BA2FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2023 - FMS

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Mun. de Saúde Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023** que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE MACAPARANA - CNPJ nº 07.165.026/0001-39.

VENCEDOR: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - ME						
CNPJ Nº. 08.158.664/0001-95						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
07	FLANELA DE ALGODÃO PARA USO GERAL MEDINDO (0,40 X 0,60)	UND	ROMA	600	1.75	1.050,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga o Fundo Mun. de Saúde Macaparana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pelo Fundo Mun. de Saúde Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada

em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo está dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor

contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

_____ TESTEMUNHA	***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE***
	CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39
	Órgão Gerenciador
_____ TESTEMUNHA	***INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA – ME.***
	CNPJ Nº. 08.158.664/0001-95
	Órgão Participante

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:850C652D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2023 - FMS

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Mun. de Saúde Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023** que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE MACAPARANA - CNPJ nº 07.165.026/0001-39.

VENCEDOR: MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA - ME						
CNPJ Nº. 41.467.016/0001-96						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
15	Pano de prato em saco de algodão alvejado	Unidades	tsj	200	2,14	428,00
25	Sabonete líquido cremoso para higienização das mãos, acondicionados em bolsas plásticas rígidas (refil) - 800ml	Unidades	audax	100	6,70	670,00
						1.098,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga o Fundo Mun. de Saúde Macaparana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora

de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE***
	CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39
	Órgão Gerenciador
TESTEMUNHA	***MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA - ME***
	CNPJ Nº. 41.467.016/0001-96
	Órgão Participante

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:49DE76F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2023 - FMS

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Mun. de Saúde Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023** que objetiva o registro

de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE MACAPARANA - CNPJ nº 07.165.026/0001-39.

VENCEDOR: NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA -ME						
CNPJ Nº. 16.720.709/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12	Luvas Profissionais Reutilizáveis e Resistentes em Látex - Par Tamanho G Fabricadas em 100% borracha natural (Látex)	Pares	MB LIFE / MEDIX	3000	2,80	8.400,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga o Fundo Mun. de Saúde Macaparana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento

Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou
parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE***
	CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39
	Órgão Gerenciador
TESTEMUNHA	***NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA -ME.***
	CNPJ Nº. 16.720.709/0001-00
	Órgão Participante

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:9C3008DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2023 - FMS

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Mun. de Saúde Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023** que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE MACAPARANA - CNPJ nº 07.165.026/0001-39.

VENCEDOR: ÚNICA SANEANTES LTDA - ME						
CNPJ Nº. 16.720.709/0001-00						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
9	Garrafa Térmica lisa, rolha corpo de plástico, ampola de vidro capacidade para 1,0 litro	Unidades	INVICTA	100	19,83	1983,00
10	Inseticida líquido, eficaz contra mosquito da dengue, combate pragas caseiras: moscas, mosquitos, pernilongos, muriçocas, carapanãs e baratas. Frasco com 300ml	Unidades	PRO INSET	300	8,44	2532,00
19	Pilha alcalina grande cartela com 2 unidades	Unidades	ELGIN	100	6,04	604,00
20	Pilha alcalina pequena cartela com 2 unidades	Unidades	ELGIN	100	5,74	574,00
						5.693,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga o Fundo Mun. de Saúde Macaparana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pelo Fundo Mun. de Saúde Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE** CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39 ÓRGÃO GERENCIADOR
TESTEMUNHA	**ÚNICA SANEANTES LTDA - EPP** **CNPJ Nº. 43.392.983/0001-61** ÓRGÃO PARTICIPANTE

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:2E252BC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003/ 2023- SDSDH

PORTARIA Nº 003/ 2023- SDSDH

Define a Comissão Especial Organizadora da Seleção Simplificada e Concurso Público da Secretaria de Desenvolvimento Social Direitos Humanos.

A Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade da realização de Seleção Simplificada e Concurso Público para provimento de cargos efetivos na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Município de Olinda.
RESOLVE:
Art. 1º- Criar a Comissão Especial Organizadora de Seleção Simplificada e Concurso Público – CEOCP que tem a finalidade de analisar, elaborar, discutir, acompanhar, planejar, bem como realizar outras providências que entenderem eficazes na condução do concurso público para o provimento de cargo efetivo, composta pelos seguintes membros:

	TITULARES/SUPLENTES	MATRICULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
TITULAR	Lívia Maria Álvaro	70918 - 2	Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas e Administração	Presidente
SUPLENTE	Fernando Antônio Freire de Souza	73809-3	Secretaria Executiva de Assistência Social	Vice Presidente
TITULAR	Paulo R. de Carvalho Maciel	70908-5	Procuradoria Geral do Município	Membro
SUPLENTE	Daniela Duque Lima	63632-1	Procuradoria Geral do Município	Membro
TITULAR	Anne Carolynne de Souza Correia	71863-7	Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração	Membro
SUPLENTE	Aline de Vasconcelos Cantinha	70384	Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração	Membro
TITULAR	Pollyana do Nascimento Lima	70182-3	Diretoria Administrativa e Financeira da SDSDH	Membro
SUPLENTE	Marileide de Melo Barbosa Silva	70884-4	Chefe de Departamento de Gestão de Pessoas -SDSDH	Membro

Art. 2º- Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Especial Organizadora da Seleção Simplificada e Concurso Público – CEOCP.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olinda, 18 de abril de 2023.

ANDRÉA DE PAULA
Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:44D5FD33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE PARANATAMA,** inscrito no CNPJ nº 10.144.426/0001-72, com endereço PRAÇA JOÃO CORREIA DE ASSIS 04, na cidade de PARANATAMA-PE, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS** portador da Cédula de Identidade nº 2795770, e inscrito no CPF/MF sob o nº 370.979.704-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs LEI 10.520/02, LEI 8.666/93, LEI 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2023, homologado em 10/04/2023, integrante do Processo Administrativo nº 10/2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa PATRICIA FERREIRA BERNARDO, CNPJ nº 38.259.698/0001-37, com endereço SITIO BARRIGUDA, SN, CEP 55360000, representada por PATRICIA FERREIRA BERNARDO, Carteira de identidade nº 4925972, inscrito no CPF nº 832.724.454-04, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:
1- DO OBJETO:
1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E MANUTENÇÃO DAS DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.
1.1- Do órgão contratante , descritos no **DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS,** anexo a esta **ATA**;
1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade; 2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:
3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs LEI 10.520/02, LEI 8.666/93, LEI 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:
4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:
5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS, anexo;**
5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.
6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:
6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;
6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;
6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;
6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;
6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);
6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;
6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;
6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:
7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contatada, num prazo máximo de CONFORME EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;
7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;
7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);
7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de duplicatas simuladas, demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei n° 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;
7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;
7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;
7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea d do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:
8.1.1- Advertência;
8.1.2- Multa; e,
8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de PARANATAMA-PE por prazo não superior a dois (2) anos.
8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
8.3- Da aplicação das penalidades:
8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.
8.4- Da cumulatividade:
8.4.1- A aplicação da penalidade multa não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.
8.5- Da aplicação das multas:
8.5.1- Multa por atraso da entrega:
8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.
8.5.2- Multa compensatória;
8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.
8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando: 9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;
9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;
9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;
9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;
9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;
9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.
9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA,** assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.
9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
11.1.1- Greve geral;
11.1.2- Calamidade pública;
11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro. 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

_____
JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS

_____
PATRICIA FERREIRA BERNARDO

PARANATAMA, 10 de abril de 2023

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 090	3,15	**Total: 34.650,00**

Item: 2	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: ASA BRANCA	Modelo: ASA BRANCA	
Descrição: Açúcar Cristal, refinado de primeira qualidade.Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 1kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deve conter externamente os dado de identificação e procedência, informação nutricional, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e numero do registro. O Produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
Quantidade: 11.000	**Valor Unit.: 3,15**	Total Item: 34.650,00		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 010	4,05	**Total: 36.450,00**
Item: 3	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: CAÇAROLA	Modelo: CAÇAROLA	
Descrição: Arroz parboilizado tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade Max 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1kg em sacos plásticos transparentes e atóxico, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados, A embalagem deve conter externamente os dado de identificação e procedência, informação nutricional, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e numero do registro. O Produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante				
Quantidade: 9.000	**Valor Unit.: 4,05**	Total Item: 36.450,00		
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 099	5,99	**Total: 1.198,00**
Item: 4	Unidade: UNIDADES	Marca: KIMOMO	Modelo: KIMOMO	
Descrição: Amido de milho- produto amilaceo extraído do milho, para o preparo de mingal, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. O tipo não deve ter sabor agregado sendo do tipo tradicional, com umidade Max 14% por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada de 500g				
Quantidade: 200	**Valor Unit.: 5,99**	Total Item: 1.198,00		
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 080	4,90	**Total: 1.225,00**
Item: 16	Unidade: PACOTES	Marca: NESTLE	Modelo: NESTLE	
Descrição: Farinha Láctea- produto farináceo em pó fino, com ingredientes básicos: farinha de milho, açúcar, extrato de leite, maltodextrina e essência padrão. A embalagem deve conter externamente os dado de identificação e procedência, informação nutricional, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e numero do registro. A embalagem deve ser de pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes e contendo 230g. A embalagem deve conter externamente os dado de identificação e procedência, informação nutricional, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e numero do registro. O Produto deverá apresentar validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
Quantidade: 250	**Valor Unit.: 4,90**	Total Item: 1.225,00		
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 084	4,83	**Total: 9.660,00**
Item: 17	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: SÃO JOSE	Modelo: SÃO JOSE	
Descrição: Farinha de Mandioca - produto farináceo em pó fino derivado da mandioca ralada e torrada com aspecto, cor, cheiro próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 1kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O Produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
Quantidade: 2.000	**Valor Unit.: 4,83**	Total Item: 9.660,00		
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 073	5,20	**Total: 4.264,00**
Item: 18	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: DONA BENTA	Modelo: DONA BENTA	
Descrição: Farinha de trigo com fermento ± produto farináceo em pó fino derivado do trigo, com aspecto, cor, cheiro próprio, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 1 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O Produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
Quantidade: 820	**Valor Unit.: 5,20**	Total Item: 4.264,00		
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 096	7,00	**Total: 28.000,00**
Item: 19	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: GRAO FORTE	Modelo: GRAO FORTE	
Descrição: Feijão Carioquinha, tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos íntegros e sadios com teor de umidade Max de 15%. Isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados. A embalagem deve conter externamente os dado de identificação e procedência, informação nutricional, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e numero do registro. O Produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
Quantidade: 4.000	**Valor Unit.: 7,00**	Total Item: 28.000,00		
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 025	7,20	**Total: 3.600,00**
Item: 20	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: TA GOSTOSO	Modelo: TA GOSTOSO	
Descrição: Feijão Macassar, tipo 1, classe macassar, novo, constituído de grãos íntegros e sadios com teor de umidade Max de 15%. Isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados. A embalagem deve conter externamente os dado de identificação e procedência, informação nutricional, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e numero do registro. O Produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
Quantidade: 500	**Valor Unit.: 7,20**	Total Item: 3.600,00		
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 013	3,54	**Total: 531,00**
Item: 25	Unidade: pacotes	Marca: VITARELLA	Modelo: VITARELLA	
Descrição: Macarrão vitaminado tipo parafuso, cor amarela obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e demais substâncias permitidas, isentas de corantes artificiais e sujidades, ou qualquer indício de inadequado armazenamento, admitida umidade Máxima de 13%, em embalagens de plástico transparente, atóxico, limpos e não violados, resistentes que garantam a integridade do produto, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e numero do registro. O Produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. pacotes de 500g				
Quantidade: 150	**Valor Unit.: 3,54**	Total Item: 531,00		
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 094	4,83	**Total: 2.898,00**
Item: 28	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: GRÃO VERDE	Modelo: GRÃO VERDE	
Descrição: Milho alho tipo pipoca, grãos selecionados, grupo duro, classe amarelo, tipo I. Não poderá estar úmido, com bolores ou cor alterada. Embalagem primaria em pacote de plástico atóxico. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e numero do registro. O Produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
Quantidade: 600	**Valor Unit.: 4,83**	Total Item: 2.898,00		
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 091	3,25	**Total: 650,00**
Item: 29	Unidade: UNIDADES	Marca: FUGINI	Modelo: FUGINI	
Descrição: Milho em Conserva ± Produto com o milho previamente, reidratado ou pré-cozido, imerso ou não em líquido de cobertura apropriada, submetido a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Composição centesimal aproximada: Proteínas 5,2g; Lipídios 0,5g; Glicídios 13g. ± Embalagem Primária: caixa tetra pack com peso liquido drenado de 200 gramas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote,valor nutricional, data de validade, quantidade do produto e numero do registro. O Produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
Quantidade: 200	**Valor Unit.: 3,25**	Total Item: 650,00		
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 052	7,83	**Total: 70.470,00**
Item: 30	Unidade: UNIDADES	Marca: SINHA	Modelo: SINHA	
Descrição: Óleo de soja refinado. Embalado em garrafa tipo PET, contendo 900ml. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, valor nutricional, data de validade, quantidade do produto e numero do registro. O Produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante				
Quantidade: 9.000	**Valor Unit.: 7,83**	Total Item: 70.470,00		
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 048	7,59	**Total: 34.914,00**
Item: 31	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: SUPRA SOY	Modelo: SUPRA SOY	
Descrição: Proteína Texturizada de soja de soja, em sacos plásticos transparente e atóxico, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto e acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, numero de lote,valor nutricional, data de validade, quantidade do produto e numero do registro. O Produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
Quantidade: 4.600	**Valor Unit.: 7,59**	Total Item: 34.914,00		
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 014	7,89	**Total: 15.780,00**
Item: 36	Unidade: UNIDADES	Marca: SÃO LUIZ	Modelo: SÃO LUIZ	
Descrição: Água Mineral em garrafão de 20lts.				
Quantidade: 2.000	**Valor Unit.: 7,89**	Total Item: 15.780,00		
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 020	1,98	**Total: 495,00**
Item: 38	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: TON TON	Modelo: TON TON	
Descrição: xerem				
Quantidade: 250	**Valor Unit.: 1,98**	Total Item: 495,00		
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 056	3,35	**Total: 10.050,00**
Item: 45	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: Batata Doce rosada, tipo extra, lavada, lisa, de primeira compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.				
Quantidade: 3.000	**Valor Unit.: 3,35**	Total Item: 10.050,00		
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 021	3,321	**Total: 16.605,00**
Item: 47	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: Cebola pêra de primeira, sem rama, fresca compacta e firme.Não deve apresentar manchas escuras, sem lesões de origem física ou mecânica, uniforme e devendo ser graúda. Embaladas em sacos de ráfia contendo 5kg.				

Quantidade: 5.000	**Valor Unit.: 3,321**	Total Item: 16.605,00		
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 009	6,80	**Total: 2.040,00**
Item: 51	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: Couve-flor de primeira qualidade, livres de fungos, tamanho de médio a grande.				
Quantidade: 300	**Valor Unit.: 6,80**	Total Item: 2.040,00		
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 036	5,90	**Total: 5.900,00**
Item: 54	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: SÃO JOSE	Modelo: SÃO JOSE	
Descrição: Goma ± fécula extraída da mandioca preparada em forma granulada, com aspecto, cor, cheiro próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 1kg. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O Produto deverá apresentar validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.: 5,90**	Total Item: 5.900,00		
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 015	2,95	**Total: 7.375,00**
Item: 57	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: Macaxeira - tipo extra, de primeira compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.				
Quantidade: 2.500	**Valor Unit.: 2,95**	Total Item: 7.375,00		
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 031	14,50	**Total: 11.600,00**
Item: 61 Unidade: BANDEJAS Marca: SÃO JOSE Modelo: SÃO JOSE Descrição: Ovo de galinha, branco tipo extra, fresco, limpo pesando aproximadamente 60g cada, embalados em bandejas de papelão com 30 und cada. A embalagem deve ter data de validade.				
Quantidade: 800	**Valor Unit.: 14,50**	Total Item: 11.600,00		
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 044	5,83	**Total: 7.579,00**
Item: 62	Unidade: PACOTES	Marca: SKIN	Modelo: SKIN	
Descrição: Pão de forma, fatiado. Embalagens de plástico atóxica contendo 500 gramas, isento de sujidades ou danos físicos. Com data de validade mim de 15 dias				
Quantidade: 1.300	**Valor Unit.: 5,83**	Total Item: 7.579,00		
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 073	9,30	**Total: 930,00**
Item: 63	Unidade: PACOTES	Marca: SKIN	Modelo: SKIN	
Descrição: Pão de forma integral, fatiado. Embalagens de plástico atóxica contendo 500 gramas, isento de sujidades ou danos físicos. Com data de validade mim de 15 dias				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 9,30**	Total Item: 930,00		
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 053	7,45	**Total: 4.470,00**
Item: 68	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: Uva ± fruta globosa, graúda, de cor, odor e características próprias. Sem sinais de apodrecimento ou danos físicos oriundos de armazenamento e transporte				
Quantidade: 600	**Valor Unit.: 7,45**	Total Item: 4.470,00		
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 052	4,25	**Total: 1.700,00**
Item: 69	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: banana comprida				
Quantidade: 400	**Valor Unit.: 4,25**	Total Item: 1.700,00		
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 026	4,00	**Total: 3.200,00**
Item: 72	Unidade: LITROS	Marca: LETA	Modelo: LETA	
Descrição: Iogurte ± Bebida derivada do leite sabor morango com cor, odor e sabor característicos. O produto deve ser entregue refrigerado entre 0 e -10 °C, em sacolas de plástico de 1 litro, resistente que mantenham a integridade do produto. A embalagem deve conter externamente os dado de identificação e procedência, informação nutricional, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e numero do registro. O Produto deverá apresentar validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
Quantidade: 800	**Valor Unit.: 4,00**	Total Item: 3.200,00		
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 008	26,00	**Total: 10.400,00**
Item: 73	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: SÃO JOSE	Modelo: SÃO JOSE	
Descrição: Queijo coalho tipo 1- refrigerado em embalagem de 1kg, por material atóxico e dados. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, valor nutricional, data de validade, quantidade do produto e numero do registro				
Quantidade: 400	**Valor Unit.: 26,00**	Total Item: 10.400,00		
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 025	28,50	**Total: 5.700,00**
Item: 74	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: LETA	Modelo: LETA	
Descrição: Queijo Mussarela ± Refrigerado em peça de 3,5 kg, A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, valor nutricional, data de validade, quantidade do produto e número do registro.				
Quantidade: 200	**Valor Unit.: 28,50**	Total Item: 5.700,00		
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 065	29,00	**Total: 5.800,00**
Item: 76	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: NATTO	Modelo: NATTO	
Descrição: Presunto magro, embalagem atóxica, à vácuo.				
Quantidade: 200	**Valor Unit.: 29,00**	Total Item: 5.800,00		
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 096	8,50	**Total: 42.500,00**
Item: 78	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: NATTO	Modelo: NATTO	
Descrição: Frango semi-processado, congelado, inteiro, eviscerado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem mancha.				
Quantidade: 5.000	**Valor Unit.: 8,50**	Total Item: 42.500,00		
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 058	12,35	**Total: 51.870,00**
Item: 80	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: NATTO	Modelo: NATTO	
Descrição: Filé peito de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas à 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.				
Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.				
Quantidade: 4.200	**Valor Unit.: 12,35**	Total Item: 51.870,00		
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 094	12,25	**Total: 3.062,50**
Item: 81	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: NORDESTINA	Modelo: NORDESTINA	
Descrição: Carne moída de 1ª, sem gordura, congeladas, embalagem em pacotes de 1kg				
Quantidade: 250	**Valor Unit.: 12,25**	Total Item: 3.062,50		
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 040	29,00	**Total: 4.350,00**
Item: 82	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: NATTO	Modelo: NATTO	
Descrição: Filé de merluza de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 120g em média, congelados a 12 graus celsius (-),isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.				
Quantidade: 150	**Valor Unit.: 29,00**	Total Item: 4.350,00		
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 043	31,00	**Total: 4.650,00**
Item: 83	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: NATTO	Modelo: NATTO	
Descrição: Peixe Tilapia em postas, de primeira qualidade, limpo, congelado a 12 graus celsius (-),isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.				
Quantidade: 150	**Valor Unit.: 31,00**	Total Item: 4.650,00		
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 011	8,30	**Total: 3.320,00**
Item: 84	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: NATTO	Modelo: NATTO	
Descrição: coxa e sobrecoxa				
Quantidade: 400	**Valor Unit.: 8,30**	Total Item: 3.320,00		
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 038	9,00	**Total: 3.600,00**
Item: 85	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: NATTO	Modelo: NATTO	
Descrição: MORTADELA, SABOR FRANGO, APRESENTAÇÃO: FATIADA				
Quantidade: 400	**Valor Unit.: 9,00**	Total Item: 3.600,00		
LOTE 86	Quant.: 1	Num: 089	17,00	**Total: 7.650,00**
Item: 86	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: IGUAÇU	Modelo: IGUAÇU	
Descrição: LINGUIÇA COZIDA E DEFUMADA, TIPO: CALABRESA				

Quantidade: 450	**Valor Unit.: 17,00**	Total Item: 7.650,00		
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 099	20,00	**Total: 40.000,00**
Item: 88	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: MASTERBOI	Modelo: MASTERBOI	
Descrição: Carne bovina com osso dianteira, tipo paleta e acém, sem pelanca, sem gordura, congelada a temperatura - 18°C, as características sensoriais devem estar normais sem sinais de alteração como: escurecimento, manchas esverdeadas ou odor alterado, a embalagem deve ser atóxica e permitida pelos órgãos fiscalizadores e deve apresentar selo do serviço de inspeção SIF, SIE OU SIM.				
Quantidade: 2.000	**Valor Unit.: 20,00**	Total Item: 40.000,00		
LOTE 89	Quant.: 1	Num: 004	30,80	**Total: 38.500,00**
Item: 89	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: MASTERBOI	Modelo: MASTERBOI	
Descrição: Carne bovina sem osso, dianteira, tipo patinho ou coxão mole, sem pelanca, sem gordura, congelada a temperatura -18°C, as características sensoriais devem estar normais sem sinais de alteração como: escurecimento, manchas esverdeadas ou odor alterado, a embalagem deve ser atóxica e permitidas pelos órgãos fiscalizadores e devem apresentar selo do serviço de inspeção SIF, SIE OU SIM.				
Quantidade: 1.250	**Valor Unit.: 30,80**	Total Item: 38.500,00		
LOTE 90	Quant.: 1	Num: 036	28,50	**Total: 29.925,00**
Item: 90	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: IGUAÇU	Modelo: IGUAÇU	
Descrição: Charque ponta de agulha, pacote com 1kg. Preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violado, com salmoura preservada. Embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deve conter externamente os dado de identificação e procedência, informação nutricional, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e numero do registro. Deve conter o selo do serviço de inspeção.Com Validade mínima de 30 dias				
Quantidade: 1.050	**Valor Unit.: 28,50**	Total Item: 29.925,00		
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 063	16,00	**Total: 28.000,00**
Item: 91	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: MODELO	Modelo: MODELO	
Descrição: Pão tipo Francês, doce ou sêda, pesando 50g. Embalagens de plástico atóxica, isento de sujidades ou danos físicos. Com data de validade mim de 3 dias após a data de entrega.				
Quantidade: 1.750	**Valor Unit.: 16,00**	Total Item: 28.000,00		
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 086	6,20	**Total: 37.200,00**
Item: 92	Unidade: PACOTES	Marca: BETANIA	Modelo: BETANIA	
Descrição: Leite em pó integral- contendo no mim 26% de gorduras, embalados em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem, não amassadas , resistentes ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papel limpa. A embalagem deve conter externamente os dado de identificação e procedência, informação nutricional, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e numero do registro. O Produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. pacote de 200g				
Quantidade: 6.000	**Valor Unit.: 6,20**	Total Item: 37.200,00		
LOTE 94	Quant.: 1	Num: 015	21,15	**Total: 126.900,00**
Item: 94	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: MASTERBOI	Modelo: MASTERBOI	
Descrição: Carne bovina com osso dianteira, tipo paleta e acém, sem pelanca, sem gordura, congelada a temperatura - 18°C, as características sensoriais devem estar normais sem sinais de alteração como: escurecimento, manchas esverdeadas ou odor alterado, a embalagem deve ser atóxica e permitida pelos órgãos fiscalizadores e deve apresentar selo do serviço de inspeção SIF, SIE OU SIM.				
Quantidade: 6.000	**Valor Unit.: 21,15**	Total Item: 126.900,00		
LOTE 95	Quant.: 1	Num: 030	22,50	**Total: 84.375,00**
Item: 95	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: MASTERBOI	Modelo: MASTERBOI	
Descrição: Carne bovina sem osso, dianteira, tipo patinho ou coxão mole, sem pelanca, sem gordura, congelada a temperatura -18°C, as características sensoriais devem estar normais sem sinais de alteração como: escurecimento, manchas esverdeadas ou odor alterado, a embalagem deve ser atóxica e permitidas pelos órgãos fiscalizadores e devem apresentar selo do serviço de inspeção SIF, SIE OU SIM.				
Quantidade: 3.750	**Valor Unit.: 22,50**	Total Item: 84.375,00		
LOTE 96	Quant.: 1	Num: 088	28,50	**Total: 89.775,00**
Item: 96	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: IGUAÇU	Modelo: IGUAÇU	
Descrição: Charque ponta de agulha, pacote com 1kg. Preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violado, com salmoura preservada. Embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deve conter externamente os dado de identificação e procedência, informação nutricional, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e numero do registro. Deve conter o selo do serviço de inspeção.Com Validade mínima de 30 dias				
Quantidade: 3.150	**Valor Unit.: 28,50**	Total Item: 89.775,00		
LOTE 97	Quant.: 1	Num: 053	17,00	**Total: 89.250,00**
Item: 97	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: MODELO	Modelo: MODELO	
Descrição: Pão tipo Francês, doce ou sêda, pesando 50g. Embalagens de plástico atóxica, isento de sujidades ou danos físicos. Com data de validade mim de 3 dias após a data de entrega.				
Quantidade: 5.250	**Valor Unit.: 17,00**	Total Item: 89.250,00		
LOTE 98	Quant.: 1	Num: 044	5,50	**Total: 99.000,00**
Item: 98	Unidade: PACOTES	Marca: BETANIA	Modelo: BETANIA	
Descrição: Leite em pó integral- contendo no mim 26% de gorduras, embalados em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem, não amassadas , resistentes ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papel limpa. A embalagem deve conter externamente os dado de identificação e procedência, informação nutricional, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e numero do registro. O Produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. pacote de 200g				
Quantidade: 18.000	**Valor Unit.: 5,50**	Total Item: 99.000,00		
VALOR TOTAL DO CONTRATO:				**1.122.061,50**

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:501A4D45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.071/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023

LEI N° 1.071/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal; e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paudalho-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 50, da Lei Orgânica Municipal FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento do Município de 2023, aprovado pela Lei nº 1.058, de 07 de dezembro de 2022, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 10.000.000,00, com fonte de anulação 4 - Operação de Crédito, destinado exclusivamente a realização de despesas:

02	**PODER EXECUTIVO**					
02	**13**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E**				
02	**13**	**01**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E**			
15	**URBANISMO**					
15	**451**		**INFRA-ESTRUTURA URBANA**			
15	**451**	**1502**	**DESENVOLVIMENTO URBANO**			
15	**451**	**1502**	**3045**	**0000**	**EXPANSÃO DA REDE DE AVIMENTAÇÃO DE VIAS DE ACESSO**	
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		Fonte: Operação de Crédito	4.000.000,00

15	**451**	**1502**	**DESENVOLVIMENTO URBANO**			
15	**451**	**1502**	**3046**	**0000**	**EXPANSÃO DA REDE FISICA DE PARQUES, PRAÇAS, PASSEIO PÚBLICO, PÓRTICO DE ENTRADA, CANTEIROS E JARDINS**	
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		Fonte: Operação de Crédito	2.500.000,00
15	**451**	**1502**	**DESENVOLVIMENTO URBANO**			
15	**451**	**1502**	**3047**	**0000**	**EXPANSÃO DA REDE FISICA DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS**	
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		Fonte: Operação de Crédito	3.500.000,00

Art. 2º Para acorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, mencionados, obrigatoriamente no Decreto de abertura do respectivo crédito.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:CAC46CD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2023

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00022/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, CONFORME DEMANDA, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: MS HOSPITALAR EIRELI						
CNPJ: 36.191.620/0001-00						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
30	CEFALEXINA 250MG/5ML – PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 60ML		FRASCO	6000	5,47	32.820,00
253	FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML		AMP	2400	1,76	4.224,00
258	HALOPERIDOL 5MG		COMP	60000	0,14	8.400,00
268	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10 ML (50MG)		AMP	2400	4,71	11.304,00
281	TRAMADOL 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL – 2ML		AMP	3000	2,51	7.530,00
TOTAL						64.278,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00022/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MS HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ: 36.191.620/0001-00
Valor: R$ 64.278,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/PE.

Sanharó - PE, 12 de Janeiro de 2023

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:A77CD408

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00024/2023

Aos 15 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, CONFORME DEMANDA, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.						
CNPJ: 69.950.913/0001-75						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA DE USO ÚNICO COM EXTREMIDADES	THEOTO	PACOTE	200	3,55	710,00

	ARREDONDADAS SEM REBARBAS MED.14CMX1,4CM DE LARGURA X 0,2CM. PACOTE COM 100 UNIDADES					
2	ABSORVENTE PARA INCONTENÊNCIA URINÁRIA, PÓS–PARTO OU INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS – PARA INCONTINÊNCIA PARA USO EM CASO DE INCONTINÊNCIA URINARIA, PÓS–PARTO, INTERVENÇÕES GINECOLÓGICAS CIRÚRGICAS OU NÃO,CONSTITUÍDO DE ALMOFADA INTERNA, MANTA DE COBERTURA E CAMADA IMPERMEÁVEL FORMATO REGULAR,CONSTITUÍDA DE GEL E/OU FIBRAS DE CELULOSE ALTAMENTE ABSORVENTES DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ABSORÇÃO PARA 500ML E MEDINDO NO MINIMO 10X33CM (PACOTE C/ 20 UNIDADES)	MAXI	PACOTE	60	7,97	478,20
4	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME SOLUÇÃO FRASCO TIPO ALMOTOLIA DESCARTÁVEL, BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 1000ML, ANTI–SÉPTICO	VIC PHARMA	FRASCO	300	4,30	1.290,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL. CAIXA C/ 100 UNIDADE.	ABL	CAIXA	360	5,19	1.868,40
11	ÁLCOOL ETÍLICO 70ºGL, SOLUÇÃO – FRASCO COM 1000ML CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 70%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INDICAÇÃO DE USO ANTI–SÉPTICO COM 1 LITRO	SANISAFE	FRASCO	6000	4,80	28.800,00
13	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G (ROLO) COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZA, BOA ABSORÇÃO, INODORO, EM MANTA FINA.	NATHY	ROLO	2000	12,13	24.260,00
14	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 100 UNIDADES	BIODONT	PACOTE	50	1,28	64,00
15	ALMONTOLIA COM PISSETA 250 ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR AMBAR (MARRON) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL	J PROLAB	UNIDADE	300	1,43	429,00
16	ALMONTOLIA COM PISSETA 250 ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR BRANCO (TRANSPARENTE) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL	J PROLAB	UNIDADE	300	3,00	900,00
17	ALMONTOLIA COM PISSETA 500 ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR AMBAR (MARRON) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL	J PROLAB	UNIDADE	300	5,24	1.572,00
18	ALMONTOLIA COM PISSETA 500 ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR BRANCO (TRANSPARENTE) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL	J PROLAB	UNIDADE	300	4,50	1.350,00
20	AMBU – KIT COMPLETO: REANIMADOR MANUAL INFANTIL, EM SILICONE, COM MÁSCARA, TUBO PARA CONEXÃO DIRETA E RESERVATORIO.	MD	UNIDADE	24	154,99	3.719,76
21	APARADEIRA COMADRE PLÁSTICA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, EM TAMANHO ÚNICO, COM CAPACIDADE DE 1,8 LITROS, NA COR BRANCA.	TAYLOR	UNIDADE	15	14,24	213,60
22	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 10CM COM 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (10CM X 4,5M). BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO E ELASTICIDADE. UNIDADE	ORTOFEN	UNIDADE	45000	0,30	13.500,00
23	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 15CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (15CM X 4,5M) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO E ELASTICIDADE. UNIDADE	ORTOFEN	UNIDADE	28800	0,37	10.656,00
24	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 20CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (20CM X 4,5M) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO E ELASTICIDADE. UNIDADE	ORTOFEN	UNIDADE	45000	0,60	27.000,00
25	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 30CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (30CM X 4,5M) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO E ELASTICIDADE. UNIDADE	ORTOFEN	UNIDADE	15000	0,74	11.100,00
26	AVENTAL DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL – AVENTAL PARA USO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, ABERTO NAS COSTAS, FECHAMENTO COM PAR DE TIRAS NA CINTURA E NO DECOTE, MANGAS COMPRIDAS E PUNHO COM ELÁSTICO. GRAMATURA MINIMA DE 20GR/M². TAMANHO ÚNICO.	BELIFE	UNIDADE	6000	1,15	6.900,00
27	AVENTAL IMPERMEÁVEL (CAPOTE) NÃO ESTÉRIL – AVENTAL PARA USO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM TECIDO LAMINADO, FABRICADO EM 100% DE POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, ABERTO NAS COSTAS, FECHAMENTO COM PAR DE TIRAS NA CINTURA E NO DECOTE, MANGAS COMPRIDAS E PUNHO COM ELÁSTICO. GRAMATURA DE 50GR/M². TAMANHO ÚNICO.	KOLPLAST	UNIDADE	2500	3,20	8.000,00
28	BOBINA DE PAPEL PARA ECG (ELETROCARDIOGRAMA) DIMENSÕES 60MM X 30 METROS	DARU	UNIDADE	120	8,00	960,00
29	BOBINA DE PAPEL PARA ECG (ELETROCARDIOGRAMA) DIMENSÕES 80MM X 30 METROS	DARU	UNIDADE	150	8,00	1.200,00
30	BORRACHA LÁTEX PARA ASPIRAÇÃO Nº 200 (PACOTE COM 15 METROS)	LATEX BR	PACOTE	50	18,00	900,00
31	BORRACHA SILICONE OU LATEX PARA OXIGÊNIO – TUBO HOSPITALAR, MATERIAL SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA Nº 204, DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL – PACOTE COM 15 METROS	PERFIMED	PACOTE	60	78,00	4.680,00
32	CATETER CENTRAL DUPLO LUMEN 4 FR – EM POLIPROPILENO, AGULHA DE PUNÇÃO PARA TECNICAS DE SELDINGER, DUPLO LUMEM, FLEXÍVEL, (CATETER COM DIMENSÕES NO MINIMO 4FR X 20 CM).	BIOMEDICAL	UNIDADE	60	70,00	4.200,00
33	CATETER CENTRAL DUPLO LUMEN 7 FR – EM POLIPROPILENO, AGULHA DE PUNÇÃO PARA TECNICAS DE SELDINGER, DUPLO LUMEM, FLEXÍVEL, (CATETER COM DIMENSÕES NO MINIMO 7FR X 20 CM).	BIOMEDICAL	UNIDADE	120	71,58	8.589,60
35	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 16G AGULHA 16G, PVC, RADIOPACO MEDIA, SEMI IMPLANTÁVEL COMPRIMENTO APROX 60,9CM	HARSORIA	UNIDADE	3600	0,60	2.160,00
36	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 18G X 1.0 (1,3 X 48MM) VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 18G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA	HARSORIA	UNIDADE	3600	0,60	2.160,00
37	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 20G X 1 1/4 (1,0 X 32MM) VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 20G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA	HARSORIA	UNIDADE	12000	0,55	6.600,00
38	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 22G X 1.0 (0,9 X 24MM) VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 22G C/ MANDRIL AGULHA SILICONIZADA	HARSORIA	UNIDADE	12000	0,50	6.000,00
39	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 24G X 1,88 (0,7 X 19MM) VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 24G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA	HARSORIA	UNIDADE	12000	0,60	7.200,00
40	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO, SILICONIZADO ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO	MEDSONDA	UNIDADE	2500	0,73	1.825,00
41	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL, SILICONIZADO ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO	MEDSONDA	UNIDADE	1000	0,80	800,00
42	CINTOS PARA PRANCHA DE RESGATE – KIT COM 03 UNIDADES, USADO NO PROCESSO DE IMOBILIZIÇÃO DE VÍTIMAS, PRODUZIDO EM NYLON ULTRA RESISTENTE QUE GARENTE SEGURANÇA DURANTE TODA REMOÇÃO. CONTÉM FECHO COM TRAVA DE SEGURANÇA RESISTENTE IMPEDINDO QUE A CINTA SE SOLTE PROPORCIONANDO SEGURANÇA NO TRANSPORTE DO PACIENTE. PRODUTO É NECESSÁRIO PARA O KIT DE RESGATE. DIMENSÃO: – COMPRIMENTO: 170CM – LARGURA: 5CM – ESPESSURA: 2CM.	MARIMAR	KIT	60	16,00	960,00
43	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVÉL E ESTÉRIL	DESCARPACK	UNIDADE	200	0,42	84,00
44	CLOREXIDINA A 2% – FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSO DERGERMANTE, FORMA DE APRESENTADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO ANTI–SÉPTICO. EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE. FRASCO COM 1000ML.	VIC PHARMA	LITRO	600	14,79	8.874,00
46	COBERTURA/ENVOLUCRO DE OBITO – EM POLIMERO CINZA OU AZUL C/ZIPER	FBS	UNIDADE	60	12,00	720,00

	TAMANHO G – POLIMERO OU SIMILAR, RESISTENTE, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO; FORMATO DE SACO, NA COR CINZA OU AZUL; ACABAMENTO EM VIES E REFORÇO NA EXTREMIDADE DISTAL;); APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, TAMANHO: GG (0,90 X 2,10) CM (COM VARIAÇÃO DE +/–10CM TANTO NA LARG. COMO NO COMPRIMENTO. APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE.					
47	COBERTURA/ENVOLUCRO DE OBITO – EM POLIMERO CINZA OU AZUL C/ZIPER TAMANHO GG – POLIMERO OU SIMILAR, RESISTENTE, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO; FORMATO DE SACO, NA COR CINZA OU AZUL; ACABAMENTO EM VIES E REFORÇO NA EXTREMIDADE DISTAL;); APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, TAMANHO: GG (0,90 X 2,20) CM (COM VARIAÇÃO DE +/–10CM TANTO NA LARG. COMO NO COMPRIMENTO. APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE.	FBS	UNIDADE	60	12,00	720,00
49	COLAR CERVICAL DE RESGATE COM FECHO DE VELCRO, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, COM SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA, ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. TAM. P	VIDA RESGATE	UNIDADE	20	18,00	360,00
51	COLAR CERVICAL DE RESGATE COM FECHO DE VELCRO, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, COM SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA, ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. TAM. G	VIDA RESGATE	UNIDADE	20	15,00	300,00
52	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO – CORTANTE 07 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACOMDICIONAR O MATERIAL DESCARTADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13853	DESCARBOX	UNIDADE	600	2,70	1.620,00
53	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO – CORTANTE 13 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACOMDICIONAR O MATERIAL DESCARTADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13853	DESCARBOX	UNIDADE	1200	3,57	4.284,00
54	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO – CORTANTE 20 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACOMDICIONAR O MATERIAL DESCARTADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13853	DESCARBOX	UNIDADE	600	4,79	2.874,00
55	COLETOR DE URINA FEMININO (INFANTIL) – COLETOR DE URINA, ESTÉRIL, INFANTIL, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE . EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE	MEDSONDA	UNIDADE	2400	0,40	960,00
56	COLETOR DE URINA MASCULINO (INFANTIL) – COLETOR DE URINA, INFANTIL, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE	MEDSONDA	UNIDADE	2400	0,45	1.080,00
57	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (ADULTO) – COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, ADULTO, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO DE TUBO DE DRENAGEM TRANSPARENTE COM CONECTOR PARA DISPOSITIVOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA, AMPOLA PLÁSTICA (RESERVATÓRIO) COM CAPACIDADE PARA 1.200 ML APROXIMADAMENTE, GRADUADA, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO E TRANSPORTE. EMBALAGEM COM PEÇAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MEDSONDA	UNIDADE	1200	1,14	1.368,00
58	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO (ADULTO) – BOLSA COLETORA COM CONJUNTO COLETOR DE URINA FECHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, FORMADO POR BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SEM FUROS, COM BORDAS TERMO–SELADAS, CAPAZ DE SUPORTAR O VOLUME SEM VAZAMENTOS, COM CANTOS ARREDONDADOS, FACE ANTERIOR TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO GRAVADA A CADA 100 ML; VÁLVULA ANTI–REFLUXO; TUBO EXTENSOR MEDINDO NO MÍNIMO 1,10 M, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, PERFEITAMENTE FIXADO AO SISTEMA, COM PINÇA RESISTENTE, EFICIENTE, DE FÁCIL MANUSEIO, DISPOSITIVO PARA COLETA DE AMOSTRA DE URINA COM ADAPTADOR UNIVERSAL E TAMPA PROTETORA; TUBO DE DRENAGEM, COM CLAMP PARA O FECHAMENTO, COLDRE PARA PROTEÇÃO E SUPORTE OU CADARÇO PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LABOR IMPORT	UNIDADE	2400	3,53	8.472,00
59	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL – MEDINDO 25CM X 28CM, GRAMATURA MÍNIMA DE 35G – ESTÉRIL – PACOTE COM 5 UNIDADES, TECIDO 100% ALGODÃO, 4 CAMADAS, TRAMA UNIFORME COM 13 FIOS/CM², BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS ATRAVÉS DO PONTO OVERLOK COM CANTOS ARREDONDADOS, COM CADARÇO, EM TECIDO COM ALTA ABSORÇÃO (GRAMATURA MÍNIMA DE 35 G), NA COR BRANCA, COM FIO RADIOPACO, SEM ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO. PACOTE COM 5 UNIDADES	AMERICAN MEDICAL	PACOTE	1500	4,00	6.000,00
60	COMPRESSA GASES ESTÉRIL HIDRÓFILAS 7,5 X 7,5CM 11FIOS 5 DOBRAS/8 ESTÉRIL PACOTE COM 10 UNIDADES.	AMERICAN MEDICAL	PACOTE	150000	0,35	52.500,00
61	CONECTOR 3 VIAS – POLIFIX PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES COM 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO, 2 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	OLIMED	UNIDADE	600	0,55	330,00
62	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO COM 4 ENZIMAS, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. COM 1 LITRO	RIOQUIMICA	LITRO	60	18,00	1.080,00
63	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA – ADULTO, PRECORDIAL, DESCARTÁVEL, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLÁSTICO, ESPONJOSO, COM EXCELENTE ADESIVIDADE E PLACA DE CONTATO, RECOBERTO DE GEL EXPESSO QUE NÃO SEJA RETIRADO COM FACILIDADE. FABRICADO COM FINO TECIDO A BASE DE FIBRAS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. PACOTE COM 50 UNIDADES	LABOR IMPORT	PACOTE	60	10,62	637,20
64	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERIAL – COM PONTA PERFURANTE PARA USO EM BOLSAS, FRASCOS, RÍGIDOS E SEMI–RÍGIDOS, ENTRADA DE AR COM FILTRO DE 22 MICRAS, CAMARA GOTEJADORA MACRO GOTAS FLEXÍVEL COM GOTEJADOR AJUSTADO NA RELAÇÃO DE 20 GOTAS = 1ML COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE DE 1,20 À 1,50 MTS, PINÇA ROLETA RÍGIDA COM FLUXO, PINÇA CLAMP, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA FREE E CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO. PARA SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLASTICO, ESTERILIZADO OXIDO DE ETILENO VALIDADE 60 MESES COM EMBALAGEM ÍNTEGRA.	GLOMED	UNIDADE	24000	0,75	18.000,00
65	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM PONTA PERFURANTE PARA USO EM BOLSAS, FRASCOS, RÍGIDOS E SEMI–RÍGIDOS, ENTRADA DE AR COM FILTRO DE 22 MICRAS, CAMARA GOTEJADORA MACRO GOTAS FLEXÍVEL COM GOTEJADOR	MEDSONDA	UNIDADE	2400	3,10	7.440,00

	AJUSTADO NA RELAÇÃO DE 20 GOTAS = 1ML COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR EM PVC FOTOPROTETOR DE 1,20 À 1,50 MTS, PINÇA ROLETA RÍGIDA COM FLUXO, PINÇA CLAMP,INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA FREE E CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO. PARA SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLASTICO, ESTERILIZADO OXIDO DE ETILENO VALIDADE MINIMA DE 60 MESES COM EMBALAGEM ÍNTEGRA.					
66	EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE DIETAS ENTERAIS – EM PVC EM COR AZUL, COM PONTA PERFURANTE COM PENETRADOR TRIFACETADO, COM MEDIDA de 1,20 À 1,40 METROS NO MINIMO, COM ROLETE ROLETE, ESTERIL, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL, ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE	DESCARPACK	UNIDADE	6000	0,80	4.800,00
67	EQUIPO PARA TRANSFUSAO DE SANGUE E COMPONENTES SANGUINEOS – COM CAMARAS DUPLAS E FLEXIVEIS, FILTRO FIXADOAO TETO E ISENTO DE FLASHBALL OU ELASTOMERO, GRAVITACIONAL, EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE MINIMA 3 ANOS E REGISTRO NO MS.	LAMEDID	UNIDADE	600	3,00	1.800,00
68	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO COM MANÔMETRO DE ALTA RESISTÊNCIA DOTADO DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGNES OU CHOQUES, BRAÇADEIRAS CONFECCIONADA EM TECIDO ANTI–ALÉRGICO, RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM FECHO EM VELCRO. CERTIFICADO INMETRO	PA MED	UNIDADE	120	60,80	7.296,00
69	ESFIGNOMANÔMETRO PEDIÁTRICO COM MANÔMETRO DE ALTA RESISTÊNCIA DOTADO DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGNES OU CHOQUES, BRAÇADEIRAS CONFECCIONADA EM TECIDO ANTI–ALÉRGICO, RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM FECHO EM VELCRO. CERTIFICADO INMETRO	PA MED	UNIDADE	60	58,00	3.480,00
70	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M, TECIDO 100% ALGODÃO C/ TRATAMENTO ACRÍLICO ADESIVO A BASE DE OXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS.	PROCITEX	ROLO	2400	5,99	14.376,00
71	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5CMX4,5M, TECIDO 100% ALGODÃO C/ TRATAMENTO ACRÍLICO ADESIVO A BASE DE OXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS.	PROCITEX	ROLO	1200	4,50	5.400,00
72	ESTETOSCÓPIO ADULTO KIT COM AUSCUTADOR DUO SONIC, TUBO ACÚSTICO EM Y, OLIVAS COM PROTETOR AURICULAR DE FORMATO ANATÔMICO, 01 MEMBRANA DIAFRAGMA SOBRESSALENTE, 02 PARES DE OLIVAS SOBRESSALENTE, 01 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ESTETOSCÓPIO	BD	UNIDADE	120	38,25	4.590,00
73	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO KIT COM AUSCUTADOR DUO SONIC, TUBO ACÚSTICO EM Y, OLIVAS COM PROTETOR AURICULAR DE FORMATO ANATÔMICO, 01 MEMBRANA DIAFRAGMA SOBRESSALENTE, 02 PARES DE OLIVAS SOBRESSALENTE, 01 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ESTETOSCÓPIO	BD	UNIDADE	60	38,25	2.295,00
74	ÉTER ALCOLIZADO SOLUÇÃO COM CONCENTRAÇÃO DE 35% À 50%, PARA REMOÇÃO DE CURATIVOS – FRASCO AMBAR CONTENDO COM 1000ML.	VIC PHARMA	LITRO	15	17,00	255,00
76	FILME RADIOGRÁFICO 30CM X 40CM (CAIXA C/ 100 FOLHAS).	IBF	CAIXA	50	280,00	14.000,00
77	FILME RADIOGRÁFICO 35CM X 35CM (CAIXA C/ 100 FOLHAS).	IBF	CAIXA	50	290,00	14.500,00
79	FIO CAT–GUT CROMADO C/ AGULHA Nº0. AGULHA 3,0CM. (CAIXA C/ 24UNIDADE)	SHALON	UNIDADE	576	2,50	1.440,00
80	FIO CAT–GUT CROMADO C/ AGULHA Nº1. AGULHA 4,0CM.	SHALON	unidade	576	2,50	1.440,00
81	FIO CAT–GUT CROMADO C/ AGULHA Nº2. AGULHA 3,0CM.	SHALON	unidade	576	2,32	1.336,32
82	FIO CAT–GUT CROMADO C/ AGULHA Nº2. AGULHA 3,5CM. (CAIXA C/ 24UNIDADE)	SHALON	CAIXA	24	70,00	1.680,00
83	FIO CAT–GUT CROMADO C/ AGULHA Nº3. AGULHA 3,0CM. (CAIXA C/ 24UNIDADE)	SHALON	CAIXA	24	70,00	1.680,00
84	FIO CAT–GUT CROMADO C/ AGULHA Nº4. AGULHA 2,0CM. (CAIXA C/ 24UNIDADE)	SHALON	CAIXA	24	70,00	1.680,00
85	FIO CAT–GUT SIMPLES C/ AGULHA Nº0. AGULHA 3,0CM. (CAIXA C/ 24UNIDADE)	SHALON	CAIXA	24	90,00	2.160,00
86	FIO CAT–GUT SIMPLES C/ AGULHA Nº0. AGULHA 4,0CM. (CAIXA C/ 24UNIDADE)	SHALON	CAIXA	24	70,00	1.680,00
87	FIO CAT–GUT SIMPLES C/ AGULHA Nº1. AGULHA 4,0CM. (CAIXA C/ 24UNIDADE)	SHALON	CAIXA	24	70,00	1.680,00
88	FIO CAT–GUT SIMPLES C/ AGULHA Nº2. AGULHA 3,0CM. (CAIXA C/ 24UNIDADE)	SHALON	CAIXA	24	70,00	1.680,00
89	FIO CAT–GUT SIMPLES C/ AGULHA Nº2. AGULHA 4,0CM.	SHALON	UNIDADE	576	2,90	1.670,40
90	FIO CAT–GUT SIMPLES C/ AGULHA Nº3. AGULHA 3,0CM. (CAIXA C/ 24UNIDADE)	SHALON	CAIXA	24	70,00	1.680,00
91	FIO CAT–GUT SIMPLES C/ AGULHA Nº4. AGULHA 2,0CM. (CAIXA C/ 24UNIDADE)	SHALON	CAIXA	24	70,00	1.680,00
92	FIO CAT–GUT SIMPLES C/ AGULHA Nº4. AGULHA 3,0CM. (CAIXA C/ 24UNIDADE)	SHALON	CAIXA	24	7,20	172,80
93	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 2–0 C/AGULHA 3,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE)	PROCARE	CAIXA	36	27,00	972,00
94	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 3–0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE)	PROCARE	CAIXA	36	27,00	972,00
95	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 3–0 C/AGULHA 3,0CM TRIANGULAR ,1/2 CIRCULO ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE)	PROCARE	CAIXA	60	30,00	1.800,00
96	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 4–0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE)	PROCARE	CAIXA	60	30,00	1.800,00
97	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 5–0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE)	PROCARE	CAIXA	60	27,00	1.620,00
98	FITA ADESIVA DE USO HOSPITALAR, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	MISSNER	ROLO	60	2,49	149,40
99	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM BOA COLORAÇÃO E ADERÊNCIA APÓS EXPOSIÇÃO INVOLUCRO EM ROLO C/19X50	MISSNER	UNIDADE	240	3,14	753,60
100	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA COM 10CM X 4,5M – FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO–TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PROTEÇÃO DE CORTES, ETC. DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS. POROSA, QUE PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE.	PROCITEX	ROLO	1500	4,70	7.050,00
101	FIXADOR CELULAR AEROSOL PARA CITOLOGIA – 100ML	KOLPLAST	FRASCO	200	6,50	1.300,00
102	FIXADOR RADIOGRÁFICO "RX" – PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. GALÃO 38 LITROS	IBF	GALÃO	30	158,35	4.750,50
103	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO, 0 A 15 L/MIN.	UNITEC	UNIDADE	50	35,00	1.750,00
104	FORMOL LÍQUIDO 10% COM 1000ML	QEEL	UNIDADE	10	10,57	105,70
105	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO "EG – XG" – PARA CRIANÇAS ACIMA DE 15 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI–RETORNO FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS.	DRY INFANTIL	UNIDADE	24000	0,59	14.160,00
106	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO "G" – PARA CRIANÇAS DE 10 A 14 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI–RETORNO FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: (POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO. CONTEÚDO TÊXTIL: COBERTURA INTERNA, COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS – 100%, POLIPROPILENO. LATERAIS ELÁSTICOS E CINTURA – 30%, ELASTÔMETRO E 70% POLIPROPILENO). UNIDADE	DRY INFANTIL	UNIDADE	24000	0,54	12.960,00
107	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO "M" – PARA CRIANÇAS DE 5 A 9 KG,	DRY	UNIDADE	24000	0,23	5.520,00

	COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI–RETORNO FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: (POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO. CONTEÚDO TÊXTIL: COBERTURA INTERNA, COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS – 100%, POLIPROPILENO. LATERAIS ELÁSTICOS E CINTURA – 30%, ELASTÔMETRO E 70% POLIPROPILENO). UNIDADE	INFANTIL				
108	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO "P" – PARA CRIANÇAS ATÉ 5 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI–RETORNO FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO. CONTEÚDO TÊXTIL: COBERTURA INTERNA, COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS – 100%, POLIPROPILENO. LATERAIS ELÁSTICOS E CINTURA – 30%, ELASTÔMETRO E 70% POLIPROPILENO. UNIDADE	DRY INFANTIL	UNIDADE	24000	0,46	11.040,00
109	FRALDA GERIÁTRICA – TAMANHO G – FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS–PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) – CINTURA ATÉ 150 CM TAM G PESO ACIMA DE 70 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. PACOTE COM 8 UNIDADES	BEFRAL	PACOTE	1200	7,70	9.240,00
110	FRALDA GERIÁTRICA – TAMANHO M – FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) – CINTURA ATÉ 140 CM TAM M PESO DE 40 A 70 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. PACOTE COM 8 UNIDADES	BEFRAL	PACOTE	1200	7,61	9.132,00
111	FRALDA GERIÁTRICA – TAMANHO P – FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS–PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) – CINTURA ATÉ 50 A 80 CM – TAM P PESO DE 30 KG A 40 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. PACOTE COM 9 UNIDADES	BEFRAL	PACOTE	1200	8,73	10.476,00
112	FRALDA GERIÁTRICA – TAMANHO XG – FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS–PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) – CINTURA ATÉ 120 À 160 CM TAM XG PESO ACIMA DE 80 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. PACOTE COM 7 UNIDADES	BEFRAL	PACOTE	1200	7,61	9.132,00
113	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML – DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO, ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO.	BIOBASE	UNIDADE	6000	0,81	4.860,00
115	GEL ELETROCONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAFICO COM 1 KG (INCOLOR)	VIC PHARMA	TUBO	60	3,60	216,00
116	GEL DE CONTATO PARA ULTRA–SONOGRAFIA TUBO 1 KG INODORO INCOLOR, PH NEUTRO ELETROLÍTICO, COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA ÁGUA DESTILADA.	VIC PHARMA	POTE	60	3,60	216,00
118	HIDROGEL C/ ALGINATO 30G	HADASSAH	UNIDADE	600	8,60	5.160,00
119	KIT COM SEIS CÂNULAS DE GUEDEL: Nº 0 (45MM), Nº 1 (55MM), Nº 2 (65MM), Nº 3 (70MM)), Nº 4 (100MM), Nº 5 (110MM). FORMATO ANATÔMICO, ESTREMIDADES ARREDONDADAS.	PROTEC		120	19,00	2.280,00
121	KIT PAPANICOLAU COMPONENTES: 01 ESPÉCULO VAGINAL G, PAR DE LUVAS, ESPÁTULA AYRES TIPO USO DESCARTÁVEL, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM CAIXA DE PAPELÃO PARA ARMAZENAMENTO.	KOLPLAST	UNIDADE	6000	2,42	14.520,00
122	KIT PAPANICOLAU COMPONENTES: 01 ESPÉCULO VAGINAL M, PAR DE LUVAS, ESPÁTULA AYRES TIPO USO DESCARTÁVEL, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM CAIXA DE PAPELÃO PARA ARMAZENAMENTO.	KOLPLAST	UNIDADE	8000	2,37	18.960,00
123	KIT PAPANICOLAU COMPONENTES: 01 ESPÉCULO VAGINAL P, PAR DE LUVAS, ESPÁTULA AYRES TIPO USO DESCARTÁVEL, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM CAIXA DE PAPELÃO PARA ARMAZENAMENTO.	KOLPLAST	UNIDADE	6000	2,30	13.800,00
124	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA Nº 10 EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	CAIXA	60	17,00	1.020,00
125	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA Nº 11 EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	CAIXA	60	19,00	1.140,00
126	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA Nº 12 EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	CAIXA	60	21,13	1.267,80
127	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA Nº 15 EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	CAIXA	60	21,25	1.275,00
128	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA Nº 20 EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	CAIXA	60	19,50	1.170,00
129	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA Nº 21 EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	CAIXA	60	20,00	1.200,00
130	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA Nº 22 EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	CAIXA	60	17,00	1.020,00
131	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA Nº 23 EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	CAIXA	120	21,23	2.547,60
132	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA Nº 24 EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE ESTERILIZADA INDIVIDUALIZADA COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	CAIXA	240	20,00	4.800,00
133	LÂMINA MICROSCOPIA N/LAPIDADA BORDA FOSCA 75X25MM. 50 UNIDADES	KOLPLAST	CAIXA	24	6,50	156,00
135	LENÇOL PAPEL HOSPITALAR 50X50 MTS COR BRANCO – LENÇOL DE PAPEL PARA CAMA MEDINDO 50 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, RESISTENTE E UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, COM BORDA SEM REBARBAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PETALAS	UNIDADE	2400	5,00	12.000,00
136	LENÇOL PAPEL HOSPITALAR 70X50 MTS COR BRANCO – LENÇOL DE PAPEL PARA CAMA MEDINDO 70 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, RESISTENTE E UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, COM BORDA SEM REBARBAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,	PETALAS	UNIDADE	2400	5,34	12.816,00

	MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
137	LUGOL FORTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOLUÇÃO A 5%. 1 LITRO	LABORCLIN	FRASCO	5	40,00	200,00
138	LUVA ESTÉRIL 7,0 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TER TURA UNIFORME S/FALHA PRE–TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA,ANTIDERRAPANTE.	MAXITEX	PAR	6000	0,94	5.640,00
141	LUVA ESTÉRIL 8,5 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TER TURA UNIFORME S/FALHA PRE–TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA,ANTIDERRAPANTE.	MAXITEX	PAR	5000	0,94	4.700,00
142	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G EM LÁTEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES	NUGARD	CAIXA	2400	10,00	24.000,00
143	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M EM LÁTEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES	NUGARD	CAIXA	3600	10,00	36.000,00
144	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P EM LÁTEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES	NUGARD	CAIXA	2400	10,00	24.000,00
145	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP EM LÁTEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. CAIXA COM 100 UNIDADES	NUGARD	CAIXA	1200	10,00	12.000,00
146	MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO 100% (NÃO TECIDO) LAMINADO, COM FILME DE POLIETILENO, NA COR BRANCA. DEVE APRESENTAR FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E PALA DE PROTEÇÃO, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHO E TORNOZELOS. PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES MICROBIANOS, LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPÓREOS E EXTRACORPÓREOS. TAM. P	STEELFLEX	UNIDADE	120	15,00	1.800,00
147	MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO 100% (NÃO TECIDO) LAMINADO, COM FILME DE POLIETILENO, NA COR BRANCA. DEVE APRESENTAR FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E PALA DE PROTEÇÃO, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHO E TORNOZELOS. PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES MICROBIANOS, LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPÓREOS E EXTRACORPÓREOS. TAM. M	STEELFLEX	UNIDADE	120	15,00	1.800,00
148	MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO 100% (NÃO TECIDO) LAMINADO, COM FILME DE POLIETILENO, NA COR BRANCA. DEVE APRESENTAR FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E PALA DE PROTEÇÃO, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHO E TORNOZELOS. PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES MICROBIANOS, LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPÓREOS E EXTRACORPÓREOS. TAM. G	STEELFLEX	UNIDADE	120	15,00	1.800,00
149	MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO 100% (NÃO TECIDO) LAMINADO, COM FILME DE POLIETILENO, NA COR BRANCA. DEVE APRESENTAR FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E PALA DE PROTEÇÃO, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHO E TORNOZELOS. PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES MICROBIANOS, LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPÓREOS E EXTRACORPÓREOS. TAM. GG	STEELFLEX	UNIDADE	200	15,00	3.000,00
150	MANÔMETRO PARA ACOPLAR A SAÍDA DE OXIGÊNCIO. ESCALA DUPLA: PRETO(KQF/CM²) E VERMELHO (PSI) PONTEIRO: EM ALUMÍNIO, BALANCEADO, SIMPLES VISOR: VIDRO PLANO ELEMENTO SENSOR: TUBO BOURBON SOQUETE: USINADO EM LATÃO DURO REFORÇADO MECANISMO: LATÃO DURO REFORÇADO, DOTADO DE AJUSTE DE LINEARIDADE E ANGULARIDADE FAIXA DE PRESSÃO: 0 A 7KGF/CM² RETO ROSCA 1/4"NPT TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 60°C PRECISÃO: ± 1,6% DO FIM DE ESCALA	UNITEC	UNIDADE	30	159,00	4.770,00
151	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA, PRODUZIDA EM POLIETILENO ALUMINIZADO. NÃO DEFORMA, A PROVA DE ÁGUA, REFLETE O CALOR EXTERNO MANTENDO O CALOR INTERNO. TAM: COMPRIMENTO: 2,10M, LARGURA 1,40M.	VIDA RESGATE	unidades	60	7,16	429,60
152	MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA CAMADAS, DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO – 3 CAMADAS COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30, COM ELÁSTICO COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO POR TRÁS DAS ORELHAS, COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL, RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE	OLIMED	unidades	120000	0,08	9.600,00
154	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, COM RESERVATÓRIO, INFANTIL – MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO DE 2,0 MTS PARA SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO, PRESILHA AJUSTÁVEL PARA MAIOR CONFORTO E FIXAÇÃO, VÁLVULA DE SEGURANÇA DE BAIXA RESISTÊNCIA QUE PREVINE A REINALAÇÃO DO AR EXPIRADO PERMITINDO O ESCAPE DO GÁS EXALADO. UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS DE VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA, UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS.	GOODCOME	UNIDADE	360	15,90	5.724,00
155	MÁSCARA DE OXIGENAÇÃO COM FIXADOR DE 3 PONTAS, PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA COM RESPIRAÇÃO NASAL E ORO NASAL.	BMC MEDICAL	unidade	30	305,00	9.150,00
156	MÁSCARA FACIAL DE VENTURI ADULTO, COM TUBO CORRUGADO, 06 DILUIDORES COLORIDOS, TUBO DE O².	MACROSUL	UNIDADE	60	10,50	630,00
157	MÁSCARA FACIAL DE VENTURI INFANTIL, COM TUBO CORRUGADO, 06 DILUIDORES COLORIDOS, TUBO DE O².	MACROSUL	UNIDADE	60	10,00	600,00
159	MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO – CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO CORPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO.	PROTEC	UND	60	4,00	240,00
160	MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL – CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO CORPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO.	PROTEC	UND	60	3,50	210,00
161	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE: LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, TIPO LENTE: ANTI–EMBAÇANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZÁVEL A FRIO	DANNY	UNIDADE	1200	4,00	4.800,00
162	OXÍMETRO DE PULSO ADULTO PORTÁTIL, CARREGÁVEL, COM PILHA AA OU ALIMENTAÇÃO BATERIA MH, COM AUTONOMIA DE ATÉ 36 HORAS. PESO APROX. 165G; MODOS DE OPERAÇÃO: FORMA DE ONDA; NUMÉRICO; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CBEMED	UNIDADE	120	63,00	7.560,00

163	OXÍMETRO DE PULSO INFANTIL PORTÁTIL, CARREGÁVEL, COM PILHA AA OU ALIMENTAÇÃO BATERIA MH, COM AUTONOMIA DE ATÉ 36 HORAS. PESO APROX. 165G; MODOS DE OPERAÇÃO: FORMA DE ONDA; NUMÉRICO; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CBEMED	UNIDADE	60	65,00	3.900,00
164	PAPAGAIO PLÁSTICO COLETOR DE URINA MASCULINO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, EM TAMANHO ÚNICO, COM CAPACIDADE PARA 1,2 LITROS, NA COR BRANCA TRANSLÚCIDA.	TAYLOR	UNIDADE	15	8,00	120,00
165	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 10CM X 100M, GRAMATURA MINIMA 60G/M², EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. COM REGISTRO NO MS – ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	HARBO MEDICAL	ROLO	12	35,00	420,00
166	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 15CM X 100M, GRAMATURA MINIMA 60G/M², EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. COM REGISTRO NO MS – ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	HARBO MEDICAL	ROLO	12	50,00	600,00
168	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 30CM X 100M, GRAMATURA MINIMA 60G/M², EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO, COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. COM REGISTRO NO MS – ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOZE MESES A PARTIR DA ENTREGA.	HARBO MEDICAL	ROLO	12	100,00	1.200,00
169	PERFURADOR MEMBRANA AMNIÓTICA DESCARTÁVEL ESTERILIZADO (AMINIOTOMOS)	KOLPLAST	UNIDADE	200	1,50	300,00
170	POTE COLETOR UNIVERSAL – TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CRALPLAST	UNIDADE	24000	0,26	6.240,00
171	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL	BLOWTEX	UNIDADE	600	0,31	186,00
172	PRO–PÉS DESCARTÁVEIS (SAPATILHA) EM FALSO TECIDO GRAMATURA 30G/MM2, A BASE DE FIBRA DE RAYON OU POLIPROPILENO DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO EM VOLTA (PARES).	ANAPOLIS	PAR	15000	0,16	2.400,00
174	REVELADOR RADIOLÓGICO DE BOA QUALIDADE, , PROCESSADORA AUTOMÁTICA EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. GALÃO 38 LITROS	IBF	GALÃO	30	304,50	9.135,00
175	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 19G	LABOR IMPORT	UNIDADE	600	0,16	96,00
176	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 21G	LABOR IMPORT	UNIDADE	6000	0,17	1.020,00
177	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 23G	LABOR IMPORT	UNIDADE	6000	0,16	960,00
178	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 25G	LABOR IMPORT	UNIDADE	600	0,16	96,00
180	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA 13X4,5, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO	SR	UNIDADE	60000	0,15	9.000,00
181	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO	SR	UNIDADE	80000	0,27	21.600,00
182	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO	SR	UNIDADE	80000	0,40	32.000,00
183	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO	SR	UNIDADE	80000	0,17	13.600,00
184	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO	SR	UNIDADE	80000	0,19	15.200,00
185	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML S/AGULHA EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO	DESCARPACK	UNIDADE	1200	1,55	1.860,00
186	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100 UI, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, SEM ESPAÇO MORTO, COM AGULHA ACOPLADA MEDINDO 8MM DE COMPRIMENTO E 0,30MM DE CALIBRE.	BECTON	UNIDADE	36000	0,20	7.200,00
187	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIO GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO	MEDSONDA	UNIDADE	3600	0,40	1.440,00
188	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIO GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO	MEDSONDA	UNIDADE	3600	0,40	1.440,00
189	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIO GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO	MEDSONDA	UNIDADE	3600	0,40	1.440,00
190	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIO GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO	MEDSONDA	UNIDADE	3600	0,40	1.440,00
191	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIO GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO	MEDSONDA	UNIDADE	3600	0,45	1.620,00
192	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIO GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO	MEDSONDA	UNIDADE	3600	0,45	1.620,00
193	SONDA DE FOLEY Nº 08 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA ESTÉRIL C/BALÃO DE ATE 30ML	LABOR IMPORT	UNIDADE	360	2,07	745,20
194	SONDA DE FOLEY Nº 12 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA ESTÉRIL C/BALÃO DE ATE 30ML	LABOR IMPORT	UNIDADE	360	2,07	745,20
195	SONDA DE FOLEY Nº 14 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/BALÃO DE ATE 30ML	LABOR IMPORT	UNIDADE	360	2,05	738,00
196	SONDA DE FOLLEY Nº 16 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL ESTÉRIL SILICONIZADA ESTÉRIL C/BALÃO DE ATE 30ML	LABOR IMPORT	UNIDADE	360	2,06	741,60
197	SONDA DE FOLLEY Nº 18 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA C/ANTI–INCRUSTANTE PONTA PROXIMAL ARREDONDADA C/2 ORIFÍCIOS	LABOR IMPORT	UNIDADE	360	2,07	745,20
198	SONDA DE FOLLEY Nº 20 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/BALÃO DE ATE 30ML C/2 VIAS	LABOR IMPORT	UNIDADE	360	2,07	745,20
199	SONDA DE FOLLEY Nº 22 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/BALÃO DE ATE 30ML C/2 VIAS	LABOR IMPORT	UNIDADE	360	2,07	745,20
200	SONDA DE FOLLEY Nº 24 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/BALÃO DE ATE 30ML C/2 VIAS	LABOR IMPORT	UNIDADE	360	2,07	745,20
201	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC S/CUFF Nº2,0MM CONFECÇÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA	LABOR IMPORT	unidade	60	3,50	210,00
202	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC S/CUFF Nº2,5MM CONFECÇÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA	LABOR IMPORT	UNIDADE	60	3,50	210,00
203	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC S/CUFF Nº3,0MM CONFECÇÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA	LABOR IMPORT	UNIDADE	60	3,50	210,00
204	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC S/CUFF Nº3,5MM CONFECÇÃO EM BORRACHA	LABOR	UNIDADE	60	3,50	210,00

	NATURAL ATÓXICA	IMPORT				
205	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC S/CUFF Nº5,0MM CONFECÇÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA	LABOR IMPORT	UNIDADE	60	3,50	210,00
206	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC S/CUFF Nº5,5MM CONFECÇÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA	LABOR IMPORT	UNIDADE	60	3,50	210,00
207	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 4,0	LABOR IMPORT	UNIDADE	60	3,50	210,00
208	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 4,5	LABOR IMPORT	UNIDADE	60	3,50	210,00
209	SONDA NASOENTERAL Nº12 COM FIO GUIA, 1,07M , TUBO EM POLIETILENO RADIOPACO, COM ESCALA E GRADUAÇÃO ESTÉRIL; DUPLA ENTRADA EM Y, PERMITE ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS; FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ–LUBRIFICADO, COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO.	SOLUMED	UNIDADE	600	2,97	1.782,00
211	SONDA NASOENTERAL Nº16 COM FIO GUIA, 1,07M , TUBO EM POLIETILENO RADIOPACO, COM ESCALA E GRADUAÇÃO ESTÉRIL; DUPLA ENTRADA EM Y, PERMITE ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS; FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ–LUBRIFICADO, COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO.	SOLUMED	UNIDADE	300	15,21	4.563,00
212	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 CURTA DESCARTÁVEL ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.	MEDSONDA	UNIDADE	3600	0,35	1.260,00
213	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 LONGA DESCARTÁVEL ESTERILIZADO EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE ATRAUMATICA C/BATOQUE TAMANHO MINIMO DE 100CM	MEDSONDA	UNIDADE	3600	0,60	2.160,00
214	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 CURTA DESCARTÁVEL ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.	MEDSONDA	UNIDADE	3600	0,40	1.440,00
215	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 LONGA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE ATRAUMATICA C/BATOQUE TAMANHO MINIMO DE 100CM	MEDSONDA	UNIDADE	3600	0,65	2.340,00
216	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 CURTA DESCARTÁVEL ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.	MEDSONDA	UNIDADE	3600	0,40	1.440,00
217	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 LONGA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE ATRAUMATICA C/BATOQUE TAMANHO MINIMO DE 100CM	MEDSONDA	UNIDADE	3600	0,60	2.160,00
218	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 CURTA DESCARTÁVEL ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.	MEDSONDA	UNIDADE	3600	0,50	1.800,00
219	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE ATRAUMATICA C/BATOQUE TAMANHO MINIMO DE 100CM	MEDSONDA	UNIDADE	3600	0,75	2.700,00
220	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 CURTA DESCARTÁVEL ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.	MEDSONDA	UNIDADE	3600	0,54	1.944,00
221	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE ATRAUMATICA C/BATOQUE TAMANHO MINIMO DE 100CM	MEDSONDA	UNIDADE	3600	0,75	2.700,00
222	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 CURTA DESCARTÁVEL ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.	MEDSONDA	UNIDADE	3600	0,60	2.160,00
223	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 LONGA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE ATRAUMATICA C/BATOQUE TAMANHO MINIMO DE 100CM	MEDSONDA	UNIDADE	3600	0,85	3.060,00
224	SONDA NASOGÁSTRICA Nº6 CURTA DESCARTÁVEL ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.	MEDSONDA	UNIDADE	3600	0,35	1.260,00
225	SONDA NASOGÁSTRICA Nº6 LONGA DESCARTÁVEL ESTERILIZADO EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE ATRAUMATICA C/BATOQUE TAMANHO MINIMO DE 100CM	MEDSONDA	UNIDADE	3600	0,70	2.520,00
226	SONDA NASOGÁSTRICA Nº8 CURTA DESCARTÁVEL ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.	MEDSONDA	UNIDADE	3600	0,40	1.440,00
227	SONDA NASOGÁSTRICA Nº8 LONGA DESCARTÁVEL ESTERILIZADO EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE ATRAUMATICA C/BATOQUE TAMANHO MINIMO DE 100CM	MEDSONDA	UNIDADE	3600	0,60	2.160,00
229	SONDA URETRAL Nº08 (UNIDADE) C/40CM DE COMPRIMENTO EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE ATRAUMATICA SILICONIZADA C/ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL	LABOR IMPORT	UNIDADE	3600	0,30	1.080,00
230	SONDA URETRAL Nº10 (UNIDADE) C/40CM DE COMPRIMENTO EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE ATRAUMATICA SILICONIZADA C/ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL	LABOR IMPORT	UNIDADE	3600	0,40	1.440,00
231	SONDA URETRAL Nº12 (UNIDADE) C/40CM DE COMPRIMENTO EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE ATRAUMATICA SILICONIZADA C/ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL	LABOR IMPORT	UNIDADE	3600	0,47	1.692,00
232	SONDA URETRAL Nº14 (UNIDADE) C/40CM DE COMPRIMENTO EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE ATRAUMATICA SILICONIZADA C/ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL	LABOR IMPORT	UNIDADE	3600	0,40	1.440,00
233	SONDA URETRAL Nº16 (UNIDADE) C/40CM DE COMPRIMENTO EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE ATRAUMATICA SILICONIZADA C/ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL	LABOR IMPORT	UNIDADE	3600	0,30	1.080,00
234	SONDA URETRAL Nº18 (UNIDADE) C/40CM DE COMPRIMENTO EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE ATRAUMATICA SILICONIZADA C/ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL	LABOR IMPORT	UNIDADE	3600	0,30	1.080,00
235	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – EM PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, VISOR COM NÚMEROS GRANDES E NÍTIDOS, REGISTRO DE TEMPERATURA EM CERCA DE 60 SEGUNDOS, PRECISÃO COM ATE 2 CASAS DECIMAIS, SINAL SONORO A CADA 4 SEGUNDOS E SINAL MAIOR NO FINAL DO MEDIO. APROVA D´ÁGUA, BOTÃO LIGA/DESLIGA, PILHA SUBSTITUÍVEL COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 300 HORAS.	G–TECH	UNIDADE	240	8,00	1.920,00
237	TESTE RÁPIDO PARA COVID, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID– 19 IGG E IGM, APRESENTAÇÃO: TESTE, MÉTODO: IMUNOCROMARIGRAFIA	WAMA	UNIDADE	2400	8,98	21.552,00
238	TESTES PARA DETERMINAÇÃO, QUALITATIVA DE HCG PARA DIAGNÓSTICO DA GRAVIDEZ, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, USANDO UMA COMBINAÇÃO DE ANTICORPO MONOCLONAL MARCADO E ANTICORPOS POLICLONAIS ANTI–HCG PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE HCG EM AMOSTRAS DE SORO E URINA, ESTABILIDADE DA TIRA–TESTE ENTRE 15 – 30ºC, APRESENTAÇÃO EM KITS COM 50 testes	BIOCON	CAIXA	250	35,00	8.750,00
240	TORNEIRINHA DE TRÊS VIAS ROTATIVA CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO ENCAIXE TIPO LUER–LOCK UNIVERSAL C/TAMPA INDIVIDUAL E ORIENTADOR DE FLUXO	OLIMED	UNIDADE	12000	0,55	6.600,00
241	TOUCA DESCARTÁVEL EM FALSO TECIDO C/ ELÁSTICO SANFONADO.	DEJAMARO	UNIDADE	30000	0,08	2.400,00
242	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE COM GEL SEPARADOR 5 ML. (TAMPA VERMELHA)	VACUETTE	UNIDADE	500	0,80	400,00
244	TUBO DE ENSAIO 12X75MM PLÁSTICO COM TAMPA DE PRESSÃO CAIXA C/100	CRALPLAST	CAIXA	1	16,00	16,00
245	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC C/CUFF Nº4,0MM BALÃO C/CUFF CONFECÇÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA	LABOR IMPORT	UNIDADE	60	4,00	240,00
246	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC C/CUFF Nº4,5MM BALÃO C/CUFF CONFECÇÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA	LABOR IMPORT	UNIDADE	60	4,00	240,00
247	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC C/CUFF Nº5,0MM CONFECÇÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA	LABOR IMPORT	UNIDADE	60	3,50	210,00
248	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC C/CUFF Nº6,0MM BALÃO C/CUFF CONFECÇÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA	LABOR IMPORT	UNIDADE	120	3,90	468,00

249	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC C/CUFF Nº6,5MM BALÃO C/CUFF CONFECÇÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA	LABOR IMPORT	UNIDADE	120	4,00	480,00
250	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC C/CUFF Nº7,0MM BALÃO C/CUFF CONFECÇÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA	LABOR IMPORT	UNIDADE	240	4,00	960,00
251	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC C/CUFF Nº7,5MM BALÃO C/CUFF CONFECÇÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA	LABOR IMPORT	UNIDADE	240	4,00	960,00
252	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC C/CUFF Nº8,0MM BALÃO C/CUFF CONFECÇÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA	LABOR IMPORT	UNIDADE	240	4,00	960,00
253	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC C/CUFF Nº8,5MM BALÃO C/CUFF CONFECÇÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA	LABOR IMPORT	UNIDADE	240	3,50	840,00
254	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC C/CUFF Nº9,0MM BALÃO C/CUFF CONFECÇÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA	LABOR IMPORT	UNIDADE	240	4,00	960,00
255	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO TAMPA VERMELHA 5ML SEM GEL CAIXA C/50	VACUETTE	caixas	3	40,00	120,00
257	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO SEM DENTE EM AÇO INOX. TAM 14 CM	CASSIFLEX	UNIDADE	2	12,00	24,00
258	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO COM DENTE EM AÇO INOX. TAM 14 CM	CASSIFLEX	UNIDADE	1	15,00	15,00
259	PINÇA DE CHERON ESTÉRIL DESCARTÁVEL. TAM 24 CM	KOLPLAST	UNIDADE	300	1,10	330,00
261	PINÇA ALLIS EM AÇO INOX	CASSIFLEX	UNIDADE	3	50,00	150,00
262	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:BIOPSIA, COMPRIMENTO:24 CM, COMPRIMENTO PONTA:2 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, MODELO 1:PROFESSOR MEDINA	GOLGRAN	UNIDADE	3	100,00	300,00
263	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:MAYO, TIPO PONTA:PONTA RETA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 20 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	CASSIFLEX	UNIDADE	7	60,00	420,00
264	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:METZENBAUM, TIPO PONTA:PONTA RETA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 18 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	CASSIFLEX	UNIDADE	2	50,00	100,00
265	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:16 CM, TIPO PONTA:CURVA DELICADA, TIPO:METZEMBAUM	CASSIFLEX	UNIDADE	2	47,00	94,00
266	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:CRILE, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 16 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	CASSIFLEX	UNIDADE	1	45,00	45,00
267	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:CRILE, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 16 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	CASSIFLEX	UNIDADE	1	50,00	50,00
268	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 3	CASSIFLEX	UNIDADE	2	10,00	20,00
269	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 4	CASSIFLEX	UNIDADE	2	10,00	20,00
270	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:POZZI, FORMATO PONTA:PONTA RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	ABC	UNIDADE	5	75,00	375,00
272	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO P	KOLPLAST	UNIDADE	700	1,00	700,00
273	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO M	KOLPLAST	UNIDADE	800	0,80	640,00
274	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO G	KOLPLAST	UNIDADE	700	1,05	735,00
278	CURATIVO ADESIVO REDONDO APÓS PUNÇÃO VENOSO. CAIXA COM 500 UNIDADES	LABOR IMPORT	CAIXA	4	15,00	60,00
282	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO:COM MÁSCARA ADULTO ULTRA–FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO:ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE,CÂMARA INQUEBRÁVEL. TAMANHO ADULTO/INFANTIL	INCOTERM	UNIDADE	240	34,00	8.160,00
283	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 15CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (15CM X 4,5M) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO E ELASTICIDADE. UNIDADE	ORTOFEN	UNIDADE	7200	0,37	2.664,00
TOTAL						1.020.404,28

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..
69.950.913/0001-75
Valor: R$ 1.020.404,28

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/pe.

Sanharó - PE, 15 de Março de 2023

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:D8DE3260

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS 150 CANDIDATOS A BENENFICIÁRIOS DO CADASTRO RESERVA DO RESIDENCIAL CRUZEIRO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, vem, pelo presente Edital, que faz publicar na sede do Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado (AMUPE), convocar os candidatos a beneficiários abaixo descritos para composição do cadastro reserva do Residencial Cruzeiro do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA- PMCMV, faixa I, FAR.
Nesse sentido, somente os candidatos a beneficiários descritos na listagem abaixo, deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta data, no setor de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, situada na Avenida José Francisco de Queiroz, 480, Nova Santa Cruz, no horário das 08h às 16h, para atualização da composição do cadastro reserva do Residencial Cruzeiro.
Alertamos que **O NÃO COMPARECIMENTO ENSEJARÁ NA EXCLUSÃO IMEDIATA** do candidato o beneficiário na lista do cadastro reserva no processo de seleção do empreendimento supracitado. Aos beneficiários que constam na lista, mas já realizaram a atualização até a data dessa publicação, não é necessária nova atualização.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, 19 de abril de 2023.

PATRÍCIA SOUTO DE BARROS LAGOS
Secretária de Desenvolvimento Urbano

LETICIA ISABELE ESTEVAM DA COSTA
Supervisora de Habitação

ANEXO I

Cadastro Reserva para o Residencial Cruzeiro (MCMV-Faixa I)

nº	NIS	NOME
1	1066017798-3	IVANISE MARIA DO NASCIMENTO LEITE
2	1655287723-5	RAFAELA FRANCISCA DE ARAUJO RAMOS
3	2005544893-8	MARIA DO AMPARO RODRIGUES DOS RAMOS
4	1220994848-9	JOSE CARLOS BEZERRA
5	2091938225-2	CLARA DA SILVA LIMA
6	1282783745-7	CELIA DE ABREU DIAS
7	1614901579-4	DAMIANA FRANCISCA OLIVEIRA
8	2005807903-8	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS BARROS
9	1668522466-6	ROSANGELA DA SILVA SOUZA
10	2005807905-4	RAYANE DOS SANTOS BARROS
11	1621673366-5	JOSEFA VICENTE DOS SANTOS
12	2060721161-4	MARIA DO SOCORRO FIRMINO NOGUEIRA
13	2280511163-9	MARIA ROSIMERE DA SILVA
14	2019904013-8	MILLENA CISLEIDE DA SILVA SALES
15	2061096939-5	RAISSA EDUARDA NASCIMENTO BRITO
16	2063142674-9	JOSELIA SILVA
17	2005807904-6	RAFAELA DOS SANTOS BARROS
18	2031984158-2	CRISTIANE MARIA DE LIRA
19	1900844589-4	ROSIVAL ALVES DOS SANTOS
20	1619679602-0	GABRIELA AMANDA DA SILVA
21	1645842540-7	LUCIVANIA PEREIRA DA SILVA
22	1655088429-3	SONIA LIMA SANTOS DA SILVA
23	2020015523-1	JANAINA PATRICIA SIMOES DE QUEIROZ
24	2061072424-4	IARA MARIA DA SILVA
25	1635753672-6	LUIZ KLEBSON VIEIRA QUEIROZ
26	1623166785-6	JOSE AILTON ALVES DA SILVA
27	2061071529-6	TATIANE MARIA DE OLIVEIRA
28	2360783550-7	ROSELANE DA SILVA ANDRADE
29	1654660923-2	NECI VIEIRA DE SOUZA SILVA
30	1904769701-7	ANA LUCIA DA SILVA
31	2124089996-5	ANTONIA MARIA DA SILVA
32	2369358723-6	CINIA BATISTA DOS SANTOS
33	1640490825-6	CLIVANIA BEZERRA DA SILVA
34	1227763372-2	DILMA ALVES DE MELO
35	1602853004-3	EDILEUZA MARIA DA SILVA
36	2094189410-4	ELIZETE EDSONIA DE SANTANA
37	2106006350-8	ELLEN PRISCILA PEREIRA LIMA
38	1072273685-9	JOSE WELLINGTON ROCHA
39	1299188645-7	JOSEANE FAUSTINA DE ALCANTARA
40	1384499745-7	JOSEFA PEREIRA DA COSTA
41	1298721445-8	MARCIA ALBANIZE MENDES DE MELO
42	2104038698-0	MARIA AMANDA NUNES DA SILVA
43	1342910845-3	MARIA ELISANGELA DE SOBRAL SILVA
44	1649785109-8	MARIA JOSE DA SILVA
45	1637767969-7	MARIA JOSE ROSENDO DE LUCENA
46	2095836859-1	MARIA ROSINEIDE QUINTINO PEQUENO
47	1651067782-3	MARIA ZULEIDE CORREIA DE LIMA
48	2378917558-3	MARLENE PEREIRA BERNARDO
49	1663530101-2	NACIENE EDNALVA DO NASCIMENTO
50	2104039706-0	NOEMIA MARIA DO NASCIMENTO
51	1655286600-4	PETRUCIO FERREIRA DE ARAUJO
52	2383693307-8	VALDERICE RAMOS DA SILVA
53	1602861372-0	ELIZABETE CORREA DE GODOY PINTO
54	2018219706-3	WELLITANIA MARIA DA SILVA FELIX
55	1659162267-6	SEVERINA SOLANGE BEZERRA DE ASSIS
56	1637264006-7	MARIA JOCICLEIDE FELIX DA SILVA
57	1607957932-6	FABIANA SEBASTIANA DA SILVA
58	2104043418-7	MARCILIO OLINDA TEOTONIO BARROS
59	1655330971-0	VERONILDA FLORENIO DO NASCIMENTO
60	2124089996-5	ANTÔNIA MARIA DA SILVA
61	2072716836-6	JOSEANE BARBOSA DE ANDRADE
62	1665943904-9	ROSEILDA LINDALVA DA SILVA
63	1282725745-0	GERALDA ROCHA DA SILVA
64	1370870842-2	MILENA JESUINA MENEZES BENTES
65	1664711387-9	SAMARA LETICIA PEREIRA DOS SANTOS
66	1657445824-3	REJANE MARIA DA SILVA
67	1608893819-7	DEYSE POLLYANNA DE ARAUJO SANTOS
68	2090465641-6	VANESSA DANTAS CERQUEIRA
69	1655252905-9	SIMONI FELIPE DA SILVA
70	1600140622-8	ELINEIDE MARIA DO NASCIMENTO
71	1644031598-7	MONY KELLY GALINDO PEREIRA
72	1663747728-2	WESLEY OLIVEIRA MINERNA
73	2104039706-0	NOEMIA MARIA DO NASCIMENTO
74	2380684229-5	VALDEY ALVES TEIXEIRA
75	2384236286-9	MARIA DA SOLEDADE BEZERRA
76	1901369835-5	ANDREA MARIA DE SOUZA
77	1614704672-2	ANDREIA BATISTA DOS PASSOS
78	1302553445-0	JOSE ROBERTO DA SILVA
79	1701416984-8	COSMO JOSÉ DA SILVA
80	1637757817-3	MARIA DE FATIMA SOUZA ALEXANDRE
81	2124285727-5	EDILENE FAUSTINA DA SILVA
82	2031061508-3	IRIS DA SILVA MIGUEL
83	2125864511-6	ANDREA MARIA RODRIGUES DA SILVA
84	1661684788-9	PATRICIA MARIA DA SILVA
85	1655308845-5	SEVERINA NASCIMENTO DA SILVA
86	2123578198-6	ANA MARIA DA SILVA
87	2012195052-7	TAMIRES MAYARA NASCIMENTO SILVA
88	1641934199-0	MARIZA BATISTA DOS SANTOS

89	1613349083-8	FABIANA SILVA BEZERRA
90	1669375463-6	MONIERE FARIAS DA SILVA
91	1639917477-6	CINEIDE SALES DA SILVA
92	1383791745-1	ERNANDA LIMA DA SILVA
93	2075933897-8	RANIELLY JESSICA DA SILVA LIMA
94	2282225791-3	LUANA LAUREANO MACEDO DE LIMA
95	2381712155-1	MIKAEL MISSIAS CONSERVA ALMEIDA
96	2370665690-2	ADALCI MARIA DA SILVA
97	1623750142-9	IVANILZA LEONILA DE SOUSA
98	1625036320-4	GISELE REGINA DA SILVA
99	1663501911-2	VIVIANE SILVA
100	1655749433-4	RAFAELA ALVES DE MOURA
101	1279447045-2	ROSINALDO BEZERRA DE LIMA
102	1301472445-8	EVELINA SANTOS OLIVEIRA
103	1229231895-6	NADIA DE ALMEIDA NUNES
104	2104040781-3	MARIA JANILHE ANDRADE DA SILVA
105	1620342287-9	JOSIMERE ALVES DINIZ
106	1663064428-0	VANESSA KEROLINE SANTOS DA SILVA
107	2121159064-1	DIANA FELIPE DA SILVA
108	1634811684-1	JORGE FERREIRA DOS SANTOS
109	1458583980-8	EMILAYNE SOARES DA SILVA
110	1633620382-5	INACIA GOMES DE ARAUJO
111	1603133295-8	ANGELICA MARIA PEREIRA DAS CHAGAS
112	1667161809-8	POLIANA MARIA DA SILVA
113	1664820067-8	PALOMA LORENA BEZERRA
114	1327606845-0	ELENILDA MAILHEIRO ALVES
115	1615559335-4	DAIANE MARIA DE SANTANA
116	1638973219-9	MARIA JOSEILDA SOARES DA SILVA
117	1645314072-2	LAYSA GABRIELA GOMES DE LIRA
118	2104039208-5	GIZELE WEDNA PESSOA DA SILVA
119	1662854800-8	RITA DE CASSIA NUNES
120	1651580542-0	MARINETE FAUSTINO DA SILVA
121	2368100851-1	MARIA SELMA DOS SANTOS
122	1638544776-7	MAGDALIA DA SILVA GOUVEIA
123	2281526401-2	MIRAMAR MARIA DA SILVA
124	1620348425-4	JUCINEIDE ALVES DE ALMEIDA
125	2384272875-8	MARIA JULIETA DA SILVA
126	1602242346-6	ELIZIANE DA SILVA NASCIMENTO
127	1609110412-9	ADRIANA BEZERRA DA SILVA
128	1639649249-1	LUCIA FERNANDA SANTOS SOARES
129	1362152045-6	CLAUDIANA DE ARAUJO
130	1649766498-0	MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO SILVA
131	1296009945-3	ADRIANA DE SOUZA OLEGARIO
132	1616081092-9	AUCILEIDE COSMA DE SOUZA
133	1637798120-2	MIRELLE SILVA DE SOUZA
134	2375536931-5	MARIA LETICIA THAMYRES DE SIQUEIRA CAMPOS
135	1651337031-1	MARIA TACIANA DA SILVA
136	2384510256-6	MARIA JACIANE CAMPUS DA SILVA
137	1628546369-8	IVANEIDE TEODORO NONATO
138	1645724114-0	CLAUDETE GONÇALVES TEIXEIRA
139	2095203529-9	ANA PAULA DE SOUZA
140	1655277843-1	NARA REGINA DA SILVA
141	1634666997-5	IALLEM VALERIA BEZERRA DOS SANTOS FRANÇA
142	1541009372-4	PATRICIA SOARES DA SILVA
143	1291002245-7	EDINETE MARIA DE LIMA ALMEIDA
144	2007749958-5	PATRISONIA TEREZA DE SOUZA
145	1660566770-1	VICTOR RICARDO SOARES AMORIM
146	1626943552-9	JOSEFA FERREIRA DA SILVA
147	1632218091-7	JADIELLY FERREIRA DA SILVA
148	1631944566-2	JANAILSON BERNARDINO DO NASCIMENTO
149	2368611954-0	ELISANGELA COSTA DA SILVA
150	1629791903-9	GEOVANA SILVA DE ASSIS

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:A1E9B925

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DA LISTA DE PROPONENTES PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS N.º 001/2023 CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através da sua secretária, Srª. Gilvaneide Gomes da Silveira, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de todos os interessados a lista dos proponentes da Chamada Pública n.º 001/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações jurídicas, e doação simultânea às unidades recebedoras ou diretamente aos beneficiários consumidores, com o objetivo de atender a demandas locais de suplementação alimentar de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, atendidas pelo Programa Alimenta Brasil.

	NOME
1	Alice Soares de Menezes Barbosa
2	Ana Maria Caldas dos Santos
3	Antônia Nilda Silva de Lima

4	Aparício de Araújo Sampaio
5	Brígida Roza da Conceição
6	Carlos Augusto de Andrade Lima
7	Carlos Henrique Silveira Silva
8	Celso Alves dos Santos
9	Cícera Galvão Leandro
10	Cleciana Feitosa da Silva Cordeiro
11	Creuza da Conceição Silva Frazão
12	Damião Vicente Freire
13	David Coelho dos Santos
14	Deise Kele Coelho dos Santos
15	Dilma Maria de Andrade Lima
16	Ederaldo Aparecido dos Santos Marques
17	Edenildo Marques Costa
18	Edivânia dos Santos Marquês
19	Edilson José Vieira da Silva
20	Edmilson Vieira da Silva
21	Ednilson dos Santos Marques
22	Ednilson da Silva
23	Emerson Santos Coelho
24	Erenildo Costa Marques
25	Evanilson Monteiro de Souza
26	Fabiana Oliveira da Silva
27	Givani Rozalva dos Santos
28	Genilda dos Santos Silva
29	Jailson Dias da Silva
30	James Sidney da Silva Araujo
31	Joana de Lima do Nascimento
32	João Bosco de Caldas Santos
33	José de Caldas Santos
34	Josemaria de Souza
35	Jose Renato da Silva Lima
36	Jose Eduardo Granja Rocha
37	Josicleia Menezes Barbosa Lima
38	Lucilene Andrade Oliveira
39	Luzineide Alves de Lima Silva
40	Luzinete Santos da Silva
41	Maria do Socorro do Nascimento Souza
42	Marileide Maria da Conceição Teles
43	Maria Cleofes Teles dos Santos
44	Maria Helena Rodrigues de Menezes
45	Maria de Naazaré Silva Belarindo
46	Maria Iauda Costa Conceição Cabral
47	Maria José Silveira dos Santos e Silva
48	Maria da Conceição da Silva Rodrigues
49	Maria Rita de Souza
50	Maria Albertina Pereira Inácio
51	Maria de Lourdes Alves dos Santos
52	Maria Cristina Caldas dos Santos
53	Maria Francinete Silveira Gomes Bezerra
54	Maria Socorro Silveira
55	Maria Aparecida Vieira da Silva
56	Mariza Dias Solone Soares
57	Marilene Maria da Silva
58	Naete Nogueira de Souza Silva
59	Ranielle Oliveira dos Santos
60	Rosineide do Nascimento Nogueira
61	Simone Menezes Teles dos Santos
62	Tamires Pionorio de Souza
63	Tassio de Souza Nascimento
64	Terezinha Maria de Jesus
65	Vera Lucia Alves da Silva
66	Wasley da Silva Araújo

Santa Maria da Boa Vista/PE, 11 de abril de 2023.

GILVANEIDE GOMES DA SILVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:5F659814

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REUNIÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DO FMAS N.º 001/2023, CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023

ATA DE REUNIÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DO FMAS N.º 001/2023, CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE. Às 8:00hr (oito horas) do dia 11 (onze) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniram-se as responsáveis técnicas pelo Programa Alimenta Brasil do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, Joyce Larisse Nascimento Sá, matrícula n.º 13598, Coordenadora do Programa; Sara de Amariz Cariri, matrícula n.º 13592, Titular do Programa; e Shintia Samara Pereira Calmon, matrícula n.º 13569, Auxiliar Administrativo, na Rua Dr. Souza Filho, n.º 205, Centro de Santa Maria da Boa Vista/PE, pra análise/julgamento dos documentos de habilitação e das propostas de venda dos agricultores familiares, nos termos descritos do Edital da Chamada Pública n.º 001/2023 e legislação vigente. Ato contínuo, foram analisados 66 (sessenta e seis) propostas de vendas com as suas respectivas documentações de habilitação, **todas em pleno acordo** com o previsto no edital da Chamada Publica n.º 001/2023 e legislação pertinente, sendo assim, todos os proponentes encontram-se **aptos/habilitados** para a segunda fase do processo de chamamento, conforme o item 6 do edital, que acontecerá no **dia 26 de abril de 2023, na Rua**

Florêncio de Barros, n.º 69, Senador Paulo Guerra, Santa Maria da Boa Vista/PE, das 09:00hs às 14:00hs. Segue listas dos agricultores familiares habilitados para apresentação das amostras:

	NOME
1	Alice Soares de Menezes Barbosa
2	Ana Maria Caldas dos Santos
3	Antônia Nilda Silva de Lima
4	Aparício de Araújo Sampaio
5	Brígida Roza da Conceição
6	Carlos Augusto de Andrade Lima
7	Carlos Henrique Silveira Silva
8	Celso Alves dos Santos
9	Cícera Galvão Leandro
10	Cleciana Feitosa da Silva Cordeiro
11	Creuza da Conceição Silva Frazão
12	Damião Vicente Freire
13	David Coelho dos Santos
14	Deise Kele Coelho dos Santos
15	Dilma Maria de Andrade Lima
16	Ederaldo Aparecido dos Santos Marques
17	Edenildo Marques Costa
18	Edivânia dos Santos Marquês
19	Edilson José Vieira da Silva
20	Edmilson Vieira da Silva
21	Ednilson dos Santos Marques
22	Ednilson da Silva
23	Emerson Santos Coelho
24	Erenildo Costa Marques
25	Evanilson Monteiro de Souza
26	Fabiana Oliveira da Silva
27	Givani Rozalva dos Santos
28	Genilda dos Santos Silva
29	Jailson Dias da Silva
30	James Sidney da Silva Araujo
31	Joana de Lima do Nascimento
32	João Bosco de Caldas Santos
33	José de Caldas Santos
34	Josemaria de Souza
35	Jose Renato da Silva Lima
36	Jose Eduardo Granja Rocha
37	Josicleia Menezes Barbosa Lima
38	Lucilene Andrade Oliveira
39	Luzineide Alves de Lima Silva
40	Luzinete Santos da Silva
41	Maria do Socorro do Nascimento Souza
42	Marileide Maria da Conceição Teles
43	Maria Cleofes Teles dos Santos
44	Maria Helena Rodrigues de Menezes
45	Maria de Naazaré Silva Belarindo
46	Maria Iauda Costa Conceição Cabral
47	Maria José Silveira dos Santos e Silva
48	Maria da Conceição da Silva Rodrigues
49	Maria Rita de Souza
50	Maria Albertina Pereira Inácio
51	Maria de Lourdes Alves dos Santos
52	Maria Cristina Caldas dos Santos
53	Maria Francinete Silveira Gomes Bezerra
54	Maria Socorro Silveira
55	Maria Aparecida Vieira da Silva
56	Mariza Dias Solone Soares
57	Marilene Maria da Silva
58	Naete Nogueira de Souza Silva
59	Ranielle Oliveira dos Santos
60	Rosineide do Nascimento Nogueira
61	Simone Menezes Teles dos Santos
62	Tamires Pionorio de Souza
63	Tassio de Souza Nascimento
64	Terezinha Maria de Jesus
65	Vera Lucia Alves da Silva
66	Wasley da Silva Araújo

Finalizada as análises, encerrou-se a reunião determinando que fosse lavrada a presente ata e enviada para a Comissão Permanente de Licitação para publicação, que vai ao final assinada pelo corpo técnico responsável.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 11 de abril de 2023.

JOYCE LARISSE NASCIMENTO SÁ
Coordenadora do Programa

SARA DE AMARIZ CARIRI
Titular do Programa

SHINTIA SAMARA PEREIRA CALMON
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:1E5F38F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo Licitatório: n° 017/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na realização análises clínicas e exames laboratoriais de rotina e terceirizados, de detecção e diagnóstico, destinados a atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Solidão/PE, resolve ADJUDICAR, os itens abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	DENGUE IgM	UNID	10	R$ 49,00	R$ 490,00
2	DENGUE IgG	UNID	10	R$ 49,00	R$ 490,00
3	RUBEOLA IgG	UNID	50	R$ 38,00	R$ 1.900,00
4	RUBEOLA IgM	UNID	50	R$ 38,00	R$ 1.900,00
5	WAALER ROSE	UNID	5	R$ 39,00	R$ 195,00
6	CLEARENCE DE CREATININA	UNID	10	R$ 39,00	R$ 390,00
7	DOSAGEM DE FENOBARBITAL	UNID	10	R$ 39,00	R$ 390,00
8	GAMA GT	UNID	10	R$ 30,00	R$ 300,00
9	TTGO (2 COLETAS)	UNID	20	R$ 44,00	R$ 880,00
10	TESTOSTERONA TOTAL	UNID	10	R$ 30,00	R$ 300,00
11	TESTOSTERONA LIVRE	UNID	10	R$ 32,00	R$ 320,00
12	HEPATITE B - ANTI-HBc-IgG	UNID	14	R$ 31,00	R$ 434,00
13	HEPATITE B - ANTI-HBc-IgM	UNID	14	R$ 32,00	R$ 448,00
14	HORMONIO DO CRESCIMENTO HUMANO	UNID	15	R$ 39,00	R$ 585,00
15	HEPATITE A - ANTI-HVA-IgG	UNID	15	R$ 35,00	R$ 525,00
16	HEPATITE A - ANTI-HVA-IgM	UNID	15	R$ 35,00	R$ 525,00
17	HEPATITE B - HBsAg	UNID	40	R$ 36,00	R$ 1.440,00
18	HEPATITE B - Hbe	UNID	20	R$ 35,00	R$ 700,00
19	HEPATITE C - ANTI - HCV	UNID	40	R$ 41,00	R$ 1.640,00
20	CA 15.3	UNID	10	R$ 42,00	R$ 420,00
21	CA 19.9	UNID	10	R$ 36,00	R$ 360,00
22	CA 125	UNID	10	R$ 34,00	R$ 340,00
23	FERRITINA	UNID	10	R$ 29,00	R$ 290,00
24	ANTI TIREOGLOBULINA	UNID	10	R$ 43,00	R$ 430,00
25	VITAMINA B 12	UNID	10	R$ 39,00	R$ 390,00
26	MICROALBUMINURIA (24HS)	UNID	10	R$ 29,00	R$ 290,00
27	TESTE DO PEZINHO PERFIL BÁSICO (4 EXAMES)	UNID	10	R$ 75,00	R$ 750,00
28	TESTE DO PEZINHO PERFIL AMPLIADO(7 EXAMES)	UNID	10	R$ 129,00	R$ 1.290,00
29	TESTE DO PEZINHO PERFIL PLUS (10 EXAMES)	UNID	10	R$ 149,00	R$ 1.490,00
30	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	UNID	10	R$ 32,00	R$ 320,00
31	ANTI-SS-B(LA)	UNID	10	R$ 31,00	R$ 310,00
32	ANTI-SS-A(RO)	UNID	10	R$ 31,00	R$ 310,00
33	FERRO SERICO	UNID	10	R$ 30,00	R$ 300,00
34	ZINCO SERICO	UNID	10	R$ 70,00	R$ 700,00
35	IONOGRAMA (SODIO,POTASSIO,MAG. E CLORO)	UNID	20	R$ 59,00	R$ 1.180,00
36	SODIO	UNID	10	R$ 17,00	R$ 170,00
37	POTASSIO	UNID	10	R$ 17,00	R$ 170,00
38	MAGNESIO	UNID	10	R$ 17,00	R$ 170,00
39	CLORO	UNID	10	R$ 17,00	R$ 170,00
40	UROCULTURA	UNID	50	R$ 43,00	R$ 2.150,00
41	CULTURA DE OROFARINGE	UNID	10	R$ 47,00	R$ 470,00
42	HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	UNID	10	R$ 35,00	R$ 350,00
43	PSA TOTAL	UNID	10	R$ 28,00	R$ 280,00
44	PSA LIVRE	UNID	10	R$ 28,00	R$ 280,00
45	PSA TOTAL/LIVRE	UNID	40	R$ 35,00	R$ 1.400,00
46	T4 LIVRE	UNID	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
47	T4	UNID	30	R$ 15,00	R$ 450,00
48	T3	UNID	50	R$ 15,00	R$ 750,00
49	T3 LIVRE	UNID	30	R$ 15,00	R$ 450,00
50	TSH	UNID	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
51	ANTI-TPO	UNID	10	R$ 44,00	R$ 440,00
52	CEA (ANTIGENO CARCINOEMBRINOGENICO)	UNID	10	R$ 42,00	R$ 420,00
53	DOSAGEM CARBAMAZEPINA	UNID	10	R$ 44,00	R$ 440,00
54	CK (CPK, CKMB)	UNID	10	R$ 37,00	R$ 370,00
55	ESTRIOL	UNID	10	R$ 32,00	R$ 320,00
56	ANTI-DNA (DUPLA HELICE) OU NATIVO	UNID	10	R$ 35,00	R$ 350,00
57	ANTI-DNA (HELICE SIMPLES)	UNID	10	R$ 30,00	R$ 300,00
58	ALDOSTERONA	UNID	10	R$ 30,00	R$ 300,00
59	DOSAGEM OXCARBAMAZEPINA	UNID	10	R$ 86,00	R$ 860,00
60	DHL	UNID	10	R$ 34,00	R$ 340,00
61	TIREOGLOBULINA	UNID	10	R$ 47,50	R$ 475,00
62	HEMOGLOBINA GLICADA	UNID	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00
63	PROTEINÚRIA (24HS)	UNID	10	R$ 29,50	R$ 295,00
64	PROGESTERONA	UNID	10	R$ 30,00	R$ 300,00
65	PROLACTINA	UNID	15	R$ 30,00	R$ 450,00
66	COOMBS INDIRETO	UNID	20	R$ 31,00	R$ 620,00
67	HOMOCISTEINA	UNID	10	R$ 92,00	R$ 920,00
68	ANTI-HBs	UNID	10	R$ 30,00	R$ 300,00
69	FSH	UNID	30	R$ 32,00	R$ 960,00

70	ALBUMINA	UNID	10	R$ 32,00	R$ 320,00
71	ANTICOAGULANTE LUPICO	UNID	10	R$ 85,00	R$ 850,00
72	ANTI- CCP	UNID	10	R$ 133,00	R$ 1.330,00
73	TRANSFERRINA	UNID	10	R$ 35,00	R$ 350,00
74	VITAMINA D	UNID	50	R$ 51,00	R$ 2.550,00
75	TOXOPLASMOSE IgG	UNID	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00
76	TOXOPLASMOSE IgM	UNID	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00
77	CITOMEGALOVIRUS IgG	UNID	50	R$ 33,50	R$ 1.675,00
78	CITOMEGALOVIRUS IgM	UNID	50	R$ 33,50	R$ 1.675,00
79	CITOLOGIA	UNID	500	R$ 44,00	R$ 22.000,00
80	LIPASE	UNID	10	R$ 35,00	R$ 350,00
81	AMILASE	UNID	10	R$ 35,00	R$ 350,00
82	FTA- ABS IgG	UNID	10	R$ 42,00	R$ 420,00
83	FTA- ABS IgM	UNID	10	R$ 42,00	R$ 420,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					79.282,00

Em favor da empresa:
G & G LABORATORIOS BRITO LTDA, inscrita no CNPJ n°: 05.941.260/0001-85, sediada na AV. Coronel Zuza Barros, 2674, cep: 56.780-000, Tabira-PE, a qual foi vencedora de todos os itens: 1 a 83, da presente licitação, cotando o Valor Global de: R$ 79.282,00 (setenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais), para o objeto da presente licitação, e em consequente, cientificada a vencedora.

Solidão - PE, 19 de abril de 2023.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:9F259CD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo Licitatório: n° 017/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na realização análises clínicas e exames laboratoriais de rotina e terceirizados, de detecção e diagnóstico, destinados a atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Solidão/PE, resolve HOMOLOGAR os seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	DENGUE IgM	UNID	10	R$ 49,00	R$ 490,00
2	DENGUE IgG	UNID	10	R$ 49,00	R$ 490,00
3	RUBEOLA IgG	UNID	50	R$ 38,00	R$ 1.900,00
4	RUBEOLA IgM	UNID	50	R$ 38,00	R$ 1.900,00
5	WAALER ROSE	UNID	5	R$ 39,00	R$ 195,00
6	CLEARENCE DE CREATININA	UNID	10	R$ 39,00	R$ 390,00
7	DOSAGEM DE FENOBARBITAL	UNID	10	R$ 39,00	R$ 390,00
8	GAMA GT	UNID	10	R$ 30,00	R$ 300,00
9	TTGO (2 COLETAS)	UNID	20	R$ 44,00	R$ 880,00
10	TESTOSTERONA TOTAL	UNID	10	R$ 30,00	R$ 300,00
11	TESTOSTERONA LIVRE	UNID	10	R$ 32,00	R$ 320,00
12	HEPATITE B - ANTI-HBc-IgG	UNID	14	R$ 31,00	R$ 434,00
13	HEPATITE B - ANTI-HBc-IgM	UNID	14	R$ 32,00	R$ 448,00
14	HORMONIO DO CRESCIMENTO HUMANO	UNID	15	R$ 39,00	R$ 585,00
15	HEPATITE A - ANTI-HVA-IgG	UNID	15	R$ 35,00	R$ 525,00
16	HEPATITE A - ANTI-HVA-IgM	UNID	15	R$ 35,00	R$ 525,00
17	HEPATITE B - HBsAg	UNID	40	R$ 36,00	R$ 1.440,00
18	HEPATITE B - Hbe	UNID	20	R$ 35,00	R$ 700,00
19	HEPATITE C - ANTI - HCV	UNID	40	R$ 41,00	R$ 1.640,00
20	CA 15.3	UNID	10	R$ 42,00	R$ 420,00
21	CA 19.9	UNID	10	R$ 36,00	R$ 360,00
22	CA 125	UNID	10	R$ 34,00	R$ 340,00
23	FERRITINA	UNID	10	R$ 29,00	R$ 290,00
24	ANTI TIREOGLOBULINA	UNID	10	R$ 43,00	R$ 430,00
25	VITAMINA B 12	UNID	10	R$ 39,00	R$ 390,00
26	MICROALBUMINURIA (24HS)	UNID	10	R$ 29,00	R$ 290,00
27	TESTE DO PEZINHO PERFIL BÁSICO (4 EXAMES)	UNID	10	R$ 75,00	R$ 750,00
28	TESTE DO PEZINHO PERFIL AMPLIADO(7 EXAMES)	UNID	10	R$ 129,00	R$ 1.290,00
29	TESTE DO PEZINHO PERFIL PLUS (10 EXAMES)	UNID	10	R$ 149,00	R$ 1.490,00
30	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	UNID	10	R$ 32,00	R$ 320,00
31	ANTI-SS-B(LA)	UNID	10	R$ 31,00	R$ 310,00
32	ANTI-SS-A(RO)	UNID	10	R$ 31,00	R$ 310,00
33	FERRO SERICO	UNID	10	R$ 30,00	R$ 300,00
34	ZINCO SERICO	UNID	10	R$ 70,00	R$ 700,00
35	IONOGRAMA (SODIO,POTASSIO,MAG. E CLORO)	UNID	20	R$ 59,00	R$ 1.180,00
36	SODIO	UNID	10	R$ 17,00	R$ 170,00
37	POTASSIO	UNID	10	R$ 17,00	R$ 170,00
38	MAGNESIO	UNID	10	R$ 17,00	R$ 170,00
39	CLORO	UNID	10	R$ 17,00	R$ 170,00
40	UROCULTURA	UNID	50	R$ 43,00	R$ 2.150,00
41	CULTURA DE OROFARINGE	UNID	10	R$ 47,00	R$ 470,00
42	HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	UNID	10	R$ 35,00	R$ 350,00
43	PSA TOTAL	UNID	10	R$ 28,00	R$ 280,00
44	PSA LIVRE	UNID	10	R$ 28,00	R$ 280,00
45	PSA TOTAL/LIVRE	UNID	40	R$ 35,00	R$ 1.400,00
46	T4 LIVRE	UNID	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00

47	T4	UNID	30	R$ 15,00	R$ 450,00
48	T3	UNID	50	R$ 15,00	R$ 750,00
49	T3 LIVRE	UNID	30	R$ 15,00	R$ 450,00
50	TSH	UNID	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
51	ANTI-TPO	UNID	10	R$ 44,00	R$ 440,00
52	CEA (ANTIGENO CARCINOEMBRINOGENICO)	UNID	10	R$ 42,00	R$ 420,00
53	DOSAGEM CARBAMAZEPINA	UNID	10	R$ 44,00	R$ 440,00
54	CK (CPK, CKMB)	UNID	10	R$ 37,00	R$ 370,00
55	ESTRIOL	UNID	10	R$ 32,00	R$ 320,00
56	ANTI-DNA (DUPLA HELICE) OU NATIVO	UNID	10	R$ 35,00	R$ 350,00
57	ANTI-DNA (HELICE SIMPLES)	UNID	10	R$ 30,00	R$ 300,00
58	ALDOSTERONA	UNID	10	R$ 30,00	R$ 300,00
59	DOSAGEM OXCARBAMAZEPINA	UNID	10	R$ 86,00	R$ 860,00
60	DHL	UNID	10	R$ 34,00	R$ 340,00
61	TIREOGLOBULINA	UNID	10	R$ 47,50	R$ 475,00
62	HEMOGLOBINA GLICADA	UNID	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00
63	PROTEINÚRIA (24HS)	UNID	10	R$ 29,50	R$ 295,00
64	PROGESTERONA	UNID	10	R$ 30,00	R$ 300,00
65	PROLACTINA	UNID	15	R$ 30,00	R$ 450,00
66	COOMBS INDIRETO	UNID	20	R$ 31,00	R$ 620,00
67	HOMOCISTEINA	UNID	10	R$ 92,00	R$ 920,00
68	ANTI-HBs	UNID	10	R$ 30,00	R$ 300,00
69	FSH	UNID	30	R$ 32,00	R$ 960,00
70	ALBUMINA	UNID	10	R$ 32,00	R$ 320,00
71	ANTICOAGULANTE LUPICO	UNID	10	R$ 85,00	R$ 850,00
72	ANTI- CCP	UNID	10	R$ 133,00	R$ 1.330,00
73	TRANSFERRINA	UNID	10	R$ 35,00	R$ 350,00
74	VITAMINA D	UNID	50	R$ 51,00	R$ 2.550,00
75	TOXOPLASMOSE IgG	UNID	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00
76	TOXOPLASMOSE IgM	UNID	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00
77	CITOMEGALOVIRUS IgG	UNID	50	R$ 33,50	R$ 1.675,00
78	CITOMEGALOVIRUS IgM	UNID	50	R$ 33,50	R$ 1.675,00
79	CITOLOGIA	UNID	500	R$ 44,00	R$ 22.000,00
80	LIPASE	UNID	10	R$ 35,00	R$ 350,00
81	AMILASE	UNID	10	R$ 35,00	R$ 350,00
82	FTA- ABS IgG	UNID	10	R$ 42,00	R$ 420,00
83	FTA- ABS IgM	UNID	10	R$ 42,00	R$ 420,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					79.282,00

Em favor da empresa:
G & G LABORATORIOS BRITO LTDA, inscrita no CNPJ n°: 05.941.260/0001-85, sediada na AV. Coronel Zuza Barros, 2674, cep: 56.780-000, Tabira-PE, a qual foi vencedora de todos os itens: 1 a 83, da presente licitação, cotando o Valor Global de: R$ 79.282,00 (setenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais), que apresentou a melhor proposta para o objeto da presente licitação e por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria. Desde já fica recomendado a emissão da competente nota de empenho.

Solidão - PE, 19 de abril de 2023

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:78C4CF62

